

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2446



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Notas	4
Edital - Outros	54
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	55
Conselhos Municipais	55
Convocação	55
Secretaria de Contratações Públicas	56
Departamento de Compras	56
Dispensas - Cotações	56
Licitações e Contratos	80
Contratos	80
Convocação	80
Secretaria de Educação	81
Departamento de Compras	81
Dispensas - Cotações	81
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	89
Atos Administrativos	89
Autuações	89
Secretaria de Saúde	90
Conselhos Municipais	90
Deliberações	90
Departamento de Compras	92
Dispensas - Cotações	92
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	110
Atos Administrativos	110
Notificações	110
Departamento de Compras	114
Dispensas - Cotações	114
Licitações e Contratos	114
Aditivos / Aditamentos / Supressões	114
Atas de registro de preço	116
Contratos	344
Dispensas	344
Homologação / Adjudicação	344

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	345
Atos Oficiais	345
Resoluções	345



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Notas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – 01/2023**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas em 22 de outubro de 2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

- 1.1. Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as seguintes alterações nos gabaritos divulgados:

Cargo	Questões	Decisão
101 – DIRETOR DE ESCOLA	20 e 38	Anuladas
102 – PROFESSOR BERÇARISTA	20 e 28	Anuladas
103 – PROFESSOR I	20	Anulada
104 – PROFESSOR II – GEOGRAFIA	20	Anulada
105 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA	20 e 40	Anuladas
106 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20	Anulada
107 – PROFESSOR II – HISTÓRIA	20	Anulada
108 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS	20	Anulada
109 – PROFESSOR II – INGLÊS	20	Anulada
110 – PROFESSOR II – ARTES	20 e 33	Anuladas
111 – PROFESSOR RECREACIONISTA	20	Anulada
112 – SUPERVISOR EDUCACIONAL	20	Anulada

2 - Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 22 e 23/11/2023.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.662 de 21/08/2023

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA**Cargo: 101- DIRETOR DE ESCOLA**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADRIANA APARECIDA ONOFRE	18,80	060551
ADRIANA PAULA QUILES	33,40	060277
ADRIANA PEROZIN	Ausente	060829
ADRIANA VIVIANE VIEIRA	38,80	063434
AILTON RENAN GOULART	28,80	062755
ALAN DA SILVA MARQUES	37,20	062749
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	30,20	063142
ALESSANDRO CARLOS LAMANA NEVES	37,40	064091
ALEXANDRO ELIAS	30,60	061815
ALINE FERNANDA ESTEVES SOMER	27,60	063573
ALINE FRANCIELE LAURIANO	Ausente	061400
ALINE MACENO CORRÊA	26,60	062167
ALINE REGINA DE SOUZA BARROS	35,40	064156
ANA CAROLINA FIGUEIREDO	Ausente	063102
ANA CAROLINA MARTINS JERÔNIMO	34,80	063163
ANA MAYRA SAMUEL DA SILVA REZENDE	33,20	063136
ANA PAULA CALDEIRA OLIVEIRA	37,80	062866
ANA PAULA SPADA	30,20	061507
ANALIA ALÉIA BERETO	36,80	061029
ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX	34,80	061834
ANDRÉ BASILIO BATISTA FERREIRA	Ausente	062769
ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	41,40	062517
ANDRÉ LUIZ GIACON	26,60	060164
ANDREA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	27,00	061195
ANDREA LEITE TEZOLIN DOS SANTOS	Ausente	060690
ANDREIA FERNANDES MARTINES	Ausente	061534
ANDREZA APARECIDA SOARES	33,80	060797
ANDRIELLI RICARDO SOARES MARTINS	35,20	063963
ANGÉLICA FERNANDES DOS SANTOS	36,20	063408
ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	27,60	061099
ANIELE BARBOSA DA SILVA	28,20	063860
ANNY DE ASSIS PERSEGUIN DOS REIS	30,20	064078
ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	28,80	063443
ARIANE FLORIANO DE SOUZA	31,00	063772
ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO	26,80	060919
ASIEL LOPES DOS SANTOS	38,20	062368
BÁRBARA DE ALMEIDA JANUARIO FERNANDES	35,80	062623
BRUNA LETÍCIA CAVALINI	34,40	061931
BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI	28,60	060855
BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	31,20	060620
CAMILA FERNANDA BARBOSA ALMEIDA	30,60	063128
CAMILLA DE CAMPOS GARCIA	32,80	062448
CAMILLA SOLIGO DIAS	25,80	060463
CARLA CRISTINA GERMANO	35,80	061687
CARLOS EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	29,20	063927
CHRISTIAN GARCIA BALIEIRO	34,80	064198
CÍNTIA SIMIONATO PEREIRA	33,40	060964
CÍNTIA FARIA DA SILVA	31,80	062352
CLÁUDIA CHICARELLI DE ANDRADE	24,80	063911
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	31,20	062735
CLAUDIA GARCIA DE SOUZA	37,80	061369
CLAUDIA REGINA CHIURATTO MURÇA	37,80	063279
CLAUDIO VALERIO PANTALIAO	16,60	060869
CLEIA CRISTINA RIVA	24,60	062370
CLÉIA JULIANA TIMÓTEO	37,80	060134
CLEIDE CRISTINA BARALDI	33,40	063089
CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	32,20	060888
CRISTIANE BARBUIO SERRANO	26,80	062203
DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI	Ausente	061309



DALMO A. A. GOMES	20,60	063593
DANIEL CARRETO CAIVANO	24,20	060831
DANIELA BRITTES	Ausente	062110
DANIELA CLEMENTE MARQUES	Ausente	064084
DANIELA CRISTINA CHADES	Ausente	064215
DANIELA DA SILVA SONCINI	25,20	064021
DANIELLI FERNANDA DA SILVA	36,40	060490
DARINE CRISTINA DOS SANTOS	25,60	060220
DENISE NAOMI TSUHA	32,60	061240
DEUZA MARIA DE CAMPOS	28,80	064031
DIEISON FERNANDO CUSTODIO	28,20	063559
DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO	Ausente	062262
EDUARDO HORTOLAN	31,20	062380
ELAINE REGINA OKADO BOTTER	36,20	063343
ELAINE ZULIAN TEIXEIRA DE SOUSA	26,20	063711
ELIANA PERPETUA FRIGERIO	26,60	064011
ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALINI	33,60	062695
ELIDIANI PERPÉTUA DONATI	30,80	064044
ELISA APARECIDA TURIM PIVETA	14,20	061072
ELISABETE RODRIGUES TINTI	20,80	062186
ELISANDRA APARECIDA MARCATTI	Ausente	063677
ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	23,60	060997
ELISÂNGELA MARIA STUCHI GERALDO	25,80	063217
ELLEN CAROLINE NAVES SALVADOR	33,80	062721
EOGLEIDE APARECIDA VALENTINI MARQUES	35,40	061657
ERIKA REGIANE BEATRICE FRANÇA	30,20	063882
ÉRIKA SHIGAKI LISBÔA AIDAR	Ausente	063760
ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	39,40	061045
EVELYNE GISLENE PEREIRA YAMAMOTO	37,80	062194
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	Ausente	064311
FABÍOLA DE OLIVEIRA PANTALEAO GARCIA	26,40	064120
FABRÍCIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	Ausente	064148
FELIPE SOUZA BAZEIO	41,00	064170
FERNANDA CAMPOS DO PRADO	36,20	061896
FERNANDA DA SILVA CACINI	34,80	064034
FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	27,60	061467
FERNANDO AZEREDO VAROTO	31,80	062898
FLAVIO NUNES DE ALMEIDA	27,80	064109
FRANCIELE MARIA VAL	40,80	062817
FRANCIELE ROMERA FERNANDES	26,60	064024
FRANCIELLE DALILA COSTA	34,20	060388
FRANCINI MARTINEZ	31,40	063726
GABRIEL PROCHNOU VIEIRA	Ausente	061988
GABRIELA MOREIRA	24,60	061458
GEISYANIE PANIAGUA BRITO DE ALMEIDA	34,80	061557
GERALDO TADEU MELLADO	Ausente	064033
GIOVANA APARECIDA FERREIRA VITALINO	31,80	060047
GIOVANNA JULLY ALVES DOS SANTOS	Ausente	061969
GRAZIELA BOZUTTI	Ausente	063790
GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA	30,20	061524
HELEN CAMPANA DALLAPRIA	Ausente	060329
HELTON HIRATA	39,20	063681
ISA MAIKA DA SILVA ABREU	32,40	061287
ISABELA CAMACHO RODIM	40,00	063725
IVANILDA MARIA DA SILVA	Ausente	062533
JANAINA BARBOSA VALADAO	36,80	060268
JANAINA MARQUES LEONARDI GENTIL	26,60	062356
JANESLI BELARDINUCI	26,80	060774
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ausente	061633
JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI	26,60	061272
JEFFERSON ROGÉRIO SELARI SILVEIRA	41,20	063670
JOAO GABRIEL MARTIN	39,40	062862
JOÃO VITOR BARBOZA	25,80	063539
JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	32,40	061542
JORGE AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO	25,40	061796
JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	25,80	060153
JOSE MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	22,80	062010
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	30,60	063241



JULIANA GONÇALVES MARTINS DA SILVA	34,80	061289
JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	34,80	063263
JULIANA SAMPAIO SARAVALLI	Ausente	063624
JULIO PRADO JUNIOR	31,80	062315
JUSCILENE FORNAZARI GABAS	34,40	064237
KAREN REZENDE AZEVEDO	36,00	063721
KARINE MARTINS BIDOIA	30,80	063112
KARLA ALEXANDRA DOS REIS	34,20	062501
KAROLINY ZANQUETA	35,80	063753
KATHIANE MARCELA FELICE	34,80	060360
KÁTIA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	19,60	063707
LEANDRA CARINA CABEÇO	26,60	060656
LEANDRO RICARDO DA SILVA	31,80	062959
LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	28,00	060107
LETÍCIA DA ROCHA FRIGO CHIERENTIN	34,80	064207
LETÍCIA DO CARMO DONEGA FURLAN	37,20	060363
LETICIA GODOY BUENO MESTIERI	26,20	061147
LIDIANE AUGUSTA FERRARI BOTTEON	Ausente	062173
LILIAN APARECIDA RATHLEF DA SILVA	31,20	061775
LILIANI DE SOUSA GOMES	Ausente	064026
LÍVIA DONNINI CARNEIRO	35,40	061276
LIVIA SERAFIM ANDRIGUETTO	23,60	063065
LIVONEIDE SANTOS CALVO	36,40	062518
LIZANDRA CRISTINA NEVES TINTI	34,80	062516
LUANA APARECIDA MARTINS MOREIRA	23,80	061423
LUCAS FERNANDES DOMINGUES	Ausente	060799
LUCAS FRANCISCO CULCA	34,80	062951
LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET	35,00	062529
LUCIANA MENDONÇA ROSSI	33,40	062566
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	19,20	060836
LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPÍRITO SANTO	Ausente	063013
LUEYNE PEREIRA DE PAULA	38,60	060621
LUIZ GUILHERME SABION SALVADOR	29,80	060633
LUMARA SENISE MAFEI ZARIAS	37,40	061019
MARCELA MARTINS DA SILVA	25,20	063090
MARCELO AKIRA OSHIKIRI	25,80	063044
MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	Ausente	062007
MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES CARMELIN	33,80	063471
MÁRCIA CRISTINA GUEDES JANUARIO	Ausente	061123
MARIA ANGELA CERIBELLI CARDOSO	43,20	063684
MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA	Ausente	062339
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	31,60	060616
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES	Ausente	062597
MARIA ISABEL BORGES DE OLIVEIRA	29,60	062576
MARIA ZILDA BRUNETTI	Ausente	062551
MARIANA DA SILVA FIGUEIREDO	Ausente	063304
MARIANE TEIXEIRA DE MELLO	32,20	060522
MARIÂNGELA SOARES BAPTISTELLO PORTO	30,80	063454
MARIANI BERTHOLINI FERREIRA LUCENA	43,00	060900
MARIELE DE CAMPOS	34,20	061983
MARLI CRISTINA VALIM DO AMARAL	Ausente	063601
MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS	Ausente	060796
MAURÍCIO ORTIZ NETO	33,40	064175
MAURILIO DE JESUS SILVA FILHO	37,80	060147
MICHAEL ALVES DE OLIVEIRA	33,80	060266
MICHELE DE OLIVEIRA SANTIAGO	Ausente	064102
MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	23,80	063370
MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA	Ausente	063526
MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO	Ausente	061669
MONISE MATUCCI	36,00	061712
MONIZE DE CASSIA BERTOLI ZANETTI	39,80	062693
NATÁLIA CRISTIANE ZARAMELO DE CAMPOS	Ausente	063129
NATALIA MIORIM FRARE	34,40	063652
NATÁLIA ROBERTA MENDES	40,60	060603
NATÁLIA SCOPIM PALOMO	30,80	061619
NATHÁLIA CASTANHEIRA GUEDES FERNANDES FERRANTI	28,20	063755
NÉIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	24,80	063691
NILCE FERREIRA ALVES	27,80	061157



PAOLA KIARA GUERREIRO	26,60	063929
PATRICIA BELISSA VALERA RODRIGUES TODARO	35,00	061856
PATRICIA LEBRÃO MURAUSKAS	20,80	064150
PATRÍCIA PAULUCCI	33,20	062200
PATRICIA VALINO MOREIRA	36,80	062460
PAULA CRISTINA MEDUNECKAS ESTEVES	29,20	063947
PAULA FERREIRA DA SILVA	24,40	060880
PAULA MARIA REAMI MARTINHÃO	37,20	061967
PRISCILA ALMEIDA FONTES	32,80	062401
PRISCILA CRISTIANE LOPES DO CATI	Ausente	061439
PRISCILA DA SILVA FERNANDES	29,20	062611
RAFAEL APARECIDO FLÁVIO	30,20	063540
RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	32,80	060416
RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	30,80	063808
RAYANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	30,00	062903
REGIANE V. BRACHINI MARQUES	27,80	062812
REGINA CÉLIA PEREIRA	31,60	063049
REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA	34,40	063562
RENATA ALMEIDA FARIA DE ALBUQUERQUE	36,80	060274
RENATA ANDREIA DA SILVA	35,80	062046
RENATA ELIANE MOURA DEL MASSO	40,80	060587
RICHARD VITÓRIO BELUCCI GONÇALVES	33,20	060513
RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI	37,80	061054
ROBERTO MARINHO ANTONIOLO	33,40	063536
ROBSON RONALDO JACOMETTO	40,80	061951
RODRIGO ALVES DA SILVA	26,80	063885
RODRIGO GERMANO RICARDO LEMOS	25,80	064086
RONICE KELMIS DE OLIVEIRA DA SILVA MACEDO	29,20	062788
ROSA MARIA MOSCA	25,20	061351
ROSANA MARIA GERALDO PEREIRA	30,80	060316
ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	25,60	061576
ROSILENE DE FÁTIMA ROCIOLI MESSIAS	Ausente	064163
ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	36,80	060304
ROZIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	37,00	063784
SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	30,80	062430
SAMIRA FERNANDA FERREIRA CARRACEDO	32,80	060957
SANDRA REGINA MILLAN DOS SANTOS	24,20	061688
SARA CAROLINA DIAS	34,80	061466
SARA CRISTIANE RAYMUNDO BARBOSA	25,80	063181
SÉRGIO PINHEIRO RIBEIRO	36,40	062949
SHIRLEY DE MEDEIROS DANTAS	29,80	061926
SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	20,80	062678
SILVANA TERESA DE CRESSIO	22,60	064143
SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	25,60	063046
SIMONE APARECIDA VIANA PINTO	28,80	062100
STENIA DE SOUZA GARCIA	31,40	063511
SUELI CRISTINA THOMAS STUCHI	24,00	063965
SUSANA PINTO DA FONSECA COLOMBO	28,60	063880
SUZANA APARECIDA DA SILVA MIRA	36,80	062589
TALITA MARIA DO CARMO	22,60	060389
TAMY VIACELLI KONDA	41,40	060846
TANIA TEREZINHA MANJERAO	26,80	061595
TATIANE JULIATTI PIVETA PRAIS	Ausente	063758
TATIANE SUELEN PIMENTEL	32,60	063444
THAÍS APARECIDA AESSEMI	37,80	062044
THAIS FERREIRA LEBRÃO	37,80	062330
THALITA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	35,80	062155
THAYNARA FERNANDES DE OLIVEIRA	28,80	060483
THIAGO ANTONIO PAGANELLI	37,80	062139
THIAGO APARECIDO MIRANDA	Ausente	064121
THIAGO HENRIQUE CURAN	35,60	062011
VALDAIR APARECIDO BRIZZOTTI	27,20	063277
VALDINEIA PEREIRA PEREZ	26,20	063735
VALÉRIA APARECIDA BORGES FERNANDES	26,60	063307
VALÉRIA ROCHA DA SILVA	27,80	062836
VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	36,60	062691
VANESSA ALVES DA SILVA	24,20	061521
VANESSA CRISTINA GOMES BASSI	Ausente	063271



VANESSA REGINA LAZARI MARTINS	31,80	063602
VANESSA SALTO MASSARENTE	37,40	061374
VERÔNICA PIRES	20,60	064028
VINÍCIUS PAGIORO COPPI	Ausente	063682
VITÓRIO ZANELLA NETO	34,80	063183
WEVERTON BRUNO DA ROCHA	26,20	063576
YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	43,40	060649

Cargo: 102- PROFESSOR BERÇARISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADRIANA APARECIDA GARIBALDI	23,20	063006
ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	23,20	060570
ADRIANA CRISTINA GARDEANO POLLETTI	33,80	062505
ADRIANA DOMINGUES VICENTINI	14,80	062285
ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	34,20	060291
ADRIANA FERNANDES FALCÃO	15,20	063943
ADRIANA FERREIRA	20,20	061708
ADRIANA ISABEL DE LIMA	36,20	063295
ADRIANA MARSARO E PAULA	39,80	061299
ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA	Ausente	064088
ADRIANA SPADA VIEIRA	27,80	062465
ALAÍDES DOS SANTOS SOUZA	17,80	060435
ALANA LETICIA GARCIA	31,20	060351
ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	26,20	064214
ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA	28,20	062759
ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	34,80	060721
ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	24,80	064225
ALESSANDRA VERISSIMO DA SILVA PEREIRA	17,60	062793
ALEXANDRA PAULA JULIATTI SILVA	32,60	062879
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZAPAVANI	16,20	060722
ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	35,20	062650
ALICE CARVALHO AMORIM	Ausente	061868
ALINE APARECIDA AMARO	30,20	063413
ALINE APARECIDA DE LIMA	31,40	061648
ALINE CANOSO	12,60	061032
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	31,80	060365
ALINE CRISTINA DEMICIANO SILVA	9,80	062950
ALINE DE FATIMA ARONE NEVES	23,80	063591
ALINE DE FÁTIMA FERRAZ	19,60	061959
ALINE FERNANDA NUNES MACHADO	42,80	063729
ALINE FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES	36,20	064185
ALINE LUZIA TEIXEIRA	27,20	061315
ALINE PERPÉTUA JACOMINI	24,80	062957
ALINE REGINA GOMES DE OLIVEIRA	15,80	062188
ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	32,80	063490
ALINE TAINA DE OLIVEIRA GARCIA	21,80	063076
ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA	30,60	062507
ALINE VANIA PINHATE STABILE	26,20	063161
ALINE ZAGO	23,60	060221
ALINI GASPARINI NAKAMOTO	34,40	060752
ALLANA NEVES DUARTE	26,20	062318
ALLANA TAVEIRA POLLES	32,20	061578
ALLINE DE FATIMA CORREA LEITE FERRAREZI	29,20	060461
AMABILE FERNANDA TONINI	31,20	061981
AMANDA APARECIDA COCCETTI	27,20	062127
AMANDA APARECIDA NAVARRETE PEREIRA	30,20	063587
AMANDA CARDOSO DURÃES	23,40	063616
AMANDA CRISTINA ARCENIS DA SILVA	20,80	063654
AMANDA GABRIELA DE CARVALHO	29,80	060897
AMANDA PAMELA OLIVIO CARVALHO	Ausente	060189
AMANDA PARDO DE ABREU	27,80	062941
AMANDA PEDROSO DA SILVA	31,80	062598
ANA BEATRIZ NETO CANEO	28,80	062707
ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	35,40	062787
ANA CAROLINA BUENO	14,60	063801



ANA CAROLINA FRANCO	30,40	061461
ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	29,80	060455
ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	38,20	061463
ANA CAROLINA LÉU	Ausente	061049
ANA CAROLINA MARCHESIM ROSA	23,20	062249
ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	27,20	060292
ANA CAROLINA PRANDE	33,80	060409
ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	11,20	061586
ANA CAROLINE CARMELLIN TOM	17,60	063924
ANA CÁSSIA ROSALES	36,80	060675
ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	25,40	060827
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	29,40	061902
ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	26,80	061007
ANA CRISTINA CANDIDO FIORI	21,20	061601
ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	24,60	061530
ANA HELENA GAVILIA ELIAS	32,60	062329
ANA LETÍCIA DA SILVA	34,80	062247
ANA LETICIA ESPERANDIO DOS SANTOS	29,20	060602
ANA LUCIA CORREA NARDINI	Ausente	060003
ANA LUCIA INFORÇATO STEFFEN	40,80	060341
ANA LÚCIA NEVES DOS SANTOS PEIXOTO	21,20	060781
ANA LUIZE DE SOUSA	35,80	062215
ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	36,80	061296
ANA MARIA PIRES TAVARES	29,80	060594
ANA MARIA PRIMO	35,80	062120
ANA PAULA AREDES	34,80	061991
ANA PAULA CARDOSO ROMANO	36,40	061364
ANA PAULA DANTAS PEREZ	23,20	061990
ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	31,20	061592
ANA PAULA FRIAS	24,40	061913
ANA PAULA GOMES CARVALHO	26,80	062634
ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA LIMA	33,40	062718
ANA PAULA MOREIRA TOPI	32,80	061217
ANA PAULA OLIVEIRA CAETANO	25,40	061037
ANA PAULA PEREZ FERNANDEZ BELENTANI	32,80	063639
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	19,20	061275
ANDREA APARECIDA GUARAZEMIN	17,20	060567
ANDREA CANTANHA DE SOUZA	22,80	062511
ANDRÉA FERNANDA CARVALHO SEGALA	Ausente	062992
ANDREA HELENA TARTALIA VOLPIANI	27,40	062470
ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	33,80	061910
ANDRÉIA APARECIDA TITTO	23,20	063146
ANDRÉIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAÚJO	31,80	061891
ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	37,80	060740
ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO	29,80	061505
ANDRÉIA PERPÉtua LEÃO	35,80	062661
ANDRÉIA RIBEIRO RANZANI DA SILVA	27,20	063166
ANDRESA BOTTONI ZAMPIERI	28,20	061391
ANDRESA DE FÁTIMA BARBUGLIO	20,80	062269
ANDRESA MUALEM DOS SANTOS DURANTE	28,20	062854
ANDREZA CRISTINA DAL BÓ	35,40	062394
ANDREZA PERPÉtua BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	31,20	062952
ANDREZA THAÍS DOS SANTOS JARDIM	29,80	062993
ANELISA ROSSI SILVA	29,20	062043
ANGELA DE FÁTIMA BUSO	18,80	063397
ANGELA MARIA PEREIRA GALBAN	22,20	060320
ANGELA MARIA VARCONDE DE SOUSA	26,80	062014
ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVES	38,80	061292
ANGELICA DE MELLO ABRÃO	25,20	064068
ANGÉLICA LOPES BONATTI	30,80	063254
ANI MICHELI ALIO DE GRANDI	36,20	061943
ANIELY BIANCA CAMPOS	40,40	062303
ANTONIA ALESSANDRA RAMOS ALMEIDA	35,40	063796
APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	26,80	063817
ARCIRLENE DA SILVA SOUSA	37,80	061782
ARETA DE OLIVEIRA	35,80	062072
ARETUSA HELENA DE TOLEDO	35,80	062069
ARIANE BADARÓ DA SILVA	31,40	063355



ARIANE FERNANDES MOTTA	41,60	060808
ARITUSA ROCHA GAZETA	23,60	063811
AUYANI SCALDECIA	22,20	060188
BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO DOS SANTOS	31,80	060399
BÁRBARA MARINA MUSSINHATI	27,60	061476
BARBARA MONIQUE FURQUINI	31,80	060285
BÁRBARA NASORRI	33,40	060805
BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	26,20	062195
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA MOREIRA	20,80	060307
BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	26,60	060549
BEATRIZ CORDEIRO	32,80	060832
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	24,60	060546
BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	26,60	063023
BEATRIZ GARCIA FARIAS SANTAELA	29,80	061638
BEATRIZ GUIMARÃES DE NICOLA	36,20	061355
BEATRIZ RODRIGUES	31,20	061695
BEATRIZ ROSSETTI MARCHESONI	31,80	062451
BEATRIZ SILVA DE JESUS	34,20	061481
BIANCA BÁRBARA DE OLIVEIRA	24,80	064280
BIANCA CARANO	21,40	060835
BIANCA CORSATTO DE OLIVEIRA	30,20	060758
BIANCA CRISTINA MARTINS	23,20	062002
BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES	27,80	063514
BRENDA LETÍCIA PEDRO ASSONI	30,80	060972
BRENDA VALINO MOREIRA	40,20	060923
BRUNA CAROLINE MARQUES OLIVI DOS SANTOS	31,80	061894
BRUNA CAROLINE MIGUELÃO	44,20	061975
BRUNA CRISTINE DIAS STOCCO	20,80	060373
BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL	36,40	062015
BRUNA DE OLIVEIRA MELHADO	26,60	061345
BRUNA ESPERANDIO MARTINS	23,20	060424
BRUNA GABRIELA BIANCHI	28,20	060534
BRUNA VERALDI DA SILVA	28,80	061974
BRUNA XAVIER	27,20	061183
BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO	30,80	060386
BRUNO AUGUSTO FERREIRA NAPPI	35,80	060002
CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTI	29,80	061313
CAMILA CATRINE PEDROSO	38,20	061343
CAMILA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	31,60	060517
CAMILA DAIANE GUIMARÃES LUZIA	27,20	061479
CAMILA DANIELI UMITA	24,80	063837
CAMILA FERNANDA PEREIRA PARRA	29,60	062468
CAMILA GOMES MANDOTTI LOPES	29,80	063891
CAMILA GONÇALVES ROCHA	25,20	063055
CAMILA JANUÁRIO ESPEJO RAMAZZINI	31,40	060611
CAMILA PAPAANI ALVES	31,80	061994
CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	29,80	061575
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	34,80	060552
CAMILA VACCARI BORDIGNON	26,20	062840
CAMILA VENTURIN	23,60	061220
CAMILLY DE SOUZA MARTINS	19,20	063819
CAMYLE IZUARDO PEREIRA	23,20	061199
CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI	25,20	063532
CARLA APARECIDA CONTRERAS	29,20	062019
CAROLINA AUGUSTA STRADIOTI CINTRÃO	23,20	063642
CAROLINE CHIODINI	29,20	063815
CAROLINE MOREIRA	17,40	062839
CASSIA ALVES DE ALMEIDA BIANCHI	21,20	063169
CASSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	36,20	060790
CÁSSIA CAROLINA LINDOLFO DE OLIVEIRA	28,60	060765
CASSIA CRISTINA BOLDRINI	32,40	063064
CÁSSIA REGINA BIANCHINI	20,20	063202
CÁTIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	34,20	062414
CÁTIA SILENE DANTAS OLIVEIRA	Ausente	063657
CEILA MATHEUS TAVARES	30,80	063127
CÉLIA REGINA ROTA DEGRANDE	28,80	060225
CELIANE MEDEIROS XAVIER	30,40	062239
CELINA COLOMBO BEVOLO	22,20	063650



CELINA DE TOLEDO	25,80	060400
CÍNTIA CARLA DE SOUZA TARTAGLIA	Ausente	063429
CLAUDETE RIBEIRO MACHADO	Ausente	061426
CLAUDINA COELHO BARBOSA	Ausente	064043
CRISTIANE APARECIDA BASILIO	25,80	062236
CRISTIANE CARDOSO DE MORAES ASCHKAR	29,20	061301
CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	22,60	061541
CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR	28,80	063863
CRISTIANE PAULA ARRUDA PRETE	14,20	063604
CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	30,60	061096
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	34,40	061645
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES	Ausente	060630
CRISTINA DE JESUS PASTEGA	28,60	063440
CRIZANA BARBOSA DA SILVA	28,80	062543
CYNTIA FLORINDO LOURENÇO DA SILVA	33,20	063740
DAIANA TORRES CASTANHEIRA	43,40	061190
DAIANE BASTOS DA SILVA	26,60	062929
DAIANE CRISTINA MARCELINO DE LOBO PEREIRA	26,20	063319
DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	30,20	061137
DALVA GARCIA NUNES	23,20	061178
DANIELA ALMEIDA ROCHA	37,60	061428
DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	41,20	061927
DANIELA CRISTINA ERCOLIN	27,80	063354
DANIELA CRISTINA FORTUNATO BALDUINO	35,40	060422
DANIELA DOS REIS SCHIMIDT	32,60	060913
DANIELA DOS REIS ZANOVELLO	Ausente	063260
DANIELA FERNANDA DE ARAUJO	25,00	063403
DANIELA GARIBALDI FERMINO	25,20	063275
DANIELA PATRÍCIA DA SILVA MIALICHI	28,20	061720
DANIELA PONTES DE SANT'ANA GONÇALVES	24,60	061447
DANIELE CRISTINA GONÇALVES	22,20	063660
DANIELE DE CASSIA PERES ROMERO BETRAME	26,80	063594
DANIELE DIAN STOCCO	33,80	061449
DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	31,80	061082
DANIELLI VITORIA MARCONDES	23,60	063547
DANIELLY FERNANDA GARCIA ZARA	35,20	063483
DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	23,60	061212
DANTIELLI CRISTINA BARBOSA	16,60	060035
DARA BRAMBILLA	29,80	060905
DARLENE ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	27,20	060556
DÉBORA CRISTINA AMARO BALDUINO	31,40	060302
DEBORA DIAS COELHO NAPPI	40,40	061873
DÉBORA LILIAN ROSA CARDOSO	26,60	063795
DEBORA MATHEUS MARTINS	Ausente	060724
DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	32,80	062028
DENISE APARECIDA TIZOCO	27,20	062176
DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO	38,20	063543
DENISE JULIANA DA SILVA BUZO	35,40	060009
DENISE MARIA IZIQUE DOSSI	Ausente	064042
DHIENIFER IZELLI TURATTO	37,20	062552
DIANE FREITAS DOS SANTOS	24,80	063572
DIELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	32,40	062832
DIVANEI MARTINEZ PERIN	20,20	064128
DULCILENI TORRES GOMES ZERBATO	21,20	063457
DURGAM BALLAM	Ausente	061139
EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	25,20	061359
EDILENE SEVERINA DA SILVA	39,20	063419
EDILSA DE SANTANA SOUSA RODRIGUES	38,60	064007
EDIMARA CRISITINA REDIGOLO	26,80	062807
EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	27,40	062937
EDMARA PACHECO DOS SANTOS PALADINI	33,80	061886
EDNA ELIS JUSTINO	33,80	061060
EDNA SOARES PEREIRA	36,20	063238
EDNALVA CYRILLO FERNANDES MOREIRA	15,20	063293
EDNALVA DA SILVA ARAUJO	20,80	062248
EDUARDA LOPES FIGUEREDO DE ARCENIS	26,20	062079
EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	33,80	062727
EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	26,60	061984



EDVANIA CEZAR	28,20	063782
ELAINE APARECIDA REDIGOLO MUNHOZ	27,80	062796
ELAINE CRISTINA CLEMENTE SPERA	25,20	062458
ELAINE CRISTINA DIAS	28,80	061714
ELAINE CRISTINA FABIANO	35,20	063745
ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA DE SOUZA	13,80	062880
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MARCAL	19,80	063079
ELAINE CRISTINA TRAJANO MONTOSA	33,20	060873
ELAINE ELIANE BORASQUE	23,20	063297
ELAINE FILOMENA FERREIRA DA SILVA	32,20	060918
ELAINE JACOMASSI DE AQUINO	19,60	063348
ELAINE RAMOS	28,80	063798
ELAINE RIBEIRO CALLIAN	35,20	060941
ELEN CAROLINE BRITO LISBOA	32,40	062319
ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO	36,40	062150
ELEUSA GUEDES DOS SANTOS	37,40	061885
ELÍADE KELLER DA SILVA VAROLO	33,20	063008
ELIANA CRISTINA EUFRASIO FERREIRA	28,40	061906
ELIANA CRISTINA GRAVATA NETTO	33,20	063374
ELIANA CRISTINA ROSSI	25,80	063693
ELIANA TOYNETI DOS SANTOS DA SILVA	27,20	063646
ELIANE ANGELO	24,20	063500
ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	34,80	062792
ELIANE DA SILVA BRANCO	25,80	060737
ELIANE DE ALMEIDA	16,60	062191
ELIANE MUNIZ DE FARIAS	32,80	060493
ELIEL SOUZA ESCUDERO	30,20	063600
ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI	29,80	062413
ELIETE CARDOSO DA SILVA	22,20	061839
ELISABETE CABRAL BELINI	27,20	060080
ELISABETE DE FÁTIMA BARBOSA LIMA	35,60	062857
ELISANDRA REGINA ROTA	28,20	060735
ELISANGELA ANTONIO SILVA	12,20	064271
ELISANGELA APARECIDA SEGURO CORDEIRO	35,20	063216
ELISANGELA LEUSSI	34,20	061357
ELIZABETE CRISTINA MAZIERO LAZARIN	32,20	063739
ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	27,20	060427
EMANUELLI CORREA DE PAULO	32,20	060139
EMILIANA CRISTINA MARÇAL SANTOS	31,80	061940
ERICA CRISTINA ADEGAS CAMPOS	35,20	061285
ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES	25,60	062211
ERICA DA CUNHA	25,80	061878
ÉRICA DE CAMPOS PAMPOLIN	34,80	063137
ERICA DE PAULO FACCHIN	17,20	063664
ÉRICA FAILLE DIAN ZANINI	15,20	062802
ERICA LETICIA APOLAR	Ausente	062978
ERICA MACENA MARIA	31,20	060062
ERICA MARTINS DA SILVA VIEIRA	25,40	061015
ERICA REGINA ELLEBROKE	Ausente	062124
ESLAINE CRISTINA DE SIQUEIRA	21,80	061789
ESTELA JAIME CAMPOS	24,20	062902
ESTER FALCÃO LAURINDO FERREIRA	19,20	064188
EUNICE CRISTINA SILVERIO MARCHESINI	21,20	063958
EVANETE COSTA SOUZA	18,20	063442
EVELIN SORDATTI MICHELINI	33,40	060893
EVELYN KELLY PINCINI	37,80	064137
FABIANA APARECIDA BIFFE DOS SANTOS	34,20	063485
FABIANA BERNARDES EVANGELISTA	38,40	063033
FABIANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	32,80	061218
FABIANA DE PAULA DOS SANTOS	29,20	061210
FABIANA SANDO	17,60	060826
FABIANA ZOCARATO REAMI	34,20	060203
FABÍOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	31,80	062491
FABRICIA DE CÁSSIA MONTEIRO PIVA FERNANDES	36,60	063308
FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	35,80	063336
FERNANDA APARECIDA DE ABREU DOS SANTOS	25,80	060539
FERNANDA CAROLINE BRAGUIM	28,40	061870
FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	30,20	060326



FERNANDA CRISTINA ZANOTI PERES	29,20	063063
FERNANDA DE FÁTIMA ROSA	30,20	063632
FERNANDA FÁTIMA DE SOUZA	29,80	060535
FERNANDA LEONILDA SIQUEIRA GIAZZI	Ausente	064018
FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE	37,80	063874
FERNANDA MARIA DE GODOY	39,20	060233
FERNANDA TEIXEIRA ALVES	19,60	061512
FLÁVIA APARECIDA PINHEIRO DE PINHO	Ausente	063701
FLAVIA DANIELI LOURENCO	32,80	060843
FLÁVIA DIAS DANTAS REIS	Ausente	064247
FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	39,40	060352
FLAVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	27,60	062347
FLAVIA LUSTRO VISCOVINI	21,20	060350
FRANCIELE ADRIANA FRANCISCO LIMA	29,20	060121
FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO	28,20	060672
FRANCIELI MARTINEZ	37,40	062892
FRANCIELI PEREIRA TEIXEIRA EUCLIDES	24,80	063789
FRANCIELLE FABRÍCIA VOLPE	32,20	063842
FRANCIELY GENEROSO DE OLIVEIRA PEDROSA	27,80	060413
FRANCILEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	18,20	060428
FRANCINELI JAQUELINI MAIELLO DOMICIANO	24,20	063206
FRANCINI POLLYANA GOLFE ANDREAZI MANCINI	25,80	063756
FRANCISCA FERREGUTTI	35,40	063418
FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	17,60	060706
GABRIEL FERREIRA IOLANDA	41,40	061397
GABRIELA DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA	17,20	062325
GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	43,40	061651
GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	34,40	061368
GABRIELA FELIPE DE LUCENA	27,60	061279
GABRIELA GUERRA PEREIRA	37,80	063356
GABRIELA IGNACIO DIAS	38,20	061845
GABRIELA JULIANA LOPES FREITAS	39,80	060313
GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA	33,20	062153
GABRIELA RENATA ZACARELLI LIMA	24,80	064097
GABRIELE PEREIRA GONÇALEZ	30,20	063988
GABRIELI QUINTO FAUSTINO	36,80	063011
GABRIELLE DE CARVALHO FERNANDES	30,20	060201
GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	36,80	060284
GEISE KELLY PRATES CABRAL	35,80	062965
GENATA MAFEI	28,40	063555
GEOVANA GABRIEL DE LIMA	32,80	063906
GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA	36,40	062034
GÉSSICA FERNANDES DA SILVA	27,20	060660
GÉSSICA LARISSA CRUZ CAVALCANTE	34,80	063503
GILZA REGINA TERCENIO VIEIRA	38,80	060686
GIOVANA BRUNNA GALIANO DOS SANTOS ALMEIDA	34,80	062219
GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	30,40	060017
GIOVANA CRISTINA PRANDO	27,20	063022
GIOVANA SALOMÃO COELHO	37,20	061684
GIOVANNA DOS SANTOS	28,40	063423
GISELE CRISTINA DOURADO	29,20	063937
GISELE DA SILVA SANTOS DARDANI	34,80	063159
GISELE GOLDONI DA SILVA	24,40	062379
GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	32,20	062270
GISELE TEESINHA CORRÊA RULLI	30,20	062445
GISELECRISTINA ARAUJO JACOMO	29,40	061810
GISELE CRISTINA FERREIRA RAYA	36,60	062024
GISLAINE APARECIDA BERTONI DA SILVA	22,20	064002
GISLAINE APARECIDA MARTIN DE ALMEIDA	29,20	063605
GISLAINE CRISTINA MENDES RODRIGUES	23,20	062535
GISLAINE CRISTINA MOREIRA GONÇALVES	Ausente	063702
GISLAINE FAVARÃO	14,20	061063
GISLAINE MIGUELÃO DE ARAÚJO	41,40	061209
GISLENE MARIA CAVARGANTE DAS GRAÇAS	20,60	063383
GLACIELLI FERNANDA ROMERO DE OLIVEIRA	29,40	062730
GLÁUCIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA	40,80	063961
GLAUCIA MATTOS MANUEL FORNAZARI	23,20	060391
GLAUCIANI GOMES TALASSI	26,80	062939



GLEICE DE FREITAS ZANLUCHI	24,40	061318
GRACIELA LAISA AREDES	30,80	060020
GRAZIELA PENDEZA MENEGUEZI	30,80	062307
GRAZIELLE CAROLINE ROCHA AFONSO	26,60	061492
HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	29,20	062373
HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO	24,60	060992
HÉLIDA LEÃO SANTOS	28,80	060652
HELLEN ISALTINA DA SILVA	36,80	060305
HELOISA DOLENS GARCIA	34,20	060063
HERIKA PRISCILA FERRAZ	34,20	060984
HINGIRDE TEIXEIRA RUAS	31,80	061699
IARA CRISTINA SILVÉRIO RINCÃO	24,80	062064
IASMINI CANDIDO BATISTA	15,80	062867
ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES	36,80	062900
ILDA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	061154
INGRID DA COSTA	39,40	063439
INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	34,60	063945
INGRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	32,00	061876
ISABEL APARECIDA MUSSATO	32,80	064238
ISABEL COLOMBO BUSNARDO	30,20	062594
ISABEL CRISTINA MARQUES	35,80	061184
ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	30,40	060663
ISABELA CRISTINA BUENO	40,20	062729
ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	21,20	064161
ISABELA EDUARDA GOMES ALVES	31,80	061281
ISABELA MARIN MUNHOZ	40,40	060028
ISABELA MARTINS DE ALMEIDA	25,40	060157
ISABELA MORAES GATTI	32,80	062714
ISABELA SOARES ALBANI	19,20	062068
ISABELLA BRACHI LUCIANO	34,80	063219
ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	29,80	061738
ISABELLA DE OLIVEIRA	33,80	060193
ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	41,40	060928
IVANA APARECIDA SOARES GERLACH	23,60	061039
IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA	23,60	061825
IVETE OLIVEIRA NEVES MAGRO	29,20	063231
IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	37,20	061152
IZABELA SONEMBERGH DIAS	28,80	062984
IZIANE CARLA SAN FELICE	38,60	062055
IZILDA APARECIDA DE LUCENA EUZEBIO	29,40	062781
JACKELINE DA SILVA VILELA	27,80	060583
JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA	34,40	060609
JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ	Ausente	061556
JANAÍNA ARAUJO GUELFÍ	33,20	060006
JANAÍNA BANDEIRA EDILINO	27,80	060123
JANAÍNA CRISTIANE FASSI	Ausente	061293
JANAÍNA DA SILVA LOBO PAVAN	30,20	063982
JANAÍNA ESTEVAM DA SILVA	24,60	064105
JANAÍNA REBOUÇAS LUIZ NOBRE	20,20	063968
JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	24,60	060801
JANAÍNA SILVA MOURA DE AGUSTINI	21,20	063185
JANAÍNA SOUZA DA SILVA	21,20	061801
JANE DE GODOI LAHOS	Ausente	060180
JACQUELINE APARECIDA GRANDISOLI	22,60	063567
JACQUELINE FERNANDA ORSI NIIME	32,20	060182
JACQUELINE FERRARI	30,80	061025
JACQUELINE GARCIA ALVES	30,80	062750
JACQUELINE PERPÉtua FRANCISCO PEREIRA	29,20	062268
JACQUELINE SOUZA DA LUZ	Ausente	061196
JACQUELINE STEFANIE MARTINS	37,40	060429
JENIFER DAIANE PEREIRA	28,80	063062
JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	32,20	061388
JENIFFER PACHECO SOUZA	37,20	061135
JENNIFER GALATTI MORETTE	36,20	062606
JENNIFER PATRICIA PIMENTEL CORRADI	30,20	063762
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Ausente	063057
JÉSSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	34,20	062680
JESSICA CRISTINA APARECIDA DA COSTA GUERRA	25,20	063525



JÉSSICA CRISTINA MORENO	28,00	060821
JESSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	30,40	061500
JÉSSICA DO NASCIMENTO TOLEDO	26,20	063627
JÉSSICA SAMANTA SIQUEIRA	18,20	060456
JÉSSICA TUPY DA SILVA SANTOS	20,20	062789
JESUINA DE JESUS NASCIMENTO	31,80	060060
JOANA DARC PASCOAL MOREIRA	27,80	060045
JOANE OLIVEIRA DA SILVA	27,60	062915
JOAO VICTOR CARDOSO CARRETO	31,60	063179
JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	Ausente	064014
JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	25,20	061605
JOELMA APARECIDA CAMPOS	21,20	061552
JOICE DAIANE CARVALLI	29,80	061745
JOICE DE SOUZA RODRIGUES PIRES	30,80	062601
JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA	27,20	061326
JOISE MILLHOSSI SIZINANDO DA SILVA	28,80	061321
JOLINE FERREIRA SALDANHA	34,80	062887
JOSE CRISTINA PASTRE	27,80	062435
JOSÉ LUIZ MAGRO	30,60	063226
JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALOZZO	27,40	060700
JOSELI APARECIDA GALINDO	28,80	062514
JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	25,80	062290
JOSELI PERPETUA BOVOLenta MAZONI	25,80	061822
JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES	38,40	061849
JOSIANE CARDOSO ANASTÁCIO	24,80	063201
JOSIMARA CRISTINA FERREIRA MARAZZI	29,20	063288
JOSINEIDE VENANCIO SOARES	28,40	060444
JOUEDER MAURÍCIO POVEDA	29,20	061935
JÚLIA CHICOTE	27,20	060887
JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	36,20	060818
JÚLIA MARGOTTO PADILIA	35,20	062033
JULIA NASCIMENTO VENTORINI	29,20	063697
JULIA PRADO FERNANDES	26,60	062156
JULIANA APARECIDA GARDINI FONTANELLI	31,40	062099
JULIANA APARECIDA SOARES MARQUES	32,80	062962
JULIANA BARTOLOMEU ALBERGANTE	39,40	063835
JULIANA BOER	44,40	060943
JULIANA CAJUELLA COSTA	38,40	061498
JULIANA DAS NEVES VIEIRA	24,80	061018
JULIANA DE FATIMA BONELLI	13,60	063513
JULIANA DE FREITAS	27,40	062206
JULIANA GERLACH	16,60	064300
JULIANA GERVINO CARLESSI	28,80	063173
JULIANA GONÇALVES PELUCO	31,80	061731
JULIANA GRACIELLE ROTTA GRANDIZOLLI	23,80	060081
JULIANA POSSAMAI OLIVEIRA	29,20	060023
JULIANA RECHI DE GRANDE BERNARDO	28,20	062584
JULIANA SILVA SANTOS	37,40	061062
JULIANA TRAZZI SANCHEZ NUNES	36,20	063736
JULIANE BASSO MANZONI	34,60	064192
JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	25,20	060639
KAÍS FRANCISCA CARVALHEIRO	23,20	060186
KAÍSE GABRIELA TARÔCO SOUZA	31,40	061372
KAMILA DELLA LIBERA GAMBARINI PEROSI	25,80	063428
KAREN ROSA JOÃO JACINTO	33,20	063990
KAREN SUELYN RODRIGUES	35,60	062147
KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS	40,80	062385
KARINA DA SILVA SANTOS	30,20	063059
KARINA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	19,60	063327
KARINA DE SOUZA LIMA	13,60	063495
KARINA EVELYN PICOLOMINI PALHEIRO	Ausente	063597
KARINA LEOSSI MANZANO	22,20	061322
KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ	41,40	061610
KARLA LAZARO DA SILVA	29,20	061973
KAROLINA ALMEIDA ROCHA	32,80	061208
KAROLYNE NICOLE MIGUEL	23,60	060214
KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	25,20	061330
KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	29,80	062869



KATIA CRISTINA DOS SANTOS	34,80	061942
KÁTIA GRAZIELA DE MORAES BRUNO	23,60	063675
KATIA MARIANA FRANÇA MARTINS	27,20	062314
KATIANE SUÉLY NASCIMENTO	Ausente	063898
KATRINE APARECIDA DOS ANJOS	31,20	062051
KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIATI	21,20	063353
KEILANE RAQUEL DE SOUSA SILVA	32,20	063010
KEITI CARINE CARVALHO SARTI	27,60	062392
KELI CRISTINA SISCAR MAROSTEGONE	34,20	061641
KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA	34,20	064030
KELLY JULIANE DA COSTA	29,20	061068
KELY CILENE RAMOS VIEIRA	27,20	060717
KÉSIA ALMEIDA COELHO	23,80	061455
KETLYN NATIELI DE ALMEIDA	17,40	061588
LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO	34,40	060249
LAILA DAIANY DIAS CANTARIN	25,20	063944
LAÍS DE ALMEIDA DALTIM	46,40	061477
LAÍS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	37,80	062947
LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	35,80	061406
LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA	22,80	062439
LAISY CUNHA CATALANI	33,20	062603
LANA EDUARDA ALVES ALMEIDA	33,80	061579
LARA BEATRIZ DA SILVA	29,00	061148
LARA DE SOUZA BORGIO	30,20	063197
LARIDEIZE JOYCE FERNANDES	22,20	060713
LARISSA APARECIDA FELIX DE SOUZA	35,20	060529
LARISSA DOMINGUES	31,20	060340
LARISSA JACOMIN DA COSTA	38,80	062761
LARISSA MARQUESI DOS SANTOS TORRES	32,80	062720
LAUHANDA CHRISTINA RODRIGUES	35,60	061393
LAURA BEATRIZ SALINO PINTO	32,80	060057
LAURA BIAGI DUARTE	25,20	064235
LAURA CEBRIAM BOTTA	37,80	061949
LÁZARA ILARA SANTANA CARDOSO	31,20	062828
LEANDRA KATIA ARAUJO GUELFÍ	26,80	060016
LEIDIANE SILVA OLIVEIRA	24,80	062917
LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	36,40	060710
LETÍCIA APARECIDA SCARAVATE PEDRETI	36,80	063622
LETICIA CARDOSO IGNACIO	29,80	063665
LETICIA DA SILVA FERREIRA	36,80	061129
LETICIA DE CÁSSIA BALERO	25,20	060377
LETICIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE	32,80	061954
LETICIA DOS REIS BALDON	30,80	060766
LETICIA DOS SANTOS GARRIDO MIRANDA	31,20	063198
LETÍCIA DOS SANTOS NEVES	34,20	061568
LETÍCIA LEAL MUNHOZ	36,20	062187
LETICIA OVELAR	24,80	062608
LETÍCIA QUINAGLIA OLIVEIRA	29,20	060560
LETICIA SALINO BUNIAK	28,80	061992
LIA DE MELO RICIOPO	23,20	062378
LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ	31,80	064273
LIDIANE APARECIDA DE BARROS LIPRA	19,80	062168
LIDIANE APARECIDA LIO	Ausente	061753
LIDIANE BOTA DA COSTA	29,20	062121
LIDIANE CRISTINA SOARES	19,20	063717
LÍGIA ARQUINO DA SILVA	34,80	060324
LIGIA CRISTINA DE QUEROZ PRISCILIO	18,80	060077
LÍGIA PATRÍCIA CARVALHO TOSCHI DE HARO	15,80	063794
LILIAN REGINA SOLDATI	10,20	063110
LILIANA DESIDÉRIO MATHIAS	31,20	062496
LINIANE RIBEIRO CALLIAN	36,40	060236
LINIKER HIAGO DIAS NATAL	Ausente	063797
LISANDRA CRISTINA DOS ANJOS LOCATELLI	Ausente	062740
LÍVIA FEDERICI	18,60	060433
LÍVIA KAREEN LACERDA ZILIOI FIUZA	30,20	062819
LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO	40,80	061490
LLUCI MARIANA DA SILVA	Ausente	064305
LOIANE MONTEIRO PINTO	Ausente	063349



LORENA DE ANDRADE MORETTI	31,60	063558
LOURDES GONÇALEZ ROMÃO	33,20	062098
LOURDES SANTEZI	26,20	061765
LUANA DA SILVA CAMACHO	41,80	061224
LUANA DE ABREU VICENTE	21,80	063556
LUANA GERLACH	27,80	061038
LUANA JANUARIO FRIAS	22,80	061869
LUANA LOPES PAULO GONÇALO	40,80	060862
LUANA PEREIRA DA SILVA	32,40	061365
LUANA ZANINI RODRIGUES	26,20	060033
LUCIANA ALVES BRAZ DOS SANTOS	30,80	060732
LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO	31,80	061416
LUCIANA COSTA BERNARDINO	15,80	060492
LUCIANA CRISPINO	26,80	060210
LUCIANA DO CARMO ROBERTO SARTI	27,20	061960
LUCIANA OTSUKA PEREIRA	25,20	062849
LUCIANA SILVA NARDI	33,80	060812
LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	19,20	063810
LUCIANE DE SIQUEIRA	37,80	061161
LUCICLEA DOS REIS ZAN	24,80	064254
LUCIEIDE ALVES MIRANDA	Ausente	060755
LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	39,80	061409
LUCILENE MARIA DOMINGOS SANTOS	30,80	061946
LUCILENI CABRERA RIZO	15,80	063671
LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	35,40	061451
LUCIMARA CRISTINA PAMPOLINI	Ausente	063193
LUCIMARA TRINDADE	31,80	062333
LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPÍRITO SANTO	23,20	063014
LUCINEIA DE SOUZA	22,80	062526
LUIZA DONIZETE RODRIGUES	Ausente	064135
LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS	16,80	060439
LUZANIRA BARBOSA DA SILVA SANTOS	24,80	064227
LUZITANIA SOUZA DA SILVA E SILVA	33,40	062038
LYVIA GANGA	23,80	063777
MABIANE NAIARA DE SOUZA GOMES	22,80	061945
MADALENA RODRIGUES DO ROSÁRIO BELUZIO	29,20	062340
MAGALI BORAGINA MORAIS	31,20	064124
MAGNA MENDES DE SOUZA	27,80	064289
MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS GENEROSO	34,40	060065
MAISA CARNELOSSI SELIN DE OLIVEIRA	23,20	062810
MAITÊ CRISTINA COSTA	27,80	061798
MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	31,80	063184
MANOELA DA SILVA CORRÊA GOMES	34,80	061614
MANOELA FRIGERIO MANTOVANELLI	31,40	063679
MANUELA MOTTA VOLCOV	19,80	063535
MARA DALILA PEREIRA	25,80	061963
MARA DE JESUS BORGHI GARCIA SPADA	31,20	060963
MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS	30,40	060242
MARCELA APARECIDA DE MORAES	27,80	062674
MARCELA BORAGINA CAIVANO	29,80	062101
MARCELA FERNANDES SENHORINI	23,80	062132
MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	37,20	061596
MARCELA RENATA MARTINS FERREIRA	29,20	060105
MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	25,80	060128
MARCELINA APARECIDA NETO	26,80	060059
MARCIA CRISTINA BISPO	23,60	064054
MARCIA CRISTINA EVANGELISTA	20,80	063039
MARCIA MARQUES DA SILVA TORRES	23,20	062070
MARCIA PERPÉtua DE OLIVEIRA	31,20	063058
MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CANDIDO	30,40	060488
MARESSA MIRASSELVA VIZENTIN PORTO	25,80	064119
MARIA ANGÉLICA MELLI BAESSO	27,20	063843
MARIA ANGÉLICA PALOTA DA SILVA	Ausente	062026
MARIA ANGÉLICA PALOTA DA SILVA	30,80	062023
MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA	38,00	061303
MARÍA APARECIDA CACAVELI PRANDE	26,40	062502
MARIA APARECIDA DA SILVA	24,80	062081
MARIA APARECIDA STEFANI	Ausente	061349



MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	41,80	060509
MARIA CAMILA APARECIDA DE SOUZA	32,80	061598
MARIA CRISTINA LOPES	28,20	060983
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	22,20	061105
MARIA DE FATIMA ROSA GOIS	20,80	063985
MARIA DE JESUS DO LIVRAMENTO DE AGUIAR	16,60	061764
MARIA DE LURDES COSTA	19,40	061165
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	35,80	060858
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	35,40	061107
MARIA EDUARDA FERNANDES CARREGA	38,80	064267
MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	24,20	061824
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	22,80	062094
MARIA HELENA FERRACIN MARQUES	28,80	063680
MARIA JOSÉ NEGRI PALOTA	32,20	061167
MARIA LUIZA MUSSINHATI CALABONE	24,80	064242
MARIA LUZINETE SAMPAIO	33,80	062799
MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	26,40	062402
MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	30,80	061352
MARIA SUELI SOARES DE MELO	31,80	062569
MARIANA CARVALHO MARTINS	32,80	061643
MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	28,20	062814
MARIANA GOMES MATHIAS	27,20	061887
MARIANA GONCALVES	32,20	061088
MARIANA GONÇALVES RODRIGUES	Ausente	061831
MARIANA PEREIRA NEVES	38,80	061599
MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	32,40	063300
MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	38,80	060668
MARIANA VEIGA BUZO	21,20	063938
MARILANDIA CORA	30,20	061361
MARILDA BERTO	27,20	063974
MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO	15,20	063276
MARILISI CECILIA PIVETA	31,20	064223
MARILUCE STUK FERRARESI	39,20	060275
MARINA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	37,80	061514
MARINA DA SILVA PEREIRA CARASSATO	20,80	060572
MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO	35,60	062531
MARINARA DE OLIVEIRA	41,80	060915
MARIVANIA BARBOSA DE SOUSA	28,20	061630
MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	23,80	062375
MARLIZE REGINA DE LUCCA ADEGAS	19,60	061337
MARLUCE RIBEIRO MELO PEREIRA QUEIROZ	23,20	063204
MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI	31,20	061916
MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	20,40	061582
MAYRA PIASSE	37,80	062189
MAYRILLI ELENO	20,80	062280
MELRI ESTER GARCIA	26,20	060571
MICHELE CAPRISTO SANTOS	30,80	062945
MICHELE MARCELINO GARCIA	23,80	062544
MICHELE PALHOTO DA COSTA JOAQUIM	27,20	061637
MICHEL I APARECIDA CARDOSO	19,80	064282
MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO	34,20	062382
MICHELLI LAUENE DA COSTA	24,80	061442
MICHEL Y MARIANA TATEISHI PEREIRA	19,60	064292
MIDIÃ RIBEIRO GONÇALVES	37,40	063291
MIDIAN RIBEIRO LACERDA BORGES	32,20	063981
MILENA BUZO DA SILVA	31,20	061548
MILENA MANHÃES CHAVES	26,20	063888
MILENA MILER HAMAD ALI	29,20	061829
MILENI OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	22,20	062031
MILLENE BERNARDI CROCCIARI	28,80	060085
MIRIAM GARCIA PEREIRA	31,80	060949
MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	30,60	061563
MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE	33,80	062350
MIRIAN MANTOVAN SILVA	30,20	062424
MIRIANNE FRANCHI CORRÊA	27,60	060854
MIRNA OLIVEIRA DE ASSIS MINIERI	Ausente	062889
MONICA FERREIRA DA SILVA	16,60	062550
MONIELE FERNANDA SANCHES VELO	35,40	062744



MONIELE JENNIFER DO PRADO	25,40	063410
MONIELI DA CRUZ PEREIRA ASCÊNCIO	21,20	062363
MONISE GONÇALVES SOARES	37,80	060550
MONIZE DA COSTA	Ausente	063236
NÁDIA FERNANDA SARDINHA POSSEBON	27,20	063942
NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	28,80	063211
NAIARA FRANCIELI AMADEU MONHOZ DE CAMPOS	32,20	061013
NAIR PEREIRA DAMASCENO	9,20	061116
NARA LETICIA LUCENA DE SOUZA	32,20	062066
NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	30,20	061976
NATALIA BARUQUE VAROTO	25,60	063012
NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	30,20	063131
NATÁLIA CINTIA APOLINÁRIO ANDRECIOLI	36,80	063124
NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA	23,80	063599
NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	38,60	063243
NATÁLIA GIRALDI	34,20	063323
NATALIA MARTHA NUNES	33,20	063244
NATALIA NOGUEIRA FRANCO	21,80	062967
NATÁLIA SOARES RIBEIRO	22,60	062863
NATHALIA C. T. DA COSTA TROVÓ	33,20	062916
NATHÁLIA CRISTINA TURIN SERPA	29,20	061838
NATHÁLIA GIMENEZ DA SILVA	26,80	062681
NATHALIA GONÇALVES COQUELET	38,20	063268
NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	20,20	062087
NATHIELE PIOVANI ROSSI	40,80	060069
NATHIELY SILVA SANTOS	36,80	062612
NATIELI SIENLÁRIO	24,20	062883
NATIELI VIEIRA DE CAMPOS PINHEIRO	Ausente	063475
NATIELY KETLIN DOS SANTOS	21,20	061704
NAYARA DIAS FIGUEREDO	27,80	062324
NAYARA IGNACIO BÉIA CANOSSA	37,40	062969
NAYARA NATACHA BRAZ DE ALMEIDA	20,80	060940
NAYARA RIVA VELHO	30,80	061506
NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	29,20	061027
NICOLI MENEGUESSO	28,60	060349
NICOLLY VICTÓRIA DOS SANTOS	26,80	060450
NILVA APARECIDA ZOTESSO CARDOSO	25,80	063509
NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	30,80	061656
OSANA DEGRANDE DA SILVA	20,80	060083
PÂMELA CRISTINA DE SÁ EDUARDO	22,80	063100
PAMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	41,80	062864
PANMELLA RENATA CELI	21,40	062020
PATRICIA APARECIDA ANANIAS DE TOFFOLI	32,20	061265
PATRICIA APARECIDA COALHO	32,80	062025
PATRICIA APARECIDA SANCHES DA MATTA	23,20	063672
PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	26,20	063188
PATRICIA DE ALMEIDA COUTINHO	Ausente	063873
PATRICIA FABIANA LOPES	Ausente	060142
PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI	28,60	061734
PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	30,80	060614
PATRICIA ORLANDO DE ANGELI GOMES	31,80	060486
PATRICIA TEIXEIRA DESTRI	28,20	060541
PAULA BACCHI BURAN	37,40	063534
PAULA JULIANA ZAGHI	35,60	063002
PAULA MÁRCIA FAGUNDES CAGNIN	29,20	063688
PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA	29,80	062241
PRICILA ZANINE MARQUES	35,20	062000
PRISCILA APARECIDA DO NASCIMENTO	15,60	062482
PRISCILA CASTILIERI DA SILVA	24,20	062688
PRISCILA CAVARIANI BARCELLOS	31,60	061475
PRISCILA CRISTIANA LUIZ CASTRO	29,80	060910
PRISCILA DA SILVA RODRIGUES ORTEGA	36,80	060029
PRISCILA GAMA NASCIMENTO MOTTA	29,20	060136
PRISCILA LARISSA MATEUS	23,60	062405
PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO	27,40	063877
PRISCILA RIBEIRO FERRANTI	19,20	060116
PRISCILA SANT ANA	23,20	060810
PRISCILA STOCHI MIRANDA GERMANO	32,80	061771



QUEREM HAPUC BATISTA PINTO PEREIRA	20,20	060387
RAFAELA ANDRESA BARBOSA	23,80	063037
RAFAELA CRISTIANE PIOVEZAM DE OLIVEIRA	32,40	061767
RAFAELA MULLER ODORICO	36,20	063768
RAFAELA PALOTA	26,20	062158
RAFAELA PEDRO	43,20	061254
RAIJA CRISTINA SWENSON ZIRONDI GONÇALVES	23,40	061705
RAÍSSA GOMES DE OLIVEIRA	25,80	060815
RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	33,80	063551
RAPHAELA LEON DOSSI RAMOS	27,20	062289
RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	35,40	060625
RAQUEL FONSECA DE LEMOS RANGEL	29,80	062076
RAYSSA FUJITANI DE SOUZA	22,20	060279
REGIANE JUSIMARA RANOLFI GÓIS	30,80	064164
REGIANE PERPETUA BOSSOLANI VENUEU	22,80	062091
REGIANE PERPÉTUA COSTA DE OLIVEIRA	34,80	063415
REGIANE VIANA BOMFIM	27,20	063577
REGINA PAULA BIASI GALVÃO	33,20	062752
REJAINE MARCHEZZI	20,20	062772
REJIANA BALZI	23,60	063252
RENATA APARECIDA BORGES MOREIRA	26,20	060696
RENATA ARIANA MARQUES FRANZONI	43,40	061545
RENATA CRISTINA BORGES	20,20	060867
RENATA EMILIA BITTO	28,20	063141
RENATA ESTANISLAU LELES DOMINGUES	22,20	064286
RENATA FOGASSA DE SOUZA	31,80	060895
RENATA OMITTO	23,20	061748
RENATA SANT ANNA DA CRUZ	25,20	061234
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	29,80	063841
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	24,80	062353
RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO	36,40	062129
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	35,80	063488
RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	32,40	062483
ROBERTA ALBERGANTI LUCCI DE OLIVEIRA	34,20	063309
ROBERTA MARIA FERREIRA	24,80	060906
ROBERTA THAISE CARVALHO FACHIM	36,80	062783
ROBERVÂNIA LUCAS DE SOUZA	Ausente	063854
RONEIDE SILVA BARBOSA DOS SANTOS	23,80	062473
ROSA KARINA PRESCILIO BECKER	33,40	061474
ROSANA ACIOLY DE AGUIAR	23,20	061469
ROSANA GARCIA LOPES	27,80	062109
ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	34,60	060442
ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS	30,80	061755
ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO	31,60	060674
ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMESE	26,60	062305
ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	35,40	060745
ROSÂNGELA GUIOMAR FERMINO VALADARES	25,20	063165
ROSANGELA HENRIQUE	26,60	063596
ROSANIA BOMFIM GERMANO	23,80	062309
ROSELI CÂNDIDO	14,20	062833
ROSELI FRANCISCO ROTTA	26,20	060384
ROSELI KOWALSKI SALES	24,80	062231
ROSELI ROCHA BRAGA BEZERRA	32,20	063152
ROSELITA NÓBREGA DA SILVA	36,20	061194
ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	25,20	062335
ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO	34,80	061109
ROSEMEIRE RAMOS MURARO GRANADO	26,80	063905
ROSEMERE PERPETUA PASTEGA MARQUESINI	19,20	062856
ROSENILDE DA SILVA	30,40	062018
ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	32,40	060636
ROSILDA DE FATIMA PINTO FERREIRA	Ausente	063656
ROSILENE CRISITINA NARCISO SILVA	20,20	064178
ROSIMEIRE APARECIDA CALEGARI MORANDI	27,80	061570
ROSIMEIRE DAMETO COSTA	33,80	062571
ROSIMEIRE FERREIRA DAS NEVES	23,80	060041
ROSINEI JANUÁRIO DA SILVA	38,20	061465
ROSINEIA APARECIDA FAUSTINO	15,20	060198
ROSINÉIA APARECIDA PEREIRA	24,20	063091



ROZIMERE DA SILVA ARAUJO GONCALVES	25,80	060978
SABRINA BARRERA PERES PEROZI	32,80	061078
SALZA SIQUEIRA SOTO	23,20	060487
SAMARA FURLAN	35,20	062278
SANDRA APARECIDA MACHADO CARBONE	16,40	060151
SANDRA CRISTIANI MACHADO	21,20	062114
SANDRA CRISTINA CATOIA CORREA	31,40	062063
SANDRA PIOVANI ROSSI	29,20	060072
SANDRA VALVERDE MOREIRA	29,40	063625
SARAH PIRES DE ANDRADE	31,60	063104
SHEILA JESUS DE ANDRADE	26,80	063284
SHEILLA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	23,20	061427
SILENE TORRES ARONE	31,60	060782
SILMARA BALBINO DOS REIS GAVASSI	26,80	063347
SILMARA DE ABRANTES	18,20	064145
SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO	25,60	063075
SILMARA PEITL	37,20	061001
SILMARA PERPETUA ROGATTI GREGIO	16,20	062282
SILMARA REGINA VALENTIM SANCHES	29,80	060476
SILVANA ALVES DOS PASSOS FRANCESCHINI	10,80	061649
SILVANA GONÇALVES LEITE BOER	22,80	063359
SILVIA APARECIDA FRANCÊZ GARCIA	31,20	061625
SILVIA CRISTINA GRANATO DIAS	24,80	063623
SILVIA CRISTINA SABELLA FELICE	27,20	062093
SILVIA ELENA NODA BERCELI	26,20	062360
SILVIA HELENA FERNANDES	36,80	064233
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	28,80	062913
SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	29,80	062791
SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	32,40	060591
SILVIA MARQUES DA SILVA	23,20	060204
SILVIA NOGUTI	38,80	064136
SILVIA REGINA JACINTO LEMES	23,80	062679
SIMÉIA ALESSANDRA CUSTÓDIO HUMMEL	32,80	063723
SIMONE ALICE DA SILVA	Ausente	063051
SIMONE APARECIDA ALEXANDRE ANGULO VILARINHO	25,80	062844
SIMONE BATAGLIA SPERANDIO	21,20	063915
SIMONE BERTINI MANTOVANI DE OLIVEIRA	24,40	063829
SIMONE DABRAMO	32,80	063861
SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	31,80	061837
SIMONE MACHADO ANANIAS RIBEIRO	26,20	062209
SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA	22,80	063267
SIMONE PERPÉTUA ALVES PEREIRA	30,20	061040
SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	31,80	062454
SIMONE SAMARÁ BRITO	22,60	062143
SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	Ausente	063689
SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE	25,80	060067
SOLANGE SILVA ROCHA	30,80	063512
SÔNIA MARIA BARBOSA	20,20	062724
STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	36,40	062831
STEPHANY REBELATO DE OLIVEIRA	28,60	062660
SUELI APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	31,60	063097
SUELI DE ALMEIDA ALVES	30,20	062357
SURRAILA MACHADO DE LIMA	31,40	061794
SUZILENE MARIANO	30,20	060246
TABITA CARDOSO MENDONÇA	40,80	061308
TAINÁ DA SILVA SANTOS	33,40	062175
TAINÁ RODRIGUES DA SILVA	22,60	062715
TAINÁ SANCHES DOS SANTOS	37,20	063070
TAÍS TRIANO	35,20	061246
TAISA CASIMIRO DOS SANTOS	32,40	060942
TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	34,80	061800
TALITA REGINE DOS SANTOS	34,80	061125
TAMARA ROSSI	25,20	060173
TAMIRES SILVA RESTE PEREIRA	33,60	060376
TASSIANE FERNANDA DE SOUZA	16,80	063285
TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	28,20	063416
TATIANA BASSI GAZETTA	35,20	063114
TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	31,20	060465



TATIANE CARLA HOLEGÁRIO DOS SANTOS	21,20	061710
TATIANE CEZAR ZANCHETTA	Ausente	063610
TATIANE DOS SANTOS LOURENÇO	33,80	061260
TATIANE JANUÁRIO DE JESUS	33,80	062323
TATIANE MAIRA PRONESTI JULIATTI	20,40	061433
TATIANE REGINA LULA	39,40	062161
TATIANE VOLPI SALVADOR	Ausente	061956
TATIANI ESTEVES SANTANA	24,20	060998
TATIELE ANDREZA DA SILVA ZOAS TOM	21,60	062513
TATIELE FERNANDA MERETTI MORETIN	27,80	061903
TATIELY CARVALHO DA SILVA	33,20	064182
TAYANNE BRITO DE SOUSA	Ausente	063007
THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	37,80	063221
THAIRINI PRONESTI	19,20	062154
THAÍS CRISTINA DE CASTILHO	38,80	062408
THAIS FERNANDA CANTÃO GREGGIO	33,80	062816
THAIS REGIANE SILVA SALGADO GONÇALVES	25,20	063339
THAIS SEVERINO ROSA DA SILVA	25,80	061872
THAIS TEIXEIRA BRAZÃO	27,20	060970
THALITA BAIONI DO AMARAL	32,20	060392
THAWANE NATHALIA TRAJANO PATRICIO	32,80	062265
THAYNÁ CRISTINA DA SILVA	26,80	061168
THAYNÁ FERNANDA PINTO EVARISTO	29,20	063449
TICIANE GOMES GARCIA	36,40	061711
VALDECY VIEIRA DE SOUSA CLEMENTE	16,20	062626
VALDENICE ANGEANDRA DA SILVA CARLOS	26,60	061728
VALDETE ROSA DOS SANTOS LARIDONDO	16,20	063751
VALDINÉIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	28,80	061672
VALDIRENE CRISTINA BRACHI RIBEIRO	29,80	063212
VALDIRENE STEFANI DE SOUZA	24,80	063611
VALÉRIA ADRIANA GALAN	28,60	060688
VALERIA APARECIDA MORETTI	Ausente	060148
VALÉRIA MAURICIO EVANGELISTA	18,20	061520
VALQUIRIA DE CAMPOS RIBAS	21,60	062703
VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	33,20	062390
VANESSA APARECIDA TELES DE OLIVEIRA	Ausente	063548
VANESSA BALDO BREGOLATO	30,20	062258
VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	33,40	062574
VANESSA CASTRO MASTROCOLLA	31,40	061719
VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA	29,80	063563
VANESSA DOS SANTOS	Ausente	064140
VANESSA MAIRA MORATO CANOLA	24,20	061696
VANESSA MOGENTALE BATISTA	33,40	064243
VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	35,40	061909
VANIA CRISTINA MATTOS	20,40	064073
VANIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	35,80	061573
VANUSA SOARES BRITO	27,20	064009
VERA LÚCIA NOGUEIRA PEREIRA	28,20	062407
VICTÓRIA DA SILVA ORNIZ	39,40	062389
VICTORIA SILVA CARNEVALI	25,20	063816
VICTORIA ZANCHETA LEAL	31,80	060091
VILMA DOURADO DAS FLORES	35,80	062944
VITÓRIA MENDONÇA NICOLAU	27,80	061155
VIVIAM CATRINE GUIMARÃES	29,20	062974
VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER	35,40	062643
VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	35,20	062600
VIVIANE DA SILVA SANTOS	26,20	061703
VIVIANE PIVETA	22,20	060200
WANESSA BUZO CARDOZO	27,80	062565
WANESSA REGINA DE ALMEIDA	37,80	061264
YASMIM BONI MAGALHÃES GAMBI	33,60	061560
YASMIN MARIA DE LUCCA	26,80	063903
ZÁINE IGLESIAS BOFFO	24,80	060110
ZEILA FERNANDES	36,20	061855
ZILDA MANCINI DE MELLO	21,20	062673

**Cargo: 103- PROFESSOR I**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADALBERTO TRINDADE FERNANDES	27,20	064099
ADRIANA ALVES PEREIRA ZERBINATTI	19,60	060555
ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	33,00	060573
ADRIANA CRISTINA CRUVINEL	22,60	062538
ADRIANA CRISTINA SACCONI PEREIRA	27,60	063830
ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	31,80	060294
ADRIANA FERNANDES FALCÃO	22,60	063953
ADRIANA GISELI DE ALMEIDA	26,80	061102
ADRIANA PINTO DE JESUS	Ausente	064212
ADRIANA SICONELLO OLIVEIRA	24,40	060273
ADRIÉLE LORRAINE LOPES RIBEIRO DA COSTA	18,20	062636
ADRIÉLI RAMOS LEODORO MORETTI	29,60	063727
ALAN DA SILVA MARQUES	40,40	062180
ALANA BRAMBILA DE ANDRADE	20,60	063588
ALECSANDRA CARLA DOS SANTOS	34,60	063886
ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	34,60	063461
ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	27,80	060079
ALESSANDRA BISPO DE SOUZA	22,60	060999
ALESSANDRA PAULA DA SILVA	29,20	064245
ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	27,20	060718
ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	24,20	064234
ALESSANDRA VERISSIMO DA SILVA PEREIRA	29,20	062795
ALESSANDRA ZANATA	17,60	063519
ALEX SANDRO DIAS DE OLIVEIRA	21,00	064001
ALEXANDRA PAULA JULIATTI SILVA	29,20	062878
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI	21,00	060234
ALEXANDRO ELIAS	Ausente	060850
ALEXSANDRA MATOS DE LIMA JOSE	22,60	061786
ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	28,80	062651
ALINE APARECIDA DE LIMA	33,20	061647
ALINE APARECIDA VACCARIN	36,20	061143
ALINE CECILIA DE CASTRO MEIRA DOLENSI	12,00	064059
ALINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	27,20	060734
ALINE CRISTINA SCARPELINI	23,20	063035
ALINE DAS NEVES POLIZELI PIROLA	39,80	062966
ALINE DE FATIMA ARONE NEVES	22,60	063585
ALINE DE OLIVEIRA	24,80	061064
ALINE FAVAROM PIROTA GALIANO	30,60	063479
ALINE FERNANDA NUNES MACHADO	31,20	060061
ALINE FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES	24,20	064176
ALINE GARCIA VICENTE DELFINO	24,80	062672
ALINE LUZIA TEIXEIRA	20,60	061316
ALINE MACENO CORRÊA	28,60	062166
ALINE MANCINI	17,60	062224
ALINE RAMOS DA SILVA	30,20	064191
ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	26,20	063492
ALINE VANIA PINHATE STABILE	27,80	063157
ALINI GASPARINI NAKAMOTO	34,20	060754
ALLANA NEVES DUARTE	23,00	062316
ALLANA TAVEIRA POLLES	25,00	060545
AMABILE FERNANDA TONINI	31,60	061980
AMANDA APARECIDA COCCETTI	25,20	062128
AMANDA CORRÊA DE FREITAS	35,20	060052
AMANDA CRISTINA COSTA	18,80	062835
AMANDA PANZA FERRAZ	27,00	060208
AMANDA RODRIGUES DA COSTA	31,60	063630
ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	27,80	060239
ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	27,60	061531
ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	19,20	061721
ANA CAROLINA ESTEVES BONFADINI	30,80	064101
ANA CAROLINA FERREIRA BORGHI	25,20	061192
ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA DELVICHIO	31,20	062536
ANA CAROLINA FIGUEIREDO	Ausente	063405
ANA CAROLINA FRANCO	34,20	061459



ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	29,40	060143
ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	29,20	061464
ANA CAROLINA MARCHESIM ROSA	26,20	062250
ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	28,20	060293
ANA CAROLINA PRANDE	26,80	060408
ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	30,60	061590
ANA CAROLINA VASQUES	36,20	062648
ANA CAROLINE CARMELLIN TOM	21,60	063925
ANA CÁSSIA ROSALES	36,20	060677
ANA CLARA DE SOUZA REGO	28,80	060651
ANA CLÁUDIA AMARAL OLIVEIRA DA SILVA	34,20	061717
ANA CLÁUDIA BETOSCHI PASQUINI DA SILVEIRA	25,80	063073
ANA CLÁUDIA BORTOLOCI	27,80	062227
ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	31,20	060825
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	26,20	061904
ANA CLÁUDIA SEGURO	20,60	061889
ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	29,40	061009
ANA HELENA GAVILIA ELIAS	32,20	062331
ANA JÚLIA DOS SANTOS HONÓRIO BARBOSA	Ausente	062595
ANA JULIA MENDES	19,60	060261
ANA LAURA NUNES PEREIRA DE ROSA	27,80	062494
ANA LECIA BRAGA LIMA	29,20	061686
ANA LETÍCIA CAMPOIS	19,80	061051
ANA LETÍCIA DE PAULA SOUZA	28,20	062354
ANA LUCIA CORREA NARDINI	Ausente	060015
ANA LUCIA INFORÇATO STEFFEN	36,80	060087
ANA LÚCIA ROSALINA AMARAL	38,20	062179
ANA LUIZE DE SOUSA	31,20	062217
ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	29,20	061295
ANA MARIA PRIMO	37,80	062119
ANA PAULA AREDES	25,20	063793
ANA PAULA CARDOSO ROMANO	30,80	061363
ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA	18,00	060357
ANA PAULA DE MORAES PANICIO	23,60	062996
ANA PAULA DE OLIVEIRA	24,20	061540
ANA PAULA DE SOUZA	23,20	061298
ANA PAULA FRANCO BARATO	32,80	063451
ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	26,20	061593
ANA PAULA MOREIRA TOPI	34,20	061216
ANA PAULA OLIVEIRA CAETANO	29,20	061036
ANA PAULA RONCOLETA	18,60	061497
ANA PAULA SEGURO GOZZI	21,20	062991
ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX	37,40	061820
ANANDA TEIXEIRA	29,20	062381
ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	31,80	062520
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	17,60	061271
ANDREA CANTANHA DE SOUZA	29,60	062510
ANDRÉA DE MORAES	23,60	062135
ANDREA HELENA TARTALIA VOLPIANI	26,20	062469
ANDREA LEITE TEZOLIN DOS SANTOS	Ausente	060692
ANDREA RIBEIRO DE BRITO	29,20	062585
ANDRÉIA APARECIDA SOARES DE MELO	27,20	063501
ANDRÉIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAÚJO	23,80	061892
ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	29,20	060741
ANDRÉIA CRISTINA GOLDONI	Ausente	063220
ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO	27,80	061504
ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO	20,60	063818
ANDREIA PERPETUA ZUNTINI TOZO	26,00	062438
ANDRESA BENEDUZZI SIMIELLI	31,80	061320
ANDRESSA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	22,60	060022
ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	29,20	062971
ANDREZA POLIMENO PENIANI	21,60	062726
ANDRIELLI RICARDO SOARES MARTINS	27,00	063962
ANELISA ROSSI SILVA	27,20	060458
ANELISA SQUINCA BERTELLINI	31,20	063949
ANETY CONCEIÇÃO LIMA	19,60	063069
ANGELA MARIA PEREIRA GALBAN	26,20	060318
ANGELA MARIA VARCONDES DE SOUSA	18,60	061826



ANGELA MOREIRA	22,60	060066
ANGÉLICA CÁSSIA ROSA DA SILVA	16,60	062296
ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVES	37,00	061547
ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	29,20	061101
ANGELICA VIANA ROBATINI	26,00	062877
ANI CAROLINE PEREIRA GOTARDI	25,20	063482
ANI MICHELI ALIO DE GRANDI	33,60	061944
ANIELI CEROSI SACCHI BRAZ	25,00	063741
ANIELY BIANCA CAMPOS	35,80	062301
ANNE GABRIELLY CERQUEIRA	22,60	060425
ANNY DE ASSIS PERSEGUIN DOS REIS	27,60	064080
ANTONIA RAQUEICHA SOUSA E SILVA	24,80	063916
APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	20,20	063027
APARECIDA DONIZETI MAGDALENA ANDRADE	29,40	060662
ARIANE BADARÓ DA SILVA	38,80	061760
ARIANE CRISTINA DE JESUS RIBAS	21,60	061852
ARIANE DICASSIA GALARÇA DE CARVALHO	22,20	064129
ARIANE FERNANDES MOTTA	34,20	060809
ARIANE GIMENES KULMANN VASQUES	29,20	063426
ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO	34,60	060927
ARIELA APARECIDA BASTREGHI FREDI	31,20	063581
ARIELE DE PAULA DADA PINHEIRO	25,60	063704
ARITUSA ROCHA GAZETA	30,80	063607
AUYANI SCALDECIA	27,20	060596
BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO DOS SANTOS	20,60	060410
BARBARA MARINA MUSSINHATI	24,20	063884
BARBARA MONIQUE FURQUINI	26,60	060288
BÁRBARA NASORRI	24,20	060807
BÁRBARA TERRA	19,60	060403
BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	23,60	062196
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA MOREIRA	26,80	060303
BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	22,00	061079
BEATRIZ CAROLINE VENANCIO SOARES	30,40	062633
BEATRIZ CORDEIRO	32,60	060034
BEATRIZ DA SILVA CABERLIN OLIVEIRA	28,60	063706
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	29,20	060547
BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI	21,60	061713
BEATRIZ RODRIGUES	31,00	061697
BEATRIZ ROQUE DA SILVA	36,20	062873
BEATRIZ SILVA DE JESUS	29,20	061482
BIANCA CRISTINA MARTINS	22,80	062003
BIANCA ISABELLE OLIANI	Ausente	063775
BIANCA MARIA MARTINS	26,80	061799
BIANCA NAIELI PAULELA RODRIGUES DE CASTRO DE GODOI	28,60	062089
BIANCA PANHAN	32,60	061127
BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES	17,20	060355
BRENDA VALINO MOREIRA	31,20	060926
BRUNA ALEXANDRA FERREIRA BOSSOLANI BUCK	26,60	061140
BRUNA BONFÁ TERRA DA SILVA	38,40	062170
BRUNA CARLA VELO	34,80	060159
BRUNA ESPERANDIO MARTINS	30,60	060426
BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALERIO	30,80	062125
BRUNA TOSTA SOARES	20,00	062488
BRUNA VERALDI DA SILVA	23,20	061972
BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO	23,60	060358
BRUNO MIRON ALEIXO	40,80	064153
BYANCA PERPÉTUA DE OLIVEIRA MARION	24,00	060504
CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	24,00	061314
CAMILA CARVALHO	22,20	061144
CAMILA CATRINE PEDROSO	28,80	061344
CAMILA DANIELI UMITA	17,40	062786
CAMILA EDUARDA DA SILVA	23,60	060280
CAMILA EDUARDA RODRIGUES	27,80	061802
CAMILA GOMES MANDOTTI LOPES	21,60	063890
CAMILA MONIKE VACCARIN	Ausente	063478
CAMILA RAFAELA DE ANDRADE	29,60	060920
CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	22,60	063649
CAMILA RENATA DA SILVA FRONTINI	28,20	060742



CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	22,20	060554
CAMILA VACCARI BORDIGNON	24,60	062842
CAMILA VENTURIN	15,60	061222
CAMILLA SOLIGO DIAS	26,20	060451
CAMYLE IZUARDO PEREIRA	27,40	061200
CARIZA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	36,80	061936
CARLA APARECIDA ROVERSI GALHARDI	19,60	063932
CARLA DE CARVALHO BORIM	23,60	061768
CARLA ISABEL MENDES MIGUEL	22,20	060512
CARLOS EDUARDO FERRAZ DE CARVALHO	Ausente	061383
CARLOS EDUARDO ZUCCHI	26,20	063302
CARLOS LEANDRO STABILE	27,20	063153
CAROLINA FERNANDA BAIONI	30,40	062696
CAROLINE CHIODINI	19,60	063831
CASSIA ALVES DE ALMEIDA BIANCHI	15,20	063172
CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	33,20	060935
CASSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES	26,60	063978
CATHARINA BUGATTI DE OLIVEIRA CÉSAR	32,00	060010
CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	18,80	062415
CATIA JAQUELINI ROSSINI CAROZI	14,00	060104
CATIA REGINA PRETTI VILAS SANTOS	23,80	063712
CATIANE DA SILVA FONSECA	22,60	062107
CATIANE RENATA MATIOLI DA SILVA	28,60	063147
CATRINE ROSSI	30,20	063635
CÉLIA REGINA ROTTA DEGRANDE	16,60	060281
CELIANE MEDEIROS XAVIER	18,20	063060
CELINA DE TOLEDO	21,60	060394
CELINE SOLER ALCÂNTARA	27,00	062449
CÉSAR AUGUSTO MARINHO DOS SANTOS	22,20	063552
CHARLES ALVES DE QUEIROZ	32,00	060787
CIANE APARECIDA SANDRIM	22,20	062485
CÍNTIA CARLA DE SOUZA TARTAGLIA	24,60	061399
CINTIA DE CASSIA GARETTI	18,60	061263
CÍNTIA DE SOUZA SANTOS	26,60	063445
CLAUDIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,20	062846
CLÁUDIA CARINA FAINELLI	23,20	064231
CLAUDIA DE SANTANA OLIVEIRA	21,20	061379
CLAUDIA LUZIA FELÍCIO PAVAN	27,80	062349
CLAUDIA MARIA LISBOA ESTEVO	17,20	063214
CLÁUDIA REIS MELO RIBEIRO	28,20	063473
CLAUDINEIA DE ALMEIDA DA SILVA	21,20	061754
CLAUDINEIA PEREIRA DE SOUZA ROSA	17,20	063651
CLAUDIO VALERIO PANTALIAO	21,60	060871
CLEIA CRISTINA RIVA	30,80	062371
CRISTIANE APARECIDA BASILIO	29,20	062235
CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA FREDERICO	18,60	060671
CRISTIANE BARBOSA ERCULE	24,20	064167
CRISTIANE BARBUIO SERRANO	23,20	062201
CRISTIANE CARDOSO DE MORAES ASCHKAR	31,20	060181
CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	30,60	061594
CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR	25,60	063862
CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	28,60	061076
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	38,40	061646
CRISTIANI CAIONI GONÇALVES	18,60	061567
CRISTINA DE JESUS PASTEGA	27,80	063437
DAIANA TORRES CASTANHEIRA	37,40	061188
DAIANE CRISTINA SILVESTRE	26,20	062478
DAIANE LETÍCIA CARDOZO	19,60	061639
DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	32,80	063225
DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	30,60	061136
DAIARA FERNANDA TOLEDO DA SILVA RODRIGUES	27,80	062321
DANIEL RODRIGO DA SILVA	30,20	063249
DANIELA ALMEIDA ROCHA	32,80	061429
DANIELA APARECIDA NOGUEIRA NAVARRO	21,60	064278
DANIELA CASSIN	29,60	061863
DANIELA CRISTINA DA SILVA CODOGNO	Ausente	060436
DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	32,20	064142
DANIELA CRISTINA ERCOLIN	28,20	063352



DANIELA CRISTINA FORTUNATO BALDUINO	38,20	060068
DANIELA CRISTINA MARQUES MENDONÇA	27,60	063411
DANIELA DA SILVA MARQUES	28,00	060537
DANIELA DE SOUZA RUEDAS	27,60	060419
DANIELA DOS REIS SCHIMDT	25,20	060914
DANIELA DOS REIS ZANOVELLO	Ausente	063258
DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	29,00	063515
DANIELA LOPES BANHOS	26,00	062193
DANIELA SYLVESTRE SILVA DEZIDERIO	25,60	060226
DANIELE DE FREITAS SANGA LEPIANI	33,20	063094
DANIELI MARIA NADALON MARCATO	19,60	063731
DANIELLI CERINO SAMPAIO SABIÃO	18,60	062936
DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	29,20	061083
DANIELY APARECIDA PAZELLO DOS SANTOS	18,00	062637
DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	24,20	061213
DANTIELLI CRISTINA BARBOSA	23,00	060370
DANYELLA LEITE	23,20	063186
DARA BRAMBILLA	27,80	060909
DARA FERNANDA SANCHES	25,60	061420
DARLENE ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	32,20	060557
DAVID PEREIRA FERRARI	24,60	061120
DAYANE CRISTINA EVARISTO BRAGA	20,60	060406
DAYANE FERNANDES RODRIGUES	30,20	061480
DAYSE ANGÉLICA PANSAGUNDES	22,20	060665
DÉBORA CRISTINA ANDRIGO SILVA	30,80	061126
DEBORA DIAS COELHO NAPPI	33,20	061874
DEBORA MATHEUS MARTINS	21,60	060075
DÉBORA MENEZES DA ROSA SOUZA	Ausente	062803
DÉBORA ZANELATTO PONTES	30,20	064053
DEBORAH MARIA MAZIN TROSDOLFO	18,00	060322
DEBORAH RODRIGUES DE FREITAS FRANCISCO	23,80	062699
DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	31,60	062027
DEISE KELE ANTÔNIO GALVÃO	14,80	061508
DENISE APARECIDA TIZOCO	16,60	062178
DENISE CRISTINA PERPETUA NAPOLEAO DE MELO	27,20	063545
DENISE FERNANDA DE SOUZA	30,20	063118
DHIENIFER IZELLI TURATTO	28,80	062554
DIANE GROTTOMORAIS MARTINS	29,20	061843
DIEGO MARCELO SAURA UVIDA	22,60	060969
DIENY ALVES MORANDI	Ausente	060430
DIRCE DE FÁTIMA ZAGO GIL	Ausente	062113
DORA APARECIDA DOS SANTOS	22,20	062747
DOUGLAS DA SILVA BUZO	26,60	061228
EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	18,20	061356
EDIANA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	28,80	061171
EDILAINE BRIGULATO DE AZEVEDO	27,20	060561
EDILÉIA RODRIGUES SANTOS	35,20	061536
EDILENE SEVERINA DA SILVA	37,80	063398
EDILSA DE SANTANA SOUSA RODRIGUES	28,80	061121
EDIMARA CRISTINA REDIGOLO	27,20	062809
EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	25,80	062938
EDMARA PACHECO DOS SANTOS PALADINI	26,60	061888
EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO	Ausente	060762
EDNA ELIS JUSTINO	31,80	061061
EDNA SOARES PEREIRA	21,60	063367
EDNA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	24,00	060039
EDNALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	Ausente	060694
EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	38,20	062728
EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	22,60	061985
ELAINE CRISTINA FABIANO	30,40	063748
ELAINE APARECIDA REDIGOLO MUNHOZ	25,80	062797
ELAINE APARECIDA TEIXEIRA RUOLLA	Ausente	064032
ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA SOUZA	19,00	062909
ELAINE CRISTINA PEREIRA	23,60	063821
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Ausente	062260
ELAINE DE OLIVEIRA MARTINS POSSA	28,60	061865
ELAINE ELIANE BORASQUE	19,80	063298
ELAINE FILOMENA FERREIRA DA SILVA	19,60	060921



ELAINE RAMOS	28,00	063812
ELAINE RIBEIRO CALLIAN	28,80	062622
ELEN CAROLINE BRITO LISBOA	28,00	062320
ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO	41,80	062146
ELIANA APARECIDA POVEDA	22,20	062642
ELIANA GONÇALVES AFFONSO ALVES	Ausente	063636
ELIANA PERPETUA FRIGERIO	Ausente	064016
ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	34,20	062794
ELIANE CRISTINA DA SILVA CAVALINI	Ausente	062698
ELIANE CRISTINA VOLKE BASSI	28,20	061947
ELIANE DA SILVA BRANCO	29,20	060738
ELIANE DA SILVA GUERSONI	13,20	060965
ELIEL SOUZA ESCUDERO	29,60	063595
ELIENE APARECIDA MILANE COLABONI	Ausente	063894
ELIETE APARECIDA DA SILVA	25,20	061691
ELISA GOMES DIONIZIO GUARIEIRO	Ausente	062577
ELISABETE CABRAL BELINI	23,60	060338
ELISABETE RODRIGUES TINTI	20,20	060411
ELISAMA DA SILVA SANCHES	29,80	060098
ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES	20,20	060847
ELISANDRA FÁTIMA BRAZ MANDOTTI	22,00	062884
ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA TAVARES	20,60	062489
ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	27,20	060562
ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	21,60	061000
ELISÂNGELA CRISTINA LEUSSI	31,80	061100
ELISANGELA DOS SANTOS SANCHES	29,20	061134
ELISANGELA FERREIRA SANTOS	20,60	063287
ELISANGELA REGINA DA SILVA	34,20	060968
ELISANGELA VERLI OLIVEIRA	32,80	063019
ELIZANDRA FRANCO LUIZ ROCHA	Ausente	061241
ELIZANDRA MEIRE TROVÓ	35,20	061189
ELLEN CRISTINA BARBOSA	28,80	061724
ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	31,80	061311
ELOA FERNANDA VERONESI	20,20	061783
ELOISA BATISTA DA SILVA PIMENTEL	25,20	063224
ELZA JUSTINA CAMPOS	18,60	061329
EMANUELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO	29,80	062404
EMANUELLI CORREA DE PAULO	31,20	060005
EMILAINI VITÓRIA CAVALARI	20,60	061438
EMILIANA CRISTINA MARÇAL SANTOS	25,60	061938
EMILY CAREN GALANTE RIBEIRO	21,20	063456
ENATA MAFEI	Ausente	063989
ENZO ISHICAVA BORTOLOCI ESCOBAR BRUSSI	35,80	062142
ERICA CRISTINA ADEGAS CAMPOS	26,60	061284
ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES	22,20	061565
ERICA DA CUNHA	21,80	061877
ÉRICA DE CAMPOS PAMPOLIN	30,20	063140
ÉRICA FAILLE DIAN ZANINI	23,60	062804
ERICA MACENA MARIA	26,20	060222
ERIKA REGIANE BEATRICE FRANÇA	27,20	064236
ESLAINE CRISTINA DE SIQUEIRA	22,00	061791
ESTELA JAIME CAMPOS	25,20	061978
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	14,60	063998
EVELIN SORDATTI MICHELINI	29,40	060892
EVELYN KELLY PINCINI	31,60	060977
FABIANA APARECIDA BIFFE DOS SANTOS	25,20	063484
FABIANA APARECIDA DA SILVA SANCHES	21,20	063912
FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	24,80	063582
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	Ausente	064308
FABIANA APARECIDAS DOS SANTOS JARDIM SISTO	22,80	063603
FABIANA COSTA PEREIRA CHAVES	21,60	061419
FABIANA CRISTINA AMARO	26,60	062421
FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	25,20	061031
FABIANA CRISTINA MILAN DE OLIVEIRA	23,60	062609
FABIANA FLÁVIO SIMÕES	20,20	062860
FABIANA INOCENTE DELLATORE	29,20	062311
FABIANA RACHIELI DE SOUZA	19,00	063043
FABIANA ZOCARATO REAMI	28,80	060162



FABIANE ALMEIDA DE SOUZA	34,80	062926
FABRICIA DE CÁSSIA MONTEIRO PIVA FERNANDES	32,60	063612
FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	28,40	063333
FATIMA MARQUES DE ABREU	23,80	060840
FERNANDA CARLA AVANCI	22,80	061971
FERNANDA CARVALHO CHIARELLI	23,60	061334
FERNANDA CHIMELO DA CRUZ	17,60	063892
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	Ausente	063487
FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	23,20	060328
FERNANDA DE FATIMA ROSA	27,20	063633
FERNANDA FATIMA DE SOUZA	25,20	062753
FERNANDA FERREGUTI	30,60	060040
FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	27,60	061468
FERNANDA MARIA DE GODOY	38,40	060235
FERNANDA MAURA ORSINI	Ausente	062205
FERNANDA PAULINO DA COSTA	23,60	064112
FERNANDA SARTORI GARCIA PIO	16,00	062226
FERNANDO DA CUNHA BECKER	27,20	062975
FLAVIA DANIELI LOURENCO	36,20	060844
FLÁVIA DIAS DANTAS REIS	Ausente	064250
FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	24,20	060354
FLAVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	29,60	062351
FLAVIA LUSTRO VISOVINI	19,60	060339
FLAVIANA DE CARVALHO SANTOS FLAVINHACARVALHOUNIC	31,20	064106
FRANCIELE CAROLINE NEVES BEZERRA	Ausente	063038
FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO	22,80	060673
FRANCIELE CUNHA DA CRUZ	21,20	063771
FRANCIELE ROMERA FERNANDES	22,80	064027
FRANCIELI LETICIA DO CARMO GOMES	20,60	062112
FRANCIELI MARTINEZ	31,20	062897
FRANCIELY GENEROSO DE OLIVEIRA PEDROSA	24,60	060407
FRANCINELI JAQUELINI MAIELLO DOMICIANO	15,00	063209
FRANCINELI PRISCILA PEREIRA DE SOUZA FARIA	33,20	062464
FRANCISCA FERREGUTTI	28,60	063412
FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	27,00	060707
GABRIEL FERREIRA IOLANDA	41,80	061396
GABRIEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	30,60	061244
GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	34,80	061652
GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	30,40	061367
GABRIELA FELIPE DE LUCENA	21,20	061282
GABRIELA GUERRA PEREIRA	40,40	061226
GABRIELA GUERRA PEREIRA	Ausente	060698
GABRIELA JULIANA LOPES FREITAS	28,80	060312
GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA	26,60	062131
GABRIELA NOVELINI CARDOSO CUSTÓDIO	22,00	060974
GABRIELA PULIESI ESTORCE	33,80	062658
GABRIELA RAMOS ROSSIN	Ausente	063227
GABRIELA VALENTIN MAZALI	32,60	063749
GABRIELE PEREIRA GONÇALEZ	32,20	063980
GABRIELI QUINTO FAUSTINO	28,60	060540
GABRIELLA DE PAULA ALMICCI	18,60	060495
GABRIELLI COUTINHO	30,20	062251
GABRIELLY MORAIS REZENDE	27,40	060207
GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	36,20	060076
GEISE KELLY PRATES CABRAL	27,80	062882
GELSINA DAS CHAGAS REIS	35,20	063253
GEOVANA CAMARGO BARLETO	32,60	062229
GEOVANA CAVALGANTE DE SOUZA	28,60	062126
GEOVANA ESMERINE	Ausente	062163
GEOVANA MARCHOM MARQUES DA SILVA	23,60	063763
GEOVANE LELIS VELOSO	32,80	061884
GERDA LUCIA DA COSTA	31,80	061842
GÉSSICA BELINI CERQUIARI	28,60	063438
GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA	18,20	062035
GÉSSICA FERNANDES DA SILVA	32,40	060659
GIEDRE ROBERTA DA SILVA HERRERA	Ausente	060496
GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	33,20	060311
GIOVANA CATARUCCI	19,60	063859



GIOVANA CRISTINA ESCOBAR BRUSSI	26,60	060125
GIOVANA CRISTINA GUERRA LENZE	Ausente	060763
GIOVANA GONÇALVES LONGO	25,20	063378
GIOVANA LETÍCIA MOSINAHTI	39,80	061832
GIOVANA RODRIGUES LEMOS	32,60	062964
GIOVANA ROQUE	28,00	062199
GIOVANA SALOMÃO COELHO	37,20	061685
GIOVANNA DOS SANTOS	28,60	062553
GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO	29,20	061808
GISELE DA SILVA SANTOS DARDANI	34,80	063162
GISELE DE BESSA PADOVAN	26,60	061248
GISELE JAQUELINE DA SILVA DE SA	26,20	061250
GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	30,60	062271
GISELE TIZATO LIMA	24,60	064071
GISELI CAMARGOS CANONICO	39,80	063661
GISELLI BRAGA BUOSI	35,60	060746
GISLAINE CORRÊA DA SIVA	32,60	062116
GISLAINE CRISTINA MOREIRA GONÇALVES	Ausente	062059
GISLAINE DE JESUS OLEGARIO	25,20	063946
GISLAINE MENDONCA BORGES	31,20	062756
GISLAINE REGINA SPINELLI DA SILVA	25,60	063392
GLACIELLI FERNANDA ROMERO DE OLIVEIRA	28,20	062732
GLAUCIANI GOMES TALASSI	22,00	062940
GLEICE DE FREITAS ZANLUCHI	26,20	061317
GRACIELI LAISA AREDES	20,60	060215
GRAZIELE MARINA DA SILVA VICENTE	25,60	062471
GUILHERME DE SOUSA BIANCHI	21,60	063175
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	30,80	063994
GUILHERME TINTI VOLCEAN	24,60	063902
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	23,80	061690
GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA	32,60	063732
GUSTAVO HENRIQUE MIATO	Ausente	063262
GUSTAVO MIRANDA SIVIERO	Ausente	062213
HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	21,60	062374
HELEN APARECIDA DA SILVA TREMURA	31,20	064195
HELEN CAMPANA DALLAPRIA	Ausente	060330
HELLEN ISALTINA DA SILVA	40,80	060007
HELLEN THIARA TOFALO SANTANA	19,60	064114
HERIKA PRISCILA FERRAZ	27,20	060980
HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	24,20	061701
IARA SOUZA MONTALVÃO LIMA	19,60	061353
ILDA BONGIOVANI FLORINDO	25,00	063361
ILDA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	Ausente	061156
INGRID DA COSTA	33,00	063441
INGRID FERNANDA TEDESCHI	29,20	062665
INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	28,60	063948
INGRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	29,60	063154
ISABEL COLOMBO BUSNARDO	32,00	062593
ISABEL CRISTINA BRANZANI	22,20	064107
ISABEL CRISTINA MARQUES	32,60	061185
ISABELA BARBOSA HERNANDES GRILLO	30,00	060597
ISABELA CAROLINE AURUBAS	27,60	063344
ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	25,80	060664
ISABELA COLABONE GUTIERRES	Ausente	063358
ISABELA CRISTINA BUENO	39,40	062731
ISABELA DE OLIVEIRA REZENDE JUNQUEIRA	20,60	063029
ISABELA EDUARDA GOMES ALVES	29,60	061280
ISABELA MARASCO CORÁ	21,20	061069
ISABELA MARIN MUNHOZ	37,20	061187
ISABELA MORAES GATTI	33,20	061145
ISABELA PASCOAL NUNES	26,60	061354
ISABELA ROCHA DE MACEDO	28,80	060760
ISABELE DE OLIVEIRA LUGUESE	Ausente	061411
ISABELLA BRACHI LUCIANO	41,40	061445
ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	22,20	061739
ISABELLA DE OLIVEIRA	27,00	060111
ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	38,40	060929
ISABELLA MARIA BATISTA PEREIRA	25,20	062446



IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA	9,00	061827
IVANIZA PAULA PINCINI DE OLIVEIRA	21,00	060004
IVETE OLIVEIRA NEVES MAGRO	27,20	063237
IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	26,80	062549
IVONEIDE SANTANA	34,20	062420
IZABEL APARECIDA PONTES	Ausente	060702
IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	31,60	061153
IZABELE DE CÁSSIA STOPA	Ausente	060228
IZABELLA HONORATO RODRIGUES	24,60	062048
IZIANE CARLA SAN FELICE	30,80	062056
IZILDA APARECIDA DE LUCENA EUZEBIO	15,20	062782
JACIARA DE PAULA MOREIRA	26,60	062234
JACKISLAINE MARIA DA SILVA	21,20	063320
JACQUELINE ROCHA DA SILVA	26,20	062970
JACQUELINE VANESSA SIMOES	28,60	062547
JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ	20,60	060577
JANAÍNA BANDEIRA EDILINO	27,20	060206
JANAÍNA MARA DOS SANTOS	21,20	060423
JANAINA MASCARENHAS CORREIA	22,80	060217
JANAINA REBOUÇAS LUIZ NOBRE	19,60	062365
JANAINA SOUZA DA SILVA	Ausente	061804
JANAINE DE SIQUEIRA FERREIRA	24,80	060448
JANE DE GODOI LAHOS	Ausente	060199
JANETE REDIGOLO GONÇALVES	30,00	061070
JANINE ALINE TASHIMA	25,60	061962
JAQUELINE FERNANDA DE OLIVEIRA	24,60	062387
JAQUELINE FERRARI	23,80	061023
JAQUELINE GARCIA ALVES	30,60	061522
JAQUELINE LOPES DE CARVALHO	25,20	063975
JAQUELINI MARIA TACONE COLLA	26,20	064138
JEFFERSON MAKSONN PRATES	21,60	060523
JENIFER JESSICA AZEVEDO	Ausente	062958
JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	30,80	061389
JENIFFER LUANA SILVA ALVES	33,60	063643
JENNIFER CAROLINE PEREIRA PINHEIRO	32,60	063167
JENNIFER DE SÁ AMARAL FERREIRA	32,40	063786
JENNIFER FERREIRA LOPES	30,20	064239
JENNIFER GALATTI MORETTE	31,80	062604
JESICA PARRA FERNANDES DE JESUS	31,20	062558
JESSICA BEATRIZ DA SILVA	33,80	061440
JESSICA CARLA CACEZA	13,20	063362
JÉSSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	29,60	060838
JESSICA CRISTINA APARECIDA DA COSTA GUERRA	20,60	063538
JÉSSICA CRISTINA MORENO	35,20	060820
JESSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	22,60	061495
JESSICA MARQUEZINI DIAS	27,80	062528
JÉSSICA SAMANTA SIQUEIRA	21,00	060149
JESSICA VENÂNCIO RIBEIRO	22,00	061538
JÉSSICA VIEIRA FREIRE	26,20	060610
JESUINA DE JESUS NASCIMENTO	25,80	063316
JOAO ANTONIO LEBRAO	35,20	063096
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	Ausente	063561
JOAO VICTOR CARDOSO CARRETO	24,60	063182
JOCELI LUCA DE GOUVEIA AZEVEDO	15,20	063813
JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	32,20	064006
JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	25,80	062272
JOCIMARA DE OLIVEIRA PINTO	25,80	061722
JOELMA GRACIELE SANTOS	17,00	060317
JOICE CRISTINA FERNANDES	36,20	060884
JOICE DAIANE CARVALLI	25,20	061746
JOICE GARCIA	20,60	061454
JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA	28,40	061324
JOLINE FERREIRA SALDANHA	33,20	062888
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	29,60	062275
JOSE CRISTINA PASTRE	20,60	062436
JOSE LUIZ MAGRO	30,20	063239
JOSÉ MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	16,60	062013
JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALOZZO	28,00	060699



JOSELI APARECIDA GALINDO	29,20	063692
JOSELI PERPETUA BOVOLENTA MAZONI	14,00	061823
JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES	34,20	061853
JOSIANE APARECIDA ALVES CAMPREGHER	Ausente	060315
JOSIANI APARECIDA ARTUZO BOCHI	37,80	062851
JOSIANI APARECIDA JULIO DE OLIVEIRA	Ausente	063337
JOSIMARA CRISTINA FERREIRA MARAZZI	27,00	063289
JOYCE GLEYCE MAZIERO	30,60	062667
JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	34,40	060037
JÚLIA BORGONOV	29,80	063273
JÚLIA EDUARDA HIPÓLITO	24,60	062266
JULIA ELEUTÉRIO LEVATTI	29,80	060131
JULIA LAIS MARION DA SILVA	28,60	060697
JÚLIA MARGOTTO PADILIA	32,80	062030
JULIANA CAJUELLA COSTA	31,20	061501
JULIANA CHIODINI FRANÇA	34,60	062077
JULIANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	22,20	061430
JULIANA DAS NEVES VIEIRA	29,60	061020
JULIANA DISPATTO SARAVALLI	23,60	063034
JULIANA FELICIO DA SILVA BASTOS	Ausente	061934
JULIANA FRENKELIS DE OLIVEIRA	34,60	061929
JULIANA GERVINO CARLESSI	33,80	060385
JULIANA GONÇALVES PELUCO	24,40	061733
JULIANA LILIAN NASCIMENTO BERGO	24,60	063900
JULIANA LIMA VINHAA	44,40	060026
JULIANA PAIOLI MARCELINO	19,60	060891
JULIANA PEREIRA FÁVERO	23,60	061519
JULIANA PEREIRA NOYA	37,80	062821
JULIANA SARTORIO	29,60	062337
JULIANA SILVA SANTOS	38,20	060120
JULIANA VASQUES CARREIRA	21,20	064272
JULIANA VITALE FERNANDES	Ausente	064116
JULIANE APARECIDA LEONARDI DE OLIVEIRA RIGOTTI	24,20	060767
JULIANE BASSO MANZONI	27,60	064201
JULIE ANY GARBIN FRIZARIN	37,40	061779
JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	26,20	060727
KAÍS FRANCISCA CARVALHEIRO	30,40	060185
KAÍSE GABRIELA TARÔCO SOUZA	29,20	061371
KANANDA NEVES	20,60	061312
KAREN RIBEIRO FRANCO PIROLA	40,20	061777
KAREN SUELYN RODRIGUES	27,80	062148
KARINA APARECIDA MORAES FLOR DOS SANTOS	33,60	061603
KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ	24,20	063387
KARINA DA SILVA SANTOS	31,80	063061
KARINA LEOSSI MANZANO	19,60	061323
KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ	38,80	061611
KARINA VIANNA DA SILVA	28,60	064038
KARINE FERNANDES GODOY	30,20	064265
KARINE PATRÍCIA BARRONEU	Ausente	061792
KAROLINA ALMEIDA ROCHA	32,80	061211
KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI	26,00	061071
KAROLINA GONÇALVES ZERBATTI	35,20	063565
KAROLYNE BONORA GATTO	26,00	063589
KAROLYNE NICOLE MIGUEL	21,60	060108
KATIA ADRIANA LADISLAU	24,60	063634
KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	28,20	061332
KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	33,80	062868
KATIA GRAZIELA DE MORAES BRUNO	21,60	063779
KATIA NETTO	21,20	061485
KATIANE PEREIRA SOUZA	27,20	062118
KATIANE SUÉLY NASCIMENTO	Ausente	063895
KATRINE APARECIDA DOS ANJOS	24,20	062052
KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIATI	13,60	063878
KAWANY MACHADO DA CUNHA	16,60	064206
KEILLA MARIA NORBERTO DOS SANTOS	29,60	061050
KEITH MENDES SIMÃO	Ausente	060899
KELI CRISTINA BRAGA DE CAMPOS GODOY	19,00	063292
KELI CRISTINA SISCAR MAROSTEGONE	29,60	061640



KELLI DE LOURDES SANCHES FERNANDES	20,60	062400
KELLY CRISTINA SILVA OLIANI	40,40	062254
KELLY THAIS SANTOS PRIETO	18,60	060830
KEMILLY LUANE BRAGA DE CAMPOS	18,60	063248
KEMILY APARECIDA COLOMBO DOS SANTOS	Ausente	061089
KÉSIA ALMEIDA COELHO	24,20	061456
KETLYN NATIELI DE ALMEIDA	24,60	061591
KEYLA KATARINA TROVÓ JORGE VARGAS	31,20	060171
LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO	30,20	060092
LAERCIO DO PRADO	19,20	063933
LAÍS DE ALMEIDA DALTIM	34,40	062850
LAÍS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	35,20	062169
LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	30,80	061407
LAÍSA COSTA FERREIRA	22,60	062240
LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA	22,80	062442
LAISY CUNHA CATALANI	43,80	062607
LARA BEATRIZ OLIVEIRA VELOSO	23,20	063092
LARA BEATRIZ SILVA	19,60	061151
LARA CONEGLIAN DO VALE	23,80	060768
LARA MARIA FERMINO DOS SANTOS	25,00	060165
LARISSA APARECIDA FELIX DE SOUZA	23,60	060528
LARISSA CAROLINE GONÇALVES DOMINICI	31,20	062140
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDES	23,00	060156
LARISSA CRISTINA NARCISO	31,60	062039
LARISSA GRAZIELA ORLANDO E SILVA	33,20	061572
LARISSA JACOMIN DA COSTA	41,20	062760
LARISSA MAGALHAES JULIANO	25,00	062771
LARISSA MARQUESI DOS SANTOS	34,20	060520
LARISSA MAZI	21,60	063334
LARISSA PALOTTA BALDERRAMA	29,60	063710
LAUHANDA CHRISTINA RODRIGUES	34,80	061394
LAURA CEBRIAM BOTTA	32,40	061950
LAURIELEM DE MATOS CAMPANHA	27,20	061846
LEANDRA APARECIDA PINHEIRO BARBERATO	25,00	060247
LEANDRO RODRIGUES FROES	22,60	061655
LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	28,60	060112
LÉIA VALZACCHI DE CAMPOS	21,60	062689
LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES	33,20	061243
LEIRIANI ABREU	22,60	062426
LEONARA CELES EVANGELISTA	27,60	060739
LEONÍDIA ELAINE LONGO DE OLIVEIRA	27,40	062041
LETHICIA APARECIDA MASNINI	30,60	060138
LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	34,60	060711
LETÍCIA BERTI	26,20	062885
LETICIA BIANCA DE OLIVEIRA	26,20	060192
LETICIA CARDOSO IGNACIO	31,80	063666
LETICIA DA SILVA FERREIRA	33,80	061130
LETÍCIA DE CÁSSIA BALERO	23,00	060380
LETICIA DE OLIVEIRA PECHIN CAMPOS	Ausente	062628
LETICIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE	31,80	061953
LETICIA DOMINGUES TORRES	28,80	061925
LETÍCIA DOS REIS BALDON	31,80	060764
LETÍCIA DOS SANTOS NEVES	27,00	060058
LETICIA GODOY BUENO MESTIERI	28,80	061149
LETICIA PALOSQUE C. DE ANTONIO	25,60	061999
LETÍCIA QUINAGLIA OLIVEIRA	29,80	060559
LETÍCIA REGINA PAIVA DOS SANTOS NUNES	25,60	060372
LETICIA SALINO BUNIAK	26,80	061993
LIA DE MELO RICIOPO	17,60	063564
LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ	28,20	062773
LIDIANE APARECIDA LIO	Ausente	061752
LIDIANE BIGOTO	24,00	061841
LIDIANE BOTA DA COSTA	24,20	061414
LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO	25,60	062779
LÍGIA ARQUINO DA SILVA	31,40	060170
LIGIA CARLA RODRIGUES COELHO	Ausente	060163
LILIAN BIELA NETTO	22,60	063404
LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	28,20	061604



LILIANA DESIDÉRIO MATHIAS	17,60	062498
LINIANE RIBEIRO CALLIAN	38,80	060240
LÍVIA DONNINI CARNEIRO	41,20	061274
LÍVIA FEDERICI	17,60	060434
LIVIA SERAFIM ANDRIGUETTO	25,60	063341
LIZIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA	29,60	061270
LORRAYNE MACIEL GALLO DOS SANTOS	20,20	062931
LOURDES GONÇALEZ ROMÃO	22,40	062097
LOYANE ALVES	Ausente	060337
LUANA CRISTIANO SILVA BORDINO	24,00	063054
LUANA DA SILVA CAMACHO	34,20	061223
LUANA LOPES PAULO GONÇALO	41,40	060167
LUANA PEREIRA DA SILVA	26,80	061366
LUANA TAIZE FRANCEZE CANDIDO	21,60	063914
LUANA VOLPE SARAN	24,60	062418
LUCAS DANILO RODRIGUÊS	25,20	063631
LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	15,60	063799
LUCIANA APARECIDA GOMES CARVALHO	27,20	062596
LUCIANA COSTA EUGENIO	28,00	063085
LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSANI TOP	24,60	063324
LUCIANA DO CARMO ROBERTO SARTI	25,80	061961
LUCIANA KUHN DO REGO	Ausente	063420
LUCIANA MAYUMI YOSHIMOTO BOLINELLI	24,20	061283
LUCIANA MEIRE ROTTA SIMÕES	16,60	063615
LUCIANA OTSUKA PEREIRA	21,20	062847
LUCIANA PENNA RUIZ	35,20	064079
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Ausente	062419
LUCIANA SOARES BONFIM AMARAL	30,60	061806
LUCIANE DE FARIA MEDIATO BARSZCZ	36,80	061191
LUCIANE DE SIQUEIRA	33,80	061163
LUCIELE FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	Ausente	064263
LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	26,20	063432
LUCILENE CRISTINA DE PAULA ROBERTO	20,20	063151
LUCILENE MARIA DOMINGOS SANTOS	26,20	061948
LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	31,80	061452
LUCIMAR XAVIER BARBOSA QUIRINO	14,60	062922
LUCIMARA NOGUEIRA SILVA	26,00	060800
LUCINÉIA APARECIDA DO PRADO DA SILVA	23,60	061028
LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPÍRITO SANTO	28,40	063015
LUCINEIA DE SOUZA	21,00	062525
LUCY YURIKO ISHIKAWA YAURI	29,00	062981
LUEYNE PEREIRA DE PAULA	28,00	060018
LUIZA DONIZETE RODRIGUES	Ausente	064132
LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA	Ausente	061581
LUMARA SENISE MAFEI ZARIAS	26,20	061021
LUZINETE MAIARA DE ARAUJO	34,20	062632
LUZITANIA SOUZA DA SILVA E SILVA	27,20	062036
MABIANE NAIARA DE SOUZA GOMES	17,60	060538
MADALENA APARECIDA DO NASCIMENTO	27,00	061233
MADALENA RODRIGUES DO ROSARIO BELUZIO	26,80	060961
MAGNA SANTOS DE SOUZA	22,60	063694
MAIARA DA SILVA ALVES FERREIRA	22,20	062228
MAICON ROBERTO DA SILVA	22,80	062843
MAISA CARNELOSSI SELIN DE OLIVEIRA	27,00	062808
MAITANA GOMES MARTINS AVERSANI	17,00	060644
MAIZA GOMES DE ALMEIDA	21,00	061928
MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	38,80	063187
MANOELA DA SILVA CORRÊA GOMES	26,00	061616
MARA DE JESUS BORGHI GARCIA SPADA	29,20	060962
MARA ELISANDRA FERNANDES CARVALHO	31,60	063357
MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS	26,60	060245
MARAISA APARECIDA ALIBERTI	22,60	061415
MARAISA GONÇALVES DA COSTA LIMA	28,20	063290
MARCELA APARECIDA DE MORAES	25,20	062676
MARCELA BORAGINA CAIVANO	32,20	062105
MARCELA CARVALHO DA SILVA	23,60	061084
MARCELA FERNANDES SENHORINI	17,60	062133
MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	34,20	061597



MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	18,20	062327
MARCELA SOUSA SOARES	39,20	061674
MARCELA ZAN TOSSONI	18,60	063205
MARCELI BEATRIZ AISSA	21,60	060008
MARCIA ANTONIA BARONI SALLA	25,00	063833
MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES CARMELIN	37,60	063470
MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM	34,80	062841
MARCIA ESTELA DA MOTA	25,20	061864
MÁRCIA PERPÉtua CASSARO BATAIA	17,60	063531
MARCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA	34,20	061403
MÁRCIA RAIMUNDA APARECIDA DA CUNHA DOMINQUINI	32,40	062654
MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CANDIDO	21,20	060489
MARCIA VITORIANO DA SILVA TAVARES	28,20	063893
MARCOS PAULO DA SILVA CORÁ	22,60	063954
MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	29,40	063123
MARIA ANGÉLICA MELLI BAESSO	15,00	063844
MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA	30,20	061304
MARIA APARECIDA CACAVELI PRANDE	30,60	062503
MARIA BEATRIZ DOSSO DE FREITAS	27,20	061017
MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	31,80	060508
MARIA CAROLINA MILAN	21,00	060516
MARIA CAROLINA RIGATTO	36,80	060646
MARIA CLAUDIA CORRAL RODRIGUES DE SOUZA	18,60	064048
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	33,20	060617
MARIA CRISTINA LOPES	27,60	060988
MARIA DE LURDES COSTA	13,60	063466
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	41,40	062670
MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	29,60	061108
MARIA EDUARDA FERNANDES CARREGA	32,60	064285
MARIA EDUARDA LACERDA	24,60	061106
MARIA EDUARDA RADO ALMEIDA	28,80	060462
MARIA ELIDA SILVA SOUZA	24,80	061170
MARIA ELIETI MANTOVANI DEARO	27,60	062084
MARIA FERNANDA CURTULO MENEGHETTI	Ausente	063867
MARIA GABRIELLI DA COSTA BERNARDO	25,20	060954
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	18,00	062096
MARIA INÊS BERTOLI	29,20	063368
MARIA JULIA CANDIDO DESIDERIO	24,60	063376
MARIA LUCICLER PEREIRA DOS SANTOS LEITE	32,60	060536
MARIA LUIZA MUSSINHATI CALABONE	17,60	060778
MARIA LUIZA RODRIGUES	21,20	063836
MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	21,60	062397
MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	24,40	061350
MARIA RITA GALVÃO DE FRANÇA	Ausente	063687
MARIANA CAROLINE MARTINE PEDRETI	21,60	063331
MARIANA CARVALHO MARTINS	29,60	061644
MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	28,60	062813
MARIANA DÉBORA VILA MUNHOZ	23,60	062767
MARIANA GONÇALVES	29,20	061774
MARIANA GONÇALVES RODRIGUES	Ausente	061828
MARIANA PEREIRA NEVES	38,40	061606
MARIANA PESSIN SACCHI	23,20	060086
MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	26,80	062910
MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	28,80	060669
MARIANA SILVA BIANCHO	26,20	060168
MARIANE TEIXEIRA DE MELLO	29,80	060524
MARIEL DE LIMA OLIVEIRA COIMBRA	29,80	061358
MARIELE DE CAMPOS	39,00	061982
MARIELEN ALARCON DE MATOS	Ausente	061879
MARILANDIA CORÁ	39,20	061360
MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO	Ausente	063280
MARÍLIA APARECIDA VILA PEVERARI	28,60	062640
MARILUCE STUK FERRARESI	31,80	060278
MARILZA APARECIDA DA CRUZ	Ausente	063448
MARILZA DINEUZA HONÓRIO DA SILVA PINTO	Ausente	060519
MARINA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	26,40	061515
MARINA BEATRIZ GODOY BUENO MARCHESE	27,80	064204
MARINA GARCIA DOS SANTOS	Ausente	062521



MARINA GIL	23,60	062960
MARINA RAMPIN	32,80	060834
MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO	24,20	061629
MARINARA DE OLIVEIRA	34,80	060916
MARINILDA FRANCO DE OLIVEIRA LANZA	Ausente	063474
MARISTELA DO CARMO CÂNDIA PICOLOMINI	Ausente	063618
MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	29,20	062908
MARLI ARAGAO DOS ANJOS	18,20	061087
MATHAUS COUTO BENJAMIM ZANCA	Ausente	064108
MAYARA ALMICI	23,60	062758
MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI	26,80	061917
MAYARA PINHEIRO DA SILVA	32,20	062437
MAYSA PEREIRA CARVALHO MATHEUS	18,80	062509
MELINA MARTINEZ LOPES	25,20	062220
MERCIA FERNANDA MIRANDA VIAN	Ausente	063178
MICAELE CAROLAINA SANTOS	27,20	062134
MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	28,60	061252
MICHELE APARECIDA MARJOTI ANCELMO	Ausente	060205
MICHELE CRISTINA VALENTE	25,20	060113
MICHELE MARCELINO GARCIA	27,80	062542
MICHELE MATTOS PONTIM	22,60	062326
MICHELE MONIQUE MARQUES	19,60	060229
MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	31,20	064096
MICHELE SIMONÍ VIEIRA	24,00	064229
MICHELI ROBERTA JOAQUIM TONON	33,20	064025
MICHELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	27,20	062185
MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA	31,20	061491
MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO	34,60	062384
MICHELLI LAUENE DA COSTA	20,00	061441
MIDIÃ RIBEIRO GOLÇALVES	Ausente	061693
MIDIAN ALVES DA SILVA	16,20	062911
MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VLZENTINI	29,80	063369
MILENA DE ALMEIDA MORGILI PEREIRA	25,60	062588
MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	25,20	062190
MILENA MILER HAMAD ALI	32,60	061830
MILENI OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	21,80	062032
MILLENE BERNARDI CROCCIARI	21,60	060579
MIRELA PALOTA	17,00	063853
MIRELLA PANTALIÃO TERESSAN	30,60	062256
MIRIÃ MEDEIROS OLIVEIRA	Ausente	064055
MIRIAM DE LIMA CARDOSO	Ausente	064131
MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	26,20	061562
MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE	36,60	060802
MIRIANNE FRANCHI CORRÊA	23,80	060848
MONIELE CONTRI TASSONI	23,20	062830
MONIELI CAROLINE ALBINO	42,60	060446
MONISE CAROLINE VERONEZZI	19,60	063838
MONISE GONÇALVES SOARES	28,20	060548
MONIZE TAILA FERREIRA	37,40	062075
NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	23,80	061682
NAIARA ELIEL FERNANDES	29,00	062644
NAIARA FRANCIELI AMADEU MONHOZ DE CAMPOS	25,80	061012
NARA CAROLINA BIZIAC FONTES	29,60	063574
NARA LETICIA LUCENA DE SOUZA	28,60	062067
NARA LILIAN SHELIGA	31,80	063997
NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	33,80	061977
NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	27,00	063132
NATÁLIA CORRÊA MARTON GREGORIN	25,20	064230
NATALIA CRISTINA BAIONI	27,20	062697
NATALIA CRISTINA FATORELLI MACHADO	28,00	061333
NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	33,60	063242
NATÁLIA GIRALDI	31,20	063325
NATALIA MARTHA NUNES	34,40	063246
NATALIA SAVEGNAGO FONTANA	20,60	063700
NATAN OLIVEIRA ANTONIO	25,60	062230
NATHALIA BARAKAT KATO	28,80	061958
NATHALIA C. T. DA COSTA TROVÓ	23,80	062923
NATHALIA CAROLINE FERNANDES	23,20	061172



NATHALIA CRISTINA LOURENÇÃO	39,20	061635
NATHALIA DA SILVA SICCHIERI	22,80	063941
NATHALIA GONÇALVES COQUELET	33,20	063270
NATHÁLIA HERNANDES	37,40	060090
NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	28,60	062090
NATHALY RENATA COSTA DA SILVA	23,20	060670
NATHIELE PIOVANI ROSSI	40,80	060785
NATHIELLY FARINELLI FRANCIOSI	23,20	064252
NATHIELY SILVA SANTOS	33,60	062613
NATIELE APARECIDA MONTEIRO	33,20	060798
NATIELI CRISTINA FERREIRA BOROTA	18,80	062522
NATIELI PAMELA DA SILVA	20,60	061623
NAYARA IGNÁCIO BÉIA CANOSSA	31,20	062973
NAYARA NATACHA BRAZ DE ALMEIDA	33,20	063967
NAYARA REGINA NUNES MARQUEZINI BAESSO	33,20	061741
NAYARA RIVA VELHO	21,20	061509
NÉIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	19,20	061346
NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	31,20	061026
NICOLLY VICTÓRIA DOS SANTOS	32,80	062004
NILCE FERREIRA ALVES	30,80	061159
NILZA APARECIDA SOARES DA CUNHA	28,40	062232
NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	26,00	061663
NURA APARECIDA ZIVIANI BORDETAS	25,20	063956
ODETE PEREIRA DA SILVA	31,60	060695
ODINEIA BORGES DE SOUZA FREITAS	Ausente	062515
OLÍVIA RENATA BORGES	22,60	060353
OSVALDO LUCAS DE OLIVEIRA	Ausente	062733
OXILEI ANTONIO MELLIS	20,60	062539
PAMELA CAREN CARDOZO BUENO	26,80	061620
PAMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	32,20	062861
PANMELLA RENATA CELI	29,80	062021
PATRICIA CAVARIANI	28,60	062980
PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	21,00	063190
PATRICIA DA SILVA ARANHA BOTA	25,60	062706
PATRICIA DE ALMEIDA COUTINHO	Ausente	063876
PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI	23,60	061736
PATRICIA JAQUELINI DE CARVALHO	24,60	060683
PATRICIA LIMA DE SOUZA	26,60	063385
PATRICIA MARIA FERNANDES COLOMBO	29,60	060613
PATRICIA MAYRA DE OLIVEIRA	13,20	060780
PATRÍCIA ORLANDO DE ANGELI GOMES	27,60	060480
PATRÍCIA PAULUCCI	31,20	062198
PATRICIA TEIXEIRA DESTRI	22,00	060542
PAULA CAROLINA AFONSO	26,60	060703
PAULA CAROLINA FERRARI	Ausente	062702
PAULA CRISTINA RAMOS	29,80	063235
PAULA DANIELA MARTINS BERNARDO	Ausente	063935
PAULA FERREIRA DA SILVA	17,60	062555
PAULA JULIANA ZAGHI	31,80	063004
PAULA SQUINCA VALLE	34,20	063139
POLIANA SOUQUEL DA COSTA CASTRO MOREIRA	21,20	063119
PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA	26,80	062246
PRICILA ZANINE MARQUES	27,80	062001
PRISCILA ALONSO MOTTA	24,00	062328
PRISCILA CAVARIANI BARCELLOS	31,20	061473
PRISCILA CRISTIANA LUIZ CASTRO	30,60	060911
PRISCILA DE CÁSSIA APARECIDA ANDRÉ VICENTE	21,80	060947
PRISCILA GAMA NASCIMENTO MOTTA	21,80	060133
PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCEIS	26,60	062562
PRISCILA PEREIRA DE ABREU	30,60	060868
PRISCILA STOCHI MIRANDA GERMANO	25,20	061770
PRISCILLA NOVELLI	21,20	062343
PRISCILLA SANTANA DE CASTRO	27,60	063240
PRISCILLA TEREZA DINELLI ESTEVINHO	33,20	064152
QUEDMA NOVAIS RIBEIRO PEREIRA	30,60	063080
RACHEL OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	21,00	060612
RAFAEL APARECIDO FLAVIO	23,80	063542
RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	31,20	060414



RAFAELA MARTIN SMERINE	29,60	062927
RAFAELA MODENEZI FERREIRA COELHO	Ausente	062308
RAFAELA PALOTA	27,00	062160
RAFAELA PEDRO	33,60	061255
RAFAELA PERPETUA DA SILVA FERREIRA MEDEIROS	18,20	062946
RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO ANDRADE	13,20	064063
RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	32,80	063557
RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	31,20	060627
RAQUEL BUENO DE MORAES	27,20	063553
RAQUEL FONSECA DE LEMOS RANGEL	32,20	061527
RAQUEL MORGILLI PADILHA MARTINS	20,00	062359
RAY AUGUSTO FERREIRA	38,60	063800
REGIANE BUENO SALVADOR NASCIMENTO	25,60	063747
REGIANE CAIRES LIMA	25,60	060709
REGIANE PERPÉTUA COSTA DE OLIVEIRA	29,40	063407
REGINA CELIA PEREIRA	26,20	063047
REGINA PAULA BIASI GALVÃO	39,20	062751
REGINA STELA FIAMENGHI	24,80	060751
REJAINÉ MARCHEZZI	23,80	062774
REJANE ZANIRATO SALLES	26,80	060043
RENANDREA DE SOUZA BRANDÃO PEREIRA	33,80	062855
RENATA ANDREIA DA SILVA	30,00	062047
RENATA APARECIDA BORGES MOREIRA	30,80	060257
RENATA APARECIDA PANÇA	25,20	060027
RENATA ARIANA MARQUES FRANZONI	37,80	061544
RENATA BERNARDI	Ausente	063960
RENATA EMILIA BITTO	27,60	063143
RENATA FOGASSA DE SOUZA	31,60	060896
RICARDO DE SOUZA ALVES	27,00	063048
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	26,20	063846
RITA DE CÁSSIA PANSANI QUINTO	29,40	062130
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	23,20	063489
RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	37,80	062479
ROBERTA ADRIANA LOÇAVARO	30,20	060952
ROBERTA ALBERGANTI LUCCI DE OLIVEIRA	31,20	063311
ROBERTO CARLOS CALIXTO	29,40	062348
ROSA KARINA PRESCILIO BECKER	25,20	061472
ROSA MARIA BOTÓS BARBOSA	38,80	061790
ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO	26,80	063095
ROSANA CRISTINA BRAVATI	Ausente	063099
ROSANA MARIA ALVES PEREIRA BORGES	19,00	062818
ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	22,60	061577
ROSANGELA ACIOLY VIEIRA	36,40	063071
ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS	25,60	061756
ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO	29,80	061811
ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMESE	21,80	062306
ROSANGELA DO PRADO SILVA	19,00	060578
ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	21,20	060744
ROSANGELA HENRIQUE	26,20	063517
ROSÂNGELA LOURDES ABRÃO	17,80	064127
ROSÂNGELA ROSSI DOS SANTOS	28,20	062942
ROSANIA BOMFIM GERMANO	22,20	062310
ROSELAURA LOPES CALHEIR	31,00	060056
ROSELI CARVALHO DOS REIS	38,20	064100
ROSELI FRANCISCO ROTTA	21,60	060415
ROSELI KOWALSKI SALES	24,60	062221
ROSELI LUCA DE GOUVEIA MAGALHÃES	26,20	063803
ROSEMARI BATISTA DE SOUZA SERON LUIZ	27,20	064290
ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	21,20	062336
ROSEMARY DO PRADO PEREIRA	20,80	060518
ROSEMAURA DE JESUS MORTINHO	30,40	061110
ROSEMEIRE LEME	23,20	060498
ROSEMEIRE RAMOS MURARO GRANADO	20,60	063901
ROSEMEIRE SILVA FERNANDES	18,60	064246
ROSIANE LOURENÇO MARQUES	26,60	060530
ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	25,20	060637
ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA	17,60	060564
ROSIMEIRE APARECIDA LUCHETI	22,40	063388



ROSIMEIRE DAMETO COSTA	27,20	062573
ROSIMEIRE FONSECA LOPES	20,60	062369
ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	30,20	063522
ROSINÉIA APARECIDA PEREIRA	23,60	063093
ROZIMERE DA SILVA ARAUJO GONCALVES	23,40	060982
RUTH MARA FERNANDES DE SOUZA	20,60	062060
SABRINA BARRERA PERES PEROZI	28,60	061077
SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	27,60	062432
SABRINA SILVA MELGAÇO CARDOSO	24,00	061516
SAILANE GLECIA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	31,20	064075
SAMARA CRISTINA BACHIEGA	21,60	062245
SAMARA FURLAN	25,00	062279
SAMELA SALLES DE OLIVEIRA CUNHA	16,60	063177
SAMIRA FERNANDA FERREIRA CARRACEDO	23,60	060958
SAMIRA SOARES MANCINI	25,60	060299
SANDRA APARECIDA DA SILVA	27,00	062559
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	22,20	062748
SANDRA CRISTINA CATOIA CORREA	32,80	062061
SANDRA MARIA MANJERAO	30,20	061761
SANDRA REGINA MILLAN DOS SANTOS	26,80	061706
SANDRA VALVERDE MOREIRA	24,00	063628
SANDRIELI JANUARIO DE PAULA	24,60	061628
SARA CAROLINA DIAS	28,80	062876
SARA CRISTIANE RAYMUNDO BARBOSA	21,20	063189
SARAH KESLLEY SCHIAVON GARCIA	30,80	061854
SARAH PIRES DE ANDRADE	29,60	063106
SHEILA DA ROCHA	27,20	061202
SIDNÉIA ALVES SOARES	32,60	061584
SILENE TORRES ARONE	23,80	060783
SILMARA DE ABRANTES	17,20	064149
SILMARA PEITL	32,20	060995
SILMARA PERTPETUA CORREIA	28,20	062985
SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	22,20	062684
SILVANA CRISTINA DE CAMPOS QUESADA	37,80	060817
SILVÂNIA APARECIDA DE SOUZA	23,60	060271
SILVIA APARECIDA FRANCÊZ GARCIA	30,00	061626
SILVIA CRISTINA SABELLA FELICE	20,20	062095
SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	24,00	063045
SILVIA HELENA GAVILIA ELIAS	15,60	063026
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	24,60	062907
SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	19,20	063425
SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	20,80	060590
SILVIA NOGUTI	31,80	063678
SILVIA RODRIGUES DA SILVA	34,20	064213
SILZI LEILIANI GARCIA ALVES	29,80	062895
SIMONE APARECIDA BUZO FERRAZ	30,00	062293
SIMONE APARECIDA VIANA PINTO	32,80	062103
SIMONE BATAGLIA SPERANDIO	26,60	063904
SIMONE CALUZ DA SILVA PEDROSO	21,60	063952
SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	24,80	061939
SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA	21,20	063265
SINARA DE MORAES PONCI	23,20	064103
SINEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	24,20	062824
SOLANIA DA SILVA MOREIRA	21,60	062976
SONIA DA SILVA DE FREITAS MALDONADO	36,80	061813
SONIA YUMIKO WATANABE TANAKA	23,20	061221
STELA MARIA DE SOUZA FREITAS	29,80	062182
STENIA DE SOUZA GARCIA	25,80	063504
STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	27,60	062834
SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	17,00	062453
SUELI APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	28,00	063533
SUELI MARIA DE SOUZA	30,20	062712
SUÉLLEN FABRICIO GELLIO	29,60	063826
SUZANA CUNHA RECCO	25,60	063840
SUZILENE MARIANO	28,60	060255
TABITA CARDOSO MENDONÇA	26,00	061310
TACIENY FERNANDA BRESSAN DE FREITAS CARVALHO	21,20	063705
TAINA CRISTINA CARASKI	28,20	063366



TAINÁ DA SILVA SANTOS	27,00	062177
TAINÁ RODRIGUES DA SILVA	16,60	062716
TAINARA ROMAGNOLLI SANCHES	24,20	063685
TAIS FERNANDA TRENTINI	28,20	060232
TAIS REGINA VITOR MACEDO PIMENTA	36,00	061043
TAISA CASIMIRO DOS SANTOS	22,60	060945
TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	30,80	061803
TALITA PEREIRA DE CARVALHO	25,60	060955
TÂMARA REGINA CALISTO LOPES	26,00	063122
TAMIRES ISMAEL DA SILVA	31,00	063549
TAMIRES ROSE	28,60	062117
TAMIRES SILVA RESTE PEREIRA	34,20	060402
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	Ausente	061179
TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	34,20	063422
TATIANA CENTURION MIRANDA	19,80	062490
TATIANA ZANQUINI PEREIRA	19,20	060150
TATIANE ARAÚJO ÂNGELO CHAGAS	31,60	063278
TATIANE CARLA HOLEGÁRIO DOS SANTOS	23,60	061709
TATIANE DE FÁTIMA POSITO PANSANI	24,00	062954
TATIANE DOS SANTOS LOURENÇO	35,20	060347
TATIANE JANUÁRIO DE JESUS	26,20	060183
TATIANE JULIATTI PIVETA PRAIS	34,80	063761
TATIANE MARTINS MACIEL	28,00	060100
TATIANE MENDONÇA MURO	18,00	061348
TATIANE REGINA LULA	30,20	062162
TATIELE ANDREZA DA SILVA ZOAS TOM	23,20	063889
TATIELE FERNANDA MERETTI MORETIN	27,20	061905
TATIELY CARVALHO DA SILVA	30,80	063764
TATIENE EVANS GUERRA GONÇALVES	28,60	064154
TAYLANY RODRIGUES DA SILVA	25,00	063452
TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS	26,20	062906
THAIANA DA SILVA	27,60	061422
THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	31,20	062655
THAIS CAROLINI ANANIAS PIRES	31,20	063584
THAÍS CRISTINA DE CASTILHO	29,20	062409
THAIS REGIANE SILVA SALGADO GONÇALVES	26,40	063329
THAIS REJANE DE OLIVEIRA	26,00	063130
THAIS SEVERINO ROSA DA SILVA	26,60	061871
THAIS TEIXEIRA BRAZÃO	24,60	060971
THALITA BAIONI DO AMARAL	32,20	060396
THAMIRES SANTIAGO BEZERRA FEVOLLI	Ausente	063497
THATIANE CRISTINA ESPINDOLA TEIXEIRA	16,20	063126
THAYNÁ CRISTINA DA SILVA	24,20	061169
THIAGO HENRIQUE CURAN	34,60	062012
TICIANE GOMES GARCIA	35,80	060619
VALDECY VIEIRA DE SOUSA CLEMENTE	20,60	062625
VALDENICE PEDROSO ROSA	22,00	062212
VALDENIR JOSE FORATO	Ausente	061667
VALDINÉIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	19,20	061673
VALDINEIA MONTEIRO HASS	19,20	063230
VALDIRENE CRISTINA BRACHI RIBEIRO	29,20	061602
VALDIRENE STEFANI DE SOUZA	18,60	060475
VALÉRIA CRISTIANE FORMIS PEDROSA	24,80	062875
VALÉRIA ROCHA DA SILVA	20,60	062838
VALQURIA DE CAMPOS RIBAS	22,60	062704
VANDERLEIA NAIR DA COSTA MERGI	26,80	061418
VANESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA SECCO	Ausente	060864
VANESSA BALDO BREGOLATO	25,60	062259
VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	33,80	062575
VANESSA CASTRO MASTROCOLLA	30,20	061723
VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA	24,00	060678
VANESSA FREDI VAROTO	19,60	060682
VANESSA MOGENTALE BATISTA	26,80	062741
VANIA CRISTINA MARTINS	20,60	063150
VANIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	29,60	061574
VANIA GAMERO BERTILAN	30,60	061664
VERÔNICA DOS SANTOS LISBOA	15,60	062669
VERÔNICA PIRES	28,20	063436



VICTOR FREITAS DE LUCCA	27,20	063084
VICTORIA SILVA CARNEVALI	30,20	063825
VILMA DOMINGUES POZIPPE	21,20	062164
VILMA DOURADO DAS FLORES	30,40	060757
VILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	Ausente	064197
VITÓRIA DOS SANTOS	25,60	063338
VIVIAM CATRINE GUIMARÃES	22,20	062977
VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER	26,60	062641
VIVIAN ROBERTA BENTO BANEIA	16,00	062157
VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	31,20	062599
VIVIANE CABRERA DE SOUZA	14,60	063858
VIVIANE DA CRUZ MARQUES CARVALHO PINTO	28,20	063168
VIVIANE EVANGELISTA ANUTO	33,60	061294
VIVIANE PENA DA SILVA	16,00	062827
VIVIANE PIVETA	23,20	060213
VIVIANE ROSA FERLETE	29,20	061094
WANESSA REGINA DE ALMEIDA	26,60	061266
WÉRIC FONTES DOS SANTOS	29,80	060048
WEVERTON BRUNO DA ROCHA	28,60	063575
YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	34,40	060647
YASMIM BONI MAGALHAES GAMBI	33,80	061561
YASMIN NAJM SARTI	32,20	060012
ZEILA FERNANDES	30,40	061858

Cargo: 104- PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADILSON ORSI	30,20	063389
AFONSO PEREIRA FERNANDES	31,20	060685
ALESSANDRA DOS SANTOS JULIO	40,20	062174
ANA LUCIA BANDEIRA DE MELO	24,60	062899
ANA LUIZA OLIVIER RODRIGUES	27,20	063164
BRUNARA RAFAELA PINOTTI	Ausente	063283
BRUNO APARECIDO TRENTIN	Ausente	063856
CARLOS LEANDRO STABILE	27,20	063148
CINTHIA CRISPIM	29,20	064022
CLECIUS TALLES FERREIRA	Ausente	061600
DIÂNICE ORIANE DA SILVA	Ausente	064072
DORIVAL STUGINSKI JUNIOR	32,60	062472
FELIPE CESAR PEREIRA	36,80	062218
GABRIEL VITOR NASCIMENTO FERREIRA	Ausente	063450
GUILHERME ALEIXO PAVANELLO	34,60	062372
GUILHERME AVELINO MASSUCATO	Ausente	063199
GUSTAVO ANTONIO VALENTIM	43,40	061528
GUSTAVO HENRIQUE ZANELATO	27,80	062151
IANY TEIXEIRA CASATTI	Ausente	063834
JULIANA FRENKELIS DE OLIVEIRA	33,20	061932
LEANDRO PIVA CORDIOLI	33,20	061247
LENON CAINÃ COLETTI	32,20	060179
LUCAS LIMONE GONCALVES	39,20	063645
LUCIANO DE SOUZA ALFREDO	36,20	061776
LUCIMARI CRISTIANE SABADIN	30,80	064261
LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	28,20	062005
MARCO AURÉLIO VALENTE DA COSTA	34,20	062764
MARIA ELIETI MANTOVANI DEARO	29,20	062085
MATHEUS HENRIQUE DAVID	41,20	064003
NATHALIE APRÍGIO DE ASSIS	Ausente	061744
NOELLI CRISTINA DE MORAIS	Ausente	063804
PAULO CESAR PETRAROLLI	39,80	060714
RAFAEL PICINATO GONÇALVES	37,40	062638
RAPHAELA BATISTA	39,00	061692
RENATA LUCIANA BEZERRA DA SILVA	Ausente	062202
RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZLENTINI	29,20	063372
RODRIGO RIGHES GOULART	33,60	060374
SILVANO PEREIRA DE SOUZA	26,60	064144
TÚLIO DE SOUZA	22,20	063421



VANESSA CRISTINA PAULI	29,20	061517
VERA LÚCIA DA SILVA MONTALVÃO	28,80	064257
VINÍCIUS CORRADI AFONSO	42,40	060494
VITOR JOSÉ FERNANDES ORTELAN	Ausente	060676
WEVERTON GARCIA PANZA	38,20	063025

Cargo: 105- PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADINAEEL DILMAR DE OLIVEIRA	23,20	063315
ADRIANO CÉSAR GOIS	40,80	063203
ADRIENE SUELLEN PANEGASSI	30,60	061995
AMANDA PANZA FERRAZ	33,80	060216
ANDRÉIA RENATA MARTINS CREPALDI	27,20	063103
ANDRESA BALDAM MARCHIOLI	39,80	062933
AQUILES CRISTIANO CLEMENTE DOTTA	35,20	060576
BRUNA QUINTILIANO DA SILVA PIRES	33,80	061232
CAREN LOUIZE BRANCAGLIONI	33,80	063805
CHARLES ALVES DE QUEIROZ	22,20	062943
CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA	20,80	061370
DANIEL ANDERSON VANALI	26,20	062694
DANIEL RICARDO PIRES	31,60	060511
DARA FERNANDA SANCHES	22,80	061421
DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA	30,20	063299
DRIELLE MONIQUE FERREIRA	24,20	062071
EDINEI DE OLIVEIRA FILHO	Ausente	062874
ELAINE CRISTINA SILVA	25,20	063869
ELIANE CRISTINA PILOTO CATÓIA	Ausente	063809
EMERSON GODOY	22,60	061890
FABIANA ALVINO DE OLIVEIRA	27,00	064260
FABIO BOCHI	24,20	062508
FERNANDO DA CUNHA BECKER	30,20	063926
GABRIEL CABRERA	38,40	063820
GILSON ALVES PEREIRA	27,60	063259
GIOVANA LETÍCIA MOSINAHTI	40,40	061833
GIOVANA MARQUES LEONARDI BOTILIERI	22,60	063792
HARISON VINICIUS DE SOUZA BRITO	33,20	063453
ISABEL RAMOS OLIVEIRA	35,80	061401
ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	31,60	060877
JACQUELINE ROCHA DA SILVA	24,00	062968
JANAINA CAVASSANA DA SILVA	32,80	063312
JÉSSICA CRISTINA MARQUES HORTELAN	21,20	061817
JOSE LUIS HESPAHOL MARTINS	29,20	064010
JOSIANI APARECIDA ARTUZO BOCHI	33,20	062852
LARISSA SOZO	36,80	062058
LUCAS BARDUCO CASSIN	25,60	064147
LUCAS ROLATI PAZIM	39,80	060117
LUCIANA APARECIDA LANZA DIAS	23,20	063264
LUCILENE DOS REIS BARROS FERREIRA	25,00	064221
LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	Ausente	060071
LUIZA MARIA MOREIRA VILAR	Ausente	062822
MÁRCIA REGINA ALBERTO ALVES	Ausente	062738
MARIA EDUARDA BATAIA	35,20	063516
MARIA GISELA PEREZ MARIANO	20,20	063144
MATHEUS DOS SANTOS SOARES	36,20	062582
MATHEUS SANTIN FOGAÇA	35,20	061462
MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	23,00	061253
NATALIA GIL MARTINS FENERICH	Ausente	063414
PATRICIA APARECIDA ALVES	18,20	060096
PAUL HENRIQUE CANDIDO	Ausente	060938
PAULO CAPRARA	32,20	062919
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	26,40	060323
RAISSA CAROLINE SANTOS GUERRA	16,60	061844
ROBSON RAMOS OLIVEIRA	27,60	064159
SABRINA PELEGRIN	31,40	061056



SIDNÉIA ALVES SOARES	23,60	061587
THAISA HELENA SERPA CAMPI	29,80	064067
TIAGO DE ALMEIDA MARCHI	28,20	060161
VIVIAN APARECIDA BRANCAGLIONI	34,20	063848

Cargo: 106- PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALEX PEREIRA	30,60	063508
ALINE PERPÉTUA COSTA	24,60	061104
AMANDA CORRÊA DE FREITAS	34,20	060053
AMANDA FIGUEIREDO QUARTO	21,60	061793
ANA CAROLINA VASQUES	29,80	062649
ANA LÍVIA COSTA	20,20	062484
ANGELA APARECIDA ALBANO PICCOLO	28,60	062800
BEATRIZ CAROLINE VENANCIO SOARES	28,60	061267
BRUNA MONIELEN GOMES	24,20	060082
BRUNO FERNANDO QUARTO	22,60	063897
BRUNO VANNI BOLINELLI	30,40	061277
CAMILA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	23,20	060606
CARLOS ALBERTO REDIGOLO RAYMUNDO JR	24,60	063464
CÁSSIO JOSÉ CAZARI	17,00	062710
CINTHIA PARRA CLEMENTE	26,60	062074
DANIELLI BELUCCI	32,20	062054
DAVID APARECIDO BARBOSA	19,00	063855
DENIS DOS SANTOS MARCUCCI	24,20	064158
EDSON LOPES DA SILVEIRA	33,80	062778
ELIAS CANDIDO ALVES	28,20	063709
EMERSON DE SOUZA INACIO	23,20	062346
EVANDRO JOSÉ DE ANDRADE	27,20	064083
FABRÍCIO GREGÓRIO	25,20	064162
GABRIEL BATAIER	31,20	064210
GABRIEL CELI	19,60	062687
GABRIEL DOLTE SLOMP	23,20	063105
GABRIEL DONADON PERES	22,60	062274
GABRIEL FERREIRA LOPES	23,20	063570
GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	Ausente	061546
GISELE APDA BRATFISCH FERREIRA	10,20	062183
GUILHERME PEDROSA RAIMUNDO	22,60	063000
GUILHERME VERONA BERTO	26,20	064013
GUSTAVO CRISTIAN DE OLIVEIRA	25,60	062444
GUSTAVO MATHEUS GANDRA	15,60	063400
GUSTAVO REBOLLO GUERREIRO	23,20	062994
HELLEN SOLER ALCÂNTARA	24,20	063502
IVYUSCH FERREIRA RODRIGO VENANCIO	20,60	062486
JEAN ARAGÃO RONSÓ DA COSTA LIMA	19,60	062037
JHONATAN DE MENEZES FELIPE	25,20	064155
JONAS JUNIOR SOARES DA SILVA SOUZA	31,20	061494
JOSIANE PILA BARBALHO WALDOMIRO	22,00	062948
JUCIANE CARLOS	29,20	060282
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	30,00	061662
JULIO CÉSAR DE ANDRADE	Ausente	064012
JÚLIO CEZAR ELEUTÉRIO MATHIAS	18,60	062492
KELVIN HENRIQUE DE SOUZA PAVANI	25,00	060720
KEVIN RODRIGUES	23,00	062149
LEANDRO RODRIGUES FROES	29,20	061654
LETÍCIA TOMBINI	23,00	063360
LIGIA MODELON	32,20	062997
LORENA DE SOUZA SANTOS	35,60	061583
LUAN MANFRIM DA SILVA	21,20	062829
LUAN RAFAEL MUZATI	23,20	063759
LUCAS OTÁVIO DOS SANTOS XAVIER	23,20	063313
LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	35,80	060332
LUIS FERNANDO ROCHA	23,20	060011
LUIS HENRIQUE LIBÓRIO	30,20	061529



MAISA APARECIDA MOREIRA MOZAQUIO	18,00	063218
MARCIA MARIA BIBO	19,60	063032
MARCIEL APARECIDO BARBERATO	19,80	064256
MARCOS SAULO PATRÍCIO DE SOUSA	27,20	061457
MARIA PERPÉTUO DO SOCORRO	27,80	062029
MARIANA MARTINS SILVA	29,60	062159
MARILEI FRANCISCO PELEGRIN	23,20	063714
MATEUS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	26,80	061665
MATHEUS ANDRE BERTOLI GALAN	24,60	063919
MATHEUS LUIZ SPANHA	23,20	062811
MAYRA SUELEN GOMES	Ausente	061446
MIQUEIAS GARCIA SANTOS ROZENO	Ausente	062557
MOISÉS OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO	26,80	063296
MONALISA RODRIGUES DOS SANTOS	25,20	062225
NATHAN DE LIMA PRADO	33,60	060141
PAULO DE JESUS SCABIM	18,60	061788
PEDRO HENRIQUE DEARO	21,20	062083
RAFAELLA CAMILLO	Ausente	060194
RAPHAEL MILANI MATURE	20,20	062630
ROBSON FERNANDES GENTIL	25,60	062403
RONY OLIVEIRA GOMES JUNIOR	21,20	064141
SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	29,40	060839
SILVIA DE CAMPOS SANTANA	17,20	060093
TAINA SILVA PRADO	22,60	062088
TAINARA MARIA DE LIMA	29,20	063959
TALILA SCHIMITH	33,60	060196
TAMIRES DE CÁSSIA BESERRA	17,20	063342
TATIANA DE ARAUJO	21,00	061180
TATIANE VOLPI SALVADOR	29,20	061957
THIAGO LEANDRO DE SOUZA NEVES	16,00	063546
VINICIUS DA SILVA FALCHI	Ausente	062476
VITOR ALBERGANTE	29,20	060912
VITOR FONTE DOSSO	32,20	061835
VITOR VIEIRA BUVULENTA	28,20	060922
WASHINGTON LUIS MORAES CESAR	23,20	063340
WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	21,60	061658
WESLEY PINHEIRO DOS SANTOS	28,20	060250
ZAQUEU ROCHA DA SILVA	28,20	064125

Cargo: 107- PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALERRANDRO DIEGO MARTIN	37,20	062646
ALEXSANDRA MATOS DE LIMA JOSE	21,20	061787
AMANDA FARIAS SISCON	39,40	062210
AMANDA MURO BARRETTO	37,80	063752
AMILTON JOSÉ ARONI JÚNIOR	40,80	060025
ANDRE CONSTANCIO CINTRA	42,20	061424
ANNA JULIA GRANADO	Ausente	060568
ANTÔNIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	Ausente	063847
CARLOS HENRIQUE GARCIA	40,80	060595
DAFNE MOURA CARNEIRO	17,00	061261
DIEGO DA COSTA CURTI	40,80	061408
DOMINGOS HENRIQUE ROBERTO	22,20	062982
EDILEY MARCIO PRAGIDI	27,80	063881
ÉRICA APARECIDA SANTOS TROVÓ	22,20	062918
EZEQUIEL PEREIRA	39,20	060543
FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES	35,20	063850
GEOVANE LELIS VELOSO	40,80	063626
GUILHERME DA COSTA NUNES	39,20	063720
GUILHERME DE SOUSA BIANCHI	14,80	063174
ISABEL CRISTINA GISSE RAINHO	Ausente	064066
ISABELA ARONI DA SILVA	18,60	061848
ISABELA FAGUNDES CAGNIN	39,60	061653
ISABELA GISSE RAINHO	38,80	060094
JEAN CARLOS ORTOLANI PRADO	40,80	063655



JOÃO MANOEL MARQUES SIMÕES	Ausente	063839
JOSÉ VICTOR LOURENÇO CREPALDI	39,20	060160
KARINA DE CAMARGO	Ausente	062870
LARISSA LEIKO DAMIL	28,20	063637
LEONARDO FERRARI SILVA	39,80	060650
LUANA FERREIRA CARVALHO	37,20	063350
LUCAS DE ALMEIDA SEMEÃO	40,80	064113
LUCAS GABRIEL DAVID	35,60	062934
LUCAS RENAN FRANCISCHETTI MAESTER	41,20	060723
LUIS HENRIQUE FASSA	33,80	063399
MAIKON DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO	30,80	062406
MARCELA PLACCO BERGUIO	38,00	060586
MARCIO ANDREZA DOS REIS	Ausente	063101
MARIA LETÍCIA GRECCHI PIZZI	38,80	061773
MARLA LEANDRA GUSSI FASCINI	16,00	062138
MATHEUS GARCIA RIBEIRO DAS NEVES	40,60	063087
MAX ADRIANO CANHADA JÚNIOR	34,80	063409
MAYARA BOSSOLANI FATORELLI RORATO	26,60	063321
NAELLIS VIANA RODRIGUES	34,80	063134
NATHALIA CAROLINE FERNANDES	29,20	061173
NILVA CANDIDO BATISTA	Ausente	062865
PIETRA DA CRUZ BERGHE	34,40	060264
RENAN AUGUSTO CARVALHO	41,80	063864
RICARDO ADRIANO BAIO	25,60	063247
RICARDO LUIS VIRGILIO FILHO	25,20	063887
RODRIGO BATISTA	27,20	063647
ROSELI LUCA DE GOUVEIA MAGALHÃES	Ausente	063806
SILVIA CRISTINA BERNARDO	19,60	061378
SUELI APARECIDA RUYS PIOVESAN FREITAS	Ausente	063232
VITOR INACIO DE SOUZA	32,20	062734
WANDERSON CLAYTON DE SOUZA	25,80	063001
WELTON ROBERTO FREITAS	33,80	060553

Cargo: 108- PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALANA DE OLIVEIRA CUNHA ARIANI	Ausente	060863
ALFREDO DINIZ VADILLO	23,20	061532
AMANDA DA CUNHA MARTINEZ	28,80	064056
AMANDA DOTTI GERMANO	31,80	063401
AMANDA FIUMANE PRETE	26,60	063491
ANA JULIA MORESCHI	Ausente	060308
ANDRÉA DOS REIS RODRIGUES ANDRADE	Ausente	060484
ARNALDO JOSÉ DE MORAES	33,20	060051
BEATRIZ CAIRES FELICE	Ausente	060260
BRUNA ELGA SERRA NEGRA LOFRANO VERTONI	33,60	061395
BRUNO SHOITI KOGA	Ausente	063866
CAMILA BORAGINA DA SILVA	26,20	061915
CAMILA HELENA FACINA CISCOTO	31,20	061434
CAMILA SALLES MARANSATTO	29,80	063991
DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	22,20	063496
ELAINE CRISTINA PIVETA ALBERTO	27,20	063427
FERNANDO HENRIQUE CORNACINI	32,00	062364
GABRIEL KARAGIANNIS DE SOUZA	32,80	063386
GEDRE ROBERTA DA SILVA HERRERA	Ausente	060507
HEITOR ARIANI CASAGRANDE	17,00	060306
HIAGO FERNANDO DO ROSARIO	34,20	063382
ISABELA ROCHA DE MACEDO	26,60	062393
ISABELLA ZANCANER CARNAVALI	Ausente	064049
IZABELA DE HARO DE BARROS	17,60	064224
JADE JENNIFER GOMES	25,80	063180
JENNIFER JULIE BATISTA	23,60	060478
JOSÉ GERALDO VAZ	13,60	061453
JOSÉ LUIS DOTTO	31,80	063896
JOSIE NASCIMENTO VENTORINI	23,60	063256
JULIANA LETICIA DE FAZIO	40,80	062006



JULIANA PEREIRA NOYA	32,20	062823
JULIANA SANCHEZ DE BARROS	20,60	064279
LAIS GONÇALVES	33,20	060994
LEIRIANI ABREU	29,20	062428
LEONARDO ARTUR MERENDA	35,20	062737
LEONARDO PRADO STUCHI	24,80	062739
LUCIANA COSTA EUGENIO	20,00	063629
MAIARA SEGURA	31,20	062894
MARCEL CARLOS CARDOSO	31,20	062912
MARIA ANGÉLICA SUEDAN SOUZA LIMA	35,80	062358
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS	22,20	062457
MARIA ÉLIDA DA SILVA DE SOUZA	21,60	064092
MARIA FERNANDA SOLIS GARCIA COSTA	Ausente	062905
MARIELY GORETTI PIMENTEL	29,20	060044
MARÍLIA APARECIDA VILA PEVERARI	28,20	062757
MATEUS ANCELMO LEAL	27,60	061128
MELINA ZACARELLI PIROTTA	37,80	063332
MILENE ROCHA RIBEIRO	Ausente	060437
NATALIA ESTEVAM GOMES MAMEDE	Ausente	063520
PAMELLA DOS SANTOS LIMA	29,40	060368
RENAN OLIVEIRA FERNANDES	29,20	062440
RENATA APARECIDA PANÇA	20,20	060176
STEPHANIE CAMPOS SILVA MOREIRA	36,20	064217
UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	20,60	062578
VANESSA DE ALMEIDA AQUINO	32,80	061742
VANESSA SAYURI SATO	26,60	063828
VANIA GAMERO BERTILAN	26,80	061666
WESLEY DE JESUS SALLA	19,20	060784
WILLIAM ANGELO DA SILVA	27,20	063053

Cargo: 109- PROFESSOR II - INGLÊS

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALESSANDRA ALVES	30,20	062777
AMANDA FERREIRA DA SILVA	38,80	061769
ANA JÚLIA PESARINI PERES	32,40	063648
BRUNA HELOISA DOS SANTOS SOUZA	34,20	060657
BRUNA SANTOS BONDIOLI	Ausente	060824
CAMILA RODRIGUES DE AMORIM	36,80	060106
CAROLINA MARCELINO	23,60	060211
DANIELA DENADAI	39,80	063395
ÉDER FERNANDO RIBEIRO	18,20	063322
ELAINE AFONSO	36,20	064090
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	31,80	062261
ELENICE MARAZZI	31,20	063207
ELIANE ELENIR MACHRY	19,60	061300
ELISANGELA DIAS DA SILVA	24,80	064228
EWERSON LINCON DE OLIVEIRA MAMEDE	35,80	063738
GELSINA DAS CHAGAS REIS	28,20	063257
GÉSSICA BELINI CERQUIARI	27,20	063435
GLAUCIA DE CÁSSIA AIROLDI DE CRESSIO	35,60	061098
GRAZIELI SOARES MARTINS	Ausente	063318
HUGO XAVIER SOARES SOUSA	26,20	062434
ISIS MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA	32,60	060497
JOHNATHAN EDUARDO CÂNDIDO	38,60	060985
JULIANA GERVINO CARLESSI	Ausente	060382
JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS	40,20	061067
KELLY THAIS SOLCIA	38,60	061615
LARISSA APARECIDA SANTANA DA CUNHA	43,80	061924
LARISSA ZAMBALDI LEON	31,20	060078
LETICIA MARIA TATANJO	36,80	063865
LIDIA DARIANE STELUTI BOLZE	34,20	064303
LIVIA TORSANI LOTTO	33,60	061413
LUANA FARIAS BARBERATO	31,80	060122
LUCAS DE CASTRO MARQUES	Ausente	063765
LUCILENE BONELLI	14,60	063476



LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA	28,20	061585
MAYCON LUAN MARQUES MARTINS	14,00	062288
MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO	Ausente	062386
PÂMELA APARECIDA RIBEIRO PINELLI	32,20	063390
PHILLIP BRIAN REIS CUNHA	36,80	061880
RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	36,80	064266
RAY AUGUSTO FERREIRA	26,20	063802
REBECA CINTRA CAVALCANTI FREGUIA	27,40	061198
RENAN FELIPE DA SILVA	38,80	060902
RENAN HORVATTE FRACASSO	22,80	064259
SAMAILA CAXIUANÃ DOS SANTOS MATOS	33,20	063384
SARAH KESLLEY SCHIAVON GARCIA	35,80	061851
SHIRLEY DE FATIMA GIMENEZ PERLES	33,20	062524
SUSAN SOUZA DE PAULA	22,20	061412
UELITON JOSÉ DIAS	38,60	060001
VAGNER BORGHI	24,60	060310
VANESSA BEVILÁQUA	33,20	060648
VICTOR HUGO MOREIRA	35,60	060806
VINÍCIUS MAZONI	40,20	062925

Cargo: 110- PROFESSOR II - ARTES

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	Ausente	063696
ANA LAURA DE JESUS TREVIZAN	31,80	061158
ANA LUCIA VIEIRA CARNELOSI	Ausente	063579
CLAUDETE DE OLIVEIRA ROSA HESPANHOL	30,60	060019
CLAUDIA DE SANTANA OLIVEIRA	17,60	061381
DEISE APARECIDA ALVES MATIOLI CARPI	35,40	063530
FERNANDA DAS NOVAS DE FREITAS	32,20	060431
FLÁVIA APARECIDA RODRIGUES SOUTO SILVA	19,20	063373
FRANCINE DIONÍSIO DA COSTA LIMA	18,20	061683
GABRIEL FASSA BEGA	39,40	063972
GABRIELLA FERNANDES TEMPORINI	21,00	061859
GISLAINE CORRÊA DA SILVA	30,20	063733
JEFERSON LOPES DOS SANTOS	30,20	062663
JESIEL LUIS TERNERO	36,20	062790
JOCELI LUCA DE GOUVEIA AZEVEDO	Ausente	063814
JULIANA LIMA VINHAA	35,20	060031
LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	25,60	063462
LÉIA VALZACCHI DE CAMPOS	30,80	062690
MÁRCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA	25,20	061402
MARINA NOCERA PEREIRA DE MORAES TEROSSI	37,20	062990
MARLENE MARQUES BRAZ	18,60	062890
MEIRE ROSILÂINE BORSILO MENDES	27,20	061011
RENATO ANTONIO VICK	25,20	063222
ROBERTO SITTA JUNIOR	26,80	063550
RODRIGO EDUARDO GUEDES	34,80	063393
ROSEMARY DO PRADO PEREIRA	16,60	061053
ROSIANE DA SILVA	27,40	062016
SANDRIELI JANUARIO DE PAULA	24,20	061627
SIRLEI MOSCON RUIZ	15,60	061857
THALES MACIEL MANIEZZO	29,20	063690
YEDS STEFAN DE CARVALHO	Ausente	063669

Cargo: 111- PROFESSOR RECREACIONISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALESSANDRA VIOLATO FABIANO	Ausente	061093
ALEXANDRA SANTOS MARTINS	31,20	063380
ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI	28,40	063396
ALIFFER BAPTISTA VIEIRA	26,60	062953
ALINE ACIOLY DE AGUIAR RUEDA	48,00	063781
ALINE AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	24,00	064275



ALINE PERPÉTUA COSTA	33,00	061103
AMABILIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	24,80	061970
ANA CAROLINA DE ARAÚJO SOUSA	24,80	061965
ANA CAROLINA FIGUEIREDO PEREIRA	34,80	063081
ANDRÉ DEL GESSI DA SILVA	35,80	063713
ANDRÉ LUIZ GACON	30,80	060301
ANDRÉIA PERPETUA LEÃO	29,20	062662
ANDRISA APARECIDA DE LOURDES TINITI VERGILI	19,80	062541
ANTONY PATRICK DE OLIVEIRA CESAR	29,80	061702
APARECIDA DE FATIMA JOSE ALVES	28,40	064040
ARETUSA HELENA DE TOLEDO	35,40	064184
ARIELE CRISTINA MARTINEZ	33,20	063200
BEATRIZ ROSSETTI MARCHESONI	41,40	062450
BRUNA DE GRANDI	20,00	062700
BRUNA GABRIELA DE MEDEIROS OLIVEIRA	31,00	063578
BRUNA MONIELEN GOMES	31,40	061080
CAMILA BIZARI FABRI	Ausente	062891
CAMILA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	39,20	060607
CÁSSIO JOSÉ CAZARI	29,00	062106
CINTHIA PARRA CLEMENTE	36,80	062073
CLAUDIO ADRIANO DIAS	35,80	061085
DANIELA CRISTINA QUINTINO	Ausente	062657
DEUSA APARECIDA QUEIROZ GONÇALVES	Ausente	063371
DHENER FRIGERIO	31,60	063868
DRIELLE MONIQUE FERREIRA	23,80	063744
EDENI CARDOSO DE SOUZA	25,20	062614
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	29,60	060296
ELIANE DE ALMEIDA	16,20	062192
ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI	31,20	063458
ELLEN PERPETUA MARTINS	31,60	063907
ELOISA MILENE DOS SANTOS ZARA	26,00	063940
EMERSON LUIS RIBEIRO	37,80	062683
ERIKA CRISTINA RIBEIRO	42,40	063335
ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	41,20	061048
FABIANO PERPETUO SEBASTIÃO	Ausente	063780
FERNANDA LUZIA DA SILVA AZARITE	44,20	063872
FLÁVIO MANFREDO PELOI	Ausente	061759
GABRIEL DONADON PERES	29,60	062273
GABRIELA CRISTINA COLLETTI	23,60	064093
GABRIELA RAMOS ROSSIN	30,40	063229
GABRIELLE KATHARINE MAZONI DE SOUZA	33,80	061908
GLENDA QUIRINO ANNIS	Ausente	064057
GUILHERME PEDROSA RAIMUNDO	36,20	062998
GUILHERME TINTI VOLCEAN	Ausente	063908
GUSTAVO MATHEUS GANDRA	24,60	063402
HÉLIDA LEÃO SANTOS	31,20	060653
HENRIQUE LIMA MANTOVAN	21,80	060789
ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES	39,80	062901
IVYUSCH FERREIRA RODRIGO VENANCIO	30,00	062487
JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI	34,20	061273
JAYME ARTHUZI NETO	38,80	061740
JENNIFER ALINE DA SILVA VIEIRA	32,20	061784
JOEDER MAURÍCIO POVEDA	35,60	061937
JUCIANE CARLOS	39,20	060601
JULIA BERNARDI DE ASSUNCAO	27,80	063326
JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	39,80	060819
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	39,20	061670
JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	37,60	063269
JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	Ausente	060865
JÚLIO CEZAR ELEUTÉRIO MATHIAS	24,20	062493
KATHIANE MARCELA FELICE	40,20	060356
KHELY RENATA OLIMPIO	36,40	062765
LEILA KATUSCIA DA SILVA	39,20	062837
LETÍCIA LEAL MUNHOZ	41,20	062362
LIGIA MODELON	40,40	062999
LILIANE OLIVEIRA SANTOS	30,80	062914
LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO	37,80	061488
LORENA DE SOUZA SANTOS	43,00	061580



LUCAS BATISTA PÁTERO	33,80	062825
LUCIANA SILVA NARDI	29,80	060814
LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	41,00	060334
LUIS FERNANDO ROCHA	24,80	060014
LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALERIO	36,60	062197
MAITÊ CRISTINA COSTA	37,20	061797
MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGORIO	26,60	063783
MARIA CRISTINA BERNARDO DE CAMPOS	22,80	061487
MARIA LÍGIA CLOBOCHAR DE OLIVEIRA	37,40	061675
MARIA SILVÂNIA GUILHERME DE MORAIS	34,80	063192
MARIANA DE ALMEIDA LEITE	18,20	064277
MARIANA MARTINS SILVA	38,20	063716
MARIELLE MENOSSI	31,80	063715
MATHEUS CORREIA GOMIERI	27,80	063852
MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	20,20	061589
MICHELE CRISTINA DE SOUZA	31,40	062564
MIDIÃ RIBEIRO GONÇALVES	44,40	061694
MILENA DE SOUZA MATHEUS	41,40	061850
MIRIAM GARCIA PEREIRA	38,20	060976
MIRIAN MANTOVAN SILVA	38,40	060939
MONIELE FERNANDA SANCHES VELO	39,60	062745
MONISE SILVA VIEIRA	34,80	062459
NATALIA ALVES DOS SANTOS	26,80	064069
NICOLY OLIVEIRA SILVA	31,20	060443
PATRICIA CASSIA LEVATTI PIROLA	Ausente	062238
PAULA CRISTINA RAMOS	Ausente	063234
PAULA CRISTINA VALENTE COLOMBO	Ausente	060833
PEDRO HENRIQUE DEARO	29,00	062078
RAFAEL AUGUSTO ABRÃO PEREZ ROMERO	23,20	063913
RAFAEL DA SILVA RODOLFI	30,80	063973
RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	38,00	063807
RAFAELA ANDRESA BARBOSA	32,20	063036
RAFAELLA CAMILLO	39,80	060050
RAPHAEL MILANI MATURE	28,20	062763
ROBERTA GARCIA MEIRA	25,60	063481
ROBERTA THAISE CARVALHO FACHIM	33,60	062785
RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	29,80	063375
RODRIGO EDUARDO GUEDES	37,00	063391
RONY OLIVEIRA GOMES JUNIOR	Ausente	064146
ROSMARI HELAINA BOVOLenta WON ANCKEN	28,20	061496
SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	40,20	060837
SILMARA REGINA VALENTIM SANCHES	30,00	060881
SILVIA DE CAMPOS SANTANA	25,60	062987
SIMONE APARECIDA ALEXANDRE ANGULO VILARINHO	35,40	062845
SIMONE BERTINI MANTOVANI DE OLIVEIRA	28,60	063824
SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA	27,20	062512
TAINARA MARIA DE LIMA	22,80	063951
TALILA SCHIMITH	40,20	060174
TAMIRES DE CÁSSIA BESERRA	17,80	063345
TAMIRIS SCARPETO TEIXEIRA	22,60	063992
TÂNIA BARBOSA CEROSI	31,00	062108
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	28,80	061182
TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	32,80	060464
TATIANA DE ARAUJO	31,80	061181
TATIANE VOLPI SALVADOR	41,40	061955
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COLOMBO	17,20	062545
THAINÁ VITÓRIA TEDOKON MAZIN	33,80	060024
TIAGO CANDIDO DOS SANTOS	29,20	063121
TULIO CAMPANHARO DE ALMEIDA	22,60	063377
VANESSA FERNANDES MARQUES	28,20	062961
VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	37,20	061907
VILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	24,20	064205
VINICIUS RODRIGUES PASTEGA	29,60	062853
VITOR VIEIRA BUVULENTA	41,80	060924
WASHINGTON LUIS MORAES CESAR	28,40	063346
WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	37,20	061659
ZAQUEU ROCHA DA SILVA	39,00	062590

Cargo: 112- SUPERVISOR EDUCACIONAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ADAIR DAER SIMÕES FILHO	43,80	060565
ADRIANA AZEREDO FARINAZZO	39,80	061238
ADRIANA VIVIANE VIEIRA	39,40	063433
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	39,40	063145
ALESSANDRO CARLOS LAMANA NEVES	42,20	064077
ALMIR ROGÉRIO BREGUEDO DE SOUZA	39,80	060088
AMANDA MARTINS DA SILVA	41,80	063040
ANA CARLA RODRIGUES JARDIM	31,60	063431
ANA PAULA BRAGA	Ausente	062338
ANDERSON CINATI	Ausente	064081
ANDRÉA ELOISA ABEGÃO TELINE	Ausente	063113
ANDREA JUSTINO	41,80	064123
ANDREZA FONSECA SOMER	43,80	061435
ANGELA BEATRIZ GUSSONI	Ausente	062053
ANGELA ROSA APARECIDA SALVADOR DE NICOLA	34,60	063983
ANGELICA FERNANDES DOS SANTOS	39,20	060634
ANYELE GIACOMELLI LAMAS	42,80	063155
ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	36,80	063446
BEATRIZ PAGIOSSI DE ALMEIDA	35,20	061175
BEATRIZ VICENTE SUPI	41,80	061537
BRUNA SANTOS BONDIOLI	39,80	060823
BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI	40,60	060856
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	43,40	061024
CAMILA MICHELE DASSEN	Ausente	063966
CARLA CRISTINA GERMANO	42,20	061680
CÍNTIA SIMIONATO PEREIRA	45,00	060966
CIRINA LUZ DE SOUZA TROVÓ	36,20	064074
CLAUDIA DE CARVALHO COSMO	41,40	062361
CLAUDIA REGINA CHIURATTO MURÇA	44,80	061342
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DO CARMO	39,40	061564
CRISTIANE LOPES	41,20	064298
DAGMAR VANDA DE OLIVEIRA BIZUTI	Ausente	060251
DAIANE CRISTINA MARQUES NOGUEIRA	39,60	060154
DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS	42,80	061114
DANIELA BRITTES	Ausente	062111
DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO	38,80	061795
DARILHA BARBOSA DA SILVA	41,40	061989
DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO	Ausente	062267
EDINALVA NATALINA SEVERINA DA SILVA PEREIRA	39,20	064232
EDUARDO SILVA BENETTI	38,80	063524
ELIANE FRANCHI	36,20	061555
ELIDIANA APARICIO DA COSTA	41,40	060645
ELIDIANI PERPÉtua DONATI	38,20	064046
ELIZANDRA FRANCHI FERREIRA	39,40	062540
ELIZANE FRANCHI PELLIGRINI	40,40	063971
FABIO LUIZ COLOMBO	40,80	062668
FELIPE SOUZA BAZEIO	Ausente	064249
FERNANDA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA	39,20	061215
FRANCINI MARTINEZ	44,80	063728
GISELE BARROS PUERTA APARICIO	39,20	063995
GIZELI BEATRIZ CAMILO VOLPIN	Ausente	062462
HELIANA MARIA BELARMINO ARGOLO	22,20	063999
HÉLIO RAIMUNDO	40,80	061966
ISA MAIKA DA SILVA ABREU	41,00	061286
JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA	40,40	060608
JACQUELINE CRISTIANE TANZI GODOY BUENO	Ausente	063791
JANAINA MARQUES LEONARDI GENTIL	Ausente	062355
JANE CARLI APARECIDA FERREIRA	38,20	063566
JANESLI BELARDINUCI	42,80	060776
JANLUCA MILETTA SOUZA	38,80	064005
JEFFERSON ROGÉRIO SELARI SILVEIRA	44,40	063676
JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	45,80	061543
JOSE FWERNANDO ALVES DE CARVALHO	38,20	060593



JULIANA SAMPAIO SARAVALLI	Ausente	063638
KAREN REZENDE AZEVEDO	36,80	063722
KAROLINY ZAQUETA	41,80	063754
KÁTIA MILENE DA SILVEIRA RUFINO	Ausente	063494
KELLY THAIS SOLCIA	40,40	061612
LARISSA TELMA DE BERNARDI	39,80	062422
LETÍCIA DO CARMO DONEGA FURLAN	43,40	060129
LIDIANE AUGUSTA FERRARI BOTTEON	36,20	060822
LILIA DE LIMA ANDRADE	39,40	062367
LILIANI DE SOUSA GOMES	41,80	064029
LIZANDRA CRISTINA NEVES TINTI	40,80	062519
LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET	37,20	062530
LUCIMARI NICOLETI BIANCHINI	36,60	060661
LUCIMIRA MARTINS DE SOUZA GANZELLA	42,80	063936
LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPÍRITO SANTO	Ausente	063016
LUÍS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	41,80	062617
MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	41,40	064095
MARIA ANGELA CERIBELLI CARDOSO	40,80	064174
MARIA APARECIDA CHERUTI	Ausente	063918
MARIA DE LOURDES PEREIRA	Ausente	063870
MARIA EDUARDA FERREIRA DE JESUS	39,80	064023
MARINA CASADORE BIANCHI DARINI	41,80	060344
MARIZA PIRES PARRA	41,40	061912
MARLI ELIANA TRASSI	34,20	062334
MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	41,80	064211
MAURÍCIO ORTIZ NETO	42,80	064172
MICHELLE MOREIRA DA SILVA YOSHIMURA	38,80	063554
MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA	Ausente	063528
MONIZE DE CASSIA BERTOLI ZANETTI	44,20	062692
NARELISE BETIOL FONSECA	43,40	063506
NATÁLIA CRISTIANE ZARAMELO DE CAMPOS	Ausente	063133
NATHALIA SOARES BEZERRA	41,40	063042
PAOLA KIARA GUERREIRO	38,20	063923
PATRÍCIA HELENA DA SILVA	39,80	064180
PATRÍCIA ROCHA CATALÃO	37,80	061866
PATRICIA VALINO MOREIRA	42,20	062463
PAULA CRISTINA MEDUNECKAS ESTEVES	34,60	063955
PAULA MARIA REAMI MARTINHÃO	43,00	062570
PAULO CESAR DALSSIM FILHO	42,20	064196
PRISCILA DA SILVA PENA	41,80	061867
PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO	42,80	063617
REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA	40,80	063571
RENATA ELIANE MOURA DEL MASSO	43,80	064008
RENATA LOPES SILVA	43,40	064052
RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI	44,80	061057
ROBERTA BENTO	42,60	060859
RODRIGO ALVES DA SILVA	39,20	063883
RODRIGO ANTONIO PAULINO	45,80	061499
ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	43,20	061081
SAMANTA BERNARDINELI LARIOS	43,80	062042
SILMARA BREDIS BARBOSA	35,80	063480
SILVANA CARDOSO FERNANDES	36,60	063568
SILVANA DA SILVA LEANDRO	43,20	063510
SILVANA TERESA DE CRESSIO	32,80	064035
SILVIA CRISTINA SIMÕES BERNARDINO DA S. AGOSTINHO	38,40	061486
SIMONE FERNANDES FERREIRA	42,40	061073
SUZANA APARECIDA ALVES PEREIRA	40,40	062592
TAMY VIACELLI KONDA	47,80	060845
TATHIANA DENSER SCHOB	40,80	061097
TATIANE DE ANDRADE PALIARI	47,40	062736
TATIANE SUELEN PIMENTEL	41,20	063447
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	39,20	063667
THAYNARA FERNANDES DE OLIVEIRA	39,80	063083
THIAGO ANTONIO PAGANELLI	43,40	062141
VALTER LUIS RICI	38,20	061730
VANESSA ALVES DA SILVA	34,60	061707
VANESSA CRISTINA GOMES BASSI	Ausente	063274
VANESSA DE SOUZA JARDIM	38,60	063703



VANESSA PRICILA FERNANDES	38,20	061998
VANESSA SALTO MASSARENTE	45,40	061373
VITÓRIO ZANELLA NETO	38,80	063195

**Editais - Outros****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DE GABARITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 – EDUCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de recursos contra o Edital de Retificação de Gabaritos, publicado em 25 de outubro de 2023, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os seguintes recursos das seguintes questões:

Cargo	Questões	Decisão
101 – Diretor de Escola	20 e 38	Anuladas
102 – Professor Berçarista	20 e 28	Anuladas
103 – Professor I	20	Anulada
104 – Professor II – Geografia	20	Anulada
105 – Professor II - Matemática	20 e 40	Anuladas
106 – Professor II – Educação Física	20	Anulada
107 – Professor II – História	20	Anulada
108 – Professor II – Ciências	20	Anulada
109 – Professor II – Inglês	20	Anulada
110 – Professor II – Artes	20 e 33	Anuladas
111 – Professor Recreacionista	20	Anulada
112 – Supervisor Educacional	20	Anulada

- 2- Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

- 3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 26/11/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* www.ibamsp-concursos.org.br áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.662 de 21/08/2023

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBTs, criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem CONVOCAR os senhores (as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT CMD-LGBTs, que se fará realizar no dia 30 de Novembro, quinta-feira, das 14:30 às 16:30, na Casa dos Conselhos, Rua: Ceres, 80, Nosso Teto.

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2 - Requerimento das atas.
- 3 - Eleição do novo vice-presidente.
- 4 - E-mail enviados para mais orgulho, convidar membros da parada para esclarecimentos sobre denuncia, e motivos ou requisitos que impediram membros do conselho em acesso ao trio elétrico do +orgulho.
- 5 - Denuncia de falta de medicamentos.
- 6 - Retomada da retificação de nome.

Atenciosamente,

Carla Mendes de Souza
Presidenta do CMD LGBTs de Catanduva
Conselho Municipal dos direitos LGBTs

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 12029/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de motovibrador B4T-507, 5,5 e de uma bomba Submersível Mangote 3 polegadas , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/11/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de motovibrador B4T-507, 5,5 e de uma bomba Submersível Mangote 3 polegadas para uso da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A praça 9 de julho, assim como as rotatórias têm fontes que não estão em funcionamento. Algumas delas não há locais para o escoamento de água das chuvas. Foram realizados levantamentos para obtenção de orçamentos de reparos para que estas fontes possam voltar a funcionar, porém o valor no momento e a dificuldade em encontrar mão de obra especializada, inviabilizam o conserto. Porém, quando chove a fonte fica com água e não há meios de escoar a água sem a ajuda de bombas e motovibrador, que fazem a sucção.

É necessário o emprego deste equipamentos com vistas a não deixar água acumulada, que possa ser criadouro de mosquito Aedes Aegypti, fotos no anexo I.

A Prefeitura não possui tais equipamentos e a cada chuva é necessário solicitar ajuda de outros órgãos, por isso a necessidade de aquisição de um motovibrador e de uma bomba submersível, equipamentos especificados especificados abaixo.

1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	MOTOVIBRADOR B4T-507, 5,5	un	01
02	BOMBA SUBMERSÍVEL MANGOTE 3 POLEGADAS	un	01

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02



motovibrador



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02



Bomba Submersível Mangote 3 polegadas

2. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

3. FORMA DA ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal na Rua São Paulo, 777, porta 09, CEP 15.804-000, Catanduva-SP.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

Matrícula: 91782

CARGO: Chefe de Divisão Seção

EMAIL: almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02



Foto 1. Água acumulada na fonte da Praça 9 de Julho

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

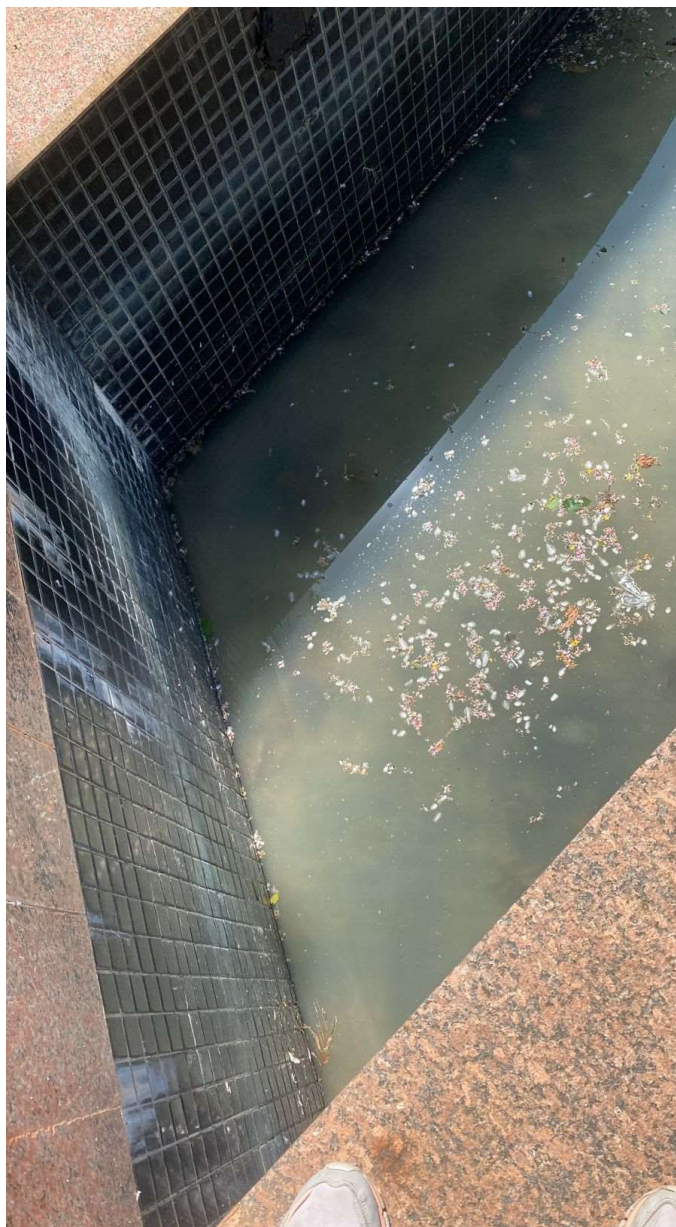


Foto 2. Água acumulada na fonte da Praça 9 de Julho



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12029/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 12040/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE ALAVANCA DE MANEJO DO FERROLHO T4 –PEÇA DO
FUZIL 5.56 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL , conforme termos e condições
constantes no Termo deReferência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/11/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ALAVANCA DE MANEJO DO FERROLHO T4 – PEÇA DO FUZIL 5.56 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que está danificada. Peça essencial para o recuo do ferrolho, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	alavanca de manejo do ferrolho T4 5.56 – marca Taurus	UN.	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na Guarda Civil Municipal, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 01 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Maurício Giusti Junior

MATRICULA: 95125

CARGO: Corregedor da GCM

EMAIL: guardacivil@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Guarda Civil Municipal

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12040/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 12114/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/11/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 1 Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SMDet) nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V	Unid	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12114/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 12116/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V para uso no Shopping Popular , conforme termos e condições constantes no Termo deReferência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/11/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 1 Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V para o Shopping Popular (SMDET) nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Lavadora de alta pressão de 1900W com 2100psi de pressão máxima – 220V	Unid	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12116/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 12209/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em Serviço de instalação de (14) quatorze cortinas rolo, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/11/2023.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de instalação de (14) quatorze cortinas rolo, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Instalação Recepção medidas 2,25 x 2,15 - patrimônio municipal n.º 101.024 – 101.025	unidade	02
02	Hall medidas 2,33 x 215 - patrimônio municipal n.º 101.022	unidade	01
03	Sala de Sindicância medidas 1,50 x 1,05 - patrimônio municipal n.º 101.023	unidade	01
04	Cozinha medidas 1,60 x 1,05 - patrimônio municipal n.º 101.014	unidade	01
05	Sala dos Procuradores medidas 2,15 x 1,10 - patrimônio municipal n.º 101.026 – 101.027 – 101.028 – 101.029	unidade	04
06	Sala Secretária sendo (01) medidas 1,53 x 2,40 e (01) 1,43 x 2,00 - patrimônio municipal n.º 101.021 – 101.020	unidade	02



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

07	Sala Administrativo sendo (02) medidas 2,15 x 1,00 - patrimônio municipal n.º 101.016 – 101.017, e (01) 2,15 x 1,50 – patrimônio municipal n.º 101.015	unidade	03

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A instalação será realizado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, 1º andar, situado à Praça Conde Francisco Matarazzo, n.º 01, CEP: 15.800-031, nesta cidade de Catanduva-SP.

De segunda a sexta das 07:30 às 17:00 horas, com data para realização do serviço a ser marcada com o ganhador.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Márcio Lopes

Matrícula: 86061-1

CARGO: Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção

EMAIL: juridico@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco

Matarazzo, 01 – CEP 15800-031

Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12209/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Contratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 115/2023****Processo Administrativo 2023/10//19590****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.511.245/0001-44.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Locação, Montagem e Instalação e Manutenção 24 (vinte e quatro) horas dos equipamentos, peças e iluminação necessários à Decoração Natalina de 2.023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais).**Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3569**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a empresa 1ª (primeira) colocada solicitou o cancelamento da ata de registro de preços, referente ao item 02;

Considerando que a empresa 2ª (segunda) colocada foi convocada, mas não atendeu a convocação do dia 26/10/2023;

Considerando que a empresa 3ª (terceira) colocada foi convocada, mas não atendeu a convocação do dia 08/11/2023;

Considerando que a empresa 4ª (quarta) colocada foi convocada, mas não atendeu a convocação do dia 13/11/2023;

Isto posto, estamos convocando vossa empresa que foi a 5ª (quinta) colocada no referido item, conforme segue:

ITEM: 02 - VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 96.001,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br e pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 22/11/2023 ATÉ O DIA 23/11/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moirais - Pregoeiro.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 12267/2023 – **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia **24/11/2023** e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

MOBILIÁRIO ESCOLAR nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unid	Qtd
01	Conjunto Individual para aluno tamanho 03 – Padrão FDE CJA-03	Conj.	50
02	Conjunto para professor – Padrão FDE CJP-01	Conj.	15

Os catálogos podem ser encontrados em:

<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=160>

Observação: A empresa deverá enviar catálogo de amostra original junto ao orçamento para aprovação da compra.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O mobiliário deverá ser entregue até dia 07-12-2023 em atendimento ao Decreto nº 8.701 de 30/10/23 que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira da prefeitura..

Endereço de entrega: Rua São Paulo, 777 – Barracão 12 – Cozinha Piloto – Catanduva/SP – Das 8:00h às 16:30h

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora de Dep. De assistência ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Assistência ao Educando

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX. 146.328-XX
Diretora de Dep. Assistência ao Educando
e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº12267/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 12310/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO ÔNIBUS/MARCOPOLO VOLARE – PLACA DMN-1594 DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 24/11/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS/MARCOPOLO VOLARE – PLACA DMN-1594 DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

3.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 47 LUGARES – PLACA DMN-1594	PAR	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O veículo se encontra na Frota Escolar, situado na Rua São Paulo, nº 777 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Luis Fernando Martins

CPF: XXX.921.198-XX

CARGO: Chefe da Seção da Administração da Frota

EMAIL: educacao.frota@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Transporte Escolar

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de Novembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12310/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1776/2023	NATALIA CRSTINA LUCATELLI	BENEDITO ZANCANER	O	1B2	NÃO PROCURADO
1777/2023	NATALIA CRISTINA LUCATELLI	BENEDITO ZANCANER	O	1B1	NÃO PROCURADO
1778/2023	NATALIA CRISTINA LUCATELLI	BENEDITO ZANCANER	O	1º2	NÃO PROCURADO
1779/2023	NATALIA CRISTINA LUCATELLI	ELDORADO	O	1º1	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Deliberações****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

**CATANDUVA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.**

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do CMS, do dia 18/10/2023 (dezoito de outubro de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck.
2. Análise e deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMS, do dia 25/10/2023 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck

INFORMES**1 - INFORMES DO CMS:**

- Parecer do tribunal de contas do Estado de São Paulo (TCESP), enviado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), referente ao Contrato de Gestão 69/2020, entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mahatma Gandhi do ano de 2021, para gestão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

2 - INFORMES DA SMS**ORDEM DO DIA**

1. Discussão e deliberação da prestação de contas de setembro/2023 (dois mil e vinte três) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo.
2. Discussão e deliberação da data da reunião ordinária deste, do mês de dezembro/2023, com indicação da Mesa Diretora para o dia 20/12/2023 (vinte de dezembro de dois mil e vinte três), sendo relator André Beck.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

3. Discussão e deliberação do Projeto para Instrução de Protocolo para o Transporte Sanitário no Município de Catanduva – SP, sendo relator Adriano César de Araujo.
4. Discussão e deliberação do Protocolo de Atendimento Odontológico com Óxido Nitroso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sendo relator Adriano César de Araujo.
5. Discussão e deliberação do Protocolo de Atendimento do Ambulatório de Pediatria de Criança de Baixo Peso, sendo relator Adriano César de Araujo.
6. Discussão e deliberação do Aditamento nº 02 de prazo do Convênio nº 04/2022, com Associação Corujas do Bem, sendo relator Adriano César de Araujo.
7. Explicações pessoais.

ANDRÉ BECK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Departamento de Compras****Dispensas - Cotações****COTAÇÃO N.º 12160/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASCARAS FACIAL DE NEBULIZAÇÃO**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br das 07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MASCARAS FACIAL DE NEBULIZAÇÃO****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	SERVIÇO DE REPARAO MASKFACE 8500	SV	25

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado em no máximo **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA
CPF: XXX.358.188-XX
CARGO: CHEFE SEÇÃO
E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12160/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**COTAÇÃO N.º 12161/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br das **07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	KIT PARA REPARO MASKFACE MODELO 8500	SV	25

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado em no máximo **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12161/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 12187/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br das **07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Óculos completo multifocal	UN	14
2	Oculos completo de perto	UN	3
3	Óculos completo longe	UN	3
4	Óculos completo lente especial	UN	2
5	Oculos completo bofocal	UN	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado em no máximo **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12187/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 12302/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FILTRO 5N11 E RETENTOR PARA FILTRO PARA USO DA EQUIPE DE NEBULIZAÇÃO

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br das **07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE FILTRO 5N11 E RETENTOR PARA FILTRO PARA USO DA EQUIPE DE NEBULIZAÇÃO.****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	FILTRO 5N11	PAR	100
2	RETENTOR PARA FILTRO 5N11	PAR	50

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado em no máximo **5 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12302/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**COTAÇÃO N.º 12305/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES PARA RESIDENCIA TERAPEUTICA**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br das **07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****AQUISIÇÃO DE JOGO DE SOFA 2 E 3 LUGARES PARA RESIDENCIA TERAPEUTICA.****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	JOGO SOFA 2 E 3 LUGARES	UNID	2

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA
CPF: XXX.358.188-XX
CARGO: CHEFE SEÇÃO
E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12305/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**COTAÇÃO N.º 12309/2023 PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REFORMA DE ESTOFADOS LONGARINAS USF MONTE LIBANO**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br **das 07h30min às 11:00h e das 12:00h às 15h30min, até o dia 24/11/2023 a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****REFORMA DE ESTOFADOS LONGARINAS USF MONTE LIBANO****2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:**

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	REFORMA DE ESTOFADO DE LONGARINAS	UNID	40

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em **10 dias** corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 21 de novembro de 2023

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 12309/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29832 - RUA BAURU, 65	29766 - RUA BAURU, 105
29777 - RUA BAURU, 151	29807 - RUA BAURU, 191
589136 - RUA BAURU, 255DERIV	29732 - RUA BAURU, 264
29733 - RUA BAURU, 265	29736 - RUA BAURU, 290
29955 - RUA JUNDIAI, 65	9054601 - RUA JUNDIAI, 65DERIV
9044623 - RUA JUNDIAI, 80	29878 - RUA JUNDIAI, 143
12902 - RUA BAURU, 128Lig.R.MACEIO(1028)	29881 - RUA JUNDIAI, 158
29887 - RUA JUNDIAI, 293	29889 - RUA JUNDIAI, 308
9054437 - RUA JUNDIAI, 313FUNDOS	29978 - RUA JUNDIAI, 314
29969 - RUA JUNDIAI, 324	29891 - RUA JUNDIAI, 333
29897 - RUA JUNDIAI, 361	29935 - RUA JUNDIAI, 380
29985 - RUA JUNDIAI, 400	29949 - RUA JUNDIAI, 427
29933 - RUA JUNDIAI, 445	29940 - RUA JUNDIAI, 471
29903 - RUA JUNDIAI, 481	9042939 - RUA JUNDIAI, 523FRENTE
29930 - RUA JUNDIAI, 523FUNDOS	29910 - RUA JUNDIAI, 529FRENTE
29911 - RUA JUNDIAI, 530	29959 - RUA JUNDIAI, 560
29945 - RUA JUNDIAI, 610	29943 - RUA JUNDIAI, 630
29966 - RUA JUNDIAI, 660	38265 - RUA JUNDIAI, 680
29919 - RUA JUNDIAI, 683	29968 - RUA JUNDIAI, 878
29920 - RUA JUNDIAI, 888	589575 - RUA MARILIA, 4
30026 - RUA MARILIA, 7	30117 - RUA MARILIA, 30
30032 - RUA MARILIA, 45	30033 - RUA MARILIA, 55
30132 - RUA MARILIA, 104CASA 1	30125 - RUA MARILIA, 114FUNDOS
30040 - RUA MARILIA, 118	9041442 - RUA MARILIA, 215DERIV/FRENTE
30049 - RUA MARILIA, 251lig. R. Porto Alegre	12705 - RUA MARILIA, 260
30114 - RUA MARILIA, 342	30088 - RUA MARILIA, 405
30089 - RUA MARILIA, 416	30068 - RUA MARILIA, 426
30079 - RUA MARILIA, 665	30102 - RUA MARILIA, 683
9046895 - RUA MARILIA, 721DERIV	30082 - RUA MARILIA, 721
30092 - RUA MARILIA, 815	9060986 - RUA BIRIGUI, 953FUNDOS
29585 - RUA ARACATUBA, 120	29589 - RUA ARACATUBA, 160
29590 - RUA ARACATUBA, 168	29635 - RUA ARACATUBA, 415
589223 - RUA ARACATUBA, 569	29604 - RUA ARACATUBA, 576
29605 - RUA ARACATUBA, 616	29652 - RUA ARACATUBA, 626
29630 - RUA ARACATUBA, 627	29609 - RUA ARACATUBA, 660
29618 - RUA ARACATUBA, 667	29648 - RUA ARACATUBA, 703
29637 - RUA ARACATUBA, 807	29641 - RUA ARACATUBA, 875
29774 - RUA BAURU, 360FUNDOS	29772 - RUA BAURU, 360
29743 - RUA BAURU, 361	29744 - RUA BAURU, 371FRENTE
29816 - RUA BAURU, 435	29778 - RUA BAURU, 564
29801 - RUA BAURU, 605	29768 - RUA BAURU, 667
29773 - RUA BAURU, 711	29791 - RUA BAURU, 942
588967 - RUA BIRIGUI, 10	29506 - RUA BIRIGUI, 50
29525 - RUA BIRIGUI, 70	9050225 - RUA BIRIGUI, 80DERIV
591321 - RUA BIRIGUI, 98	29477 - RUA BIRIGUI, 100
29478 - RUA BIRIGUI, 103	29481 - RUA BIRIGUI, 123



29486 - RUA BIRIGUI, 183	9052942 - RUA BIRIGUI, 189DERIV 183
29834 - RUA BIRIGUI, 422	29494 - RUA BIRIGUI, 531
29504 - RUA BIRIGUI, 602	29524 - RUA BIRIGUI, 626
30000 - RUA BIRIGUI, 734DERIV. - FUNDOS	29522 - RUA BIRIGUI, 734
9045524 - RUA BIRIGUI, 844	29510 - RUA BIRIGUI, 953FRENTE
591346 - RUA ANTONIO GIROL, 20CALHA PARSHALL	38231 - RUA BANDEIRANTES, 39
38206 - RUA BANDEIRANTES, 201	38200 - RUA BANDEIRANTES, 220
38215 - RUA BANDEIRANTES, 250	591086 - RUA CAPANEMA, 75
38171 - RUA CAPANEMA, 110	9055729 - RUA ANTONIO GIROL, 876COMÉRCIO
9057569 - RUA PENAPOLIS, 185	9059809 - RUA ANTONIO GIROL, 888lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
9045775 - RUA ANTONIO GIROL, 217	29683 - RUA ANTONIO GIROL, 229
9050013 - RUA ANTONIO GIROL, 336APTO T-1	9050020 - RUA ANTONIO GIROL, 336APTO 12
29546 - RUA ANTONIO GIROL, 413	36703 - RUA ANTONIO GIROL, 461lig.R.GUARIBA
29538 - RUA ANTONIO GIROL, 486	69396 - RUA ANTONIO GIROL, 499FUNDOS
29671 - RUA ANTONIO GIROL, 759	589358 - RUA ANTONIO GIROL, 793CASA 1
34985 - RUA ANTONIO GIROL, 855	34943 - RUA ANTONIO GIROL, 942
34945 - RUA ANTONIO GIROL, 958	29676 - RUA ANTONIO GIROL, 965
34946 - RUA ANTONIO GIROL, 966	9043233 - RUA ANTONIO GIROL, 983Fds CASA 2
29530 - RUA ANTONIO GIROL, 1001	32805 - RUA PENAPOLIS, 160CASA
9053455 - RUA PENAPOLIS, 158DERIV(160) -COMERCIO	32839 - RUA PENAPOLIS, 100LIG. RUA BAURU
32822 - RUA PENAPOLIS, 168	32875 - RUA PENAPOLIS, 175
32829 - RUA PENAPOLIS, 256	32808 - RUA PENAPOLIS, 276
28986 - RUA PENAPOLIS, 386	32868 - RUA PENAPOLIS, 713ANT.403
32798 - RUA PENAPOLIS, 441PARTE R	32813 - RUA PENAPOLIS, 444
32830 - RUA PENAPOLIS, 510	32846 - RUA PENAPOLIS, 648
32845 - RUA PENAPOLIS, 658	28872 - RUA PENAPOLIS, 804
590670 - RUA PENAPOLIS, 946	9049742 - RUA PENAPOLIS, 985
32863 - RUA PENAPOLIS, 1115	588362 - RUA PENAPOLIS, 1120
33921 - RUA PITANGUEIRAS, 95CASA	33007 - RUA ANTONIO GIROL, 882lig.r. Pitangueiras/CASA
32978 - RUA PITANGUEIRAS, 252	33013 - RUA PITANGUEIRAS, 530
49382 - RUA PITANGUEIRAS, 554(560)	32963 - RUA PITANGUEIRAS, 584
32984 - RUA PITANGUEIRAS, 820	32985 - RUA PITANGUEIRAS, 830
32986 - RUA PITANGUEIRAS, 840	9044240 - RUA PITANGUEIRAS, 1031
36658 - RUA ARAUCARIA, 221	36775 - RUA ARAUCARIA, 311
36663 - RUA ARAUCARIA, 321	39542 - RUA ARAUCARIA, 324
36633 - RUA ARAUCARIA, 511	36848 - RUA ARAUCARIA, 521
36820 - RUA ARAUCARIA, 552	36790 - RUA ARAUCARIA, 630
39553 - RUA ARAUCARIA, 631	36591 - RUA ARAUCARIA, 715
36680 - RUA ARAUCARIA, 830	36621 - RUA ARAUCARIA, 840
65595 - RUA CIANORTE, 211PARTE B	36769 - RUA CIANORTE, 226
9046995 - RUA CIANORTE, 380	36659 - RUA CIANORTE, 400
36632 - RUA CIANORTE, 410	36593 - RUA CIANORTE, 421
49259 - RUA CIANORTE, 510	36672 - RUA CIANORTE, 520
65766 - RUA PAULISTA, 369DERIV	36773 - RUA PAULISTA, 390
39654 - RUA PAULISTA, 490	587565 - RUA PAULISTA, 499
36833 - RUA PAULISTA, 509	36767 - RUA PAULISTA, 530
36530 - RUA PAULISTA, 599	36852 - RUA PAULISTA, 609
9041643 - RUA PAULISTA, 729MULTI CAVALETE	36788 - RUA PAULISTA, 781
49316 - RUA PAULISTA, 900	36694 - RUA PAULISTA, 931
36664 - RUA PAULISTA, 951	36541 - RUA PAULISTA, 981
36653 - RUA PAULISTA, 990	36704 - RUA PAULISTA, 1060
36657 - RUA PAULISTA, 1091FUNDOS	9041225 - RUA ESTANCIA, 341
36818 - RUA ESTANCIA, 345	36914 - RUA ESTANCIA, 410
39481 - RUA ESTANCIA, 490	36779 - RUA ESTANCIA, 569



36569 - RUA ESTANCIA, 570	36781 - RUA ESTANCIA, 609
36527 - RUA ESTANCIA, 610	36642 - RUA ESTANCIA, 680
36661 - RUA ESTANCIA, 975	36513 - RUA ESTANCIA, 1010
49216 - RUA ESTANCIA, 1012	36666 - RUA ESTANCIA, 1040
9040854 - RUA ESTANCIA, 1080PARTE A	36660 - RUA ESTANCIA, 1100
9041992 - RUA PIRATINI, 43	39710 - RUA PIRATINI, 93FUNDOS
36717 - RUA PIRATINI, 103	36735 - RUA PIRATINI, 361
36774 - RUA PIRATINI, 421	39621 - RUA HUMBERTO GOZZO, 32
39609 - RUA HUMBERTO GOZZO, 37	9044355 - RUA HUMBERTO GOZZO, 70
39558 - RUA HUMBERTO GOZZO, 77	39545 - RUA HUMBERTO GOZZO, 87
39543 - RUA HUMBERTO GOZZO, 105	39662 - RUA HUMBERTO GOZZO, 170
39603 - RUA HUMBERTO GOZZO, 330	39501 - RUA HUMBERTO GOZZO, 345
9043851 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350DERIV	39555 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350
49105 - RUA HUMBERTO GOZZO, 355	49097 - RUA HUMBERTO GOZZO, 360
39657 - RUA HUMBERTO GOZZO, 380	66051 - RUA HUMBERTO GOZZO, 425
39637 - RUA HUMBERTO GOZZO, 455	39601 - RUA HUMBERTO GOZZO, 470
66026 - RUA HUMBERTO GOZZO, 480	39496 - RUA HUMBERTO GOZZO, 485
39526 - RUA HUMBERTO GOZZO, 500	9041390 - RUA HUMBERTO GOZZO, 565
65597 - RUA HUMBERTO GOZZO, 615	39557 - RUA HUMBERTO GOZZO, 640
39706 - RUA HUMBERTO GOZZO, 660	65743 - RUA HUMBERTO GOZZO, 680
39616 - RUA HUMBERTO GOZZO, 700	65727 - RUA HUMBERTO GOZZO, 710
65670 - RUA HUMBERTO GOZZO, 725	39689 - RUA ARMANDO GULIM, 22
590853 - RUA ARMANDO GULIM, 50	66088 - RUA ARMANDO GULIM, 215
9044517 - RUA ARMANDO GULIM, 265	49178 - RUA ARMANDO GULIM, 289
65694 - RUA ARMANDO GULIM, 300	39617 - RUA ARMANDO GULIM, 471
39624 - RUA ARMANDO GULIM, 491	588987 - RUA ARMANDO GULIM, 531
49170 - RUA ARMANDO GULIM, 570	49109 - RUA ARMANDO GULIM, 621
66119 - RUA ARMANDO GULIM, 631	39734 - RUA ARMANDO GULIM, 697
587592 - RUA ARMANDO GULIM, 739	65733 - RUA ARMANDO GULIM, 769
65660 - RUA ARMANDO GULIM, 829	39523 - RUA OLAVIO SERPA, 60
590767 - RUA OLAVIO SERPA, 65	66037 - RUA OLAVIO SERPA, 110
39671 - RUA OLAVIO SERPA, 141	589309 - RUA OLAVIO SERPA, 155
39528 - RUA OLAVIO SERPA, 220	49270 - RUA OLAVIO SERPA, 254
66012 - RUA OLAVIO SERPA, 270	39691 - RUA OLAVIO SERPA, 285
39635 - RUA OLAVIO SERPA, 295	39684 - RUA OLAVIO SERPA, 335
39626 - RUA OLAVIO SERPA, 376	39507 - RUA OLAVIO SERPA, 560
66146 - RUA OLAVIO SERPA, 570	39640 - RUA OLAVIO SERPA, 685
39522 - RUA OLAVIO SERPA, 690	589924 - RUA OLAVIO SERPA, 750
65633 - RUA OLAVIO SERPA, 860	39596 - RUA OLAVIO SERPA, 875
65744 - RUA OLAVIO SERPA, 885	69872 - RUA TERRA NOVA, 45
65741 - RUA TERRA NOVA, 217	50591 - RUA TERRA NOVA, 260
49334 - RUA TERRA NOVA, 265	66021 - RUA TERRA NOVA, 499
66022 - RUA TERRA NOVA, 510	39715 - RUA TERRA NOVA, 540
9058223 - RUA CAMPO GRANDE, 380	66040 - RUA LEVI TURIN, 85
1252604 - RUA MAGNOLIA BRANCA, 87	1252616 - RUA MANACA DA SERRA, 19
1252626 - RUA MANACA DA SERRA, 32	1252623 - RUA MANACA DA SERRA, 59
1252624 - RUA MANACA DA SERRA, 69	49368 - RUA LEVI TURIN, 215
1252686 - RUA DOS IPES, 44	1252679 - RUA DOS IPES, 114
1252663 - RUA DOS IPES, 248	49171 - RUA SERRA AZUL, 16
1252643 - RUA ACACIA IMPERIAL, 54	39731 - RUA SERRA AZUL, 95
66142 - RUA SERRA AZUL, 110	9042875 - RUA SERRA AZUL, 180
66138 - RUA SERRA AZUL, 194	49335 - RUA SERRA AZUL, 220
65992 - RUA SERRA AZUL, 223	590444 - RUA SERRA AZUL, 233
587468 - RUA SERRA AZUL, 240	9045520 - RUA SERRA AZUL, 353



49092 - RUA SERRA AZUL, 383	9049121 - RUA SERRA AZUL, 403FUNDOS
9049697 - RUA SERRA AZUL, 447	49172 - RUA SERRA AZUL, 448
589037 - RUA CAMPO GRANDE, 51	590610 - RUA CAMPO GRANDE, 143
49295 - RUA CAMPO GRANDE, 153	49241 - RUA CAMPO GRANDE, 170
9042010 - RUA CAMPO GRANDE, 217	49021 - RUA CAMPO GRANDE, 420
588669 - RUA BELA FLOR, 36	590278 - RUA BELA FLOR, 46
9041989 - RUA BELA FLOR, 56	49263 - RUA BELA FLOR, 145
9054502 - RUA BELA FLOR, 156POÇO	590422 - RUA BELA FLOR, 202PARTE A
590096 - RUA BELA FLOR, 235	65770 - RUA BELA FLOR, 261ANT 281
587418 - RUA BELA FLOR, 330	9041735 - RUA BELA FLOR, 378
49168 - RUA BELA FLOR, 385ANT 399	49267 - RUA BELA FLOR, 398
49242 - RUA BELA FLOR, 428	65734 - RUA BELA FLOR, 467
65658 - RUA OURO BRANCO, 80	590465 - RUA OURO BRANCO, 120
49238 - RUA OURO BRANCO, 149	66066 - RUA OURO BRANCO, 205
590488 - RUA OURO BRANCO, 279	66126 - RUA OURO BRANCO, 319
39732 - RUA OURO BRANCO, 419	65720 - RUA OURO BRANCO, 690
590481 - RUA OURO BRANCO, 800	49274 - RUA TERRA NOVA, 561
49369 - RUA TERRA NOVA, 640	65735 - RUA TERRA NOVA, 680
9042849 - RUA TERRA NOVA, 740	65719 - RUA TERRA NOVA, 790
49187 - RUA TERRA NOVA, 800	65723 - RUA TERRA NOVA, 860
65650 - RUA TERRA NOVA, 865	49377 - RUA TERRA NOVA, 917
9061589 - RUA URUGUAIANA, 2157RAMAL 2 POLEG.	9061590 - RUA URUGUAIANA, 2157AREA COMUM
9062538 - RUA VICENTE HERNANDES, 31	9062688 - RUA PROJETADA 10-PORTAL BOSQUE, 108
9062777 - RUA LOURDES FERMINO, 125	

**Departamento de Compras****Dispensas - Cotações****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 171/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ROLETES CILINDRICOS E CORREIAS TRANSPORTADORAS COMPATIVELIS COM ESTEIRA MECANIZADA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE GRADEAMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 24/11/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Setor de Compras

REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 172/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 20 METROS DE CORRENTE EM AÇO INOX PARA SUSTENTAÇÃO DE BOMBAS E CESTOS EM ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 30/11/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 21 de novembro de 2023.

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADAÇÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para os próximos 12 (doze) meses com base na proposta apresentada pela empresa em 4% (quatro por cento), sendo que a SAEC se dispõe a pagar pela prestação dos serviços bancários de arrecadação tarifas de água e esgoto, através de débito automático o valor unitário reajustado de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) com vigência a partir do dia 17/11/2023 conforme processo administrativo nº 7596/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADAÇÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de setembro de 2023 (5,19%), sendo que a SAEC se dispõe a pagar pela prestação dos serviços bancários de arrecadação tarifas de água e esgoto, através de débito automático o valor unitário reajustado de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) com vigência a partir do dia 18/11/2023 conforme processo administrativo nº 7648/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CONJUNTOS MOTO BOMBA SUBMERSOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUÍFERO GUARANI EM CATANDUVA/SP - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA - EPP - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57 II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 665.838,95 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de setembro de 2023 (5,19%) com vigência a partir do dia 24/11/2023 conforme processo administrativo nº 7654/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Atas de registro de preço****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023****PROCESSO Nº 5173/2023****REGISTRO DE PREÇOS****CÓDIGO AUDESP: 2023000200003****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023****REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 10.559.279/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1.108, CEP 15.804-000, nesta cidade, representada por seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº *.417.0** e inscrito no CPF sob o nº ***.768.088-**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº **, Higienópolis, CEP 15804-*** na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, Engenheiro LAERCIO PRADO e, do outro lado, a empresa **CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.633.206/0001-75, localizada na Rua Ariranha nº 333 – Sala 2, Jardim Santa Rosa, Catanduva-SP, CEP 15806-140, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILSON ANTONIO DIAS**, brasileiro, casado, nascido em 25/06/1960, empresário, portador do RG n.º **.966.5**, e inscrito no CPF sob n.º ***.773.408-**, Rua Ariranha nº ***, Jardim Santa Rosa, Catanduva - SP, CEP 15806-***, resolvem firmar o presente contrato decorrente de processo de licitação conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023**, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS** constantes no anexo VIII do edital, que é parte integrante e indissociável desta ata.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar a prestação dos serviços contida na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

3. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, observadas as disposições contidas no Edital e seus anexos.
- 3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. O objeto destina-se à SAEC, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitado e no prazo determinado, e deverão seguir as especificações constantes nos Anexos do edital, que é parte integrante da presente Ata.
- 4.2. Caso a empresa não cumpra os prazos estipulado e as ordens, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A prestação dos serviços será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- 4.4. O fornecimento dos serviços deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se a detentora do registro a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para a SAEC.
 - 4.4.1. Apurada, em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**
- 4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.9. O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com a sua proposta de preços e especificações.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos serviços executados serão feitos após medições diretamente em conta bancária a saber: **Banco do Brasil, Agência 8057-8, Conta Corrente 569-X**, sendo que os referidos dados devem coincidir com os constantes na Nota Fiscal.

5.1.1. As medições serão quantificadas com base no cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado pelas empresas interessadas no presente certame.

5.1.2. As medições serão efetuadas mensalmente da seguinte forma: serão medidos os serviços executados no período que compreende do primeiro até o último dia dentro do mês em questão, sendo que a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de medição, que terão como método de cálculo o preço de cada item concluído.

5.2. Para se habilitar ao pagamento, a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com o comprovante de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Após a apresentação da Nota Fiscal devidamente analisada pelo Setor Financeiro, o pagamento da respectiva nota será realizado no 15º dia.

5.4. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto da Ata de Registro de Preços, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A SAEC, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** a serem gastos nos diversos materiais e serviços registrados no Mapa de Registro de Preços anexo a esta ata.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

7.2. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a SAEC, caso o produto registrado sofra diminuição de preço, para que o Registro seja atualizado.

7.2.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo a SAEC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

7.3. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.4. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, será o órgão gerenciador do Registro de Preços, devendo praticar todos os atos de controle e administração.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- a) **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
- b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas, serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A Fiscalização da execução dos possíveis serviços a serem executados ficará a cargo da SAEC, que deverá ter amplo acesso à execução dos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

9.2. A SAEC descontará do correspondente pagamento, com base nos preços unitários da Planilha de Orçamento, o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

9.3. A fiscalização por parte do Órgão Gerenciador do Registro não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Detentora do Registro, por qualquer inobservância ou omissão.

9.4. O objeto do presente Ata, caso executado, será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido no edital, e em caso negativo, a Detentora do Registro deverá efetuar as devidas correções imediatamente, no prazo solicitado.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DA DETENTORA DO REGISTRO:

10.1.1. Caso lhe seja solicitada a prestação dos serviços, a detentora da Ata passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Executar os serviços especificados no Termo de Referência e nos Anexos do edital;
- b) Visitar o local antecipadamente, caso não seja possível a execução imediata do serviço, para pré-identificar o problema;

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;

d) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação;

e) Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes em anexo, pertinentes a cada serviço, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO;

f) Prestar e garantir os serviços executados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do ABNT, INMETRO;

g) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do presente contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público; e,

h) Manter durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

j) Os deveres e obrigações do Termo de Referência são parte integrante e indissociável do contrato e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

10.2. Da SAEC

a) Prestar à detentora do registro todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização da prestação dos serviços;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do serviço da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

12. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital.

**13. DO FORO**

13.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

14.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

14.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva, 17 de novembro de 2023.

**MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE**

**CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA EPP
GILSON ANTONIO DIAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

**NOME
R.G. n °**

**NOME
R.G. n °**

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Contratante: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva
- Serviço: Manutenção em pequenas edificações prediais, coberturas, passeios, fechamentos e reparos no prédio sede e demais unidades de captação e armazenamento de água e afastamento de esgoto da SAEC.
- Local: Diversos locais do Município de Catanduva/SP

A - OBJETO

Contratação de empresa de engenharia com pessoal capacitado, máquinas e equipamentos necessários à execução de serviços de manutenção em pequenas edificações prediais, coberturas, pinturas, passeios, fechamentos e reparos no prédio sede e demais unidades de captação e armazenamento de água e afastamento de esgoto da SAEC, conforme planilhas orçamentárias e memoriais que serão apresentados nas ordens de serviço, em diversos locais do município de Catanduva.

B - REQUISITOS GERAIS

Serão exigidos das empresas interessadas os atestados de capacidade técnica / acervos técnicos de execução de serviços que são objeto desta especificação.

Será exigido o recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução dos serviços. Após o recolhimento da taxa, deverá ser entregue à SAEC, uma cópia da ART autenticada em cartório.

C - EQUIPE DE TRABALHO, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para a execução dos trabalhos, a contratada deverá colocar à disposição da contratante, veículos, máquinas, equipamentos e equipes de trabalho comandadas por engenheiro, que será o responsável técnico pelos serviços. As equipes veículos, máquinas, equipamentos e equipes de trabalho deverão ser dimensionados de acordo com a demanda dos trabalhos a serem executados e de acordo com as solicitações e exigências feitas pela contratante.

D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestados, em nome da empresa interessada em participar da licitação (conf. Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93), emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando, em cada um dos atestados, a execução de serviços com características semelhantes aos dos objetos deste edital (Súmula 24 - TCE-SP).

O profissional, responsável técnico, deverá fazer parte do quadro permanente da mesma na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta. Tal comprovação deverá ser feita através de cópia autenticada da ficha de registro de empregado ou cópia do contrato social. No caso de o profissional responsável técnico ser prestador de serviços autônomo, sem vínculo empregatício com a empresa, a comprovação será feita através da apresentação de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, registrado em Cartório de Títulos e Documentos da comarca sede da licitante (Súmula 25 - TCE-SP).

Os acervos técnicos deverão ser referentes à execução e/ou manutenção predial e de redes de água, esgoto e drenagem.

O profissional responsável pela execução deverá apresentar comprovação da capacidade técnico-profissional, para serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) (Súmula 23 - TCE-SP)

Deverá ser apresentado comprovantes de recolhimento das taxas anuais do CREA tanto da empresa quanto do profissional responsável técnico.

SÚMULA Nº 23 - *Em procedimento licitatório, a comprovação da **capacidade técnico-profissional**, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.*

SÚMULA Nº 24 - *Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da **qualificação operacional**, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.*

SÚMULA Nº 25 - *Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.*

E - MEDIÇÕES

- As medições serão efetuadas mensalmente. Serão medidos os serviços executados no período que compreende do primeiro até o último dia dentro do mês em questão ou no tempo em que estiverem concluídos os trabalhos, a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de medição. As medições terão como método de cálculo o preço unitário multiplicado pela quantidade realizada dos serviços, dentro do período de medição.

A CONTRATADA receberá da SAEC as ordens de serviço para a execução de cada serviço, especificando o tipo, o local, prazos e grau de prioridade do serviço a ser executado, devendo imediatamente tomar providências para execução dos serviços.

Obs.: O desembolso total no período da vigência do contrato poderá ser inferior ao valor total estimado sem que acarrete ônus à Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC.

F - PRAZOS

A duração do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso seja interesse desta gestão, comprovada a eficiência da contratada na execução dos serviços ao longo do contrato.

A prorrogação deverá solicitada pela empresa e aprovada pela superintendência da SAEC, antes do término do contrato.

G - VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

As empresas interessadas em participarem da presente licitação poderão solicitar contato com representante técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, para dirimir dúvidas.

- As empresas que não efetuarem o contato, deverão apresentar declaração de que conhecem a cidade e as condições para a execução do objeto;

- Os profissionais deverão estar munidos de Carta Credencial;
- Após o contato, será expedido o atestado de comparecimento e enviado por recursos digitais.

H - NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR-7222 - Argamassas de Concreto - Determinação. Da Resistência a Tração por Compressão Diametral de Corpos de Prova Cilíndricos.
- NBR-10908 - Aditivos para Argamassa e Concretos - Ensaios de uniformidade
- NBR 5648 - ABNT - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto
- NBR 5580: Tubos de condução nas séries leve, média e pesada. Podem ser fornecidos com extremidades lisas, chanfradas ou com rosca.
- NBR-5681- ABNT - Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações
- NBR 09.061 - ABNT - Segurança de Escavação a céu aberto
- NBR 11.682 - ABNT - Estabilidade de Taludes
- DNER-ES - 282/91 - Terraplanagem Aterros
- NBR-7175 - Cal hidratada para argamassas
- NBR 5648 - ABNT - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto (reparos em ramais prediais)
- NBR - 7362 - Tubos de PVC rígido na cor ocre, próprios para esgoto
- NBR - 8890/2003 - ABNT- Tubos de concreto de seção circular para águas pluviais e esgoto sanitário
- NBR 11.682 - ABNT - Estabilidade de Taludes
- DNER-ES - 280/97 - Terraplanagem Cortes
- DNER-ES - 282/91 - Terraplanagem Aterros
- NBR-7175 - Cal hidratada para argamassas
- NBR-7200 - Revestimento de Paredes e Tetos com Argamassas - Materiais - Preparo, Aplicação e Manutenção
- NBR-10908 - Aditivos para Argamassa e Concretos - Ensaios de uniformidade
- ABNT-NBR 14718 Guarda-corpos para edificação;
- Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes aos serviços a serem executados.

I - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

A empresa deve oferecer aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual e será responsável pelo seu, entre outros:

- Uniformização;
- Capacete;
- Óculos de proteção;
- Luvas de raspa;
- Luvas de PVC de cano $\frac{3}{4}$;
- Botas de couro;
- Botas de borracha;
- Protetor auricular;
- Máscara com filtros a base de carvão;
- Outros que se fizerem necessários à execução do serviço.

J - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

O serviço de maior relevância do objeto desta licitação é a execução e/ou manutenção predial e de redes de água, esgoto e drenagem.

K- ANEXOS

- Planilhas de Preços Unitários;
- Memorial descritivo.

Obs.: Com as ordens de serviço serão entregues, à CONTRATADA, o projeto (quando for o caso), planilha com quantitativos previstos e prazos para a execução do serviço.

L - FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Os fornecedores dos produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, abaixo relacionados, devem estar cadastrados no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA (Decreto Estadual nº 53.047 de 02/07/2008):

- madeiras em toras;

- toretes;
- postes não imunizados;
- escoramentos;
- palanques roliços;
- dormentes;
- estacas e mourões;
- achas e lascas;
- pranchões desdobrados com motosserra;
- bloco ou file, tora em formato poligonal, obtida a partir da retirada de costaneiras;
- madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas;
- dormentes e postes na fase de saída da indústria.

M - DESCARTE DE ENTULHO E REJEITOS

Deve ser entendido como entulho e ou rejeitos:

- Pedacos de blocos, tijolos, placas cerâmicas e outros;
- Sobras de argamassa;
- Sobras de materiais ferrosos (aço de construção, perfis metálicos e etc.)
- Rejeitos de demolições tais como: pavimento asfáltico, concreto, alvenaria, revestimentos e etc.

O descarte desse material deve ser em local apropriado licenciado por órgão da Prefeitura Municipal de Catanduva.

O valor a ser pago pelo descarte correrá por conta do Contratado e considerado incluso no preço ofertado.

N - SUSTENTABILIDADE E OPERAÇÃO DO SISTEMA

Todo o sistema será operado e mantido pela SAEC, responsável pelos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos do município.

O - CONDIÇÕES GERAIS

Nenhum preço unitário poderá ultrapassar o preço da planilha anexa, proposta pela SAEC. A empresa que apresentar preço unitário maior será desclassificada.

A empresa vencedora será aquela que apresentar o maior desconto percentual sobre as planilhas de preço unitário anexas.

Q - REFERÊNCIAS DE PREÇO

- As planilhas apresentadas na presente licitação têm como base a tabela de preços de Materiais e Serviços (Composição Global) elaborada pela versão 190 da tabela da CDHU (Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano).
- Data base: Maio/2023
- Sobre estes valores é utilizado um índice de leis sociais com desoneração de 88,15% e BDI de 22,60%.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser atendidas pela **CONTRATADA** além das determinações da **CONTRATANTE**, as prescrições das Empresas Concessionárias dos Serviços de Utilidades Públicas, Poderes Públicos e demais entidades que por circunstâncias de lei devam ser acatadas.

As especificações dos serviços e materiais a empregar, encontram-se devidamente indicadas nos memoriais, planilhas orçamentárias e desenhos, anexados.

A **CONTRATANTE**, através de sua fiscalização exercerá todos os atos necessários à verificação rigorosa do cumprimento das especificações, tanto no que se refere à obediência aos projetos, quanto aos materiais e às técnicas de execução.

Em caso de divergência, prevalecerá a orientação da **CONTRATANTE**.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade em todos os aspectos, devendo ser aprovados previamente pela **CONTRATANTE**, para que sua eventual substituição não prejudique o prazo de execução e, serem manuseados e armazenados com cuidado para evitar danos de qualquer natureza, protegidos de intempéries e de contato com o solo, dependendo do caso.

O local de armazenamento dos materiais no canteiro deverá ser submetido, previamente, à aprovação da **CONTRATANTE**.

Caberá à **CONTRATADA** demolir e refazer todos os serviços não aprovados pela **CONTRATANTE**.

1.0 - SEGURANÇA EM GERAL.

Toda a área de serviços deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Deverá fazer obrigatória a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

1.1 - Em caso de acidente no ambiente de trabalho a CONTRATADA deverá:

- prestar socorro imediato às vítimas;
- **paralisar imediatamente os serviços, sinalizar e preservar o local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este;**
- comunicar imediatamente a Fiscalização da ocorrência.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** a segurança, a guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas utilizadas.

Toda a sinalização utilizada deverá obedecer a padrão de sinalização Prefeitura Municipal de CATANDUVA/ Secretaria Municipal de Trânsito.

2.0. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVAÇÃO

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

Os materiais não aproveitáveis serão transportados pela **CONTRATADA** e levados a bota-fora aprovado pela fiscalização.

2.2. PREPARO DA BASE PARA PAVIMENTAÇÕES E FUNDAÇÕES

O terreno deverá ser previamente regularizado, compactado e apiloado uniformemente até obter-se uma superfície compacta e perfeitamente regularizada e em nível. Nos pontos em que o terreno se apresenta muito fraco, torna-se necessária a sua remoção até uma profundidade conveniente, substituindo-o por material mais resistente e adequado.

2.3 - ESCORAMENTOS DE VALA

Toda vez que a escavação, em virtude da natureza do terreno, possa provocar desmoronamentos, a empreiteira é obrigada a providenciar o escoramento adequado.

O tipo de escoramento a ser utilizado será determinado pela fiscalização. São previstos os tipos a seguir descritos:

2.3.1 - Pontaleteamento

Neste caso, o solo lateral a cava será contido por tábuas de peroba de 0,027 x 0,16 m espaçadas de 1,35 m, travadas horizontalmente com estroncas de eucalipto de 0,20 m de diâmetro.

2.3.2 - Escoramento Descontínuo

Consiste na contenção do solo lateral a cava por tábuas de peroba de 0,027 x 0,16 m espaçadas de 0,16 m, travadas horizontalmente por longarinas de peroba de 0,06 x 0,16 m em toda sua extensão e estroncas de eucalipto de 0,20 m cada, 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 0,40 m.

2.3.3 - Escoramento Contínuo

Neste caso a contenção do solo lateral a cava, far-se-á por tábuas de peroba de 0,027 x 0,16 m encostadas umas às outras, travadas horizontalmente por longarinas de peroba de 0,06 x 0,16 m em

toda sua extensão e estroncas de eucalipto de 0,20 m espocados e 1,35 m a menos das extremidades das longarinas de onde as estroncas estarão a 0,40 m.

Todo o cuidado deve ser tomado na colocação das estacas para que as mesmas fiquem perpendiculares aos planos de escoramento.

O desmonte da pranchada até 0,80 m acima da galeria será feito em vãos com altura máxima de 0,80 m com aterro imediato e contínuo na mesma jornada de trabalho.

O desmonte do restante da pranchada, dependendo do tipo de solo e a critério da fiscalização, poderá ser feito em vãos, com altura máxima de 1,00 m, com reaterro imediato e contínuo, na mesma jornada de trabalho.

Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado será colocado a uma distância da vala no mínimo igual a sua profundidade.

2.4 - MURO DE ARRIMO EM GABIÕES

Trata-se de estruturas de arrimo tipo gravidade, flexíveis e permeáveis, constituídas por caixas de tela metálica em malha hexagonal de dupla torção, preenchidas por pedra de mão ou britadas, cujo diâmetro deve estar entre uma vez e meia a duas vezes e meia a máxima abertura da malha.

Estas caixas, em forma de prismas retangulares, com variação de dimensão igual a 0,5 m, devem ser montadas nos locais designados para as referidas confecções, através de superposições sucessivas de elementos de menor largura sobre aquelas de maior largura, constituindo a estrutura do muro projetado. As caixas devem ser adequadamente solidarizadas através de tirantes metálicos de forma a promover as devidas amarrações.

2.4.1 - Gabiões do tipo caixa de malha galvanizada e plastificada:

Dadas as características do revestimento em PVC, devem ser tomadas algumas precauções adicionais para que não haja danos no revestimento dos fios durante as movimentações das telas no canteiro;

- O fio utilizado para costura da malha também deve ser plastificado.
- Nos gabiões tipo caixa deve ser colocado gabarito de sarrafos na face do paramento externo da estrutura, que alinhados e aprumados, devem condicionar a ocorrência de deformações precoces durante a fase de execução. Devem ser obedecidas as medidas

indicadas no projeto, pois a posição dos sarrafos deve fornecer também a posição da colocação dos tirantes.

- No local, as caixas dos gabiões devem ser abertas e montadas, costuradas pelas arestas e fixados os diafragmas às paredes laterais. Agrupam-se mais gabiões vazios, lado a lado e sucessivamente, amarrados àqueles vizinhos pelas arestas, formando uma estrutura contínua no sentido horizontal, antes do enchimento;
- Enchimento - deve ser efetuado manualmente ou com auxílio de qualquer meio mecânico, com as pedras posicionadas de forma a permitir a mínima porcentagem de vazios;
- Fechamento - completado o enchimento das caixas, devem ser feitos o fechamento da tampa das mesmas e a amarração das caixas ao longo das bordas pelas arestas dos diafragmas.
- Atirantamento - tirantes podem ser inseridos no interior das células dos gabiões durante o enchimento, para tornar mais sólidas, alinhar as paredes opostas e evitar a deformação dos gabiões. A quantidade e o posicionamento dos tirantes devem ser definidos em conformidade com o tipo de serviço. O fio adotado para os tirantes, bem como aqueles adotados para as amarrações, deve apresentar as mesmas características do fio utilizado na confecção das malhas dos gabiões, mas, geralmente, de diâmetro inferior, para melhor trabalhabilidade.
- Gabiões tipo caixa confeccionados com malha hexagonal de dupla torção tipo 8x10, produzidos a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, no diâmetro de 2,40 mm, revestidos com liga especial Zinco/Alumínio e proteção adicional de um revestimento polimérico produzidos conforme norma NBR 8964.
- Os gabiões caixa são subdivididos em células, por diafragmas instalados a cada metro durante o processo de fabricação (exceção feita aos gabiões com comprimento inferior a 2,0m, que não recebem diafragmas).
- Para as operações de montagem (amarração e atirantamento) dos gabiões, são necessários dispositivos contínuos de conexão. Os gabiões são produzidos de acordo com as normas NBR 8964 e EN 10223-3 que garantem maior resistência e desempenho do material em ensaios qualitativos do revestimento metálico, tais como: Névoa salina (EN ISO 9227) com tempo de exposição ≥ 2000 h ou Kesternich (EN ISO 6988), com resistência à oxidação ≥ 56 ciclos.

- O revestimento polimérico não pode variar mais que 25% suas características mecânicas iniciais (alongamento e resistência a tração) após submetido a ensaio de envelhecimento acelerado.

Propriedades Mecânicas e Físicas			Normas de Referência
Resistência à tração da malha	kN/m	40	EN 10223-3
Resistência da conexão na borda	kN/m	27	EN 10223-3
Tensão de ruptura do arame	Mpa	350 a 500 - Classe A	NBR 8964 / ASTM A641 / NB 709
Alongamento na ruptura do arame	%	8 - Classe A	NBR 8964 / ASTM A641 / NB 709
Tipo de malha	cm x cm	8 x 10	NBR 10514 / EN 10223-3
Diâmetro do arame da malha	mm	2,4	NBR 10514 / EN 10223-3
Diâmetro do arame de borda	mm	3,0	NBR 10514 / EN 10223-3

Propriedades de Durabilidade		Normas de Referência
Revestimento metálico	Zn90Al10-MM	NBR 8964 / EN 10223-3
Quantidade de revestimento metálico	230 g/m²	NBR 8964 / EN 10223-3
Aderência do revestimento metálico	De acordo com a definição das normas vigentes	NBR 8964 / ASTM A641 (Item 10)
Resistência à corrosão e envelhecimento (ensaio Kesternich)	Menos de 5% de oxidação do aço após 56 ciclos	EN ISO 6988 (0,2 dm³ SO2 para 2 dm³ água)
Resistência à névoa salina	Menos de 5% de oxidação do aço após 2000 horas de teste	EN ISO 9227

Propriedades Geométricas das Caixas							Propriedades do Recobrimento Polimérico		
Comprimento das caixas	m	1,5	2,0	3,0	4,0	5,0	Espessura mínima	mm	0,40
Largura das caixas	m			1,0			Densidade	kd/dm³	1,30 a 1,35
Altura das caixas	m	0,5			1,0		Dureza	shore D	50 a 60
Tolerância no comprimento	%			+/- 3			Resistência à tração	MPa	20,6
Tolerância na largura e altura	%			+/- 5			Módulo de Elasticidade	MPa	18,6
							Temperatura de fragilidade	°C	-9
							Resistência à Abrasão	% de perda	<12

- O lado inferior dos painéis deve ser fixado ao pano de base, durante a produção, através do enrolamento mecânico das suas pontas livres ao redor do arame de borda.
- O lado inferior dos diafragmas deve ser costurado ao pano de base, durante a fabricação, com uma espiral de arame de diâmetro 2,2 mm.
- Com os Gabiões Caixa são necessários dispositivos contínuos de conexão, para as operações de amarração e atirantamento, estes dispositivos são metálicos, sendo produzidos com o mesmo tipo de aço utilizado para a fabricação das malhas dos Gabiões Caixa, garantindo que a estrutura apresente características monolíticas e de mesma resistência, durabilidade e desempenho.

2.4.2 Pedra de Mão

- Deve ser originária de rocha sã, não friável, apresentando os mesmos requisitos exigidos para a pedra britada. Recomenda-se a utilização de material resistente e de elevado peso específico, excluindo-se aqueles que se decomponham. A faixa granulométrica deve ser aquela com diâmetros entre uma vez e meia e duas vezes e meia a máxima abertura da malha.

2.4.3 Execução

- As estruturas devem ser executadas em atendimento às especificações e desenhos de projetos.
- Os serviços de reaterro, para incorporação ao maciço ou talude a ser contido, devem ser iniciados após a conclusão parcial ou total das estruturas.

2.4.4 Equipamentos

- A execução de gabiões não requer equipamentos específicos. Entretanto, podem ser utilizados os seguintes equipamentos auxiliares:
- Equipamentos manuais - pá, picareta, enxada e carrinho de mão;
- Equipamentos mecânicos - pá carregadeiras, retroescavadeira, compactador e guindaste.

2.4.5 Controle da montagem

- O controle da montagem e preenchimento das caixas deve ser feito em bases visuais, levando-se em conta:
- O posicionamento das pedras, que devem apresentar a mínima porcentagem de vazios entre estas;
- O formato da "gaiola", que deve ser um paralelepípedo retângulo;
- O fechamento das arestas, que deve ser feito com o fio de arame especificado.

2.4.6 do produto

- São aceitos os muros de gabiões executados de acordo com o projeto ou com as alterações autorizadas pela fiscalização.
- A verificação deve ser efetuada através das medidas geométricas externas das estruturas, com tolerâncias de 10% em medidas isoladas, e de seu posicionamento indicado no projeto.

2.4.7 Critério de medição

- Os gabiões considerados conformes, devem ser medidos em metros cúbicos (gabiões caixas) e metros quadrados (gabiões colchão), sendo considerado o volume (caixas) e áreas (colchões) das estruturas efetivamente montadas e concluídas. O custo unitário abrange a remuneração de toda mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, encargos eventuais, o fornecimento e o transporte dos materiais necessários à completa execução dos dispositivos.

2.4.8 Durante a execução devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- Deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- Não pode ser efetuado o lançamento de refugo de materiais utilizados nas áreas lindeiras, no leito dos rios e córregos e em qualquer outro lugar que possam causar prejuízos ambientais;
- As áreas afetadas pela execução dos trabalhos devem ser recuperadas mediante a limpeza adequada do local do canteiro e a efetiva recomposição ambiental;
- É obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.

3.0. MATERIAIS**3.1. CIMENTO**

Será do tipo Portland normal e ter sua procedência aprovada pela **CONTRATANTE**, a qual poder, a qualquer tempo, mandar retirar amostras para fazer testes segundo as normas nacionais. O cimento não poder ter idade superior a 90 dias da data de fabricação.

O cimento será recebido na embalagem original da fábrica e armazenado em local fechado, seco, sobre assoalho de madeira, em pilhas de no máximo 10 sacos de altura, para fácil inspeção e uso cronológico igual à entrada. No caso de prever-se o abastecimento a granel, a **CONTRATANTE** receberá o projeto completo da instalação, para estudo e prévia aprovação e, uma via de cada documento de entrega do cimento.

3.2. AGREGADOS GRAÚDOS

Deverá ser utilizada pedra britada livre de poeira e outras impurezas em quantidades prejudiciais. As partículas devem, geralmente, ter forma cúbica ou esférica, não excedendo as peças em forma de lâmina ou alongadas a 20% do volume de agregado.

3.3. AREIA

A areia a empregar nas argamassas e nos concretos de quaisquer espécies, ser quartzosa, pura, praticamente isenta de substâncias orgânicas e sais deliquescentes.

3.4. CAL

A cal será de pedra calcárea, bem queimada, isenta de impurezas, virgem ou hidratada.

Poderá ser substituída por VEDALIT.

Densidade: 1,03 g/cm³, aparência: Líquido Escuro, Isento de cloretos

Composição básica: Resinato de sódio.

3.5. ADITIVOS

Os aditivos a serem utilizados no concreto deverão ser determinados de comum acordo com a **CONTRATANTE**.

3.6. OUTROS

Materiais a serem embutidos no concreto tais como juntas de expansão, ancoragens, cantoneiras e outras peças metálicas ou pertencentes às instalações mecânicas ou elétricas, devem corresponder aos desenhos de execução ou obter a aprovação prévia da **CONTRATANTE**.

4.0. PISOS DE CONCRETO

Para as áreas externas deverá ser prevista uma declividade para os lados do pavimento, mínima de 1% e máxima de 4% para escoamento das águas pluviais.

4.1. PREPARO DO CONCRETO

O amassamento do concreto será feito em betoneiras, localizadas no canteiro ou em instalações centrais fixas.

4.2. LANÇAMENTO

O lançamento deve ser feito logo após o preparo do concreto, antes de iniciar-se a pega. Não deve ser empregado concreto re-misturado.

Convém evitar demora superior a uma hora, sobretudo em tempo quente e seco.

4.3. ACABAMENTO

Deve ser executado manualmente ou com equipamentos mecanizados e o acabamento deve obedecer às especificações do projeto. Deve ser evitado o excesso de água na superfície, para não prejudicar a resistência do concreto.

4.5. CURA

Deve-se manter a superfície continuamente úmida, por recobrimento com uma camada de areia ou sacos de aniagem, molhada várias vezes ao dia. Esta proteção deverá ser mantida pelo espaço mínimo de 8 (oito) dias.

5.0 AÇO

O tipo e bitola das armações devem corresponder às indicações nos desenhos de execução e obedecer às Normas Brasileiras.

Os vergalhões poderão apresentar ligeira oxidação devendo, porém, ser isentos de óleo, argila, ferrugem solta, etc.

6.0. LASTROS

6.1. LASTRO DE PEDRA BRITADA

O lastro para pisos de concreto em geral será constituído por uma camada de 5 cm de espessura, devidamente compactada. Deve ser composto por pedra 2 e 3.

6.2. LASTRO DE CONCRETO

Sob os blocos, sapatas e vigas de baldrame será executado lastro de concreto magro, com consumo mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto, como camada de limpeza contra o solo, com 5 cm de espessura.

7.0 ALVENARIAS

7.1. BLOCOS DE CONCRETO VAZADOS

Não serão aceitos blocos trincados, quebrados ou danificados de qualquer forma. Submeter a utilização dos blocos à aprovação da Fiscalização, no canteiro. O assentamento de blocos será idêntico para paredes internas e externas.

A espessura das juntas terminadas não deverá ultrapassar de 10 mm. As rebarbas serão tiradas a colher (no caso de paredes à vista serão rebaixadas com ferro em baixo relevo), perfeitamente em linhas retas, horizontais, contínuas e verticais descontínuas. As juntas verticais serão completamente cheias com argamassa, usando para este fim os rebaixos laterais dos blocos.

O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia média, peneirada, traço 1:4 em volume. Sempre que possível, usar blocos inteiros e meios blocos e não elementos cortados.

Vergas suportando paredes de alvenaria deverão ser assentadas sobre blocos preenchidos com concreto.

7.2. TIJOLOS MACIÇOS OU FURADOS

Os tijolos deverão ser molhados antes do seu emprego e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas.

A espessura das juntas terminadas terá no máximo 15 mm, rebaixadas a colher, permanecendo perfeitamente colocadas em linhas retas horizontais.

Sobre os vãos de portas e janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas e com sobrepasso, além da medida do vão não inferior a 30 cm.

As paredes de vedação, sem função estrutural, serão encunhadas nas vigas e lajes do teto, com tijolos maciços dispostos obliquamente numa altura aproximada de 15 cm, sendo que o encunhamento só poderá ser executado uma semana após completada a última fiada.

O assentamento se fará com o emprego de argamassa de cal e areia média peneirada, traço 1:4 em volume, com adição de 100 kg de comento por m3 de argamassa.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos, as superfícies de concreto a que se devam justapor, inclusive as faces inferiores das vigas, serão "chapiscadas" com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 em volume.

8.0 REVESTIMENTO DE ARGAMASSA

Serão constituídas de duas ou mais camadas superpostas, contínuas e uniformes:

- CHAPISCO de cimento e areia no traço 1:3.
- Revestimento grosso ou EMBOÇO, de no máximo 2cm de espessura por camada, executada com argamassa de cal e areia no traço 1:4, mais 100 kg de cimento/m³ de argamassa.
- Revestimento fino ou REBÔCO, de no máximo 5mm de espessura, executado com argamassa pré-fabricada.

O acabamento deve ficar de acordo com as indicações nos desenhos e detalhes, com superfícies planas, acabadas com desempenadeira, cantos retos e arestas arredondadas.

8.1. CHAPISCO

Será executado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, com espessura média de 5mm.

8.2. EMBOÇO

O emboço será iniciado após a completa pega da argamassa de assentamento das alvenarias e do chapisco.

O emboço de cada pano de parede será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devem passar.

A espessura do emboço será no mínimo 1,5cm e será sarrafeada.

8.3. Reboco

O reboco não terá mais que 5mm de espessura e será perfeitamente desempenado a fletro, não devendo apresentar ondulações ou trincas.

9.0 REVESTIMENTO DE AZULEJOS

Antes de sua aplicação, os azulejos serão revisados quanto à qualidade e dimensões; serão eliminadas todas as peças com imperfeições na superfície e acabamento.

A colocação dos azulejos será feita com argamassa colante obedecendo-se a recomendações do fabricante. As juntas terão de 1 a 1,5mm.

A superfície acabada deve ficar completamente plana e a prumo, sem rebarbas.

9.1. Azulejos

Serão na cor branca, lisos, vitrificação homogênea, coloração uniforme e superfície plana, sem que apresentem diferenças de tonalidades. Os azulejos cortados para passagem de canos ou qualquer outro motivo não apresentarão rachaduras ou emendas.

As bordas dos cortes serão esmerilhadas e o rejuntamento será feito com cimento branco.

10.0 ESQUADRIAS

Serão executadas em perfis laminados ou chapas dobradas. As medidas e quantidades serão confirmadas no local pelo Fabricante das esquadrias.

Os quadros serão esquadrejados, terão os ângulos ou linhas de emendas soldadas, limadas e esmerilhadas, sem rebarbas ou saliências de solda.

As esquadrias deverão ser entregues no local indicado, protegidas com uma demão de tinta anti-ferruginosa.

11.0 PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais especializados, não se admitindo defeitos por incompetência de mão de obra. As superfícies a pintar serão limpas, isentas de poeiras e gorduras.

Os defeitos da superfície a pintar deverão ser corrigidos antes da pintura e as superfícies somente poderão ser pintadas quando completamente secas.

Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou chuvoso.

Somente serão utilizadas tintas preparadas pelos fabricantes e entregues em sua embalagem original e intacta.

As superfícies metálicas que receberão pintura e que apresentem pontos descobertos ou enferrujados, deverão ser limpos com escovas ou palhas de aço e retocadas com tinta anti-ferruginosa, antes de aplicar as camadas de acabamento. Nas superfícies de madeira, todos os nós, buracos e outras irregularidades deverão ser vedados, antes da pintura primária, com massa de vedação.

Deve-se evitar o escorrimento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas, tais como vidros e ferragens.

Os respingos e manchas que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, se necessário.

Os materiais deverão ser completamente misturados e mantidos em consistência uniforme, durante sua aplicação.

Requisitos Gerais:

A CONTRATADA fornecerá todo o equipamento necessário para executar a pintura: andaimes, escadas, estrados, panos, etc.

A CONTRATADA deverá providenciar armazenamento de tintas e outros equipamentos em abrigo fora da construção, a menos que a **CONTRATANTE** indique local para essa finalidade. Caso seja utilizada alguma área dentro do prédio, providenciar proteção adequada para pisos, paredes, etc. Terminados os serviços, esses recintos deverão ser deixados em perfeitas condições.

O armazenamento de material deverá ser em local que não interfira com outras atividades da construção, cabendo à CONTRATADA remover o material às suas custas, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

Ferragens, acessórios e outros elementos, tais como vidros, luminárias, dutos diversos, etc., já instalados, deverão ser removidos e recolocados após a pintura ou, então, adequadamente protegidos contra danos e manchas de tinta. O piso será protegido por cobertura adequada.

Caberá à CONTRATADA efetuar reparos na pintura, após a instalação, em peças danificadas durante a execução.

11.1. LÁTEX P.V.A. E LÁTEX ACRÍLICO

As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e, periodicamente, mexidas antes de utilizar, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As diluições obedecerão às recomendações do fabricante da tinta.

Depois de preparadas as superfícies, sem quaisquer ondulações ou defeitos, serão dadas duas (no mínimo) ou mais demãos, garantindo-se um perfeito acabamento.

Os intervalos entre demãos, para garantia de perfeita secagem, serão de 4 a 6 horas.

11.2. MASSA CORRIDA

As superfícies a receber massa corrida estarão revestidas com reboco fino, seco, e executado, pelo menos, 10 dias antes.

As paredes serão limpas a escova, sendo removidas todas as impurezas e resto de argamassa aderente. Deverão ser tomadas providências para evitar o levantamento de pó nos ambientes, até que o serviço esteja concluído.

Depois de seca, a superfície será raspada com lixa aplicada a seco, ou lixa d'água, até completo alisamento do paramento.

11.3. ESMALTE BRILHANTE

As tintas serão rigorosamente agitadas e periodicamente mexidas, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Para diluir, usar solvente para esmalte sintético.

Em esquadrias de ferro:

- Limpeza de toda a ferrugem existente, por processo mecânico (jato de areia, escova, etc.), ou processo químico. Aplicar uma demão de tinta anticorrosiva e primer revertedor de ferrugem.
- Duas demãos de tinta de acabamento.

12.0 GRADES E PORTÕES (MANUTENÇÃO)

Nas manutenções, serão repostos os montantes serão em ferro chato 3" x 5/16" em aço carbono laminado estrutural, medindo 3,00 metros, com furos oblongos para regulagem dos painéis, galvanizado a fogo por imersão, com camada de 180 a 220 g/m² mais revestimento em poliéster na cor padrão com camada de 100 microns mínima, fixado no solo com concreto (**inclusos parafusos de fixação anti-furto**).

O gradil terá malha 65 x 132 mm, com fio de 4,80 mm na horizontal, eletrofundido com barras portantes na vertical de 25 x 2 mm com dimensão conforme detalhe do projeto, com moldura superior e inferior em aço laminado de 4,75mm e furos oblongos para fixação nos montantes, galvanizado a fogo por imersão com camada de 180 a 220 g/m² mais revestimento em poliéster na cor padrão com camada de 100 microns mínima na cor padrão.

O protetor perimetral ou concertina dupla em aço inox (clipada), fabricado em formato de espiral, com lâminas pontiagudas espaçadas por toda sua circunferência, com diâmetro de 450 mm e abertura máxima entre as espiras de 250 mm.

13.0 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

Deve-se proceder à limpeza, regularização e preparo da superfície, com revolvimento do solo, para se obter uma camada de até 0,20m com granulação homogênea. Deixar o solo descansar durante trinta dias, verificar o PH do solo, e caso necessário, fazer as correções devidas. Fazer plantação de grama isenta de vegetação parasitária, adubação orgânica, natural ou química, cobertura com terra vegetal peneirada. As placas deverão receber uma compactação dosada, para que as raízes da grama tenham contato mais íntimo com o solo. Fazer eventual cravação de piquetes em taludes, proteção, remoção do material excedente e manutenção por um prazo de sessenta dias, inclusive, a primeira poda da grama só deverá ser feita depois que o gramado tenha 'fechado', rega constante, até que as placas fiquem homoganeamente arraigadas no terreno.

14.0 LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

14.1. LIMPEZA GERAL

Remover todo o entulho e proceder à limpeza de todos os excessos.

14.2. VERIFICAÇÃO FINAL

Para o recebimento dos serviços seja feito, haverá cuidadosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas condições dos serviços executados pela **CONTRATANTE**.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO							BDI=22,6%			
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO											
					Versão 190		L. S. SAEC		Desconto Licitação		
			Data Base:	MAIO/23		88,15%			12%		
		BDI :	0,00%	L.S.:	97,78%						
Referência	Descrição	Un	Material	Mão de Obra	Custo Total	Material	Mão de Obra	Preço + BDI	Material	Mão de Obra	
01	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO							Adotado			Adotado
01.02	Parecer técnico										
01.02.071	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída até 1.000 m²	UN		5.636,66	5.636,66	-	5.362,21	6.574,07	-	4.718,74	5.785,18
01.02.081	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1.001 a 2.000 m²	UN		7.495,66	7.495,66	-	7.130,69	8.742,23	-	6.275,01	7.693,16
01.02.091	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m²	UN		12.804,27	12.804,27	-	12.180,82	14.933,69	-	10.719,12	13.141,64
01.02.101	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m²	UN		17.556,16	17.556,16	-	16.701,34	20.475,84	-	14.697,18	18.018,74
01.02.111	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída acima de 10.000 m²	UN		20.458,99	20.458,99	-	19.462,83	23.861,43	-	17.127,29	20.998,06
01.06	Projeto de instalações elétricas					-	-	0,00	-	-	-
01.06.021	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	UN		7.199,56	7.199,56	-	6.849,01	8.396,89	-	6.027,13	7.389,26
01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		12.194,64	12.194,64	-	11.600,88	14.222,68	-	10.208,77	12.515,96
01.06.032	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	UN		16.501,64	16.501,64	-	15.698,17	19.245,96	-	13.814,39	16.936,44
01.06.041	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA a 2 MVA	UN		21.949,10	21.949,10	-	20.880,39	25.599,36	-	18.374,74	22.527,44
01.17	Projeto executivo					-	-	0,00	-	-	-



01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN		2.836,01	2.836,01	-	2.697,92	3.307,65	-	2.374,17	2.910,73
01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN		3.833,98	3.833,98	-	3.647,30	4.471,59	-	3.209,62	3.935,00
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN		2.079,88	2.079,88	-	1.978,61	2.425,78	-	1.741,18	2.134,68
01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UN		2.845,66	2.845,66	-	2.707,10	3.318,90	-	2.382,25	2.920,64
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN		892,89	892,89	-	849,41	1.041,38	-	747,48	916,41
01.17.081	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	UN		1.188,55	1.188,55	-	1.130,68	1.386,21	-	995,00	1.219,87
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN		991,52	991,52	-	943,24	1.156,41	-	830,05	1.017,64
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN		1.374,79	1.374,79	-	1.307,85	1.603,42	-	1.150,91	1.411,01
01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN		1.908,51	1.908,51	-	1.815,58	2.225,90	-	1.597,71	1.958,79
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN		2.601,48	2.601,48	-	2.474,81	3.034,12	-	2.177,83	2.670,02
01.17.171	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	UN		1.647,55	1.647,55	-	1.567,33	1.921,55	-	1.379,25	1.690,96
01.17.181	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	UN		2.129,53	2.129,53	-	2.025,84	2.483,68	-	1.782,74	2.185,64
01.20	Levantamento topográfico e geofísico					-	-	0,00	-	-	-
01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	1.215,48		1.215,48	1.215,48	-	1.490,18	1.069,62	-	1.311,36
01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	0,04	0,13	0,17	0,04	0,12	0,20	0,04	0,11	0,17
01.20.691	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,39	0,46	0,85	0,39	0,44	1,02	0,34	0,39	0,90
01.20.701	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,30	0,35	0,65	0,30	0,33	0,77	0,26	0,29	0,68
01.20.711	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,25	0,29	0,54	0,25	0,28	0,65	0,22	0,25	0,57
01.20.721	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,34	0,40	0,74	0,34	0,38	0,88	0,30	0,33	0,78



01.20.731	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,16	0,45	0,61	0,16	0,43	0,72	0,14	0,38	0,64
01.20.741	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,21	0,25	0,46	0,21	0,24	0,55	0,18	0,21	0,49
01.20.751	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,29	0,35	0,64	0,29	0,33	0,76	0,26	0,29	0,67
01.20.761	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,26	0,30	0,56	0,26	0,29	0,67	0,23	0,26	0,59
01.20.771	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,25	0,30	0,55	0,25	0,29	0,66	0,22	0,26	0,58
01.20.781	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,42	0,49	0,91	0,42	0,47	1,09	0,37	0,41	0,96
01.20.791	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,33	0,39	0,72	0,33	0,37	0,86	0,29	0,33	0,76
01.20.801	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	M2	0,26	0,30	0,56	0,26	0,29	0,67	0,23	0,26	0,59
01.20.811	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	M2	0,34	0,42	0,76	0,34	0,40	0,91	0,30	0,35	0,80
01.20.821	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,28	0,35	0,63	0,28	0,33	0,75	0,25	0,29	0,66
01.20.831	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,24	0,28	0,52	0,24	0,27	0,63	0,21	0,24	0,55
01.20.841	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	M2	0,40	0,49	0,89	0,40	0,47	1,07	0,35	0,41	0,94
01.20.851	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	M2	0,26	0,31	0,57	0,26	0,29	0,67	0,23	0,26	0,59
01.20.861	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	M2	0,16	0,34	0,50	0,16	0,32	0,59	0,14	0,28	0,52
01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	M2	0,17	0,21	0,38	0,17	0,20	0,45	0,15	0,18	0,40
01.20.881	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 2 até 5 alqueires	M2	0,12	0,14	0,26	0,12	0,13	0,31	0,11	0,11	0,27
01.20.891	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 5 até 10 alqueires	M2	0,09	0,12	0,21	0,09	0,11	0,25	0,08	0,10	0,22



01.20.901	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 10 alqueires	M2	0,08	0,09	0,17	0,08	0,09	0,21	0,07	0,08	0,18
01.20.911	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN (mínimo de 2 km)	KM	608,40	587,25	1.195,65	608,40	558,66	1.430,82	535,39	491,62	1.259,12
01.20.921	Implantação de marcos através de levantamento com GPS (mínimo de 3 marcos)	UN	723,76	401,39	1.125,15	723,76	381,85	1.355,48	636,91	336,03	1.192,82
01.21	Estudo geotécnico (sondagem)					-	-	0,00	-	-	-
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1.257,79		1.257,79	1.257,79	-	1.542,05	1.106,86	-	1.357,00
01.21.090	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	TX	6.870,70		6.870,70	6.870,70	-	8.423,48	6.046,22	-	7.412,66
01.21.100	Sondagem do terreno a trado	M	94,45		94,45	94,45	-	115,80	83,12	-	101,90
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	93,70		93,70	93,70	-	114,88	82,46	-	101,09
01.21.120	Sondagem do terreno rotativa em solo	M	377,39		377,39	377,39	-	462,68	332,10	-	407,16
01.21.130	Sondagem do terreno rotativa em rocha	M	625,59		625,59	625,59	-	766,97	550,52	-	674,94
01.21.140	Sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo de 30 m)	M	94,31		94,31	94,31	-	115,62	82,99	-	101,75
01.23	Tratamento, recuperação e trabalhos especiais em concreto					-	-	0,00	-	-	-
01.23.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	340,60		340,60	340,60	-	417,58	299,73	-	367,47
01.23.020	Limpeza de armadura com escova de aço	M2	2,63	5,29	7,92	2,63	5,03	9,39	2,31	4,43	8,26
01.23.030	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	M2	113,69	39,12	152,81	113,69	37,22	185,02	100,05	32,75	162,81
01.23.056	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	M2	25,06	37,30	62,36	25,06	35,48	74,22	22,05	31,22	65,32
01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2		26,46	26,46	-	25,17	30,86	-	22,15	27,16
01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	M	0,99	3,91	4,90	0,99	3,72	5,77	0,87	3,27	5,08
01.23.100	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	M3		399,37	399,37	-	379,92	465,78	-	334,33	409,89
01.23.140	Furação de 1 1/4' em concreto armado	M	206,59		206,59	206,59	-	253,28	181,80	-	222,89



01.23.150	Furação de 1 1/2' em concreto armado	M	247,66		247,66	247,66	-	303,63	217,94	-	267,20
01.23.160	Furação de 2 1/4' em concreto armado	M	319,62		319,62	319,62	-	391,85	281,27	-	344,83
01.23.190	Furação de 2 1/2' em concreto armado	M	326,99		326,99	326,99	-	400,89	287,75	-	352,78
01.23.200	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	TX	251,75		251,75	251,75	-	308,65	221,54	-	271,61
01.23.221	Furação para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	12,91		12,91	12,91	-	15,83	11,36	-	13,93
01.23.222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	13,22		13,22	13,22	-	16,21	11,63	-	14,26
01.23.223	Furação para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	15,78		15,78	15,78	-	19,35	13,89	-	17,02
01.23.231	Furação para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	UN	19,37		19,37	19,37	-	23,75	17,05	-	20,90
01.23.232	Furação para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	19,50		19,50	19,50	-	23,91	17,16	-	21,04
01.23.233	Furação para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	23,28		23,28	23,28	-	28,54	20,49	-	25,12
01.23.234	Furação para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	24,13		24,13	24,13	-	29,58	21,23	-	26,03
01.23.236	Furação para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 8mm)	UN	25,82		25,82	25,82	-	31,66	22,72	-	27,86
01.23.237	Furação para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	26,00		26,00	26,00	-	31,88	22,88	-	28,05
01.23.238	Furação para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	UN	31,03		31,03	31,03	-	38,04	27,31	-	33,48
01.23.239	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	UN	32,17		32,17	32,17	-	39,44	28,31	-	34,71
01.23.254	Furação de 1' em concreto armado	M	218,24		218,24	218,24	-	267,56	192,05	-	235,45
01.23.260	Furação de 2' em concreto armado	M	312,26		312,26	312,26	-	382,83	274,79	-	336,89
01.23.264	Furação de 3' em concreto armado	M	340,72		340,72	340,72	-	417,72	299,83	-	367,60
01.23.270	Furação de 4' em concreto armado	M	378,74		378,74	378,74	-	464,34	333,29	-	408,62



01.23.274	Furação de 5' em concreto armado	M	412,07		412,07	412,07	-	505,20	362,62	-	444,57
01.23.280	Furação de 6' em concreto armado	M	469,92		469,92	469,92	-	576,12	413,53	-	506,99
01.23.510	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	197,76		197,76	197,76	-	242,45	174,03	-	213,36
01.23.700	Taxa de mobilização e desmobilização para reforço estrutural com fibra de carbono	TX	1.659,52	3.596,56	5.256,08	1.659,52	3.421,44	6.229,26	1.460,38	3.010,87	5.481,75
01.23.701	Preparação de substrato para colagem de fibra de carbono, mediante lixamento e/ou apicoamento e escovação	M2	6,63	38,24	44,87	6,63	36,38	52,73	5,83	32,01	46,40
01.23.702	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resistência - 300 g/m²	M2	303,86	272,79	576,65	303,86	259,51	690,69	267,40	228,37	607,81
01.27	Estudo e programa ambientais					-	-	0,00	-	-	-
01.27.011	Projeto e implementação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas	UN	221,40	7.990,44	8.211,84	221,40	7.601,38	9.590,73	194,83	6.689,21	8.439,84
01.27.021	Projeto e implementação de educação ambiental	UN	221,40	10.703,22	10.924,62	221,40	10.182,08	12.754,67	194,83	8.960,23	11.224,11
01.27.031	Projeto e implementação de controle ambiental de obra	UN	221,40	9.470,64	9.692,04	221,40	9.009,51	11.317,10	194,83	7.928,37	9.959,04
01.27.041	Laudo de caracterização de vegetação	UN	641,40	22.054,82	22.696,22	641,40	20.980,96	26.509,01	564,43	18.463,24	23.327,93
01.27.051	Laudo de caracterização da fauna associada à flora	UN	641,40	33.842,64	34.484,04	641,40	32.194,83	40.257,22	564,43	28.331,45	35.426,35
01.27.061	Projeto e implementação de monitoramento da fauna durante a obra	UN	641,40	13.416,08	14.057,48	641,40	12.762,84	16.433,60	564,43	11.231,30	14.461,57
01.27.071	Laudo de autodepuração	UN	521,40	16.102,40	16.623,80	521,40	15.318,37	19.419,56	458,83	13.480,17	17.089,21
01.27.091	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	UN	317,40	26.081,08	26.398,48	317,40	24.811,18	30.807,64	279,31	21.833,84	27.110,72
01.28	Poço profundo					-	-	0,00	-	-	-
01.28.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	8.435,80		8.435,80	8.435,80	-	10.342,29	7.423,50	-	9.101,22
01.28.020	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	TX	12.113,56		12.113,56	12.113,56	-	14.851,22	10.659,93	-	13.069,08
01.28.030	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 300 m	TX	12.477,72		12.477,72	12.477,72	-	15.297,68	10.980,39	-	13.461,96



01.28.040	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)	M	512,10	512,10	512,10	-	627,83	450,65	-	552,49
01.28.050	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	M	466,44	466,44	466,44	-	571,86	410,47	-	503,23
01.28.060	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	M	903,32	903,32	903,32	-	1.107,47	794,92	-	974,57
01.28.070	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm)	M	1.193,19	1.193,19	1.193,19	-	1.462,85	1.050,01	-	1.287,31
01.28.080	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400 mm)	M	1.479,91	1.479,91	1.479,91	-	1.814,37	1.302,32	-	1.596,65
01.28.090	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450 mm)	M	1.860,82	1.860,82	1.860,82	-	2.281,37	1.637,52	-	2.007,60
01.28.100	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500 mm)	M	2.090,28	2.090,28	2.090,28	-	2.562,68	1.839,45	-	2.255,16
01.28.110	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550 mm)	M	2.328,25	2.328,25	2.328,25	-	2.854,43	2.048,86	-	2.511,90
01.28.120	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650 mm)	M	2.824,09	2.824,09	2.824,09	-	3.462,33	2.485,20	-	3.046,85
01.28.130	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508 mm)	M	365,95	365,95	365,95	-	448,65	322,04	-	394,82
01.28.140	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12 1/4" (311,15 mm)	M	1.549,65	1.549,65	1.549,65	-	1.899,87	1.363,69	-	1.671,89
01.28.150	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	5.645,88	5.645,88	5.645,88	-	6.921,85	4.968,37	-	6.091,23
01.28.160	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 8" (200 mm)	M	392,97	392,97	392,97	-	481,78	345,81	-	423,97
01.28.170	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 10" (250 mm)	M	477,82	477,82	477,82	-	585,81	420,48	-	515,51
01.28.180	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 12" (300 mm)	M	548,89	548,89	548,89	-	672,94	483,02	-	592,19
01.28.190	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	M	319,16	319,16	319,16	-	391,29	280,86	-	344,34
01.28.200	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	M	510,92	510,92	510,92	-	626,39	449,61	-	551,22
01.28.210	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	M	762,47	762,47	762,47	-	934,79	670,97	-	822,61



01.28.220	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	M	1.697,70		1.697,70	1.697,70	-	2.081,38	1.493,98	-	1.831,61
01.28.230	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	M	2.272,20		2.272,20	2.272,20	-	2.785,72	1.999,54	-	2.451,43
01.28.240	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	M	2.853,84		2.853,84	2.853,84	-	3.498,81	2.511,38	-	3.078,95
01.28.250	Revestimento interno de poço profundo tubo liso em aço galvanizado, diâmetro de 6" (152,40 mm) - união solda	M	695,64		695,64	695,64	-	852,85	612,16	-	750,51
01.28.260	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	M	353,15		353,15	353,15	-	432,96	310,77	-	381,01
01.28.270	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado reforçado, diâmetro de 8" (200 mm)	M	669,90		669,90	669,90	-	821,30	589,51	-	722,74
01.28.280	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	672,09		672,09	672,09	-	823,98	591,44	-	725,10
01.28.290	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	M	581,26		581,26	581,26	-	712,62	511,51	-	627,11
01.28.300	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 8" (200 mm)	M	890,00		890,00	890,00	-	1.091,14	783,20	-	960,20
01.28.310	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto liso calandrado, diâmetro de 16" (406,40 mm)	M	2.055,61		2.055,61	2.055,61	-	2.520,18	1.808,94	-	2.217,76
01.28.350	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 12"	M	1.242,50		1.242,50	1.242,50	-	1.523,31	1.093,40	-	1.340,51
01.28.360	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 14"	M	1.414,17		1.414,17	1.414,17	-	1.733,77	1.244,47	-	1.525,72
01.28.370	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 16"	M	1.832,86		1.832,86	1.832,86	-	2.247,09	1.612,92	-	1.977,44
01.28.380	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 20"	M	1.782,91		1.782,91	1.782,91	-	2.185,85	1.568,96	-	1.923,55
01.28.390	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	490,51		490,51	490,51	-	601,37	431,65	-	529,20
01.28.400	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	M	830,86		830,86	830,86	-	1.018,63	731,16	-	896,40
01.28.410	Filtro espiralado galvanizado simples (standard) para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.175,43		1.175,43	1.175,43	-	1.441,08	1.034,38	-	1.268,15
01.28.420	Filtro espiralado galvanizado reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	1.325,78		1.325,78	1.325,78	-	1.625,41	1.166,69	-	1.430,36
01.28.430	Filtro espiralado em aço inoxidável reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	M	2.304,65		2.304,65	2.304,65	-	2.825,50	2.028,09	-	2.486,44



01.28.440	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	M	963,61		963,61	963,61	-	1.181,39	847,98	-	1.039,62
01.28.450	Pré-filtro tipo pérola para poço profundo	M3	1.720,66		1.720,66	1.720,66	-	2.109,53	1.514,18	-	1.856,39
01.28.460	Pré-filtro tipo Jacareí para poço profundo	M3	2.172,60		2.172,60	2.172,60	-	2.663,61	1.911,89	-	2.343,97
01.28.470	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo	M	88,71		88,71	88,71	-	108,76	78,06	-	95,71
01.28.480	Perfilagem elétrica de poço profundo	M	192,07		192,07	192,07	-	235,48	169,02	-	207,22
01.28.490	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	TX	4.357,24		4.357,24	4.357,24	-	5.341,98	3.834,37	-	4.700,94
01.28.500	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	H	476,37		476,37	476,37	-	584,03	419,21	-	513,95
01.28.510	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	H	417,98		417,98	417,98	-	512,44	367,82	-	450,95
01.28.520	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo	H	330,94		330,94	330,94	-	405,73	291,23	-	357,04
01.28.530	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	H	317,48		317,48	317,48	-	389,23	279,38	-	342,52
01.28.540	Desinfecção de poço profundo	UN	2.669,71		2.669,71	2.669,71	-	3.273,06	2.349,34	-	2.880,30
01.28.550	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	CJ	3.114,14		3.114,14	3.114,14	-	3.817,94	2.740,44	-	3.359,78
01.28.560	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	UN	288,77		288,77	288,77	-	354,03	254,12	-	311,55
01.28.570	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	M3	2.685,69		2.685,69	2.685,69	-	3.292,66	2.363,41	-	2.897,54
01.28.580	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	UN	1.252,81	459,36	1.712,17	1.252,81	436,99	2.071,69	1.102,47	384,55	1.823,09
01.28.590	Lacre do poço profundo (tampa)	UN	1.123,80		1.123,80	1.123,80	-	1.377,78	988,94	-	1.212,45
01.28.600	Licença de perfuração para poço profundo	UN	4.653,31		4.653,31	4.653,31	-	5.704,96	4.094,91	-	5.020,36
01.28.610	Outorga de direito de uso para poço profundo	UN	4.583,15		4.583,15	4.583,15	-	5.618,94	4.033,17	-	4.944,67
01.28.620	Parecer técnico junto a CETESB	UN	5.672,44		5.672,44	5.672,44	-	6.954,41	4.991,75	-	6.119,88
02	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA						-	0,00	-	-	-
02.01	Construção provisória						-	0,00	-	-	-
02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	420,38	113,07	533,45	420,38	107,56	647,25	369,93	94,65	569,58
02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	M2	652,58	285,44	938,02	652,58	271,54	1.132,97	574,27	238,96	997,01
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	943,25		943,25	943,25	-	1.156,42	830,06	-	1.017,65



02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	17,20	6,24	23,44	17,20	5,94	28,37	15,14	5,23	24,97
02.02	Container					-	-	0,00	-	-	-
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	UNMES	774,09	72,03	846,12	774,09	68,52	1.033,04	681,20	60,30	909,08
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.183,11	120,78	1.303,89	1.183,11	114,90	1.591,36	1.041,14	101,11	1.400,40
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	1.112,28	120,78	1.233,06	1.112,28	114,90	1.504,52	978,81	101,11	1.323,98
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	733,95	72,03	805,98	733,95	68,52	983,83	645,88	60,30	865,77
02.02.160	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	UNMES	755,60	24,01	779,61	755,60	22,84	954,37	664,93	20,10	839,84
02.03	Tapume, vedação e proteções diversas					-	-	0,00	-	-	-
02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	0,62	1,76	2,38	0,62	1,67	2,81	0,55	1,47	2,47
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	5,47	17,41	22,88	5,47	16,56	27,01	4,81	14,57	23,77
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	17,37	25,95	43,32	17,37	24,69	51,57	15,29	21,73	45,38
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	53,69	47,05	100,74	53,69	44,76	120,70	47,25	39,39	106,22
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	53,69	46,74	100,43	53,69	44,46	120,33	47,25	39,12	105,89
02.03.200	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	M2MES	42,99	0,88	43,87	42,99	0,84	53,74	37,83	0,74	47,29
02.03.240	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	M2	13,73	3,53	17,26	13,73	3,36	20,95	12,08	2,96	18,44
02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	M2	90,48	33,66	124,14	90,48	32,02	150,19	79,62	28,18	132,16
02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	M2	105,05	33,66	138,71	105,05	32,02	168,05	92,44	28,18	147,88
02.03.500	Proteção em madeira e lona plástica para equipamento mecânico ou informática - para obras de reforma	M3	68,21	38,83	107,04	68,21	36,94	128,91	60,02	32,51	113,44
02.05	Andaime e balancim					-	-	0,00	-	-	-
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M		10,77	10,77	-	10,25	12,57	-	9,02	11,06



02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M		27,18	27,18	-	25,86	31,70	-	22,76	27,90
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2		10,77	10,77	-	10,25	12,57	-	9,02	11,06
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2		27,18	27,18	-	25,86	31,70	-	22,76	27,90
02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m	UNMES	2.139,53		2.139,53	2.139,53	-	2.623,06	1.882,79	-	2.308,30
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	23,54	4,23	27,77	23,54	4,02	33,79	20,72	3,54	29,73
02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	10,37	4,23	14,60	10,37	4,02	17,64	9,13	3,54	15,53
02.06	Alocação de equipe, equipamento e ferramental					-	-	0,00	-	-	-
02.06.030	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	UNMES	9.908,04	3.022,20	12.930,24	9.908,04	2.875,05	15.672,07	8.719,08	2.530,04	13.791,42
02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	UNMES	19.827,60	3.022,20	22.849,80	19.827,60	2.875,05	27.833,45	17.448,29	2.530,04	24.493,44
02.08	Sinalização de obra					-	-	0,00	-	-	-
02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	822,15	81,07	903,22	822,15	77,12	1.102,51	723,49	67,87	970,20
02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	295,68	22,93	318,61	295,68	21,81	389,24	260,20	19,19	342,53
02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	130,67	46,27	176,94	130,67	44,02	214,17	114,99	38,74	188,47
02.09	Limpeza de terreno					-	-	0,00	-	-	-
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	2,59	4,41	7,00	2,59	4,20	8,32	2,28	3,70	7,33
02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	4,13	0,14	4,27	4,13	0,13	5,22	3,63	0,11	4,60
02.09.130	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	4,45	0,14	4,59	4,45	0,13	5,62	3,92	0,11	4,94
02.09.150	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade até 4 anos	M3	70,27	7,94	78,21	70,27	7,55	95,41	61,84	6,64	83,96
02.09.160	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade acima de 4 anos	M3	82,75	9,35	92,10	82,75	8,89	112,35	72,82	7,82	98,87
02.10	Locação de obra					-	-	0,00	-	-	-
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	11,11	5,08	16,19	11,11	4,83	19,54	9,78	4,25	17,20
02.10.040	Locação de rede de canalização	M	1,04	0,36	1,40	1,04	0,34	1,69	0,92	0,30	1,49



02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	1,04	0,36	1,40	1,04	0,34	1,69	0,92	0,30	1,49
02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	1,00	0,72	1,72	1,00	0,68	2,06	0,88	0,60	1,81
03	DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO					-	-	0,00	-	-	-
03.01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins					-	-	0,00	-	-	-
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3		194,04	194,04	-	184,59	226,31	-	162,44	199,15
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3		352,80	352,80	-	335,62	411,47	-	295,35	362,09
03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	M2		26,46	26,46	-	25,17	30,86	-	22,15	27,16
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	458,45	105,84	564,29	458,45	100,69	685,51	403,44	88,61	603,24
03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	436,54	105,84	542,38	436,54	100,69	658,64	384,16	88,61	579,61
03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	240,18	70,56	310,74	240,18	67,12	376,75	211,36	59,07	331,54
03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	218,27	70,56	288,83	218,27	67,12	349,89	192,08	59,07	307,90
03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	23,53	7,06	30,59	23,53	6,72	37,09	20,71	5,91	32,64
03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	21,83	7,06	28,89	21,83	6,72	35,00	19,21	5,91	30,80
03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	235,26	70,56	305,82	235,26	67,12	370,72	207,03	59,07	326,23
03.01.270	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	218,27	70,56	288,83	218,27	67,12	349,89	192,08	59,07	307,90
03.02	Demolição de alvenaria					-	-	0,00	-	-	-
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3		105,84	105,84	-	100,69	123,45	-	88,61	108,63

41

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3		70,56	70,56	-	67,12	82,29	-	59,07	72,41
03.03	Demolição de revestimento em massa					-	-	0,00	-	-	-
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2		2,65	2,65	-	2,52	3,09	-	2,22	2,72
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2		8,82	8,82	-	8,39	10,29	-	7,38	9,05
03.04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico					-	-	0,00	-	-	-
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2		10,58	10,58	-	10,06	12,33	-	8,85	10,85
03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	M2		8,82	8,82	-	8,39	10,29	-	7,38	9,05
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M		2,65	2,65	-	2,52	3,09	-	2,22	2,72
03.05	Demolição de revestimento sintético					-	-	0,00	-	-	-
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2		7,06	7,06	-	6,72	8,24	-	5,91	7,25
03.06	Demolição de revestimento em pedra e blocos maciços					-	-	0,00	-	-	-
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	17,58	8,82	26,40	17,58	8,39	31,84	15,47	7,38	28,02
03.06.060	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	M2	1,58	8,82	10,40	1,58	8,39	12,22	1,39	7,38	10,76
03.07	Demolição de revestimento asfáltico					-	-	0,00	-	-	-
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	24,17	3,53	27,70	24,17	3,36	33,75	21,27	2,96	29,70
03.07.030	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	21,83	3,53	25,36	21,83	3,36	30,88	19,21	2,96	27,18
03.07.050	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	9,54	1,23	10,77	9,54	1,17	13,13	8,40	1,03	11,55
03.07.070	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	6,87	1,23	8,10	6,87	1,17	9,86	6,05	1,03	8,67
03.07.080	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	M2	12,71	0,53	13,24	12,71	0,50	16,20	11,18	0,44	14,25
03.08	Demolição de forro / divisórias					-	-	0,00	-	-	-



03.08.020	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		9,17	9,17	-	8,72	10,69	-	7,67	9,41
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	M2		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
03.08.200	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2		5,82	5,82	-	5,54	6,79	-	4,88	5,98
03.09	Demolição de impermeabilização e afins					-	-	0,00	-	-	-
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2		14,19	14,19	-	13,50	16,55	-	11,88	14,56
03.09.040	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	M2		17,02	17,02	-	16,19	19,85	-	14,25	17,47
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M		5,68	5,68	-	5,40	6,62	-	4,75	5,83
03.10	Remoção de pintura					-	-	0,00	-	-	-
03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	M	0,07	1,29	1,36	0,07	1,23	1,59	0,06	1,08	1,40
03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	M	0,77	1,29	2,06	0,77	1,23	2,45	0,68	1,08	2,16
03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	M2	3,84	10,29	14,13	3,84	9,79	16,71	3,38	8,62	14,71
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	0,34	7,72	8,06	0,34	7,34	9,42	0,30	6,46	8,29
03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	M2	3,84	7,72	11,56	3,84	7,34	13,71	3,38	6,46	12,06
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	0,34	5,15	5,49	0,34	4,90	6,42	0,30	4,31	5,65
03.16	Remoção de sinalização horizontal					-	-	0,00	-	-	-
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	M2	99,85		99,85	99,85	-	122,42	87,87	-	107,73
03.16.011	Remoção de tacha/tachões	UN	3,66	7,83	11,49	3,66	7,45	13,62	3,22	6,56	11,99
04	RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO					-	-	0,00	-	-	-
04.01	Retirada de fechamento e elemento divisor					-	-	0,00	-	-	-
04.01.020	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	M2		32,22	32,22	-	30,65	37,58	-	26,97	33,07

43

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2		27,92	27,92	-	26,56	32,56	-	23,37	28,66
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2		17,18	17,18	-	16,34	20,03	-	14,38	17,63
04.01.080	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	M2	2,69	0,60	3,29	2,69	0,57	4,00	2,37	0,50	3,52
04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	M		3,72	3,72	-	3,54	4,34	-	3,12	3,82
04.01.100	Retirada de cerca	M		10,94	10,94	-	10,41	12,76	-	9,16	11,23
04.02	Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)					-	-	0,00	-	-	-
04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M		1,17	1,17	-	1,11	1,36	-	0,98	1,20
04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M		3,91	3,91	-	3,72	4,56	-	3,27	4,01
04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2		21,51	21,51	-	20,46	25,08	-	18,00	22,07
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2		17,61	17,61	-	16,75	20,54	-	14,74	18,07
04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	M2		15,65	15,65	-	14,89	18,26	-	13,10	16,06
04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	M2		11,73	11,73	-	11,16	13,68	-	9,82	12,04
04.02.140	Retirada de estrutura metálica	KG	2,26		2,26	2,26	-	2,77	1,99	-	2,44
04.03	Retirada de telhamento e proteção					-	-	0,00	-	-	-
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2		14,11	14,11	-	13,42	16,45	-	11,81	14,48
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2		7,06	7,06	-	6,72	8,24	-	5,91	7,25
04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M		8,82	8,82	-	8,39	10,29	-	7,38	9,05
04.03.090	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		10,74	10,74	-	10,22	12,53	-	8,99	11,03
04.04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços					-	-	0,00	-	-	-
04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2		37,74	37,74	-	35,90	44,01	-	31,59	38,73
04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	M2		22,93	22,93	-	21,81	26,74	-	19,19	23,53
04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	M		15,88	15,88	-	15,11	18,52	-	13,30	16,30
04.04.040	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	M		17,64	17,64	-	16,78	20,57	-	14,77	18,10
04.04.060	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	M		14,11	14,11	-	13,42	16,45	-	11,81	14,48



04.05	Retirada de revestimentos em madeira					-	-	0,00	-	-	-
04.05.010	Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2		49,47	49,47	-	47,06	57,70	-	41,41	50,77
04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	M2		10,58	10,58	-	10,06	12,33	-	8,85	10,85
04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	M2		13,69	13,69	-	13,02	15,96	-	11,46	14,05
04.05.060	Retirada de soalho inclusive vigamento	M2		23,47	23,47	-	22,33	27,38	-	19,65	24,09
04.05.080	Retirada de degrau em madeira	M		11,73	11,73	-	11,16	13,68	-	9,82	12,04
04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	M		2,65	2,65	-	2,52	3,09	-	2,22	2,72
04.06	Retirada de revestimentos sintéticos e metálicos					-	-	0,00	-	-	-
04.06.010	Retirada de revestimento em lambris metálicos	M2		49,47	49,47	-	47,06	57,70	-	41,41	50,77
04.06.020	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	M2		3,91	3,91	-	3,72	4,56	-	3,27	4,01
04.06.040	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	M		3,64	3,64	-	3,46	4,24	-	3,04	3,73
04.06.060	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	M		0,88	0,88	-	0,84	1,03	-	0,74	0,91
04.06.100	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		43,04	43,04	-	40,94	50,19	-	36,03	44,17
04.07	Retirada de forro, brise e fachada					-	-	0,00	-	-	-
04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2		10,95	10,95	-	10,42	12,77	-	9,17	11,24
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2		5,87	5,87	-	5,58	6,84	-	4,91	6,02
04.07.060	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	M2		4,41	4,41	-	4,20	5,15	-	3,70	4,53
04.08	Retirada de esquadria e elemento de madeira					-	-	0,00	-	-	-
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN		19,56	19,56	-	18,61	22,82	-	16,38	20,08
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M		1,50	1,50	-	1,43	1,75	-	1,26	1,54
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M		11,73	11,73	-	11,16	13,68	-	9,82	12,04



04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2		17,61	17,61	-	16,75	20,54	-	14,74	18,07
04.09	Retirada de esquadria e elementos metálicos					-	-	0,00	-	-	-
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2		27,39	27,39	-	26,06	31,95	-	22,93	28,12
04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	UN		22,93	22,93	-	21,81	26,74	-	19,19	23,53
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M		9,39	9,39	-	8,93	10,95	-	7,86	9,63
04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	M		6,44	6,44	-	6,13	7,52	-	5,39	6,61
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2		27,39	27,39	-	26,06	31,95	-	22,93	28,12
04.09.120	Retirada de escada de marinho com ou sem guarda-corpo	M		31,29	31,29	-	29,77	36,50	-	26,20	32,12
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN		22,93	22,93	-	21,81	26,74	-	19,19	23,53
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2		3,72	3,72	-	3,54	4,34	-	3,12	3,82
04.10	Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias					-	-	0,00	-	-	-
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN		10,74	10,74	-	10,22	12,53	-	8,99	11,03
04.10.040	Retirada de fechadura ou fecho de sobrepor	UN		4,30	4,30	-	4,09	5,01	-	3,60	4,41
04.10.060	Retirada de dobradiça	UN		2,15	2,15	-	2,05	2,51	-	1,80	2,21
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN		16,93	16,93	-	16,11	19,75	-	14,18	17,38
04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro					-	-	0,00	-	-	-
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN		38,60	38,60	-	36,72	45,02	-	32,31	39,62
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2		54,77	54,77	-	52,10	63,87	-	45,85	56,21
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN		12,89	12,89	-	12,26	15,03	-	10,79	13,23
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN		5,37	5,37	-	5,11	6,26	-	4,50	5,51
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN		49,34	49,34	-	46,94	57,55	-	41,31	50,64
04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN		28,30	28,30	-	26,92	33,00	-	23,69	29,04
04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	UN		28,30	28,30	-	26,92	33,00	-	23,69	29,04
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN		6,69	6,69	-	6,36	7,80	-	5,60	6,86



04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN		10,29	10,29	-	9,79	12,00	-	8,62	10,56
04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN		19,55	19,55	-	18,60	22,80	-	16,37	20,07
04.12	Retirada de aparelhos elétricos e hidráulicos					-	-	0,00	-	-	-
04.12.020	Retirada de conjunto motor-bomba	UN		81,97	81,97	-	77,98	95,60	-	68,62	84,13
04.12.040	Retirada de motor de bomba de recalque	UN		65,06	65,06	-	61,89	75,88	-	54,46	66,77
04.13	Retirada de impermeabilização e afins					-	-	0,00	-	-	-
04.13.020	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	M2		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
04.13.060	Retirada de isolamento térmico com material em panos	M2		0,88	0,88	-	0,84	1,03	-	0,74	0,91
04.14	Retirada de vidro					-	-	0,00	-	-	-
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2		12,87	12,87	-	12,24	15,01	-	10,77	13,21
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2		39,12	39,12	-	37,22	45,63	-	32,75	40,16
04.17	Retirada em instalação elétrica - letra A ate B					-	-	0,00	-	-	-
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN		65,06	65,06	-	61,89	75,88	-	54,46	66,77
04.17.060	Remoção de suporte tipo braquet	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN		6,51	6,51	-	6,19	7,59	-	5,45	6,68
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN		6,51	6,51	-	6,19	7,59	-	5,45	6,68
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.17.160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.17.180	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	UN		19,52	19,52	-	18,57	22,77	-	16,34	20,03

47

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



04.17.200	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.17.220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.17.240	Remoção de bucha de passagem para neutro	UN		13,01	13,01	-	12,38	15,18	-	10,89	13,36
04.18	Retirada em instalação elétrica - letra C					-	-	0,00	-	-	-
04.18.020	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	UN		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M		15,18	15,18	-	14,44	17,70	-	12,71	15,58
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN		216,85	216,85	-	206,29	252,91	-	181,54	222,56
04.18.070	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	UN		173,48	173,48	-	165,03	202,33	-	145,23	178,05
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN		86,74	86,74	-	82,52	101,17	-	72,62	89,03
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN		48,15	48,15	-	45,81	56,16	-	40,31	49,42
04.18.120	Remoção de caixa estampada	UN		6,43	6,43	-	6,12	7,50	-	5,39	6,60
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN		7,72	7,72	-	7,34	9,00	-	6,46	7,92
04.18.140	Remoção de caixa para transformador de corrente	UN		48,15	48,15	-	45,81	56,16	-	40,31	49,42
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.18.220	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN		26,02	26,02	-	24,75	30,34	-	21,78	26,70
04.18.250	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.18.270	Remoção de chave fusível indicadora tipo Matheus	UN		65,06	65,06	-	61,89	75,88	-	54,46	66,77
04.18.280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	UN		122,02	122,02	-	116,08	142,31	-	102,15	125,24
04.18.290	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	UN		32,53	32,53	-	30,95	37,94	-	27,24	33,39
04.18.320	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	UN		8,82	8,82	-	8,39	10,29	-	7,38	9,05
04.18.340	Remoção de condutele	UN		17,28	17,28	-	16,44	20,16	-	14,47	17,74
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		5,21	5,21	-	4,96	6,08	-	4,36	5,35



04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,60	2,60	-	2,47	3,03	-	2,17	2,66
04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		4,33	4,33	-	4,12	5,05	-	3,63	4,44
04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M		2,17	2,17	-	2,06	2,53	-	1,81	2,22
04.18.400	Remoção de condutor especial	M		30,51	30,51	-	29,02	35,58	-	25,54	31,31
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M		8,68	8,68	-	8,26	10,13	-	7,27	8,91
04.18.420	Remoção de contator magnético para comando de bomba	UN		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.18.440	Remoção de corrente para penderes	UN		8,68	8,68	-	8,26	10,13	-	7,27	8,91
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN		65,06	65,06	-	61,89	75,88	-	54,46	66,77
04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	UN		91,52	91,52	-	87,06	106,74	-	76,61	93,93
04.19	Retirada em instalação elétrica - letra D ate I					-	-	0,00	-	-	-
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN		178,55	178,55	-	169,86	208,25	-	149,48	183,26
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN		8,68	8,68	-	8,26	10,13	-	7,27	8,91
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.19.140	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	UN		4,33	4,33	-	4,12	5,05	-	3,63	4,44
04.19.160	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	UN		6,51	6,51	-	6,19	7,59	-	5,45	6,68
04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	UN		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.19.190	Remoção de isolador galvanizado uso geral	UN		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.20	Retirada em instalação elétrica - letra J ate N					-	-	0,00	-	-	-



04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	UN		30,51	30,51	-	29,02	35,58	-	25,54	31,31
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN		3,53	3,53	-	3,36	4,12	-	2,96	3,63
04.20.060	Remoção de luz de obstáculo	UN		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.20.100	Remoção de mão francesa	UN		17,64	17,64	-	16,78	20,57	-	14,77	18,10
04.20.120	Remoção de terminal modular (mufa) tripolar ou unipolar	UN		61,01	61,01	-	58,04	71,16	-	51,08	62,62
04.21	Retirada em instalação elétrica - letra O ate S					-	-	0,00	-	-	-
04.21.020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	L		0,71	0,71	-	0,68	0,83	-	0,60	0,73
04.21.040	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	UN		65,06	65,06	-	61,89	75,88	-	54,46	66,77
04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	UN		86,74	86,74	-	82,52	101,17	-	72,62	89,03
04.21.060	Remoção de perfilado	M		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.21.130	Remoção de poste de concreto	UN	132,28	122,02	254,30	132,28	116,08	304,49	116,41	102,15	267,95
04.21.140	Remoção de poste metálico	UN	132,28	122,02	254,30	132,28	116,08	304,49	116,41	102,15	267,95
04.21.150	Remoção de poste de madeira	UN		136,65	136,65	-	130,00	159,38	-	114,40	140,25
04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2		86,74	86,74	-	82,52	101,17	-	72,62	89,03
04.21.200	Remoção de reator para lâmpada	UN		15,25	15,25	-	14,51	17,79	-	12,77	15,65
04.21.210	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	UN		86,74	86,74	-	82,52	101,17	-	72,62	89,03
04.21.240	Remoção de relé	UN		20,58	20,58	-	19,58	24,01	-	17,23	21,12
04.21.260	Remoção de roldana	UN		3,53	3,53	-	3,36	4,12	-	2,96	3,63
04.21.280	Remoção de soquete	UN		3,53	3,53	-	3,36	4,12	-	2,96	3,63
04.21.300	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	UN		28,22	28,22	-	26,85	32,92	-	23,63	28,97
04.22	Retirada em instalação elétrica - letra T ate o final					-	-	0,00	-	-	-
04.22.020	Remoção de terminal ou conector para cabos	UN		4,41	4,41	-	4,20	5,15	-	3,70	4,53
04.22.040	Remoção de transformador de potência em cabine primária	UN		300,57	300,57	-	285,94	350,56	-	251,63	308,49



04.22.050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	UN		28,19	28,19	-	26,82	32,88	-	23,60	28,94
04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	UN	264,55	346,96	611,51	264,55	330,07	729,00	232,80	290,46	641,52
04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	M		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
04.22.120	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo acima de 50 mm	M		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
04.22.130	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
04.22.200	Remoção de vergalhão	M		8,68	8,68	-	8,26	10,13	-	7,27	8,91
04.30	Retirada em instalação hidráulica					-	-	0,00	-	-	-
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M		4,06	4,06	-	3,86	4,73	-	3,40	4,16
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M		2,65	2,65	-	2,52	3,09	-	2,22	2,72
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M		7,06	7,06	-	6,72	8,24	-	5,91	7,25
04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	UN		77,19	77,19	-	73,43	90,03	-	64,62	79,22
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN		130,11	130,11	-	123,77	151,74	-	108,92	133,53
04.31	Retirada em instalação de combate a incêndio					-	-	0,00	-	-	-
04.31.010	Retirada de bico de sprinkler	UN		12,21	12,21	-	11,62	14,25	-	10,23	12,54
04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico					-	-	0,00	-	-	-
04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	UN		19,66	19,66	-	18,70	22,93	-	16,46	20,18
04.40	Retirada diversa de peças pre-moldadas					-	-	0,00	-	-	-
04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	0,90	7,06	7,96	0,90	6,72	9,34	0,79	5,91	8,22
04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	M		3,53	3,53	-	3,36	4,12	-	2,96	3,63
04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M		7,06	7,06	-	6,72	8,24	-	5,91	7,25



04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,17	10,58	17,75	7,17	10,06	21,12	6,31	8,85	18,59
04.40.070	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M2		10,58	10,58	-	10,06	12,33	-	8,85	10,85
04.41	Retirada de dispositivos viários					-	-	0,00	-	-	-
04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	44,18	15,65	59,83	44,18	14,89	72,42	38,88	13,10	63,73
05	TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA					-	-	0,00	-	-	-
05.04	Transporte de material solto					-	-	0,00	-	-	-
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	29,34	95,26	124,60	29,34	90,62	147,07	25,82	79,75	129,42
05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel					-	-	0,00	-	-	-
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	91,24	10,58	101,82	91,24	10,06	124,19	80,29	8,85	109,29
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	109,60	10,58	120,18	109,60	10,06	146,70	96,45	8,85	129,10
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lâ de vidro	M3	118,40	10,58	128,98	118,40	10,06	157,49	104,19	8,85	138,59
05.07.070	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	M3	110,27	10,58	120,85	110,27	10,06	147,52	97,04	8,85	129,82
05.08	Transporte mecanizado de material solto					-	-	0,00	-	-	-
05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	21,94		21,94	21,94	-	26,90	19,31	-	23,67
05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	41,14		41,14	41,14	-	50,44	36,20	-	44,39
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	51,08		51,08	51,08	-	62,62	44,95	-	55,11
05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	58,09		58,09	58,09	-	71,22	51,12	-	62,67
05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	2,91		2,91	2,91	-	3,57	2,56	-	3,14
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	17,45		17,45	17,45	-	21,39	15,36	-	18,83
05.09	Taxas de recolhimento					-	-	0,00	-	-	-
05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	37,37		37,37	37,37	-	45,82	32,89	-	40,32
05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	28,62		28,62	28,62	-	35,09	25,19	-	30,88
05.09.008	Transporte e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto	T	1.107,74		1.107,74	1.107,74	-	1.358,09	974,81	-	1.195,12



05.10	Transporte mecanizado de solo					-	-	0,00	-	-	-
05.10.010	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	5,33		5,33	5,33	-	6,53	4,69	-	5,75
05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	M3	8,53		8,53	8,53	-	10,46	7,51	-	9,20
05.10.021	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	M3	12,74		12,74	12,74	-	15,62	11,21	-	13,74
05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	14,07		14,07	14,07	-	17,25	12,38	-	15,18
05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	18,81		18,81	18,81	-	23,06	16,55	-	20,29
05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	28,19		28,19	28,19	-	34,56	24,81	-	30,41
05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	37,55		37,55	37,55	-	46,04	33,04	-	40,51
05.10.026	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20º km	M3XKM	1,81		1,81	1,81	-	2,22	1,59	-	1,95
05.10.030	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2º km	M3	14,67		14,67	14,67	-	17,99	12,91	-	15,83
05.10.031	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	M3	20,24		20,24	20,24	-	24,81	17,81	-	21,84
05.10.032	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	M3	21,12		21,12	21,12	-	25,89	18,59	-	22,79
05.10.033	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	27,00		27,00	27,00	-	33,10	23,76	-	29,13
05.10.034	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	40,47		40,47	40,47	-	49,62	35,61	-	43,66
05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	53,95		53,95	53,95	-	66,14	47,48	-	58,21
05.10.036	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 20º km	M3XKM	2,62		2,62	2,62	-	3,21	2,31	-	2,83
06	SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL					-	-	0,00	-	-	-
06.01	Escavação manual em campo aberto de solo, exceto rocha					-	-	0,00	-	-	-
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3		44,10	44,10	-	41,95	51,43	-	36,92	45,26



06.01.040	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	M3		55,04	55,04	-	52,36	64,19	-	46,08	56,49
06.02	Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha					-	-	0,00	-	-	-
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3		52,92	52,92	-	50,34	61,72	-	44,30	54,31
06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3		68,44	68,44	-	65,11	79,82	-	57,30	70,25
06.11	Reaterro manual sem fornecimento de material					-	-	0,00	-	-	-
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3		7,59	7,59	-	7,22	8,85	-	6,35	7,79
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3		16,46	16,46	-	15,66	19,20	-	13,78	16,90
06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	17,32	59,27	76,59	17,32	56,38	90,36	15,24	49,61	79,51
06.12	Aterro manual sem fornecimento de material					-	-	0,00	-	-	-
06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3		54,49	54,49	-	51,84	63,56	-	45,62	55,93
06.14	Carga / carregamento e descarga manual					-	-	0,00	-	-	-
06.14.020	Carga manual de solo	M3		10,58	10,58	-	10,06	12,33	-	8,85	10,85
07	SERVIÇO EM SOLO E ROCHA, MECANIZADO					-	-	0,00	-	-	-
07.01	Escavação ou corte mecanizados em campo aberto de solo, exceto rocha					-	-	0,00	-	-	-
07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	M3	16,45	0,25	16,70	16,45	0,24	20,46	14,48	0,21	18,01
07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	16,88	0,25	17,13	16,88	0,24	20,99	14,85	0,21	18,47
07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	M3	27,50	0,83	28,33	27,50	0,79	34,68	24,20	0,70	30,52
07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	15,19		15,19	15,19	-	18,62	13,37	-	16,39
07.02	Escavação mecanizada de valas e buracos em solo, exceto rocha					-	-	0,00	-	-	-
07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	10,19	1,14	11,33	10,19	1,08	13,82	8,97	0,95	12,16
07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	11,49	1,28	12,77	11,49	1,22	15,58	10,11	1,07	13,71
07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	20,83	0,74	21,57	20,83	0,70	26,40	18,33	0,62	23,23
07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	22,05	0,70	22,75	22,05	0,67	27,85	19,40	0,59	24,51
07.05	Escavação mecanizada em solo brejoso ou turfa					-	-	0,00	-	-	-
07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	39,39	1,65	41,04	39,39	1,57	50,22	34,66	1,38	44,19



07.05.020	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	M3	33,64	1,32	34,96	33,64	1,26	42,79	29,60	1,11	37,65
07.06	Escavação ou carga mecanizada em campo aberto					-	-	0,00	-	-	-
07.06.010	Escavação e carga mecanizada em campo aberto, com rompedor hidráulico, em rocha	M3	272,76		272,76	272,76	-	334,40	240,03	-	294,28
07.10	Apiloamento e nivelamento mecanizado de solo					-	-	0,00	-	-	-
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	6,85	0,10	6,95	6,85	0,10	8,52	6,03	0,09	7,50
07.11	Reaterro mecanizado sem fornecimento de material					-	-	0,00	-	-	-
07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	3,92	2,46	6,38	3,92	2,34	7,67	3,45	2,06	6,75
07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	21,72	2,26	23,98	21,72	2,15	29,26	19,11	1,89	25,75
07.12	Aterro mecanizado sem fornecimento de material					-	-	0,00	-	-	-
07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	18,53	0,37	18,90	18,53	0,35	23,15	16,31	0,31	20,37
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	13,19	0,26	13,45	13,19	0,25	16,48	11,61	0,22	14,50
07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	13,39	0,12	13,51	13,39	0,11	16,55	11,78	0,10	14,56
07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	21,19	0,35	21,54	21,19	0,33	26,38	18,65	0,29	23,22
08	ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM					-	-	0,00	-	-	-
08.01	Escoramento					-	-	0,00	-	-	-
08.01.020	Escoramento de solo contínuo	M2	37,70	52,03	89,73	37,70	49,50	106,91	33,18	43,56	94,08
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	20,54	31,29	51,83	20,54	29,77	61,68	18,08	26,20	54,28
08.01.060	Escoramento de solo pontaletado	M2	13,81	7,56	21,37	13,81	7,19	25,75	12,15	6,33	22,66
08.01.080	Escoramento de solo especial	M2	48,01	60,54	108,55	48,01	57,59	129,47	42,25	50,68	113,93
08.01.100	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	M2	388,39		388,39	388,39	-	476,17	341,78	-	419,03



08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	M2	425,41		425,41	425,41	-	521,55	374,36	-	458,97
08.01.120	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	M2	471,22		471,22	471,22	-	577,72	414,67	-	508,39
08.02	Cimbramento					-	-	0,00	-	-	-
08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	M3	20,41	28,38	48,79	20,41	27,00	58,12	17,96	23,76	51,15
08.02.040	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	KG	9,88	1,95	11,83	9,88	1,86	14,39	8,69	1,64	12,67
08.02.050	Cimbramento tubular metálico	M3MES	7,00	1,76	8,76	7,00	1,67	10,63	6,16	1,47	9,35
08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3		13,42	13,42	-	12,77	15,66	-	11,24	13,78
08.03	Descimbramento					-	-	0,00	-	-	-
08.03.020	Descimbramento em madeira	M3		7,83	7,83	-	7,45	9,13	-	6,56	8,04
08.05	Manta, filtro e dreno					-	-	0,00	-	-	-
08.05.010	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	M2	26,84	0,66	27,50	26,84	0,63	33,68	23,62	0,55	29,64
08.05.100	Dreno com pedra britada	M3	127,50	19,56	147,06	127,50	18,61	179,13	112,20	16,38	157,64
08.05.110	Dreno com areia grossa	M3	154,59	11,73	166,32	154,59	11,16	203,21	136,04	9,82	178,82
08.05.180	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	M2	6,03	11,73	17,76	6,03	11,16	21,07	5,31	9,82	18,55
08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	8,27	11,73	20,00	8,27	11,16	23,82	7,28	9,82	20,96
08.05.220	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	16,34	11,73	28,07	16,34	11,16	33,72	14,38	9,82	29,67
08.06	Barbacã					-	-	0,00	-	-	-
08.06.040	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	M	11,81	13,69	25,50	11,81	13,02	30,44	10,39	11,46	26,79
08.06.060	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	M	16,76	15,65	32,41	16,76	14,89	38,80	14,75	13,10	34,15
08.06.080	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	M	16,39	19,56	35,95	16,39	18,61	42,91	14,42	16,38	37,76
08.07	Esgotamento					-	-	0,00	-	-	-
08.07.050	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	TX	12.607,36		12.607,36	12.607,36	-	15.456,62	11.094,48	-	13.601,83
08.07.060	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	CJxDI	725,26		725,26	725,26	-	889,17	638,23	-	782,47
08.07.070	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5 m	UN	411,84		411,84	411,84	-	504,92	362,42	-	444,33



08.07.090	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	HPXh	2,76	3,53	6,29	2,76	3,36	7,50	2,43	2,96	6,60
08.10	Contenção					-	-	0,00	-	-	-
08.10.040	Enrocamento com pedra arrumada	M3	148,92	117,36	266,28	148,92	111,65	319,46	131,05	98,25	281,12
08.10.060	Enrocamento com pedra assentada	M3	276,66	227,04	503,70	276,66	215,99	603,99	243,46	190,07	531,51
08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	746,99	105,57	852,56	746,99	100,43	1.038,94	657,35	88,38	914,26
08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	591,82	129,66	721,48	591,82	123,35	876,80	520,80	108,55	771,58
09	FORMA					-	-	0,00	-	-	-
09.01	Forma em tabua					-	-	0,00	-	-	-
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	42,90	50,85	93,75	42,90	48,37	111,90	37,75	42,57	98,47
09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	179,08	58,68	237,76	179,08	55,82	287,99	157,59	49,12	253,43
09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	M2	69,08	46,95	116,03	69,08	44,66	139,45	60,79	39,30	122,71
09.01.150	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de laje, com tábuas	M2		6,02	6,02	-	5,73	7,02	-	5,04	6,18
09.01.160	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2		7,17	7,17	-	6,82	8,36	-	6,00	7,36
09.02	Forma em madeira compensada					-	-	0,00	-	-	-
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	128,11	54,77	182,88	128,11	52,10	220,94	112,74	45,85	194,42
09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	134,55	54,77	189,32	134,55	52,10	228,83	118,40	45,85	201,37
09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	M2	126,85	97,80	224,65	126,85	93,04	269,59	111,63	81,88	237,23
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	93,00	52,81	145,81	93,00	50,24	175,61	81,84	44,21	154,54
09.02.100	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	M2	44,49	43,03	87,52	44,49	40,93	104,72	39,15	36,02	92,16

57

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



09.02.120	Forma ripada de 5 cm na vertical	M2	102,23	85,61	187,84	102,23	81,44	225,18	89,96	71,67	198,16
09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	101,73	33,67	135,40	101,73	32,03	163,99	89,52	28,19	144,31
09.02.140	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	101,73	60,06	161,79	101,73	57,14	194,77	89,52	50,28	171,40
09.02.150	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	M2	65,59	103,09	168,68	65,59	98,07	200,65	57,72	86,30	176,57
09.04	Forma em papelão					-	-	0,00	-	-	-
09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	M	91,25	9,29	100,54	91,25	8,84	122,71	80,30	7,78	107,99
09.04.030	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	M	141,75	9,29	151,04	141,75	8,84	184,62	124,74	7,78	162,47
09.04.040	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	M	171,19	9,29	180,48	171,19	8,84	220,72	150,65	7,78	194,23
09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	M	199,86	9,29	209,15	199,86	8,84	255,87	175,88	7,78	225,16
09.04.060	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	M	219,44	9,29	228,73	219,44	8,84	279,87	193,11	7,78	246,29
09.04.070	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	M	201,41	9,29	210,70	201,41	8,84	257,77	177,24	7,78	226,83
09.07	Forma em polipropileno					-	-	0,00	-	-	-
09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	M3	391,00	68,47	459,47	391,00	65,14	559,23	344,08	57,32	492,12
10	ARMADURA E CORDOALHA ESTRUTURAL					-	-	0,00	-	-	-
10.01	Armadura em barra					-	-	0,00	-	-	-
10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	KG	10,70	2,27	12,97	10,70	2,16	15,77	9,42	1,90	13,87
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	8,72	2,27	10,99	8,72	2,16	13,34	7,67	1,90	11,74
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	9,04	2,27	11,31	9,04	2,16	13,73	7,96	1,90	12,08
10.02	Armadura em tela					-	-	0,00	-	-	-
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	12,84	1,14	13,98	12,84	1,08	17,07	11,30	0,95	15,02
10.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 10					-	-	0,00	-	-	-
10.20.001	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	KG	45,77	11,40	57,17	45,77	10,84	69,40	40,28	9,54	61,08
11	CONCRETO, MASSA E LASTRO					-	-	0,00	-	-	-
11.01	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material					-	-	0,00	-	-	-
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	M3	443,04		443,04	443,04	-	543,17	389,88	-	477,99



11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	464,19		464,19	464,19	-	569,10	408,49	-	500,81
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	486,36		486,36	486,36	-	596,28	428,00	-	524,72
11.01.170	Concreto usinado, fck = 35 MPa	M3	509,59		509,59	509,59	-	624,76	448,44	-	549,79
11.01.190	Concreto usinado, fck = 40 MPa	M3	533,91		533,91	533,91	-	654,57	469,84	-	576,02
11.01.260	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	M3	495,57		495,57	495,57	-	607,57	436,10	-	534,66
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	516,44		516,44	516,44	-	633,16	454,47	-	557,18
11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	538,59		538,59	538,59	-	660,31	473,96	-	581,07
11.01.321	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	M3	561,80		561,80	561,80	-	688,77	494,38	-	606,11
11.01.350	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	M3	586,46		586,46	586,46	-	719,00	516,08	-	632,72
11.01.520	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	M3	566,12		566,12	566,12	-	694,06	498,19	-	610,78
11.01.621	Concreto usinado, fck=30 MPa, fctm_k=4,2 Mpa	M3	507,45		507,45	507,45	-	622,13	446,56	-	547,48
11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	557,10		557,10	557,10	-	683,00	490,25	-	601,04
11.02	Concreto usinado não estrutural - fornecimento do material					-	-	0,00	-	-	-
11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	M3	473,17		473,17	473,17	-	580,11	416,39	-	510,49
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	M3	500,58		500,58	500,58	-	613,71	440,51	-	540,07
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	482,39		482,39	482,39	-	591,41	424,50	-	520,44
11.03	Concreto executado no local com controle fck - fornecimento do material					-	-	0,00	-	-	-
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	372,82	105,84	478,66	372,82	100,69	580,52	328,08	88,61	510,86
11.04	Concreto não estrutural executado no local - fornecimento do material					-	-	0,00	-	-	-
11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	301,35	44,10	345,45	301,35	41,95	420,89	265,19	36,92	370,38
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	331,85	44,10	375,95	331,85	41,95	458,28	292,03	36,92	403,29



11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	M3	396,25	44,10	440,35	396,25	41,95	537,23	348,70	36,92	472,77
11.05	Concreto e argamassa especial					-	-	0,00	-	-	-
11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	M3	75,15	44,10	119,25	75,15	41,95	143,56	66,13	36,92	126,34
11.05.030	Argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	M3	3.812,10	49,47	3.861,57	3.812,10	47,06	4.731,33	3.354,65	41,41	4.163,57
11.05.040	Argamassa graute	M3	343,60	49,47	393,07	343,60	47,06	478,95	302,37	41,41	421,48
11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	348,39	325,20	673,59	348,39	309,37	806,41	306,58	272,25	709,64
11.05.120	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³	M3	2.238,41	595,20	2.833,61	2.238,41	566,22	3.438,48	1.969,80	498,27	3.025,86
11.11	Argamassas especiais					-	-	0,00	-	-	-
11.11.030	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	M3	497,68	44,10	541,78	497,68	41,95	661,59	437,96	36,92	582,20
11.16	Lançamento e aplicação					-	-	0,00	-	-	-
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3		74,40	74,40	-	70,78	86,78	-	62,29	76,36
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3		148,80	148,80	-	141,55	173,54	-	124,56	152,72
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3		102,78	102,78	-	97,78	119,88	-	86,05	105,49
11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	51,00	56,76	107,76	51,00	54,00	128,73	44,88	47,52	113,28
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	16,54		16,54	16,54	-	20,28	14,56	-	17,84
11.18	Lastro e enchimento					-	-	0,00	-	-	-
11.18.020	Lastro de areia	M3	166,36	61,74	228,10	166,36	58,73	275,96	146,40	51,68	242,85
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	153,00	26,46	179,46	153,00	25,17	218,44	134,64	22,15	192,22
11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2	3,29	0,53	3,82	3,29	0,50	4,65	2,90	0,44	4,09
11.18.070	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m³	M3	899,14	81,30	980,44	899,14	77,34	1.197,16	791,24	68,06	1.053,50
11.18.080	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	M3	325,50	35,28	360,78	325,50	33,56	440,21	286,44	29,53	387,38
11.18.110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	M3		35,28	35,28	-	33,56	41,14	-	29,53	36,21
11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	191,95	17,64	209,59	191,95	16,78	255,90	168,92	14,77	225,19
11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	M3	160,39	52,92	213,31	160,39	50,34	258,35	141,14	44,30	227,35
11.18.160	Enchimento de nichos em geral, com areia	M3	166,36	83,22	249,58	166,36	79,17	301,02	146,40	69,67	264,90



11.18.180	Colchão de areia	M3	182,84	0,18	183,02	182,84	0,17	224,37	160,90	0,15	197,45
11.18.190	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	M3	338,55	14,11	352,66	338,55	13,42	431,52	297,92	11,81	379,73
11.18.220	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	M3	1.270,11	14,11	1.284,22	1.270,11	13,42	1.573,61	1.117,70	11,81	1.384,77
11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11					-	-	0,00	-	-	-
11.20.030	Cura química de concreto, membrana líquida	M2	3,05	4,41	7,46	3,05	4,20	8,89	2,68	3,70	7,82
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	20,01		20,01	20,01	-	24,53	17,61	-	21,59
11.20.090	Selante endurecedor de concreto antipó	M2	3,88	4,41	8,29	3,88	4,20	9,91	3,41	3,70	8,72
11.20.120	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	M3	8.910,05	1.532,64	10.442,69	8.910,05	1.458,02	12.711,25	7.840,84	1.283,06	11.185,90
11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	186,48	117,36	303,84	186,48	111,65	365,51	164,10	98,25	321,65
12	FUNDACAO PROFUNDA					-	-	0,00	-	-	-
12.01	Broca					-	-	0,00	-	-	-
12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	18,13	41,17	59,30	18,13	39,17	70,25	15,95	34,47	61,82
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	28,25	42,82	71,07	28,25	40,74	84,58	24,86	35,85	74,43
12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	M	40,81	68,15	108,96	40,81	64,83	129,51	35,91	57,05	113,97
12.04	Estaca pré-moldada de concreto					-	-	0,00	-	-	-
12.04.080	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	TX	23.418,74		23.418,74	23.418,74	-	28.711,38	20.608,49	-	25.266,01
12.04.081	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	M	150,11	1,76	151,87	150,11	1,67	186,08	132,10	1,47	163,75
12.04.082	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	M	161,64	1,76	163,40	161,64	1,67	200,22	142,24	1,47	176,19
12.04.083	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	M	195,90	1,76	197,66	195,90	1,67	242,22	172,39	1,47	213,15
12.04.084	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	M	221,62	1,76	223,38	221,62	1,67	273,75	195,03	1,47	240,90
12.04.085	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	M	259,69	1,76	261,45	259,69	1,67	320,43	228,53	1,47	281,98



12.05	Estaca escavada mecanicamente					-	-	0,00	-	-	-
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	2.066,65		2.066,65	2.066,65	-	2.533,71	1.818,65	-	2.229,67
12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	38,49	13,05	51,54	38,49	12,41	62,40	33,87	10,92	54,91
12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	51,86	18,85	70,71	51,86	17,93	85,56	45,64	15,78	75,30
12.05.040	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	M	70,11	25,81	95,92	70,11	24,55	116,05	61,70	21,60	102,13
12.05.150	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	M	89,78	34,16	123,94	89,78	32,50	149,92	79,01	28,60	131,93
12.06	Estaca tipo STRAUSS					-	-	0,00	-	-	-
12.06.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	TX	2.415,48		2.415,48	2.415,48	-	2.961,38	2.125,62	-	2.606,01
12.06.020	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	62,97	10,97	73,94	62,97	10,44	90,00	55,41	9,19	79,20
12.06.030	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	M	80,86	15,84	96,70	80,86	15,07	117,61	71,16	13,26	103,50
12.06.040	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	M	102,12	21,60	123,72	102,12	20,55	150,39	89,87	18,08	132,35
12.06.080	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	M	164,66	28,16	192,82	164,66	26,79	234,72	144,90	23,58	206,55
12.07	Estaca tipo RAIZ					-	-	0,00	-	-	-
12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	19.725,35		19.725,35	19.725,35	-	24.183,28	17.358,31	-	21.281,29
12.07.030	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 10 cm para 10 t, em solo	M	206,73	7,98	214,71	206,73	7,59	262,76	181,92	6,68	231,23
12.07.050	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 12 cm para 15 t, em solo	M	195,66	10,01	205,67	195,66	9,52	251,55	172,18	8,38	221,36
12.07.060	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	M	251,91	15,15	267,06	251,91	14,41	326,51	221,68	12,68	287,33
12.07.070	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 16 cm para 35 t, em solo	M	288,07	21,20	309,27	288,07	20,17	377,90	253,50	17,75	332,55
12.07.090	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, em solo	M	353,97	32,40	386,37	353,97	30,82	471,75	311,49	27,12	415,14
12.07.100	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	M	412,16	38,00	450,16	412,16	36,15	549,63	362,70	31,81	483,67
12.07.110	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	M	491,19	44,93	536,12	491,19	42,74	654,60	432,25	37,61	576,05
12.07.130	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	M	578,41	38,00	616,41	578,41	36,15	753,45	509,00	31,81	663,04
12.07.151	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em solo	M	275,93		275,93	275,93	-	338,29	242,82	-	297,70
12.07.153	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em solo	M	448,43		448,43	448,43	-	549,78	394,62	-	483,80



12.07.270	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	TX	19.725,35		19.725,35	19.725,35	-	24.183,28	17.358,31	-	21.281,29
12.07.271	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em rocha	M	969,52		969,52	969,52	-	1.188,63	853,18	-	1.046,00
12.07.272	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	M	1.259,89		1.259,89	1.259,89	-	1.544,63	1.108,70	-	1.359,27
12.07.273	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em rocha	M	1.399,20		1.399,20	1.399,20	-	1.715,42	1.231,30	-	1.509,57
12.07.274	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	627,19		627,19	627,19	-	768,93	551,93	-	676,66
12.07.275	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	M	757,44		757,44	757,44	-	928,62	666,55	-	817,19
12.07.511	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sobreconsumo	M3	437,13		437,13	437,13	-	535,92	384,67	-	471,61
12.09	Tubulão					-	-	0,00	-	-	-
12.09.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	TX	1.905,62		1.905,62	1.905,62	-	2.336,29	1.676,95	-	2.055,94
12.09.020	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 50 cm	M	31,90		31,90	31,90	-	39,11	28,07	-	34,42
12.09.040	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 60 cm	M	37,52		37,52	37,52	-	46,00	33,02	-	40,48
12.09.060	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 80 cm	M	56,60		56,60	56,60	-	69,39	49,81	-	61,06
12.09.140	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	M3		433,70	433,70	-	412,58	505,82	-	363,07	445,12
12.12	Estaca hélice contínua					-	-	0,00	-	-	-
12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	31.217,81		31.217,81	31.217,81	-	38.273,04	27.471,67	-	33.680,27
12.12.014	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	37,62	4,70	42,32	37,62	4,47	51,60	33,11	3,93	45,41
12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	47,23	4,70	51,93	47,23	4,47	63,38	41,56	3,93	55,78
12.12.020	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	M	60,12	4,70	64,82	60,12	4,47	79,19	52,91	3,93	69,68
12.12.060	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	M	69,38	4,70	74,08	69,38	4,47	90,54	61,05	3,93	79,68
12.12.070	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	M	79,05	4,70	83,75	79,05	4,47	102,40	69,56	3,93	90,11



12.12.074	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	M	98,25	4,70	102,95	98,25	4,47	125,93	86,46	3,93	110,82
12.12.090	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	M	120,39	4,70	125,09	120,39	4,47	153,08	105,94	3,93	134,71
12.12.100	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	M	147,68	4,70	152,38	147,68	4,47	186,54	129,96	3,93	164,15
12.14	Estaca escavada com injeção ou micro estaca					-	-	0,00	-	-	-
12.14.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	TX	19.476,95		19.476,95	19.476,95	-	23.878,74	17.139,72	-	21.013,29
12.14.040	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	M	255,94	21,20	277,14	255,94	20,17	338,51	225,23	17,75	297,89
12.14.050	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	M	320,76	32,40	353,16	320,76	30,82	431,04	282,27	27,12	379,31
12.14.060	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	M	389,94	38,00	427,94	389,94	36,15	522,39	343,15	31,81	459,70
13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRE-FABRICADOS					-	-	0,00	-	-	-
13.01	Laje pré-fabricada mista em vigotas treplicas e lajotas					-	-	0,00	-	-	-
13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	132,33	28,48	160,81	132,33	27,09	195,45	116,45	23,84	172,00
13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	135,54	31,31	166,85	135,54	29,79	202,69	119,28	26,22	178,37
13.01.170	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	167,58	34,16	201,74	167,58	32,50	245,30	147,47	28,60	215,86
13.01.190	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	177,75	36,99	214,74	177,75	35,19	261,06	156,42	30,97	229,74
13.01.210	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25 MPa	M2	230,41	40,60	271,01	230,41	38,62	329,83	202,76	33,99	290,25
13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	140,55	31,31	171,86	140,55	29,79	208,84	123,68	26,22	183,78
13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	164,51	31,31	195,82	164,51	29,79	238,21	144,77	26,22	209,63
13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	183,02	34,16	217,18	183,02	32,50	264,23	161,06	28,60	232,52
13.01.340	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	221,76	36,99	258,75	221,76	35,19	315,02	195,15	30,97	277,22
13.01.350	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	M2	296,46	40,60	337,06	296,46	38,62	410,81	260,88	33,99	361,51



13.02	Laje pré-fabricada mista em vigotas protendidas e lajotas					-	-	0,00	-	-	-
13.02.150	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	163,26	31,31	194,57	163,26	29,79	236,68	143,67	26,22	208,28
13.02.170	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,79	34,16	196,95	162,79	32,50	239,43	143,26	28,60	210,69
13.02.190	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	175,44	36,99	212,43	175,44	35,19	258,23	154,39	30,97	227,24
13.02.210	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	M2	190,47	40,60	231,07	190,47	38,62	280,86	167,61	33,99	247,16
13.05	Pre-laje					-	-	0,00	-	-	-
13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	M2	176,93	9,55	186,48	176,93	9,09	228,06	155,70	8,00	200,69
13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	188,06	10,04	198,10	188,06	9,55	242,27	165,49	8,40	213,20
13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	M2	207,83	10,53	218,36	207,83	10,02	267,08	182,89	8,82	235,03
13.05.096	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	M2	281,13	10,73	291,86	281,13	10,21	357,18	247,39	8,98	314,32
13.05.110	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	M2	154,39	9,55	163,94	154,39	9,09	200,43	135,86	8,00	176,38
13.05.150	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	M2	190,88	10,04	200,92	190,88	9,55	245,73	167,97	8,40	216,24
14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR					-	-	0,00	-	-	-
14.01	Alvenaria de fundação (embasamento)					-	-	0,00	-	-	-
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	534,40	324,11	858,51	534,40	308,33	1.033,19	470,27	271,33	909,20
14.01.050	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	56,85	31,10	87,95	56,85	29,59	105,98	50,03	26,04	93,26
14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	79,15	31,81	110,96	79,15	30,26	134,14	69,65	26,63	118,04
14.02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial					-	-	0,00	-	-	-
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	M2	32,80	40,02	72,82	32,80	38,07	86,89	28,86	33,50	76,46



14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	45,46	63,34	108,80	45,46	60,26	129,61	40,00	53,03	114,06
14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	99,97	102,78	202,75	99,97	97,78	242,44	87,97	86,05	213,35
14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	M2	144,63	126,75	271,38	144,63	120,58	325,15	127,27	106,11	286,13
14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	M2	160,70	63,34	224,04	160,70	60,26	270,90	141,42	53,03	238,39
14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	M2	364,85	102,78	467,63	364,85	97,78	567,18	321,07	86,05	499,12
14.03	Alvenaria com tijolo laminado aparente					-	-	0,00	-	-	-
14.03.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	M2	121,65	56,45	178,10	121,65	53,70	214,98	107,05	47,26	189,18
14.03.040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	M2	229,51	106,48	335,99	229,51	101,30	405,57	201,97	89,14	356,90
14.03.060	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	M2	475,18	148,92	624,10	475,18	141,67	756,26	418,16	124,67	665,51
14.04	Alvenaria com bloco cerâmico de vedação					-	-	0,00	-	-	-
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	37,42	28,66	66,08	37,42	27,26	79,30	32,93	23,99	69,78
14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	47,75	31,10	78,85	47,75	29,59	94,82	42,02	26,04	83,44
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	54,58	33,38	87,96	54,58	31,75	105,84	48,03	27,94	93,14
14.05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural					-	-	0,00	-	-	-
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	45,10	31,10	76,20	45,10	29,59	91,57	39,69	26,04	80,58
14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 19 cm	M2	55,85	33,38	89,23	55,85	31,75	107,40	49,15	27,94	94,51
14.10	Alvenaria com bloco de concreto de vedação					-	-	0,00	-	-	-
14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	38,67	28,66	67,33	38,67	27,26	80,83	34,03	23,99	71,13
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	49,27	31,10	80,37	49,27	29,59	96,68	43,36	26,04	85,08
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	64,16	31,81	95,97	64,16	30,26	115,76	56,46	26,63	101,87
14.11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural					-	-	0,00	-	-	-
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	55,39	35,02	90,41	55,39	33,31	108,75	48,74	29,31	95,70
14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B	M2	71,15	35,90	107,05	71,15	34,15	129,10	62,61	30,05	113,61
14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe A	M2	57,60	46,36	103,96	57,60	44,10	124,68	50,69	38,81	109,72
14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	80,25	49,42	129,67	80,25	47,01	156,02	70,62	41,37	137,30



14.15	Alvenaria de concreto celular ou silício calcário					-	-	0,00	-	-	-
14.15.060	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 10 cm, uso revestido - classe C25	M2	95,86	13,57	109,43	95,86	12,91	133,35	84,36	11,36	117,35
14.15.100	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 12,5 cm, uso revestido - classe C25	M2	111,48	13,93	125,41	111,48	13,25	152,92	98,10	11,66	134,57
14.15.120	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 15 cm, uso revestido - classe C25	M2	139,52	14,10	153,62	139,52	13,41	187,49	122,78	11,80	164,99
14.15.140	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 20 cm, uso revestido - classe C25	M2	189,03	14,63	203,66	189,03	13,92	248,82	166,35	12,25	218,96
14.20	Pecas moldadas no local (vergas, pilaretes, etc.)					-	-	0,00	-	-	-
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	974,32	739,73	1.714,05	974,32	703,71	2.057,26	857,40	619,26	1.810,39
14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	M	3,69	6,68	10,37	3,69	6,35	12,31	3,25	5,59	10,83
14.28	Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)					-	-	0,00	-	-	-
14.28.012	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	M2	156,27	70,38	226,65	156,27	66,95	273,67	137,52	58,92	240,83
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	131,95	58,41	190,36	131,95	55,57	229,90	116,12	48,90	202,31
14.28.096	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	M2	134,86	58,41	193,27	134,86	55,57	233,47	118,68	48,90	205,45
14.28.100	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana capelinha de 20 x 10 x 10 cm	M2	1.706,69	158,45	1.865,14	1.706,69	150,73	2.277,20	1.501,89	132,64	2.003,93
14.28.140	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	940,20	105,21	1.045,41	940,20	100,09	1.275,40	827,38	88,08	1.122,35
14.30	Divisória e fechamento					-	-	0,00	-	-	-
14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	950,14	68,12	1.018,26	950,14	64,80	1.244,32	836,12	57,02	1.095,00
14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	240,80		240,80	240,80	-	295,22	211,90	-	259,79
14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2	679,90		679,90	679,90	-	833,56	598,31	-	733,53
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	1.077,88	68,12	1.146,00	1.077,88	64,80	1.400,93	948,53	57,02	1.232,81
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	147,05		147,05	147,05	-	180,28	129,40	-	158,65



14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	232,69		232,69	232,69	-	285,28	204,77	-	251,04
14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	168,92		168,92	168,92	-	207,10	148,65	-	182,24
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	196,81		196,81	196,81	-	241,29	173,19	-	212,33
14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	M2	168,50		168,50	168,50	-	206,58	148,28	-	181,79
14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	M2	146,82		146,82	146,82	-	180,00	129,20	-	158,40
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	175,55		175,55	175,55	-	215,22	154,48	-	189,40
14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	152,67		152,67	152,67	-	187,17	134,35	-	164,71
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	M2	213,89		213,89	213,89	-	262,23	188,22	-	230,76
14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	M2	219,44		219,44	219,44	-	269,03	193,11	-	236,75
14.30.841	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.014,13		1.014,13	1.014,13	-	1.243,32	892,43	-	1.094,12
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	786,05		786,05	786,05	-	963,70	691,72	-	848,05
14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	1.475,89		1.475,89	1.475,89	-	1.809,44	1.298,78	-	1.592,31
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	312,59	63,20	375,79	312,59	60,12	456,94	275,08	52,91	402,11
14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	M2	270,23		270,23	270,23	-	331,30	237,80	-	291,55
14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	273,16		273,16	273,16	-	334,89	240,38	-	294,71
14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	M2	281,10		281,10	281,10	-	344,63	247,37	-	303,27
14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	M2	237,40		237,40	237,40	-	291,05	208,91	-	256,13



14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	M2	249,52		249,52	249,52	-	305,91	219,58	-	269,20
14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	M2	239,70		239,70	239,70	-	293,87	210,94	-	258,61
14.31	Divisória e fechamento.					-	-	0,00	-	-	-
14.31.030	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	M2	107,76	113,20	220,96	107,76	107,69	264,14	94,83	94,77	232,44
14.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 14					-	-	0,00	-	-	-
14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2		39,12	39,12	-	37,22	45,63	-	32,75	40,16
14.40.060	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	UN	2,49	5,37	7,86	2,49	5,11	9,32	2,19	4,50	8,20
14.40.070	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	UN	3,06	5,37	8,43	3,06	5,11	10,02	2,69	4,50	8,81
14.40.080	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	UN	3,35	5,37	8,72	3,35	5,11	10,37	2,95	4,50	9,13
14.40.090	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	UN	3,60	5,37	8,97	3,60	5,11	10,68	3,17	4,50	9,40
14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	UN	5,05	5,37	10,42	5,05	5,11	12,46	4,44	4,50	10,96
15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO					-	-	0,00	-	-	-
15.01	Estrutura em madeira para cobertura					-	-	0,00	-	-	-
15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	M2	114,16	48,90	163,06	114,16	46,52	196,99	100,46	40,94	173,35
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	122,50	50,85	173,35	122,50	48,37	209,49	107,80	42,57	184,35
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	130,83	52,81	183,64	130,83	50,24	221,99	115,13	44,21	195,35
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	143,52	56,73	200,25	143,52	53,97	242,12	126,30	47,49	213,07
15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	M2	78,04	37,17	115,21	78,04	35,36	139,03	68,68	31,12	122,34
15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	M2	86,38	39,12	125,50	86,38	37,22	151,53	76,01	32,75	133,35
15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	M2	94,71	41,07	135,78	94,71	39,07	164,01	83,34	34,38	144,33



15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	103,42	44,99	148,41	103,42	42,80	179,27	91,01	37,66	157,75
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	87,09	46,95	134,04	87,09	44,66	161,53	76,64	39,30	142,14
15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	M2	65,45	35,21	100,66	65,45	33,50	121,31	57,60	29,48	106,76
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	80,49	25,43	105,92	80,49	24,19	128,34	70,83	21,29	112,94
15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	24,62	4,98	29,60	24,62	4,74	36,00	21,67	4,17	31,68
15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	15,46	4,98	20,44	15,46	4,74	24,77	13,60	4,17	21,79
15.03	Estrutura em aço					-	-	0,00	-	-	-
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	23,03		23,03	23,03	-	28,23	20,27	-	24,85
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG		5,04	5,04	-	4,79	5,87	-	4,22	5,17
15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	22,38		22,38	22,38	-	27,44	19,69	-	24,15
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	21,28		21,28	21,28	-	26,09	18,73	-	22,96
15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	22,81		22,81	22,81	-	27,97	20,07	-	24,61
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	16,84	5,04	21,88	16,84	4,79	26,52	14,82	4,22	23,34
15.05	Estrutura pre-fabricada de concreto					-	-	0,00	-	-	-
15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.937,97	753,49	3.691,46	2.937,97	716,80	4.480,75	2.585,41	630,78	3.943,06
15.05.300	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	M3	2.844,16	831,25	3.675,41	2.844,16	790,78	4.456,44	2.502,86	695,89	3.921,66
15.05.520	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	M3	2.516,06	716,41	3.232,47	2.516,06	681,53	3.920,25	2.214,13	599,75	3.449,82
15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2.274,85	709,18	2.984,03	2.274,85	674,65	3.616,09	2.001,87	593,69	3.182,16
15.05.540	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	M3	2.506,50	759,80	3.266,30	2.506,50	722,80	3.959,12	2.205,72	636,06	3.484,03
15.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15					-	-	0,00	-	-	-
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	4.024,68	1.173,60	5.198,28	4.024,68	1.116,46	6.303,04	3.541,72	982,48	5.546,67
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	0,15	5,48	5,63	0,15	5,21	6,57	0,13	4,58	5,78
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	0,36	14,48	14,84	0,36	13,77	17,32	0,32	12,12	15,24
16	TELHAMENTO					-	-	0,00	-	-	-
16.02	Telhamento em barro					-	-	0,00	-	-	-



16.02.010	Telha de barro tipo italiana	M2	43,52	28,38	71,90	43,52	27,00	86,46	38,30	23,76	76,08
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	56,48	28,38	84,86	56,48	27,00	102,35	49,70	23,76	90,06
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	37,76	28,38	66,14	37,76	27,00	79,40	33,23	23,76	69,87
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	85,05	42,57	127,62	85,05	40,50	153,92	74,84	35,64	135,45
16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	99,90	42,57	142,47	99,90	40,50	172,13	87,91	35,64	151,47
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	0,95	12,51	13,46	0,95	11,90	15,75	0,84	10,47	13,86
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	13,44	15,65	29,09	13,44	14,89	34,73	11,83	13,10	30,56
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	20,03	15,65	35,68	20,03	14,89	42,81	17,63	13,10	37,67
16.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)					-	-	0,00	-	-	-
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	43,75	15,65	59,40	43,75	14,89	71,89	38,50	13,10	63,27
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	66,79	15,65	82,44	66,79	14,89	100,14	58,78	13,10	88,12
16.03.030	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	M2	155,15	15,65	170,80	155,15	14,89	208,47	136,53	13,10	183,45
16.03.040	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M2	166,27	15,65	181,92	166,27	14,89	222,10	146,32	13,10	195,45
16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	87,38	7,83	95,21	87,38	7,45	116,26	76,89	6,56	102,31
16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	77,62	7,83	85,45	77,62	7,45	104,30	68,31	6,56	91,78
16.03.320	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	M	115,53	7,83	123,36	115,53	7,45	150,77	101,67	6,56	132,68
16.03.330	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	168,80	7,83	176,63	168,80	7,45	216,08	148,54	6,56	190,15
16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	55,09	7,83	62,92	55,09	7,45	76,67	48,48	6,56	67,47
16.03.370	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	M	97,77	7,83	105,60	97,77	7,45	129,00	86,04	6,56	113,52
16.03.400	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	72,27	7,83	80,10	72,27	7,45	97,74	63,60	6,56	86,01
16.10	Telhamento em madeira ou fibra vegetal					-	-	0,00	-	-	-



16.10.020	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3 mm	M2	81,76	25,43	107,19	81,76	24,19	129,89	71,95	21,29	114,31
16.10.100	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3 mm	M	111,34	8,61	119,95	111,34	8,19	146,54	97,98	7,21	128,96
16.12	Telhamento metálico comum					-	-	0,00	-	-	-
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	129,20	15,65	144,85	129,20	14,89	176,65	113,70	13,10	155,46
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	203,69	15,65	219,34	203,69	14,89	267,98	179,25	13,10	235,82
16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	M2	159,73	15,65	175,38	159,73	14,89	214,08	140,56	13,10	188,39
16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M2	112,76	15,65	128,41	112,76	14,89	156,50	99,23	13,10	137,72
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	98,12	7,83	105,95	98,12	7,45	129,43	86,35	6,56	113,90
16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	108,62	7,83	116,45	108,62	7,45	142,30	95,59	6,56	125,23
16.13	Telhamento metálico especial					-	-	0,00	-	-	-
16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	M2	120,34	39,35	159,69	120,34	37,43	193,43	105,90	32,94	170,21
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	154,55	17,02	171,57	154,55	16,19	209,33	136,00	14,25	184,21
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	172,60	17,02	189,62	172,60	16,19	231,46	151,89	14,25	203,68
16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	133,74	15,65	149,39	133,74	14,89	182,22	117,69	13,10	160,35
16.16	Telhamento em material sintético					-	-	0,00	-	-	-
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	80,05	15,65	95,70	80,05	14,89	116,40	70,44	13,10	102,43
16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	M2	123,94	15,65	139,59	123,94	14,89	170,21	109,07	13,10	149,78
16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	M	172,09	7,83	179,92	172,09	7,45	220,12	151,44	6,56	193,70
16.20	Telhamento em vidro					-	-	0,00	-	-	-
16.20.020	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	UN	67,36	3,91	71,27	67,36	3,72	87,14	59,28	3,27	76,69



16.20.040	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	UN	67,36	3,91	71,27	67,36	3,72	87,14	59,28	3,27	76,69
16.30	Domos					-	-	0,00	-	-	-
16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	720,96		720,96	720,96	-	883,90	634,44	-	777,83
16.32	Painel, chapas e fechamento					-	-	0,00	-	-	-
16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	141,40	80,08	221,48	141,40	76,18	266,75	124,43	67,04	234,74
16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	229,89	72,07	301,96	229,89	68,56	365,90	202,30	60,33	321,99
16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	M2	232,93	80,08	313,01	232,93	76,18	378,97	204,98	67,04	333,49
16.33	Calhas e rufos					-	-	0,00	-	-	-
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	55,69	47,70	103,39	55,69	45,38	123,91	49,01	39,93	109,04
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	85,73	56,38	142,11	85,73	53,63	170,86	75,44	47,19	150,35
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	171,78	60,72	232,50	171,78	57,76	281,42	151,17	50,83	247,65
16.33.082	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	44,58	47,70	92,28	44,58	45,38	110,29	39,23	39,93	97,06
16.33.102	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	63,21	56,38	119,59	63,21	53,63	143,25	55,62	47,19	126,06
16.33.250	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	M	88,22	41,20	129,42	88,22	39,19	156,20	77,63	34,49	137,46
16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	UN	15,35	1,23	16,58	15,35	1,17	20,25	13,51	1,03	17,82
16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	UN	17,33	1,76	19,09	17,33	1,67	23,29	15,25	1,47	20,50
16.33.412	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	19,63	2,47	22,10	19,63	2,35	26,95	17,27	2,07	23,71
16.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16					-	-	0,00	-	-	-
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	2,40	15,65	18,05	2,40	14,89	21,20	2,11	13,10	18,65
16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	M2		42,57	42,57	-	40,50	49,65	-	35,64	43,69
16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	M2		42,57	42,57	-	40,50	49,65	-	35,64	43,69



16.40.090	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	M2		19,56	19,56	-	18,61	22,82	-	16,38	20,08
16.40.120	Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2		28,38	28,38	-	27,00	33,10	-	23,76	29,13
16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	M2	3,68	15,65	19,33	3,68	14,89	22,77	3,24	13,10	20,03
16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	11,04	15,65	26,69	11,04	14,89	31,79	9,72	13,10	27,98
17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL					-	-	0,00	-	-	-
17.01	Regularização de base					-	-	0,00	-	-	-
17.01.010	Argamassa de proteção com argila expandida	M3	932,30	278,82	1.211,12	932,30	265,24	1.468,18	820,42	233,41	1.292,00
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	438,60	278,82	717,42	438,60	265,24	862,91	385,97	233,41	759,36
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	385,92	278,82	664,74	385,92	265,24	798,32	339,61	233,41	702,52
17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	M2	3,65	21,71	25,36	3,65	20,65	29,79	3,21	18,17	26,22
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	8,53	21,32	29,85	8,53	20,28	35,32	7,51	17,85	31,08
17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	1.076,07	278,82	1.354,89	1.076,07	265,24	1.644,45	946,94	233,41	1.447,11
17.02	Revestimento em argamassa					-	-	0,00	-	-	-
17.02.020	Chapisco	M2	2,19	4,13	6,32	2,19	3,93	7,50	1,93	3,46	6,60
17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	1,41	4,13	5,54	1,41	3,93	6,55	1,24	3,46	5,76
17.02.040	Chapisco com adesivo de alto desempenho	M2	6,85	4,13	10,98	6,85	3,93	13,22	6,03	3,46	11,63
17.02.060	Chapisco fino peneirado	M2	2,24	6,03	8,27	2,24	5,74	9,78	1,97	5,05	8,61
17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	M2	3,84	6,40	10,24	3,84	6,09	12,17	3,38	5,36	10,71
17.02.120	Emboço comum	M2	9,39	11,36	20,75	9,39	10,81	24,77	8,26	9,51	21,79
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9,39	15,65	25,04	9,39	14,89	29,77	8,26	13,10	26,20
17.02.160	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	40,38	9,78	50,16	40,38	9,30	60,91	35,53	8,18	53,60
17.02.220	Reboco	M2	1,89	9,78	11,67	1,89	9,30	13,72	1,66	8,18	12,07
17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	M2	9,01	25,43	34,44	9,01	24,19	40,70	7,93	21,29	35,82
17.03	Revestimento em cimentado					-	-	0,00	-	-	-
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	8,77	21,51	30,28	8,77	20,46	35,84	7,72	18,00	31,54



17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	9,38	25,43	34,81	9,38	24,19	41,16	8,25	21,29	36,22
17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	M2	31,11	25,43	56,54	31,11	24,19	67,80	27,38	21,29	59,66
17.03.080	Cimentado semi-áspero	M2	8,77	15,65	24,42	8,77	14,89	29,01	7,72	13,10	25,53
17.03.100	Cimentado áspero com caneluras	M2	8,77	27,39	36,16	8,77	26,06	42,70	7,72	22,93	37,58
17.03.200	Degrau em cimentado	M	6,31	44,30	50,61	6,31	42,14	59,40	5,55	37,08	52,27
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	1,34	20,62	21,96	1,34	19,62	25,70	1,18	17,27	22,61
17.03.310	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	M	1,51	20,62	22,13	1,51	19,62	25,91	1,33	17,27	22,80
17.03.320	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	M	1,75	20,62	22,37	1,75	19,62	26,20	1,54	17,27	23,06
17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	M	2,18	20,62	22,80	2,18	19,62	26,73	1,92	17,27	23,52
17.04	Revestimento em gesso					-	-	0,00	-	-	-
17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	M2	4,80	13,00	17,80	4,80	12,37	21,05	4,22	10,89	18,52
17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	M2	6,72	13,00	19,72	6,72	12,37	23,40	5,91	10,89	20,60
17.05	Revestimento em concreto					-	-	0,00	-	-	-
17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	435,74	375,48	811,22	435,74	357,20	972,14	383,45	314,34	855,49
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	512,12	375,48	887,60	512,12	357,20	1.065,79	450,67	314,34	937,89
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	549,41	375,48	924,89	549,41	357,20	1.111,50	483,48	314,34	978,12
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	28,10	43,63	71,73	28,10	41,51	85,34	24,73	36,53	75,10
17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	13,83	59,40	73,23	13,83	56,51	86,24	12,17	49,73	75,89
17.10	Revestimento em granilite fundido no local					-	-	0,00	-	-	-
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	86,98	7,06	94,04	86,98	6,72	114,88	76,54	5,91	101,09
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	45,93	1,76	47,69	45,93	1,67	58,36	40,42	1,47	51,35

75

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	80,02	2,12	82,14	80,02	2,02	100,58	70,42	1,78	88,51
17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	42,26	3,53	45,79	42,26	3,36	55,93	37,19	2,96	49,22
17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	M	140,03	0,42	140,45	140,03	0,40	172,17	123,23	0,35	151,51
17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	M2	290,55	4,23	294,78	290,55	4,02	361,14	255,68	3,54	317,81
17.12	Revestimento industrial fundido no local					-	-	0,00	-	-	-
17.12.060	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	M2	83,08	7,06	90,14	83,08	6,72	110,09	73,11	5,91	96,88
17.12.100	Soleira em alta resistência moldada no local	M	38,71	1,76	40,47	38,71	1,67	49,51	34,06	1,47	43,57
17.12.120	Degrau em alta resistência 8 mm	M	78,82	2,12	80,94	78,82	2,02	99,11	69,36	1,78	87,22
17.12.140	Degrau em alta resistência 12 mm	M	82,82	2,12	84,94	82,82	2,02	104,01	72,88	1,78	91,53
17.12.240	Rodapé qualquer em alta resistência moldado no local até 10 cm	M	40,59	3,53	44,12	40,59	3,36	53,88	35,72	2,96	47,42
17.12.241	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	M	78,78		78,78	78,78	-	96,58	69,33	-	84,99
17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	165,30		165,30	165,30	-	202,66	145,46	-	178,34
17.12.310	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	2.858,79		2.858,79	2.858,79	-	3.504,88	2.515,74	-	3.084,29
17.20	Revestimento especial fundido no local					-	-	0,00	-	-	-
17.20.020	Massa raspada	M2	33,32	49,59	82,91	33,32	47,18	98,69	29,32	41,52	86,85
17.20.040	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo, em faixas até 40 cm	M	82,21	17,64	99,85	82,21	16,78	121,36	72,34	14,77	106,80
17.20.050	Friso para junta de dilatação em revestimento de granito lavado tipo Fulget	M	11,16		11,16	11,16	-	13,68	9,82	-	12,04
17.20.060	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	M2	146,60	17,64	164,24	146,60	16,78	200,30	129,01	14,77	176,27
17.20.140	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	M2	11,61	19,45	31,06	11,61	18,50	36,91	10,22	16,28	32,49
17.40	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17					-	-	0,00	-	-	-
17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	44,56		44,56	44,56	-	54,63	39,21	-	48,07
17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	M2	40,27		40,27	40,27	-	49,37	35,44	-	43,45
17.40.030	Reparos em degrau e espelho de granilite - estucamento e polimento	M	45,70		45,70	45,70	-	56,03	40,22	-	49,30
17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	35,74		35,74	35,74	-	43,82	31,45	-	38,56
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M		39,12	39,12	-	37,22	45,63	-	32,75	40,16



17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	11,42	19,93	31,35	11,42	18,96	37,25	10,05	16,68	32,78
17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	M2	25,67	19,93	45,60	25,67	18,96	54,72	22,59	16,68	48,15
17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	M	6,09	10,39	16,48	6,09	9,88	19,58	5,36	8,69	17,23
17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	M	13,69	10,39	24,08	13,69	9,88	28,90	12,05	8,69	25,43
18	REVESTIMENTO CERAMICO					-	-	0,00	-	-	-
18.05	Plaqueta laminada para revestimento					-	-	0,00	-	-	-
18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	M2	53,51	11,26	64,77	53,51	10,71	78,73	47,09	9,42	69,29
18.06	Placa cerâmica esmaltada prensada					-	-	0,00	-	-	-
18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	31,02	13,33	44,35	31,02	12,68	53,58	27,30	11,16	47,15
18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,09	1,07	6,16	5,09	1,02	7,49	4,48	0,90	6,59
18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M2	146,72	13,33	160,05	146,72	12,68	195,42	129,11	11,16	171,97
18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	24,67	1,07	25,74	24,67	1,02	31,50	21,71	0,90	27,72
18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	50,18	13,33	63,51	50,18	12,68	77,07	44,16	11,16	67,82
18.06.153	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	8,17	1,07	9,24	8,17	1,02	11,27	7,19	0,90	9,91

77

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	36,17	13,33	49,50	36,17	12,68	59,89	31,83	11,16	52,70
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,78	1,07	6,85	5,78	1,02	8,34	5,09	0,90	7,34
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	11,30	56,03	67,33	11,30	53,30	79,20	9,94	46,90	69,70
18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	1,18	8,90	10,08	1,18	8,47	11,83	1,04	7,45	10,41
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2,66	8,90	11,56	2,66	8,47	13,65	2,34	7,45	12,01
18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	2,36	8,90	11,26	2,36	8,47	13,28	2,08	7,45	11,68
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	6,64	8,90	15,54	6,64	8,47	18,52	5,84	7,45	16,30
18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,12	0,99	1,11	0,12	0,94	1,30	0,11	0,83	1,14
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	0,27	0,99	1,26	0,27	0,94	1,48	0,24	0,83	1,31
18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,24	0,99	1,23	0,24	0,94	1,45	0,21	0,83	1,27
18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,66	0,99	1,65	0,66	0,94	1,96	0,58	0,83	1,73
18.07	Placa cerâmica não esmaltada extrudada					-	-	0,00	-	-	-
18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	133,35	13,33	146,68	133,35	12,68	179,03	117,35	11,16	157,55
18.07.021	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa colante industrial	M2	172,42	13,33	185,75	172,42	12,68	226,93	151,73	11,16	199,70
18.07.040	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M2	146,15	13,33	159,48	146,15	12,68	194,73	128,61	11,16	171,36



18.07.080	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	M	41,25	1,34	42,59	41,25	1,27	52,13	36,30	1,12	45,87
18.07.160	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, espessura mínima de 13 mm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M2	229,56	13,33	242,89	229,56	12,68	296,99	202,01	11,16	261,35
18.07.170	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, altura de 10cm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	M	53,16	1,34	54,50	53,16	1,27	66,73	46,78	1,12	58,72
18.07.200	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	34,85	8,90	43,75	34,85	8,47	53,11	30,67	7,45	46,74
18.07.210	Rejuntamento de placa cerâmica extrudada de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	31,27	8,90	40,17	31,27	8,47	48,72	27,52	7,45	42,87
18.07.220	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, espessura de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente, à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	58,08	8,90	66,98	58,08	8,47	81,59	51,11	7,45	71,80
18.07.230	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	M2	52,12	8,90	61,02	52,12	8,47	74,28	45,87	7,45	65,37
18.07.250	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, com argamassa industrializada anticorrosiva bicomponente à base de bauxita, para área de altas temperaturas, juntas acima de 3 até 6 mm	M2	55,50	8,90	64,40	55,50	8,47	78,43	48,84	7,45	69,02
18.07.300	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,48	0,89	4,37	3,48	0,85	5,31	3,06	0,75	4,67
18.07.310	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	M	3,13	0,89	4,02	3,13	0,85	4,88	2,75	0,75	4,29

79

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



18.08	Revestimento em porcelanato					-	-	0,00	-	-	-
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	98,38	35,21	133,59	98,38	33,50	161,68	86,57	29,48	142,28
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	17,51	9,78	27,29	17,51	9,30	32,87	15,41	8,18	28,92
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	187,12	35,21	222,33	187,12	33,50	270,48	164,67	29,48	238,02
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	32,96	9,78	42,74	32,96	9,30	51,81	29,00	8,18	45,59
18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	94,12	35,21	129,33	94,12	33,50	156,46	82,83	29,48	137,69
18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	16,77	9,78	26,55	16,77	9,30	31,96	14,76	8,18	28,13
18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	149,13	35,21	184,34	149,13	33,50	223,90	131,23	29,48	197,04
18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	26,56	9,78	36,34	26,56	9,30	43,96	23,37	8,18	38,69
18.08.152	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	147,07	35,21	182,28	147,07	33,50	221,38	129,42	29,48	194,81
18.08.162	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	26,20	9,78	35,98	26,20	9,30	43,52	23,06	8,18	38,30
18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	196,29	35,21	231,50	196,29	33,50	281,72	172,74	29,48	247,92



18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	34,77	9,78	44,55	34,77	9,30	54,03	30,60	8,18	47,55
18.11	Revestimento em placa cerâmica esmaltada					-	-	0,00	-	-	-
18.11.012	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	123,37	19,95	143,32	123,37	18,98	174,52	108,57	16,70	153,58
18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	87,58	19,95	107,53	87,58	18,98	130,64	77,07	16,70	114,97
18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	75,08	19,95	95,03	75,08	18,98	115,32	66,07	16,70	101,48
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	74,51	19,95	94,46	74,51	18,98	114,62	65,57	16,70	100,86
18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	66,31	19,95	86,26	66,31	18,98	104,57	58,35	16,70	92,02
18.12	Revestimento em pastilha e mosaico					-	-	0,00	-	-	-
18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	173,08	25,24	198,32	173,08	24,01	241,63	152,31	21,13	212,64
18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	361,00	25,24	386,24	361,00	24,01	472,02	317,68	21,13	415,38
18.12.140	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	382,92	25,24	408,16	382,92	24,01	498,90	336,97	21,13	439,03
18.13	Revestimento cerâmico não esmaltado extrudado					-	-	0,00	-	-	-
18.13.010	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	121,55	16,14	137,69	121,55	15,35	167,84	106,96	13,51	147,70
18.13.020	Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura entre 9 e 10 mm, assentado com argamassa industrializada de alta aderência	M2	126,95	16,14	143,09	126,95	15,35	174,46	111,72	13,51	153,52



18.13.202	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	M2	45,61	8,90	54,51	45,61	8,47	66,30	40,14	7,45	58,35
19	REVESTIMENTO EM PEDRA					-	-	0,00	-	-	-
19.01	Granito					-	-	0,00	-	-	-
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	412,60	41,05	453,65	412,60	39,05	553,72	363,09	34,36	487,28
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	134,52	18,89	153,41	134,52	17,97	186,95	118,38	15,81	164,52
19.01.064	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	M	156,40	23,61	180,01	156,40	22,46	219,28	137,63	19,76	192,97
19.01.122	Degradu e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M	370,64	47,23	417,87	370,64	44,93	509,49	326,16	39,54	448,35
19.01.322	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	M	79,39	10,34	89,73	79,39	9,84	109,40	69,86	8,66	96,27
19.01.324	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	M	85,46	10,34	95,80	85,46	9,84	116,84	75,20	8,66	102,82
19.02	Marmore					-	-	0,00	-	-	-
19.02.020	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	718,94	10,58	729,52	718,94	10,06	893,75	632,67	8,85	786,50
19.02.040	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm, assente com massa	M2	795,92	10,58	806,50	795,92	10,06	988,13	700,41	8,85	869,56
19.02.060	Revestimento em mármore branco, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	887,22	12,35	899,57	887,22	11,75	1.102,14	780,75	10,34	969,88
19.02.080	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 3 cm, assente com massa	M2	973,83	12,35	986,18	973,83	11,75	1.208,32	856,97	10,34	1.063,32
19.02.220	Degradu e espelho em mármore branco, espessura de 2 cm	M	401,46	6,17	407,63	401,46	5,87	499,39	353,28	5,17	439,46
19.02.240	Degradu e espelho em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm	M	353,25	6,17	359,42	353,25	5,87	440,28	310,86	5,17	387,45
19.02.250	Rodapé em mármore branco, espessura de 2 cm e altura de 7 cm	M	57,64	1,76	59,40	57,64	1,67	72,71	50,72	1,47	63,99
19.03	Pedra					-	-	0,00	-	-	-
19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum	M2	275,87	28,22	304,09	275,87	26,85	371,13	242,77	23,63	326,60
19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	M2	317,79	28,22	346,01	317,79	26,85	422,53	279,66	23,63	371,83
19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	M2	100,02	22,15	122,17	100,02	21,07	148,46	88,02	18,54	130,64
19.03.100	Rodapé em pedra Miracema, altura de 5,75 cm	M	3,23	23,86	27,09	3,23	22,70	31,79	2,84	19,98	27,98
19.03.110	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	M	6,55	35,59	42,14	6,55	33,86	49,54	5,76	29,80	43,60
19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	M	81,54	1,76	83,30	81,54	1,67	102,02	71,76	1,47	89,77



19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	M2	183,23	22,70	205,93	183,23	21,59	251,11	161,24	19,00	220,98
19.03.270	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	M	36,31	6,06	42,37	36,31	5,76	51,58	31,95	5,07	45,39
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	115,77	3,53	119,30	115,77	3,36	146,05	101,88	2,96	128,53
19.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19					-	-	0,00	-	-	-
19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	10,96	45,40	56,36	10,96	43,19	66,39	9,64	38,01	58,42
20	REVESTIMENTO EM MADEIRA					-	-	0,00	-	-	-
20.01	Lambris de madeira					-	-	0,00	-	-	-
20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	M2	109,05	60,45	169,50	109,05	57,51	204,20	95,96	50,61	179,70
20.03	Soalho de madeira					-	-	0,00	-	-	-
20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	M2	650,66		650,66	650,66	-	797,71	572,58	-	701,98
20.04	Tacos					-	-	0,00	-	-	-
20.04.020	Piso em tacos de Ipê colado	M2	293,61	19,87	313,48	293,61	18,90	383,14	258,38	16,63	337,16
20.10	Rodape de madeira					-	-	0,00	-	-	-
20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	20,05	13,19	33,24	20,05	12,55	39,97	17,64	11,04	35,17
20.10.120	Cordão de madeira	M	4,70	3,22	7,92	4,70	3,06	9,51	4,14	2,69	8,37
20.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 20					-	-	0,00	-	-	-
20.20.020	Recolocação de soalho em madeira	M2	0,58	7,83	8,41	0,58	7,45	9,84	0,51	6,56	8,66
20.20.040	Recolocação de tacos soltos com cola	M2	23,78	19,87	43,65	23,78	18,90	52,33	20,93	16,63	46,05
20.20.100	Recolocação de rodapé e cordão de madeira	M	0,58	9,97	10,55	0,58	9,48	12,33	0,51	8,34	10,85
20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	M2	136,90		136,90	136,90	-	167,84	120,47	-	147,70
21	REVESTIMENTO SINTETICO E METALICO					-	-	0,00	-	-	-

83

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



21.01	Revestimento em borracha					-	-	0,00	-	-	-
21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	102,60	9,00	111,60	102,60	8,56	136,28	90,29	7,53	119,93
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	64,92		64,92	64,92	-	79,59	57,13	-	70,04
21.02	Revestimento vinílico					-	-	0,00	-	-	-
21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	136,08	19,96	156,04	136,08	18,99	190,12	119,75	16,71	167,30
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	213,09	19,96	233,05	213,09	18,99	284,53	187,52	16,71	250,39
21.02.071	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	M2	224,16		224,16	224,16	-	274,82	197,26	-	241,84
21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	243,80	19,96	263,76	243,80	18,99	322,18	214,54	16,71	283,52
21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	374,19	19,96	394,15	374,19	18,99	482,04	329,29	16,71	424,19
21.02.291	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em régua, espessura de 3 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	225,78	19,96	245,74	225,78	18,99	300,09	198,69	16,71	264,08
21.02.310	Revestimento vinílico autoportante acústico, espessura de 4,5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	561,98	19,96	581,94	561,98	18,99	712,27	494,54	16,71	626,80
21.02.311	Revestimento vinílico autoportante, espessura de 4 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	433,15	19,96	453,11	433,15	18,99	554,32	381,17	16,71	487,80
21.02.320	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	290,87	40,55	331,42	290,87	38,58	403,91	255,97	33,95	355,44
21.03	Revestimento metálico					-	-	0,00	-	-	-
21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	M2	1.194,66		1.194,66	1.194,66	-	1.464,65	1.051,30	-	1.288,89
21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	420,77		420,77	420,77	-	515,86	370,28	-	453,96
21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	596,45	248,67	845,12	596,45	236,56	1.021,27	524,88	208,17	898,72
21.03.153	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	M2	359,31	248,67	607,98	359,31	236,56	730,54	316,19	208,17	642,87
21.04	Forração e carpete					-	-	0,00	-	-	-
21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclé de 5,4 até 8 mm	M2	134,10		134,10	134,10	-	164,41	118,01	-	144,68



21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclé de 6 mm	M2	161,37		161,37	161,37	-	197,84	142,01	-	174,10
21.05	Revestimento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)					-	-	0,00	-	-	-
21.05.010	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, espessura de 40 mm	M2	166,55	85,14	251,69	166,55	80,99	303,48	146,56	71,27	267,07
21.05.100	Piso elevado de concreto em placas de 600 x 600 mm, antiderrapante, sem acabamento	M2	443,96		443,96	443,96	-	544,29	390,68	-	478,98
21.07	Revestimento sintético					-	-	0,00	-	-	-
21.07.010	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	M2	709,58		709,58	709,58	-	869,95	624,43	-	765,55
21.10	Rodapé sintético					-	-	0,00	-	-	-
21.10.050	Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	M	43,95	6,89	50,84	43,95	6,55	61,91	38,68	5,76	54,48
21.10.051	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	M	57,94	6,89	64,83	57,94	6,55	79,06	50,99	5,76	69,58
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	27,42	9,01	36,43	27,42	8,57	44,12	24,13	7,54	38,83
21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	34,02	9,01	43,03	34,02	8,57	52,22	29,94	7,54	45,95
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	46,05	6,89	52,94	46,05	6,55	64,49	40,52	5,76	56,75
21.10.210	Rodapé em borracha sintética preta, altura até 7 cm - colado	M	20,92	2,73	23,65	20,92	2,60	28,84	18,41	2,29	25,38
21.10.220	Rodapé de cordão de poliamida	M	7,85		7,85	7,85	-	9,62	6,91	-	8,47
21.10.250	Rodapé em laminado melamínico dissipativo, espessura de 2 mm e altura de 10 cm	M	74,34		74,34	74,34	-	91,14	65,42	-	80,20
21.11	Degrau sintético					-	-	0,00	-	-	-
21.11.050	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	M	134,48	7,43	141,91	134,48	7,07	173,54	118,34	6,22	152,72
21.11.131	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	M	45,21	6,89	52,10	45,21	6,55	63,46	39,78	5,76	55,84



21.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21					-	-	0,00	-	-	-
21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	M2	11,21	7,83	19,04	11,21	7,45	22,88	9,86	6,56	20,13
21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	M2	3,85	27,39	31,24	3,85	26,06	36,67	3,39	22,93	32,27
21.20.050	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	M2		59,97	59,97	-	57,05	69,94	-	50,20	61,55
21.20.060	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	UN	66,90		66,90	66,90	-	82,02	58,87	-	72,18
21.20.100	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	M		9,97	9,97	-	9,48	11,62	-	8,34	10,23
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	15,68	10,74	26,42	15,68	10,22	31,75	13,80	8,99	27,94
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	14,95	10,74	25,69	14,95	10,22	30,86	13,16	8,99	27,16
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	57,82	2,73	60,55	57,82	2,60	74,07	50,88	2,29	65,19
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	12,34	1,37	13,71	12,34	1,30	16,72	10,86	1,14	14,72
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	35,88	5,87	41,75	35,88	5,58	50,83	31,57	4,91	44,73
22	FORRO, BRISE E FACHADA					-	-	0,00	-	-	-
22.01	Forro de madeira					-	-	0,00	-	-	-
22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	M2	60,58	23,47	84,05	60,58	22,33	101,65	53,31	19,65	89,45
22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	M2	80,95	46,95	127,90	80,95	44,66	154,00	71,24	39,30	135,52
22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	M2	106,41	50,85	157,26	106,41	48,37	189,76	93,64	42,57	166,99
22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	21,44	15,65	37,09	21,44	14,89	44,54	18,87	13,10	39,20
22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	M2	132,96	46,95	179,91	132,96	44,66	217,76	117,00	39,30	191,63
22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	M2	100,15	23,47	123,62	100,15	22,33	150,16	88,13	19,65	132,14
22.02	Forro de gesso					-	-	0,00	-	-	-
22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	92,61		92,61	92,61	-	113,54	81,50	-	99,92
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	102,25		102,25	102,25	-	125,36	89,98	-	110,32
22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	M2	127,06		127,06	127,06	-	155,78	111,81	-	137,08
22.03	Forro sintético					-	-	0,00	-	-	-
22.03.020	Forro em lâ de vidro revestido em PVC, espessura de 20mm	M2	98,63		98,63	98,63	-	120,92	86,79	-	106,41



22.03.030	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	M2	176,11		176,11	176,11	-	215,91	154,98	-	190,00
22.03.040	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	M2	112,58		112,58	112,58	-	138,02	99,07	-	121,46
22.03.050	Forro em fibra mineral NRC 0.50, revestido em látex	M2	149,89		149,89	149,89	-	183,77	131,90	-	161,71
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	88,45		88,45	88,45	-	108,44	77,84	-	95,43
22.03.122	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	M2	301,02		301,02	301,02	-	369,05	264,90	-	324,76
22.03.140	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	M2	191,48		191,48	191,48	-	234,75	168,50	-	206,58
22.03.200	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	M2	285,90		285,90	285,90	-	350,51	251,59	-	308,45
22.04	Forro metálico					-	-	0,00	-	-	-
22.04.020	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tipo colmeia	M2	788,62		788,62	788,62	-	966,85	693,99	-	850,83
22.04.030	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tile regular perfurada	M2	398,77		398,77	398,77	-	488,89	350,92	-	430,22
22.06	Brise-soleil					-	-	0,00	-	-	-
22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	M2	315,81	113,20	429,01	315,81	107,69	519,21	277,91	94,77	456,91
22.06.240	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	M2	1.025,47		1.025,47	1.025,47	-	1.257,23	902,41	-	1.106,36
22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	653,20		653,20	653,20	-	800,82	574,82	-	704,72
22.06.350	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	M2	933,63		933,63	933,63	-	1.144,63	821,59	-	1.007,27
22.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 22					-	-	0,00	-	-	-
22.20.011	Placa em lã de vidro revestida em PVC, auto extingüível	M2	60,75		60,75	60,75	-	74,48	53,46	-	65,54
22.20.020	Recolocação de forros fixados	M2	1,16	11,73	12,89	1,16	11,16	15,10	1,02	9,82	13,29
22.20.040	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	M2		5,87	5,87	-	5,58	6,84	-	4,91	6,02
22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	19,58		19,58	19,58	-	24,01	17,23	-	21,12
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	21,49		21,49	21,49	-	26,35	18,91	-	23,19

87

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA					-	-	0,00	-	-	-
23.01	Janela e veneziana em madeira					-	-	0,00	-	-	-
23.01.050	Caixilho em madeira maxim-ar	M2	973,24	51,25	1.024,49	973,24	48,75	1.252,96	856,45	42,90	1.102,60
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	832,58	51,25	883,83	832,58	48,75	1.080,51	732,67	42,90	950,85
23.02	Porta macho / fêmea montada com batente					-	-	0,00	-	-	-
23.02.010	Acréscimo de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	M2	674,47	53,99	728,46	674,47	51,36	889,87	593,53	45,20	783,08
23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	1.149,65	109,53	1.259,18	1.149,65	104,20	1.537,22	1.011,69	91,70	1.352,75
23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	1.241,75	109,53	1.351,28	1.241,75	104,20	1.650,13	1.092,74	91,70	1.452,12
23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	1.303,37	109,53	1.412,90	1.303,37	104,20	1.725,68	1.146,97	91,70	1.518,60
23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	UN	1.969,10	136,92	2.106,02	1.969,10	130,25	2.573,80	1.732,81	114,62	2.264,95
23.04	Porta lisa laminada montada com batente					-	-	0,00	-	-	-
23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	1.257,12	54,77	1.311,89	1.257,12	52,10	1.605,10	1.106,27	45,85	1.412,49
23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	UN	1.067,72	54,77	1.122,49	1.067,72	52,10	1.372,90	939,59	45,85	1.208,15
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	1.250,84	109,53	1.360,37	1.250,84	104,20	1.661,28	1.100,74	91,70	1.461,93
23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	UN	1.351,25	109,53	1.460,78	1.351,25	104,20	1.784,38	1.189,10	91,70	1.570,26
23.04.110	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	UN	1.365,11	109,53	1.474,64	1.365,11	104,20	1.801,37	1.201,30	91,70	1.585,21
23.04.120	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	UN	2.186,72	136,92	2.323,64	2.186,72	130,25	2.840,61	1.924,31	114,62	2.499,73
23.04.130	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	UN	2.355,89	136,92	2.492,81	2.355,89	130,25	3.048,01	2.073,18	114,62	2.682,25
23.04.140	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	UN	4.288,68	156,48	4.445,16	4.288,68	148,86	5.440,42	3.774,04	131,00	4.787,57
23.04.570	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	UN	1.032,56	13,69	1.046,25	1.032,56	13,02	1.281,88	908,65	11,46	1.128,06
23.04.580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	UN	2.168,32	105,62	2.273,94	2.168,32	100,48	2.781,55	1.908,12	88,42	2.447,76
23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	2.250,17	101,70	2.351,87	2.250,17	96,75	2.877,32	1.980,15	85,14	2.532,05



23.04.600	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	UN	2.401,60	101,70	2.503,30	2.401,60	96,75	3.062,98	2.113,41	85,14	2.695,42
23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	UN	2.415,46	101,70	2.517,16	2.415,46	96,75	3.079,97	2.125,60	85,14	2.710,37
23.04.620	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	UN	3.234,64	133,02	3.367,66	3.234,64	126,54	4.120,81	2.846,48	111,36	3.626,31
23.08	Marcenaria em geral					-	-	0,00	-	-	-
23.08.010	Estrado em madeira	M2	106,92	39,12	146,04	106,92	37,22	176,72	94,09	32,75	155,51
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	M	8,76	7,83	16,59	8,76	7,45	19,87	7,71	6,56	17,49
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	97,77	78,24	176,01	97,77	74,43	211,12	86,04	65,50	185,78
23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2.134,00		2.134,00	2.134,00	-	2.616,28	1.877,92	-	2.302,33
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	810,79		810,79	810,79	-	994,03	713,50	-	874,75
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	634,60	15,65	650,25	634,60	14,89	796,27	558,45	13,10	700,72
23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	M2	1.647,71		1.647,71	1.647,71	-	2.020,09	1.449,98	-	1.777,68
23.08.110	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	M2	185,54	39,12	224,66	185,54	37,22	273,10	163,28	32,75	240,33
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1.043,35	168,21	1.211,56	1.043,35	160,02	1.475,33	918,15	140,82	1.298,29
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	248,37	7,67	256,04	248,37	7,30	313,45	218,57	6,42	275,84
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	2.120,31		2.120,31	2.120,31	-	2.599,50	1.865,87	-	2.287,56
23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	M2	1.774,76		1.774,76	1.774,76	-	2.175,86	1.561,79	-	1.914,75
23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	416,20	32,22	448,42	416,20	30,65	547,84	366,26	26,97	482,10
23.08.244	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	M2	744,24	156,48	900,72	744,24	148,86	1.094,94	654,93	131,00	963,55



23.08.320	Porta acústica de madeira	M2	446,55	78,22	524,77	446,55	74,41	638,70	392,96	65,48	562,05
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	199,78	7,83	207,61	199,78	7,45	254,06	175,81	6,56	223,58
23.09	Porta lisa comum montada com batente					-	-	0,00	-	-	-
23.09.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	M2	243,05	53,99	297,04	243,05	51,36	360,95	213,88	45,20	317,63
23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	479,58	109,53	589,11	479,58	104,20	715,71	422,03	91,70	629,83
23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	479,75	109,53	589,28	479,75	104,20	715,92	422,18	91,70	630,01
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	493,34	109,53	602,87	493,34	104,20	732,58	434,14	91,70	644,67
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	521,19	109,53	630,72	521,19	104,20	766,73	458,65	91,70	674,72
23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	676,38	109,53	785,91	676,38	104,20	956,99	595,21	91,70	842,15
23.09.060	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	759,44	136,92	896,36	759,44	130,25	1.090,76	668,31	114,62	959,87
23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	867,09	158,43	1.025,52	867,09	150,72	1.247,84	763,04	132,63	1.098,09
23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	307,27	54,77	362,04	307,27	52,10	440,59	270,40	45,85	387,72
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	321,03	54,77	375,80	321,03	52,10	457,46	282,51	45,85	402,56
23.09.440	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	348,88	54,77	403,65	348,88	52,10	491,60	307,01	45,85	432,61
23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	UN	1.020,07	54,77	1.074,84	1.020,07	52,10	1.314,48	897,66	45,85	1.156,74
23.09.530	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	UN	1.033,83	54,77	1.088,60	1.033,83	52,10	1.331,35	909,77	45,85	1.171,59
23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	UN	1.479,08	101,70	1.580,78	1.479,08	96,75	1.931,97	1.301,59	85,14	1.700,13
23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	UN	1.518,18	101,70	1.619,88	1.518,18	96,75	1.979,90	1.336,00	85,14	1.742,32
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	1.571,54	101,70	1.673,24	1.571,54	96,75	2.045,32	1.382,96	85,14	1.799,88
23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	UN	1.807,36	133,02	1.940,38	1.807,36	126,54	2.370,96	1.590,48	111,36	2.086,45
23.09.590	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	UN	1.936,91	133,02	2.069,93	1.936,91	126,54	2.529,79	1.704,48	111,36	2.226,21
23.09.600	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	UN	1.225,10	54,77	1.279,87	1.225,10	52,10	1.565,85	1.078,09	45,85	1.377,95
23.09.610	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	UN	1.453,40	54,77	1.508,17	1.453,40	52,10	1.845,74	1.278,99	45,85	1.624,25
23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	909,25	136,92	1.046,17	909,25	130,25	1.274,43	800,14	114,62	1.121,50
23.11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente					-	-	0,00	-	-	-



23.11.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	M2	247,09	53,99	301,08	247,09	51,36	365,90	217,44	45,20	321,99
23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	UN	488,24	109,53	597,77	488,24	104,20	726,33	429,65	91,70	639,17
23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	UN	501,25	109,53	610,78	501,25	104,20	742,28	441,10	91,70	653,21
23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	UN	527,97	109,53	637,50	527,97	104,20	775,04	464,61	91,70	682,04
23.12	Porta comum completa - uso coletivo (padrao dimensional medio)					-	-	0,00	-	-	-
23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	590,61		590,61	590,61	-	724,09	519,74	-	637,20
23.13	Porta comum completa - uso publico (padrao dimensional medio/pesado)					-	-	0,00	-	-	-
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	590,61		590,61	590,61	-	724,09	519,74	-	637,20
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	641,76		641,76	641,76	-	786,80	564,75	-	692,38
23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	590,61		590,61	590,61	-	724,09	519,74	-	637,20
23.13.040	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	UN	635,87		635,87	635,87	-	779,58	559,57	-	686,03
23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	809,93		809,93	809,93	-	992,97	712,74	-	873,82
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	925,48		925,48	925,48	-	1.134,64	814,42	-	998,48



23.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23					-	-	0,00	-	-	-
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN		50,85	50,85	-	48,37	59,30	-	42,57	52,19
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN		62,59	62,59	-	59,54	73,00	-	52,40	64,24
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M		1,95	1,95	-	1,86	2,28	-	1,64	2,01
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	44,12	11,73	55,85	44,12	11,16	67,77	38,83	9,82	59,64
23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	M2	1.463,05	156,48	1.619,53	1.463,05	148,86	1.976,20	1.287,48	131,00	1.739,06
23.20.120	Guarnição de madeira	M	6,69	1,95	8,64	6,69	1,86	10,48	5,89	1,64	9,22
23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	UN	248,76		248,76	248,76	-	304,98	218,91	-	268,38
23.20.160	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	1.026,51	19,56	1.046,07	1.026,51	18,61	1.281,32	903,33	16,38	1.127,56
23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	M2	169,28	19,56	188,84	169,28	18,61	230,35	148,97	16,38	202,71
23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	M2	467,02	19,56	486,58	467,02	18,61	595,38	410,98	16,38	523,94
23.20.310	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	200,90	58,68	259,58	200,90	55,82	314,74	176,79	49,12	276,97
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	201,07	58,68	259,75	201,07	55,82	314,95	176,94	49,12	277,15
23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	214,66	58,68	273,34	214,66	55,82	331,61	188,90	49,12	291,82
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	242,51	58,68	301,19	242,51	55,82	365,75	213,41	49,12	321,86
23.20.450	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 70 x 210 cm	UN	972,16	58,68	1.030,84	972,16	55,82	1.260,30	855,50	49,12	1.109,07
23.20.460	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm	UN	1.086,43	58,68	1.145,11	1.086,43	55,82	1.400,40	956,06	49,12	1.232,35
23.20.550	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 80 x 210 cm	UN	1.072,57	58,68	1.131,25	1.072,57	55,82	1.383,41	943,86	49,12	1.217,40
23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosquiteira	M2	1.315,34	58,68	1.374,02	1.315,34	55,82	1.681,04	1.157,50	49,12	1.479,32
24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO					-	-	0,00	-	-	-
24.01	Caixilho em ferro					-	-	0,00	-	-	-
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	559,23	24,83	584,06	559,23	23,62	714,57	492,12	20,79	628,83
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	1.160,01	24,83	1.184,84	1.160,01	23,62	1.451,13	1.020,81	20,79	1.276,99
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	845,36	24,83	870,19	845,36	23,62	1.065,37	743,92	20,79	937,53
24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	M2	838,29	24,83	863,12	838,29	23,62	1.056,70	737,70	20,79	929,90



24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	M2	504,96	24,83	529,79	504,96	23,62	648,04	444,36	20,79	570,27
24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	920,97	24,83	945,80	920,97	23,62	1.158,07	810,45	20,79	1.019,10
24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	274,97		274,97	274,97	-	337,11	241,97	-	296,66
24.01.180	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	M2	772,81	23,90	796,71	772,81	22,74	975,34	680,07	20,01	858,30
24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	M2	719,25	23,90	743,15	719,25	22,74	909,68	632,94	20,01	800,52
24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	M2	1.636,07	63,26	1.699,33	1.636,07	60,18	2.079,60	1.439,74	52,96	1.830,05
24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	M2	907,45	74,40	981,85	907,45	70,78	1.199,31	798,56	62,29	1.055,39
24.02	Portas, portoes e gradis					-	-	0,00	-	-	-
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	971,31	74,40	1.045,71	971,31	70,78	1.277,60	854,75	62,29	1.124,29
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	946,93	74,40	1.021,33	946,93	70,78	1.247,71	833,30	62,29	1.097,99
24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.578,17	131,16	1.709,33	1.578,17	124,77	2.087,80	1.388,79	109,80	1.837,27
24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	UN	1.526,14	131,16	1.657,30	1.526,14	124,77	2.024,02	1.343,00	109,80	1.781,13
24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	1.024,30	74,40	1.098,70	1.024,30	70,78	1.342,57	901,38	62,29	1.181,46
24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	1.965,77	131,16	2.096,93	1.965,77	124,77	2.563,00	1.729,88	109,80	2.255,44
24.02.058	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	UN	2.197,67	131,16	2.328,83	2.197,67	124,77	2.847,31	1.933,95	109,80	2.505,63
24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	913,51	74,40	987,91	913,51	70,78	1.206,74	803,89	62,29	1.061,93
24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	493,86	74,40	568,26	493,86	70,78	692,25	434,60	62,29	609,18
24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	M2	1.545,36	74,40	1.619,76	1.545,36	70,78	1.981,39	1.359,92	62,29	1.743,62
24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	791,10	56,76	847,86	791,10	54,00	1.036,09	696,17	47,52	911,76

93

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



24.02.270	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	M2	724,15	74,40	798,55	724,15	70,78	974,58	637,25	62,29	857,63
24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	M2	601,90	74,40	676,30	601,90	70,78	824,71	529,67	62,29	725,74
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	1.309,63	74,40	1.384,03	1.309,63	70,78	1.692,38	1.152,47	62,29	1.489,30
24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	M2	1.856,39	74,40	1.930,79	1.856,39	70,78	2.362,71	1.633,62	62,29	2.079,19
24.02.430	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	M2	1.494,30	74,40	1.568,70	1.494,30	70,78	1.918,79	1.314,98	62,29	1.688,53
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	839,88	49,44	889,32	839,88	47,03	1.087,35	739,09	41,39	956,87
24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	M2	744,15	56,76	800,91	744,15	54,00	978,53	654,85	47,52	861,11
24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	M2	1.946,97	49,44	1.996,41	1.946,97	47,03	2.444,64	1.713,33	41,39	2.151,29
24.02.480	Portinhola de abrir em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	M2	1.327,37	49,44	1.376,81	1.327,37	47,03	1.685,01	1.168,09	41,39	1.482,81
24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	M2	1.543,32	24,83	1.568,15	1.543,32	23,62	1.921,07	1.358,12	20,79	1.690,54
24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	M2	364,33	39,12	403,45	364,33	37,22	492,30	320,61	32,75	433,22
24.02.630	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3', com tela em aço galvanizado de 2', altura acima de 3,00 m, completo	M2	931,17	74,40	1.005,57	931,17	70,78	1.228,39	819,43	62,29	1.080,98
24.02.810	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	M2	1.231,51	118,06	1.349,57	1.231,51	112,31	1.647,52	1.083,73	98,83	1.449,82
24.02.811	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta - 50 dB	M2	6.273,81	145,73	6.419,54	6.273,81	138,63	7.861,65	5.520,95	121,99	6.918,25
24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	M2	903,53	49,44	952,97	903,53	47,03	1.165,39	795,11	41,39	1.025,54
24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	M2	1.707,67	56,50	1.764,17	1.707,67	53,75	2.159,50	1.502,75	47,30	1.900,36
24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2' e fio 10, completo	M2	882,55	74,40	956,95	882,55	70,78	1.168,78	776,64	62,29	1.028,53
24.03	Elementos em ferro					-	-	0,00	-	-	-
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	M	856,21	39,12	895,33	856,21	37,22	1.095,35	753,46	32,75	963,90
24.03.060	Escada marinho (em aço galvanizado)	M	799,28	15,65	814,93	799,28	14,89	998,17	703,37	13,10	878,39
24.03.080	Escada marinho com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	1.287,99	39,12	1.327,11	1.287,99	37,22	1.624,71	1.133,43	32,75	1.429,74
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	1.281,76	78,24	1.360,00	1.281,76	74,43	1.662,69	1.127,95	65,50	1.463,17
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	1.131,23	12,91	1.144,14	1.131,23	12,28	1.401,94	995,48	10,81	1.233,71
24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1', fio 10 (BWG), com requadro	M2	1.069,08	39,12	1.108,20	1.069,08	37,22	1.356,32	940,79	32,75	1.193,56



24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	M2	1.210,09	24,83	1.234,92	1.210,09	23,62	1.512,53	1.064,88	20,79	1.331,03
24.03.300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	687,09	49,44	736,53	687,09	47,03	900,03	604,64	41,39	792,03
24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	189,78	19,56	209,34	189,78	18,61	255,49	167,01	16,38	224,83
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	M	224,03	19,56	243,59	224,03	18,61	297,48	197,15	16,38	261,78
24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	M2	1.182,05	56,76	1.238,81	1.182,05	54,00	1.515,40	1.040,20	47,52	1.333,55
24.03.410	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	M2	1.588,19	24,83	1.613,02	1.588,19	23,62	1.976,08	1.397,61	20,79	1.738,95
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	1.087,72	49,44	1.137,16	1.087,72	47,03	1.391,20	957,19	41,39	1.224,26
24.03.690	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	M2	791,24	15,65	806,89	791,24	14,89	988,32	696,29	13,10	869,72
24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	M2	642,62		642,62	642,62	-	787,85	565,51	-	693,31
24.04	Esquadria, serralheria de segurança					-	-	0,00	-	-	-
24.04.150	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", completa, sem tempera e revenimento	M2	3.366,31	55,10	3.421,41	3.366,31	52,42	4.191,36	2.962,35	46,13	3.688,40
24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1", sem tempera e revenimento	M2	1.981,85	55,10	2.036,95	1.981,85	52,42	2.494,02	1.744,03	46,13	2.194,73
24.04.230	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1", sem tempera e revenimento	M2	2.125,63	55,10	2.180,73	2.125,63	52,42	2.670,29	1.870,55	46,13	2.349,85
24.04.240	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1", sem tempera e revenimento	M2	3.219,91	55,10	3.275,01	3.219,91	52,42	4.011,88	2.833,52	46,13	3.530,45
24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1", completa, sem tempera e revenimento	M2	2.595,72	100,96	2.696,68	2.595,72	96,04	3.300,10	2.284,23	84,52	2.904,09
24.04.260	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1", completa, sem tempera e revenimento	M2	3.910,86	100,96	4.011,82	3.910,86	96,04	4.912,46	3.441,56	84,52	4.322,96



24.04.270	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.127,98	100,96	3.228,94	3.127,98	96,04	3.952,65	2.752,62	84,52	3.478,33
24.04.280	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1', completo, sem têmpera e revenimento	M2	3.958,95	100,96	4.059,91	3.958,95	96,04	4.971,42	3.483,88	84,52	4.374,85
24.04.300	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	M2	2.534,14	55,10	2.589,24	2.534,14	52,42	3.171,12	2.230,04	46,13	2.790,59
24.04.310	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	M2	2.557,82	55,10	2.612,92	2.557,82	52,42	3.200,15	2.250,88	46,13	2.816,14
24.04.320	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	M2	3.813,37	55,10	3.868,47	3.813,37	52,42	4.739,46	3.355,77	46,13	4.170,72
24.04.330	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	M2	3.165,67	100,96	3.266,63	3.165,67	96,04	3.998,86	2.785,79	84,52	3.518,99
24.04.340	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	M2	4.495,87	100,96	4.596,83	4.495,87	96,04	5.629,68	3.956,37	84,52	4.954,12
24.04.350	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	M2	3.432,57	100,96	3.533,53	3.432,57	96,04	4.326,08	3.020,66	84,52	3.806,95
24.04.360	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	M2	4.536,79	100,96	4.637,75	4.536,79	96,04	5.679,85	3.992,38	84,52	4.998,27
24.04.370	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1', completo, com têmpera e revenimento	M2	4.601,88	100,96	4.702,84	4.601,88	96,04	5.759,65	4.049,65	84,52	5.068,49
24.04.380	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1', completa, sem têmpera e revenimento	M2	4.451,71	55,10	4.506,81	4.451,71	52,42	5.522,06	3.917,50	46,13	4.859,42
24.04.400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, com têmpera e revenimento	M2	3.459,93	55,10	3.515,03	3.459,93	52,42	4.306,14	3.044,74	46,13	3.789,40
24.04.410	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1', completa, com têmpera e revenimento	M2	4.744,07	55,10	4.799,17	4.744,07	52,42	5.880,50	4.174,78	46,13	5.174,84
24.04.420	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1', completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.530,55	221,16	3.751,71	3.530,55	210,39	4.586,39	3.106,88	185,14	4.036,03
24.04.430	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, sem têmpera e revenimento	M2	3.027,22	55,10	3.082,32	3.027,22	52,42	3.775,64	2.663,95	46,13	3.322,56
24.04.610	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	M2	1.817,51	55,10	1.872,61	1.817,51	52,42	2.292,53	1.599,41	46,13	2.017,43



24.04.620	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", com têmpera e revenimento	M2	2.912,36	55,10	2.967,46	2.912,36	52,42	3.634,82	2.562,88	46,13	3.198,64
24.04.630	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", sem têmpera e revenimento	M2	2.416,20	55,10	2.471,30	2.416,20	52,42	3.026,53	2.126,26	46,13	2.663,34
24.06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.					-	-	0,00	-	-	-
24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	1.225,88	45,86	1.271,74	1.225,88	43,63	1.556,42	1.078,77	38,39	1.369,65
24.07	Portas, portões e gradis.					-	-	0,00	-	-	-
24.07.030	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo transvision	M2	828,04	39,12	867,16	828,04	37,22	1.060,81	728,68	32,75	933,51
24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com reguadro em tela ondulada malha 2" e fio 12	M2	936,82	109,86	1.046,68	936,82	104,51	1.276,67	824,40	91,97	1.123,47
24.08	Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável					-	-	0,00	-	-	-
24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	752,51	46,95	799,46	752,51	44,66	977,33	662,21	39,30	860,05
24.08.031	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	482,43	19,56	501,99	482,43	18,61	614,28	424,54	16,38	540,56
24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	603,92	39,12	643,04	603,92	37,22	786,04	531,45	32,75	691,71
24.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 24					-	-	0,00	-	-	-
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2		39,12	39,12	-	37,22	45,63	-	32,75	40,16
24.20.040	Recolocação de batentes	M	1,78	10,17	11,95	1,78	9,67	14,04	1,57	8,51	12,35
24.20.060	Recolocação de escada de marinho	M		23,47	23,47	-	22,33	27,38	-	19,65	24,09
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	29,82	24,44	54,26	29,82	23,25	65,06	26,24	20,46	57,26
24.20.100	Brete para instalação lateral em grade de segurança	CJ	4.184,33	91,72	4.276,05	4.184,33	87,25	5.236,96	3.682,21	76,78	4.608,52
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	257,74	10,17	267,91	257,74	9,67	327,84	226,81	8,51	288,50
24.20.140	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16", para obras de segurança	M	503,55	10,17	513,72	503,55	9,67	629,21	443,12	8,51	553,70



24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	M2	297,54	46,95	344,49	297,54	44,66	419,54	261,84	39,30	369,19
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1'	M2	118,56	8,51	127,07	118,56	8,10	155,29	104,33	7,13	136,65
24.20.270	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado	M2	42,53	8,51	51,04	42,53	8,10	62,07	37,43	7,13	54,62
24.20.300	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8' - soldagem tipo MIG	M2	659,08	83,78	742,86	659,08	79,70	905,74	579,99	70,14	797,05
24.20.310	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25 mm, espessura 1/4' - inclusive soldagem	M2	1.172,69	83,78	1.256,47	1.172,69	79,70	1.535,43	1.031,97	70,14	1.351,18
25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMÍNIO					-	-	0,00	-	-	-
25.01	Caixilho em alumínio					-	-	0,00	-	-	-
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	836,59	58,68	895,27	836,59	55,82	1.094,09	736,20	49,12	962,80
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	379,39	58,68	438,07	379,39	55,82	533,57	333,86	49,12	469,54
25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	1.137,02	58,68	1.195,70	1.137,02	55,82	1.462,42	1.000,58	49,12	1.286,93
25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	674,81	58,68	733,49	674,81	55,82	895,75	593,83	49,12	788,26
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	813,98	58,68	872,66	813,98	55,82	1.066,37	716,30	49,12	938,41
25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	275,47	58,68	334,15	275,47	55,82	406,16	242,41	49,12	357,42
25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	1.012,68	58,68	1.071,36	1.012,68	55,82	1.309,98	891,16	49,12	1.152,78
25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	M2	369,10	58,68	427,78	369,10	55,82	520,95	324,81	49,12	458,44
25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	M2	1.158,00	58,68	1.216,68	1.158,00	55,82	1.488,14	1.019,04	49,12	1.309,57
25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	M2	1.081,92	58,68	1.140,60	1.081,92	55,82	1.394,87	952,09	49,12	1.227,48
25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	M2	499,48		499,48	499,48	-	612,36	439,54	-	538,88
25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	M2	1.099,97	45,10	1.145,07	1.099,97	42,90	1.401,16	967,97	37,75	1.233,02
25.01.361	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	1.701,37	58,68	1.760,05	1.701,37	55,82	2.154,31	1.497,21	49,12	1.895,80
25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	1.476,75	58,68	1.535,43	1.476,75	55,82	1.878,93	1.299,54	49,12	1.653,46
25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	775,63	58,68	834,31	775,63	55,82	1.019,36	682,55	49,12	897,03
25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	M2	698,79	45,10	743,89	698,79	42,90	909,31	614,94	37,75	800,19
25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	965,59	45,10	1.010,69	965,59	42,90	1.236,41	849,72	37,75	1.088,04



25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	817,44	33,83	851,27	817,44	32,18	1.041,63	719,35	28,32	916,64
25.01.440	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	M2	864,89	33,83	898,72	864,89	32,18	1.099,81	761,10	28,32	967,83
25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	1.237,45	33,83	1.271,28	1.237,45	32,18	1.556,57	1.088,96	28,32	1.369,78
25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	M2	668,88		668,88	668,88	-	820,05	588,61	-	721,64
25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	M2	1.526,08		1.526,08	1.526,08	-	1.870,97	1.342,95	-	1.646,46
25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	M2	957,92		957,92	957,92	-	1.174,41	842,97	-	1.033,48
25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	M2	933,53		933,53	933,53	-	1.144,51	821,51	-	1.007,17
25.01.500	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	M2	929,93	58,68	988,61	929,93	55,82	1.208,53	818,34	49,12	1.063,51
25.01.510	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	M2	1.059,06	58,68	1.117,74	1.059,06	55,82	1.366,84	931,97	49,12	1.202,82
25.01.520	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida - bronze/preto	M2	1.017,08	58,68	1.075,76	1.017,08	55,82	1.315,38	895,03	49,12	1.157,53
25.01.530	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	1.001,84	58,68	1.060,52	1.001,84	55,82	1.296,69	881,62	49,12	1.141,09
25.02	Porta em alumínio					-	-	0,00	-	-	-
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	392,18	117,36	509,54	392,18	111,65	617,70	345,12	98,25	543,57
25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	889,02	117,36	1.006,38	889,02	111,65	1.226,82	782,34	98,25	1.079,60
25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	M2	996,44	117,36	1.113,80	996,44	111,65	1.358,52	876,87	98,25	1.195,50
25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	M2	788,01	58,68	846,69	788,01	55,82	1.034,54	693,45	49,12	910,39
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	388,88	117,36	506,24	388,88	111,65	613,65	342,21	98,25	540,01
25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	M2	812,21	117,36	929,57	812,21	111,65	1.132,65	714,74	98,25	996,73
25.02.070	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	M2	549,57	117,36	666,93	549,57	111,65	810,66	483,62	98,25	713,38
25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	949,18	117,36	1.066,54	949,18	111,65	1.300,58	835,28	98,25	1.144,51
25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	M2	619,62	117,36	736,98	619,62	111,65	896,54	545,27	98,25	788,95



25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	660,51	117,36	777,87	660,51	111,65	946,67	581,25	98,25	833,07
25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	M2	1.014,54	58,68	1.073,22	1.014,54	55,82	1.312,26	892,80	49,12	1.154,79
25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	M2	931,25	58,68	989,93	931,25	55,82	1.210,15	819,50	49,12	1.064,93
25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	890,64	58,68	949,32	890,64	55,82	1.160,36	783,76	49,12	1.021,12
25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	M2	1.195,72	58,68	1.254,40	1.195,72	55,82	1.534,39	1.052,23	49,12	1.350,26
25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	1.056,59	117,36	1.173,95	1.056,59	111,65	1.432,26	929,80	98,25	1.260,39
25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	M2	1.288,01	117,36	1.405,37	1.288,01	111,65	1.715,98	1.133,45	98,25	1.510,07
25.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 25					-	-	0,00	-	-	-
25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	M2	155,66		155,66	155,66	-	190,84	136,98	-	167,94
26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO					-	-	0,00	-	-	-
26.01	Vidro comum e laminado					-	-	0,00	-	-	-
26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	118,09	18,74	136,83	118,09	17,83	166,64	103,92	15,69	146,64
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	145,53	18,74	164,27	145,53	17,83	200,28	128,07	15,69	176,25
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	144,34	18,74	163,08	144,34	17,83	198,82	127,02	15,69	174,96
26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	183,30	24,52	207,82	183,30	23,33	253,33	161,30	20,53	222,93
26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	389,45	24,52	413,97	389,45	23,33	506,07	342,72	20,53	445,34
26.01.142	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	364,81	28,12	392,93	364,81	26,75	480,05	321,03	23,54	422,45
26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	M2	450,42	29,59	480,01	450,42	28,15	586,73	396,37	24,77	516,32
26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	M2	445,15	24,52	469,67	445,15	23,33	574,36	391,73	20,53	505,43
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	273,83	24,52	298,35	273,83	23,33	364,32	240,97	20,53	320,60
26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	313,79	28,12	341,91	313,79	26,75	417,50	276,14	23,54	367,40
26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	M2	389,87	29,58	419,45	389,87	28,14	512,48	343,09	24,76	450,98
26.01.190	Vidro liso laminado jateado de 6 mm	M2	530,30	24,52	554,82	530,30	23,33	678,75	466,66	20,53	597,30
26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	155,58	18,74	174,32	155,58	17,83	212,60	136,91	15,69	187,09
26.01.348	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	M2	3.675,94		3.675,94	3.675,94	-	4.506,70	3.234,83	-	3.965,90



26.01.350	Vidro multilaminado de alta segurança em policarbonato, proteção balística nível III	M2	5.641,39	73,81	5.715,20	5.641,39	70,22	7.002,43	4.964,42	61,79	6.162,14
26.01.460	Vidro float monolítico verde de 6 mm	M2	209,85	24,52	234,37	209,85	23,33	285,88	184,67	20,53	251,57
26.02	Vidro temperado					-	-	0,00	-	-	-
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	228,39	24,52	252,91	228,39	23,33	308,61	200,98	20,53	271,58
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	250,68	28,12	278,80	250,68	26,75	340,13	220,60	23,54	299,31
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	276,59	29,58	306,17	276,59	28,14	373,60	243,40	24,76	328,77
26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	M2	287,73	24,50	312,23	287,73	23,31	381,34	253,20	20,51	335,57
26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	M2	338,63	28,12	366,75	338,63	26,75	447,96	297,99	23,54	394,20
26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	M2	437,84	29,58	467,42	437,84	28,14	571,29	385,30	24,76	502,74
26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	M2	611,53	28,12	639,65	611,53	26,75	782,53	538,15	23,54	688,63
26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	M2	474,32	29,58	503,90	474,32	28,14	616,02	417,40	24,76	542,09
26.03	Vidro especial					-	-	0,00	-	-	-
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	459,85	28,12	487,97	459,85	26,75	596,57	404,67	23,54	524,98
26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	1.114,17	37,50	1.151,67	1.114,17	35,67	1.409,70	980,47	31,39	1.240,54
26.03.090	Vidro laminado temperado jateado de 8 mm	M2	544,07	28,12	572,19	544,07	26,75	699,83	478,78	23,54	615,85
26.04	Espelhos					-	-	0,00	-	-	-
26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	536,53		536,53	536,53	-	657,79	472,15	-	578,85
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	659,65	19,56	679,21	659,65	18,61	831,55	580,49	16,38	731,76
26.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26					-	-	0,00	-	-	-
26.20.010	Massa para vidro	M	1,64	3,86	5,50	1,64	3,67	6,51	1,44	3,23	5,73
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	8,22	51,46	59,68	8,22	48,95	70,09	7,23	43,08	61,68

101

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL					-	-	0,00	-	-	-
27.02	Policarbonato					-	-	0,00	-	-	-
27.02.001	Chapa em policarbonato compacta, fumê, espessura de 6 mm	M2	577,42	90,34	667,76	577,42	85,94	813,28	508,13	75,63	715,69
27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	M2	508,15	90,34	598,49	508,15	85,94	728,35	447,17	75,63	640,95
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	771,61	90,34	861,95	771,61	85,94	1.051,36	679,02	75,63	925,19
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	62,55	90,34	152,89	62,55	85,94	182,05	55,04	75,63	160,20
27.03	Chapa de fibra de vidro					-	-	0,00	-	-	-
27.03.030	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	M2	185,14	51,46	236,60	185,14	48,95	286,99	162,92	43,08	252,56
27.04	PVC / VINIL					-	-	0,00	-	-	-
27.04.031	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	M2	2.666,89	89,25	2.756,14	2.666,89	84,90	3.373,69	2.346,86	74,71	2.968,85
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	431,42	72,18	503,60	431,42	68,67	613,11	379,65	60,43	539,54
27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	101,53	23,47	125,00	101,53	22,33	151,85	89,35	19,65	133,63
27.04.051	Faixa em vinil para proteção de paredes, com amortecimento à alto impacto, altura de 400 mm	M	83,47	10,74	94,21	83,47	10,22	114,86	73,45	8,99	101,08
27.04.052	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto	M	61,73	5,87	67,60	61,73	5,58	82,52	54,32	4,91	72,62
27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	170,78	63,97	234,75	170,78	60,86	283,99	150,29	53,56	249,91
27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	126,98	32,68	159,66	126,98	31,09	193,79	111,74	27,36	170,54
28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS					-	-	0,00	-	-	-
28.01	Ferragem para porta					-	-	0,00	-	-	-
28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	392,69	58,68	451,37	392,69	55,82	549,87	345,57	49,12	483,89
28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	CJ	713,13	78,24	791,37	713,13	74,43	965,55	627,55	65,50	849,68
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	275,79	58,68	334,47	275,79	55,82	406,55	242,70	49,12	357,77
28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	CJ	548,56	78,24	626,80	548,56	74,43	763,79	482,73	65,50	672,13
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	220,79	58,68	279,47	220,79	55,82	339,12	194,30	49,12	298,43
28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	CJ	259,71		259,71	259,71	-	318,40	228,54	-	280,20



28.01.090	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	CJ	367,07		367,07	367,07	-	450,03	323,02	-	396,02
28.01.146	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	UN	302,96	65,06	368,02	302,96	61,89	447,31	266,60	54,46	393,63
28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	CJ	466,97	65,06	532,03	466,97	61,89	648,38	410,93	54,46	570,58
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	282,13	18,35	300,48	282,13	17,46	367,30	248,27	15,36	323,22
28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	UN	298,36	18,35	316,71	298,36	17,46	387,20	262,56	15,36	340,73
28.01.180	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	UN	2.482,10	45,86	2.527,96	2.482,10	43,63	3.096,54	2.184,25	38,39	2.724,96
28.01.210	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	UN	532,16	34,40	566,56	532,16	32,73	692,56	468,30	28,80	609,45
28.01.250	Visor tipo olho mágico	UN	28,90	11,73	40,63	28,90	11,16	49,11	25,43	9,82	43,22
28.01.330	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	UN	1.084,16	45,86	1.130,02	1.084,16	43,63	1.382,67	954,06	38,39	1.216,75
28.01.400	Ferrolho de segurança de 1,20 m, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa	UN	1.106,26	91,72	1.197,98	1.106,26	87,25	1.463,24	973,51	76,78	1.287,65
28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	339,20	58,68	397,88	339,20	55,82	484,29	298,50	49,12	426,18
28.05	Cadeado					-	-	0,00	-	-	-
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	20,71		20,71	20,71	-	25,39	18,22	-	22,34
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	32,06		32,06	32,06	-	39,31	28,21	-	34,59
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	52,96		52,96	52,96	-	64,93	46,60	-	57,14
28.05.070	Cadeado de latão com cilindro de alta segurança, com 16 pinos e tetra-chave - 70mm	UN	201,30		201,30	201,30	-	246,79	177,14	-	217,18
28.05.080	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 60mm	UN	84,88		84,88	84,88	-	104,06	74,69	-	91,58
28.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 28					-	-	0,00	-	-	-
28.20.020	Recolocação de fechaduras de embutir	UN		58,68	58,68	-	55,82	68,44	-	49,12	60,22
28.20.030	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	UN	956,08	45,86	1.001,94	956,08	43,63	1.225,64	841,35	38,39	1.078,57
28.20.040	Recolocação de fechaduras e fechos de sobrepor	UN		50,47	50,47	-	48,01	58,86	-	42,25	51,80

103

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



28.20.050	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	1.315,59	59,62	1.375,21	1.315,59	56,72	1.682,45	1.157,72	49,91	1.480,56
28.20.060	Recolocação de dobradiças	UN		6,65	6,65	-	6,33	7,76	-	5,57	6,83
28.20.070	Ferragem para portão de tapume	CJ	540,38	117,36	657,74	540,38	111,65	799,39	475,53	98,25	703,46
28.20.090	Dobradiça tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2" com abas de 2" x 3/8"	UN	156,51	22,23	178,74	156,51	21,15	217,81	137,73	18,61	191,67
28.20.170	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	CJ	4.583,63	137,58	4.721,21	4.583,63	130,88	5.779,99	4.033,59	115,17	5.086,39
28.20.210	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	UN	445,83	45,86	491,69	445,83	43,63	600,08	392,33	38,39	528,07
28.20.211	Maçaneta tipo alavanca, acionamento com chave, para porta corta-fogo	UN	167,80	34,40	202,20	167,80	32,73	245,85	147,66	28,80	216,35
28.20.220	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	105,46	7,80	113,26	105,46	7,42	138,39	92,80	6,53	121,78
28.20.230	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	71,53	7,80	79,33	71,53	7,42	96,79	62,95	6,53	85,18
28.20.360	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	UN	175,16	7,80	182,96	175,16	7,42	223,84	154,14	6,53	196,98
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	28,01	6,65	34,66	28,01	6,33	42,10	24,65	5,57	37,05
28.20.412	Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	41,46	6,65	48,11	41,46	6,33	58,59	36,48	5,57	51,56
28.20.413	Dobradiça em latão cromado reforçada de 3 1/2" x 3", para porta de até 35 kg	UN	74,56	6,65	81,21	74,56	6,33	99,17	65,61	5,57	87,27
28.20.430	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	CJ	264,73	14,08	278,81	264,73	13,39	340,98	232,96	11,78	300,06
28.20.510	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	72,95	7,80	80,75	72,95	7,42	98,53	64,20	6,53	86,71
28.20.550	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	89,75	7,80	97,55	89,75	7,42	119,13	78,98	6,53	104,83
28.20.590	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	191,57	5,64	197,21	191,57	5,37	241,45	168,58	4,73	212,47
28.20.600	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	217,84	7,80	225,64	217,84	7,42	276,17	191,70	6,53	243,03
28.20.650	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UN	405,49	68,79	474,28	405,49	65,44	577,36	356,83	57,59	508,08
28.20.655	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	125,25	68,79	194,04	125,25	65,44	233,79	110,22	57,59	205,73
28.20.750	Capa de proteção para fechadura / ferrolho	UN	25,90	44,45	70,35	25,90	42,29	83,60	22,79	37,22	73,57
28.20.770	Trinco de piso para porta em vidro temperado	UN	178,64	7,80	186,44	178,64	7,42	228,11	157,20	6,53	200,74
28.20.800	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	UN	12.507,92		12.507,92	12.507,92	-	15.334,71	11.006,97	-	13.494,54
28.20.810	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla	UN	15.984,44		15.984,44	15.984,44	-	19.596,92	14.066,31	-	17.245,29
28.20.820	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	CJ	572,40	91,72	664,12	572,40	87,25	808,73	503,71	76,78	711,68



28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	1.249,79	183,44	1.433,23	1.249,79	174,51	1.746,19	1.099,82	153,57	1.536,65
28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	CJ	1.153,48	183,44	1.336,92	1.153,48	174,51	1.628,12	1.015,06	153,57	1.432,74
28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	1.212,51	183,44	1.395,95	1.212,51	174,51	1.700,49	1.067,01	153,57	1.496,43
28.20.860	Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	50,84	10,74	61,58	50,84	10,22	74,86	44,74	8,99	65,88
29	INSERTE METALICO					-	-	0,00	-	-	-
29.01	Cantoneira					-	-	0,00	-	-	-
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	5,65	13,88	19,53	5,65	13,20	23,11	4,97	11,62	20,34
29.01.030	Perfil em alumínio natural	KG	33,77	62,10	95,87	33,77	59,08	113,83	29,72	51,99	100,17
29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	M	7,67	13,88	21,55	7,67	13,20	25,59	6,75	11,62	22,52
29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	KG	16,85	13,88	30,73	16,85	13,20	36,84	14,83	11,62	32,42
29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	11,95	13,88	25,83	11,95	13,20	30,83	10,52	11,62	27,13
29.03	Cabos e cordoalhas					-	-	0,00	-	-	-
29.03.010	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16" (4,76 mm)	M	8,18	11,73	19,91	8,18	11,16	23,71	7,20	9,82	20,87
29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16" (7,94 mm)	M	13,58	11,73	25,31	13,58	11,16	30,33	11,95	9,82	26,69
29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4" (6,35 mm)	M	9,11	11,73	20,84	9,11	11,16	24,85	8,02	9,82	21,87
29.03.040	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	M	17,59	11,73	29,32	17,59	11,16	35,25	15,48	9,82	31,02
29.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 29					-	-	0,00	-	-	-
29.20.030	Alumínio liso para complementos e reparos	KG	53,38	14,29	67,67	53,38	13,59	82,11	46,97	11,96	72,25
30	ACESSIBILIDADE					-	-	0,00	-	-	-

105

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



30.01	Barra de apoio					-	-	0,00	-	-	-
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	176,38	11,73	188,11	176,38	11,16	229,92	155,21	9,82	202,33
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	UN	109,03	11,73	120,76	109,03	11,16	147,35	95,95	9,82	129,67
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	146,98	11,73	158,71	146,98	11,16	193,88	129,34	9,82	170,61
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	353,87	11,73	365,60	353,87	11,16	447,53	311,41	9,82	393,82
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	166,41	11,73	178,14	166,41	11,16	217,70	146,44	9,82	191,58
30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	128,26	11,73	139,99	128,26	11,16	170,93	112,87	9,82	150,42
30.01.090	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	304,76	11,73	316,49	304,76	11,16	387,32	268,19	9,82	340,84
30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	UN	300,62	11,73	312,35	300,62	11,16	382,24	264,55	9,82	336,37
30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	138,88	11,73	150,61	138,88	11,16	183,95	122,21	9,82	161,88
30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	391,26	19,56	410,82	391,26	18,61	502,50	344,31	16,38	442,20
30.03	Aparelhos eletricos, hidraulicos e a gas					-	-	0,00	-	-	-
30.03.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	UN	2.745,03	61,01	2.806,04	2.745,03	58,04	3.436,56	2.415,63	51,08	3.024,18
30.03.042	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	UN	3.632,65	61,01	3.693,66	3.632,65	58,04	4.524,79	3.196,73	51,08	3.981,81
30.04	Revestimento					-	-	0,00	-	-	-
30.04.010	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	M2	358,62	21,50	380,12	358,62	20,45	464,74	315,59	18,00	408,97
30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	183,23	9,00	192,23	183,23	8,56	235,13	161,24	7,53	206,92
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	104,33	25,24	129,57	104,33	24,01	157,34	91,81	21,13	138,46



30.04.032	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (30x30cm), assentado com argamassa mista	M2	130,65	25,24	155,89	130,65	24,01	189,61	114,97	21,13	166,86
30.04.040	Faixa em policarbonato para sinalização visual fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	UN	4,60	1,37	5,97	4,60	1,30	7,23	4,05	1,14	6,37
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	477,86		477,86	477,86	-	585,86	420,52	-	515,55
30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	5,81	8,90	14,71	5,81	8,47	17,51	5,11	7,45	15,41
30.04.090	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	UN	0,56	14,31	14,87	0,56	13,61	17,37	0,49	11,98	15,29
30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	98,12	13,94	112,06	98,12	13,26	136,55	86,35	11,67	120,17
30.06	Comunicacao visual e sonora					-	-	0,00	-	-	-
30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	11,22	1,37	12,59	11,22	1,30	15,35	9,87	1,14	13,51
30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	UN	10,95	1,37	12,32	10,95	1,30	15,02	9,64	1,14	13,22
30.06.030	Anel de borracha para sinalização tátil para corrimão, diâmetro de 4,5 cm	UN	21,38	1,37	22,75	21,38	1,30	27,81	18,81	1,14	24,47
30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	M	37,08	21,69	58,77	37,08	20,63	70,75	32,63	18,15	62,26
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	314,74	21,69	336,43	314,74	20,63	411,16	276,97	18,15	361,82
30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	647,81	21,69	669,50	647,81	20,63	819,51	570,07	18,15	721,17
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	28,65	3,53	32,18	28,65	3,36	39,24	25,21	2,96	34,53
30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	770,66	4,41	775,07	770,66	4,20	949,98	678,18	3,70	835,98
30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	148,10	75,90	224,00	148,10	72,20	270,09	130,33	63,54	237,68
30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	294,02	173,48	467,50	294,02	165,03	562,80	258,74	145,23	495,26
30.06.124	Sinalização com pictograma autoadesivo em policarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	UN	203,23	19,56	222,79	203,23	18,61	271,98	178,84	16,38	239,34



30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	UN	23,49	3,53	27,02	23,49	3,36	32,92	20,67	2,96	28,97
30.08	Aparelhos sanitarios					-	-	0,00	-	-	-
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	717,79	4,41	722,20	717,79	4,20	885,16	631,66	3,70	778,94
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1.621,66	61,01	1.682,67	1.621,66	58,04	2.059,31	1.427,06	51,08	1.812,19
30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80 cm	UN	2.810,57	318,19	3.128,76	2.810,57	302,70	3.816,87	2.473,30	266,38	3.358,84
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1.165,06	52,19	1.217,25	1.165,06	49,65	1.489,23	1.025,25	43,69	1.310,53
30.14	Elevador e plataforma					-	-	0,00	-	-	-
30.14.010	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	153.813,00		153.813,00	153.813,00	-	188.574,74	135.355,44	-	165.945,77
30.14.020	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	132.390,81		132.390,81	132.390,81	-	162.311,13	116.503,91	-	142.833,80
30.14.030	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg- percurso até 1,00 m de altura	CJ	37.059,18		37.059,18	37.059,18	-	45.434,55	32.612,08	-	39.982,41
30.14.040	Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 kg - percurso superior a 1,00 m de altura	CJ	38.720,03		38.720,03	38.720,03	-	47.470,76	34.073,63	-	41.774,27
32	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA					-	-	0,00	-	-	-
32.06	Isolamentos termicos / acusticos					-	-	0,00	-	-	-
32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1"	M2	20,46	3,53	23,99	20,46	3,36	29,20	18,00	2,96	25,70
32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2"	M2	27,84	3,53	31,37	27,84	3,36	38,25	24,50	2,96	33,66
32.06.120	Argila expandida	M3	570,50	49,39	619,89	570,50	46,99	757,04	502,04	41,35	666,20
32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm	M2	146,74	6,50	153,24	146,74	6,18	187,48	129,13	5,44	164,98
32.06.151	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolamento térmica	M2	17,66	9,59	27,25	17,66	9,12	32,83	15,54	8,03	28,89
32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, para aplicação em vidros	M2	89,94		89,94	89,94	-	110,27	79,15	-	97,03
32.06.380	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de 50 mm	M2	1.225,79		1.225,79	1.225,79	-	1.502,82	1.078,70	-	1.322,48
32.06.396	Manta termoacústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	M2	79,77	26,02	105,79	79,77	24,75	128,14	70,20	21,78	112,76



32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	M2	536,61		536,61	536,61	-	657,88	472,22	-	578,94
32.07	Junta de dilatacao					-	-	0,00	-	-	-
32.07.040	Junta plástica de 3/4' x 1/8'	M	1,51	6,43	7,94	1,51	6,12	9,35	1,33	5,39	8,23
32.07.060	Junta de latão bitola de 1/8'	M	68,94	6,43	75,37	68,94	6,12	92,02	60,67	5,39	80,98
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	5,41	2,69	8,10	5,41	2,56	9,77	4,76	2,25	8,60
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,15	0,05	0,20	0,15	0,05	0,25	0,13	0,04	0,22
32.07.120	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	M	7,36	4,30	11,66	7,36	4,09	14,04	6,48	3,60	12,35
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	0,19	0,11	0,30	0,19	0,10	0,36	0,17	0,09	0,31
32.07.230	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-piso	M	207,24	3,91	211,15	207,24	3,72	258,64	182,37	3,27	227,60
32.07.240	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-parede	M	286,61	3,91	290,52	286,61	3,72	355,94	252,22	3,27	313,23
32.07.250	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro	M	101,44	3,91	105,35	101,44	3,72	128,93	89,27	3,27	113,46
32.07.260	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro - canto	M	101,71	3,91	105,62	101,71	3,72	129,26	89,50	3,27	113,75
32.08	Junta de dilatacao estrutural					-	-	0,00	-	-	-
32.08.010	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	M2	9,79	2,65	12,44	9,79	2,52	15,09	8,62	2,22	13,28
32.08.030	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 20 mm	M2	20,99	2,65	23,64	20,99	2,52	28,82	18,47	2,22	25,36
32.08.050	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-12	M	50,75	18,18	68,93	50,75	17,29	83,42	44,66	15,22	73,41
32.08.060	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-22	M	105,28	18,18	123,46	105,28	17,29	150,27	92,65	15,22	132,24

109

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



32.08.070	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	M	180,61		180,61	180,61	-	221,43	158,94	-	194,86
32.08.090	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	M	399,70		399,70	399,70	-	490,03	351,74	-	431,23
32.08.110	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 40 mm	M	798,91	8,82	807,73	798,91	8,39	989,75	703,04	7,38	870,98
32.08.130	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 55 mm	M	1.215,84	8,82	1.224,66	1.215,84	8,39	1.500,91	1.069,94	7,38	1.320,80
32.08.160	Junta elástica estrutural de neoprene	M	268,56		268,56	268,56	-	329,25	236,33	-	289,74
32.09	Apoios e afins					-	-	0,00	-	-	-
32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	KG	12,60	11,73	24,33	12,60	11,16	29,13	11,09	9,82	25,63
32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	129,82	7,83	137,65	129,82	7,45	168,29	114,24	6,56	148,10
32.10	Envelope de concreto e protecao de tubos					-	-	0,00	-	-	-
32.10.050	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN até 1'	M	4,55	2,38	6,93	4,55	2,26	8,35	4,00	1,99	7,35
32.10.060	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 1' até 2'	M	9,13	4,77	13,90	9,13	4,54	16,76	8,03	4,00	14,75
32.10.070	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2' até 3'	M	13,70	7,15	20,85	13,70	6,80	25,13	12,06	5,98	22,12
32.10.080	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 3' até 4'	M	18,26	9,53	27,79	18,26	9,07	33,51	16,07	7,98	29,49
32.10.082	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 5' até 6'	M	27,43	14,31	41,74	27,43	13,61	50,32	24,14	11,98	44,28
32.10.090	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN até 1'	M	27,22	1,47	28,69	27,22	1,40	35,09	23,95	1,23	30,88
32.10.100	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1' até 2'	M	49,09	2,06	51,15	49,09	1,96	62,59	43,20	1,72	55,08
32.10.110	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2' até 3'	M	73,01	2,65	75,66	73,01	2,52	92,60	64,25	2,22	81,49
32.11	Isolante termico para tubos e dutos					-	-	0,00	-	-	-
32.11.150	Proteção para isolamento térmico em alumínio	M2	34,31	9,98	44,29	34,31	9,49	53,70	30,19	8,35	47,25
32.11.200	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2' (15 mm)	M	1,48	9,98	11,46	1,48	9,49	13,45	1,30	8,35	11,84



32.11.210	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4" (22 mm)	M	2,21	9,98	12,19	2,21	9,49	14,34	1,94	8,35	12,62
32.11.220	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1" (28 mm)	M	2,74	9,98	12,72	2,74	9,49	14,99	2,41	8,35	13,19
32.11.230	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4" (35 mm)	M	3,16	9,98	13,14	3,16	9,49	15,51	2,78	8,35	13,65
32.11.240	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2" (42 mm)	M	6,20	9,98	16,18	6,20	9,49	19,24	5,46	8,35	16,93
32.11.250	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2" (54 mm)	M	7,51	9,98	17,49	7,51	9,49	20,84	6,61	8,35	18,34
32.11.270	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)	M	6,71	9,98	16,69	6,71	9,49	19,86	5,90	8,35	17,48
32.11.280	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)	M	6,87	9,98	16,85	6,87	9,49	20,06	6,05	8,35	17,65
32.11.290	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8" (cobre) ou 1/4" (ferro)	M	8,22	9,98	18,20	8,22	9,49	21,71	7,23	8,35	19,11
32.11.300	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1" (cobre)	M	9,16	9,98	19,14	9,16	9,49	22,86	8,06	8,35	20,12
32.11.310	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8" (cobre) ou 1/2" (ferro)	M	21,73	9,98	31,71	21,73	9,49	38,28	19,12	8,35	33,68
32.11.320	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8" (cobre) ou 3/4" (ferro)	M	26,15	9,98	36,13	26,15	9,49	43,69	23,01	8,35	38,45
32.11.330	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8" (cobre) ou 1" (ferro)	M	30,41	9,98	40,39	30,41	9,49	48,92	26,76	8,35	43,05
32.11.340	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8" (cobre) ou 1 1/4" (ferro)	M	34,95	9,98	44,93	34,95	9,49	54,48	30,76	8,35	47,95
32.11.350	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2" (ferro)	M	39,48	9,98	49,46	39,48	9,49	60,04	34,74	8,35	52,83

111

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



32.11.360	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2" (ferro)	M	47,21	9,98	57,19	47,21	9,49	69,51	41,54	8,35	61,17
32.11.370	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2 1/2" (ferro)	M	54,66	9,98	64,64	54,66	9,49	78,65	48,10	8,35	69,21
32.11.380	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2" (cobre) ou 3" (ferro)	M	60,67	9,98	70,65	60,67	9,49	86,02	53,39	8,35	75,69
32.11.390	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 4" (ferro)	M	85,01	9,98	94,99	85,01	9,49	115,86	74,81	8,35	101,95
32.11.400	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 5" (ferro)	M	104,87	9,98	114,85	104,87	9,49	140,21	92,29	8,35	123,38
32.11.410	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 6" (ferro)	M	136,52	9,98	146,50	136,52	9,49	179,01	120,14	8,35	157,53
32.11.420	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6"	M2	197,29	18,30	215,59	197,29	17,41	263,22	173,62	15,32	231,64
32.11.430	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	M	16,33	9,98	26,31	16,33	9,49	31,66	14,37	8,35	27,86
32.11.440	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	M	19,03	9,98	29,01	19,03	9,49	34,97	16,75	8,35	30,77
32.15	Impermeabilização flexível com manta					-	-	0,00	-	-	-
32.15.030	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M2	63,14	17,02	80,16	63,14	16,19	97,26	55,56	14,25	85,59
32.15.040	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	M2	68,85	17,02	85,87	68,85	16,19	104,26	60,59	14,25	91,75
32.15.080	Impermeabilização em manta asfáltica tipo III-B, espessura de 3 mm, face exposta em geotêxtil, com membrana acrílica	M2	134,83	21,43	156,26	134,83	20,39	190,30	118,65	17,94	167,46
32.15.100	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotêxtil com membrana acrílica	M2	138,37	21,43	159,80	138,37	20,39	194,64	121,77	17,94	171,28
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	129,39		129,39	129,39	-	158,63	113,86	-	139,60
32.16	Impermeabilização flexível com membranas					-	-	0,00	-	-	-
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	11,44	7,06	18,50	11,44	6,72	22,26	10,07	5,91	19,59
32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	8,00	7,06	15,06	8,00	6,72	18,05	7,04	5,91	15,88
32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	51,68	7,06	58,74	51,68	6,72	71,60	45,48	5,91	63,01



32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	M2	77,76	19,56	97,32	77,76	18,61	118,15	68,43	16,38	103,97
32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	M2	46,73	7,06	53,79	46,73	6,72	65,53	41,12	5,91	57,67
32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	M2	70,83	19,56	90,39	70,83	18,61	109,65	62,33	16,38	96,50
32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	42,54	23,09	65,63	42,54	21,97	79,09	37,44	19,33	69,60
32.17	Impermeabilizacão rígida					-	-	0,00	-	-	-
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	457,14	305,28	762,42	457,14	290,42	916,51	402,28	255,57	806,53
32.17.012	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	M3	468,64	35,28	503,92	468,64	33,56	615,70	412,40	29,53	541,81
32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	5,78	7,44	13,22	5,78	7,08	15,77	5,09	6,23	13,87
32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	16,97	14,88	31,85	16,97	14,16	38,17	14,93	12,46	33,59
32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	M2	53,86	7,44	61,30	53,86	7,08	74,71	47,40	6,23	65,75
32.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 32					-	-	0,00	-	-	-
32.20.010	Recolocação de argila expandida	M3		70,56	70,56	-	67,12	82,29	-	59,07	72,41
32.20.020	Aplicação de papel Kraft	M2	4,73	3,53	8,26	4,73	3,36	9,92	4,16	2,96	8,73
32.20.050	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2', para armadura de argamassa	M2	4,24	3,53	7,77	4,24	3,36	9,32	3,73	2,96	8,20
32.20.060	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2', para armadura de argamassa	M2	12,35	3,53	15,88	12,35	3,36	19,26	10,87	2,96	16,95
33	PINTURA					-	-	0,00	-	-	-
33.01	Preparo de base					-	-	0,00	-	-	-
33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	M2	7,80	30,30	38,10	7,80	28,82	44,90	6,86	25,36	39,51
33.01.050	Estucamento e lixamento de concreto	M2	4,51	30,30	34,81	4,51	28,82	40,86	3,97	25,36	35,96

113

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



33.01.060	Imunizante para madeira	M2	5,85	7,72	13,57	5,85	7,34	16,17	5,15	6,46	14,23
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	27,20	21,69	48,89	27,20	20,63	58,64	23,94	18,15	51,60
33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	8,00	8,30	16,30	8,00	7,90	19,49	7,04	6,95	17,15
33.02	Massa corrida					-	-	0,00	-	-	-
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	2,72	10,44	13,16	2,72	9,93	15,51	2,39	8,74	13,65
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	5,19	10,44	15,63	5,19	9,93	18,54	4,57	8,74	16,31
33.03	Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras					-	-	0,00	-	-	-
33.03.220	Tinta látex em elemento vazado	M2	6,41	22,97	29,38	6,41	21,85	34,65	5,64	19,23	30,49
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	8,44	19,52	27,96	8,44	18,57	33,11	7,43	16,34	29,14
33.03.740	Resina acrílica plastificante	M2	16,63	10,84	27,47	16,63	10,31	33,03	14,63	9,07	29,07
33.03.750	Verniz acrílico	M2	18,67	18,64	37,31	18,67	17,73	44,63	16,43	15,60	39,27
33.03.760	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	8,84	13,82	22,66	8,84	13,15	26,96	7,78	11,57	23,72
33.03.770	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	M2	43,24	13,82	57,06	43,24	13,15	69,13	38,05	11,57	60,84
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	25,49	18,64	44,13	25,49	17,73	52,99	22,43	15,60	46,63
33.05	Pintura em superfícies de madeira					-	-	0,00	-	-	-
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	7,90	13,82	21,72	7,90	13,15	25,81	6,95	11,57	22,71
33.05.120	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,90	2,57	5,47	2,90	2,44	6,55	2,55	2,15	5,76
33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	10,42	15,58	26,00	10,42	14,82	30,94	9,17	13,04	27,23
33.05.360	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	2,76	2,06	4,82	2,76	1,96	5,79	2,43	1,72	5,09
33.06	Pintura em pisos					-	-	0,00	-	-	-
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	4,24	18,64	22,88	4,24	17,73	26,94	3,73	15,60	23,70
33.07	Pintura em estruturas metálicas					-	-	0,00	-	-	-
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	11,24	34,69	45,93	11,24	33,00	54,24	9,89	29,04	47,73
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	3,69		3,69	3,69	-	4,52	3,25	-	3,98
33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	3,84		3,84	3,84	-	4,71	3,38	-	4,14



33.07.303	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	M2	183,23	172,38	355,61	183,23	163,99	425,69	161,24	144,31	374,61
33.07.304	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	M2	875,58	199,83	1.075,41	875,58	190,10	1.306,52	770,51	167,29	1.149,74
33.09	Pintura de sinalizacao					-	-	0,00	-	-	-
33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	1,64	1,40	3,04	1,64	1,33	3,64	1,44	1,17	3,20
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1,03	2,80	3,83	1,03	2,66	4,52	0,91	2,34	3,98
33.10	Pintura em superfície de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo					-	-	0,00	-	-	-
33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	7,51	18,64	26,15	7,51	17,73	30,94	6,61	15,60	27,23
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	9,46	18,64	28,10	9,46	17,73	33,33	8,32	15,60	29,33
33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	11,57	18,64	30,21	11,57	17,73	35,92	10,18	15,60	31,61
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	13,33	18,64	31,97	13,33	17,73	38,08	11,73	15,60	33,51
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	10,56	18,64	29,20	10,56	17,73	34,68	9,29	15,60	30,52
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	74,15	39,04	113,19	74,15	37,14	136,44	65,25	32,68	120,07
33.10.070	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	M2	18,80	18,64	37,44	18,80	17,73	44,79	16,54	15,60	39,41
33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	15,02	26,02	41,04	15,02	24,75	48,76	13,22	21,78	42,91
33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	238,97		238,97	238,97	-	292,98	210,29	-	257,82
33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	473,83		473,83	473,83	-	580,92	416,97	-	511,21
33.11	Pintura em superfície metálica, inclusive preparo					-	-	0,00	-	-	-

115

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	17,10	26,02	43,12	17,10	24,75	51,31	15,05	21,78	45,15
33.12	Pintura em superfície de madeira, inclusive preparo					-	-	0,00	-	-	-
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	17,48	26,02	43,50	17,48	24,75	51,77	15,38	21,78	45,56
34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS					-	-	0,00	-	-	-
34.01	Preparacao de solo					-	-	0,00	-	-	-
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	167,98	44,10	212,08	167,98	41,95	257,37	147,82	36,92	226,49
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2		1,76	1,76	-	1,67	2,05	-	1,47	1,80
34.02	Vegetacao rasteira					-	-	0,00	-	-	-
34.02.020	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	M2	10,91	2,98	13,89	10,91	2,83	16,85	9,60	2,49	14,82
34.02.040	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	M2	10,08	4,47	14,55	10,08	4,25	17,57	8,87	3,74	15,46
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	M2	73,69	5,68	79,37	73,69	5,40	96,96	64,85	4,75	85,33
34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	18,14	4,47	22,61	18,14	4,25	27,45	15,96	3,74	24,16
34.02.090	Forração com Hera Inglesa, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	45,43	5,68	51,11	45,43	5,40	62,32	39,98	4,75	54,84
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	11,63	4,47	16,10	11,63	4,25	19,47	10,23	3,74	17,13
34.02.110	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	M2	49,97	5,68	55,65	49,97	5,40	67,88	43,97	4,75	59,74
34.02.400	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	M2	9,10		9,10	9,10	-	11,16	8,01	-	9,82
34.03	Vegetacao arbustiva					-	-	0,00	-	-	-
34.03.020	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	UN	51,76	3,26	55,02	51,76	3,10	67,26	45,55	2,73	59,19
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	UN	35,37	3,26	38,63	35,37	3,10	47,16	31,13	2,73	41,50
34.03.130	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	UN	37,93	3,26	41,19	37,93	3,10	50,30	33,38	2,73	44,27
34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	57,57	3,26	60,83	57,57	3,10	74,38	50,66	2,73	65,46
34.04	arvores					-	-	0,00	-	-	-
34.04.050	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	UN	79,81	28,38	108,19	79,81	27,00	130,95	70,23	23,76	115,24
34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	90,14	28,38	118,52	90,14	27,00	143,61	79,32	23,76	126,38
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	130,46	28,38	158,84	130,46	27,00	193,05	114,80	23,76	169,88



34.04.164	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	UN	213,35	3,20	216,55	213,35	3,04	265,29	187,75	2,68	233,46
34.04.166	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	104,93	3,20	108,13	104,93	3,04	132,37	92,34	2,68	116,49
34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	131,83	28,38	160,21	131,83	27,00	194,73	116,01	23,76	171,36
34.04.360	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	UN	314,37	28,38	342,75	314,37	27,00	418,52	276,65	23,76	368,30
34.04.370	Árvore ornamental tipo Quaresmeira (Tibouchina granulosa) - h= 1,50 / 2,00 m	UN	60,85	28,38	89,23	60,85	27,00	107,70	53,55	23,76	94,78
34.05	Cercas e fechamentos					-	-	0,00	-	-	-
34.05.020	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	M	31,02	28,38	59,40	31,02	27,00	71,13	27,30	23,76	62,60
34.05.030	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	M	41,75	28,38	70,13	41,75	27,00	84,29	36,74	23,76	74,17
34.05.032	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada - 12 fiadas	M	48,28	28,38	76,66	48,28	27,00	92,29	42,49	23,76	81,22
34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	163,34	45,53	208,87	163,34	43,31	253,35	143,74	38,11	222,95
34.05.080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	239,28		239,28	239,28	-	293,36	210,57	-	258,15
34.05.110	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	231,22		231,22	231,22	-	283,48	203,47	-	249,46
34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1', montantes metálicos e arame farpado	M2	220,89		220,89	220,89	-	270,81	194,38	-	238,31
34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	M	36,97		36,97	36,97	-	45,33	32,53	-	39,89
34.05.210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	M2	310,56		310,56	310,56	-	380,75	273,29	-	335,06
34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	415,15	58,57	473,72	415,15	55,72	577,29	365,33	49,03	508,01
34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	M2	238,03		238,03	238,03	-	291,82	209,47	-	256,81
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	2.028,63	87,44	2.116,07	2.028,63	83,18	2.589,08	1.785,19	73,20	2.278,39

117

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	1.872,92	87,44	1.960,36	1.872,92	83,18	2.398,18	1.648,17	73,20	2.110,40
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	559,56	34,33	593,89	559,56	32,66	726,06	492,41	28,74	638,93
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	782,15	29,79	811,94	782,15	28,34	993,66	688,29	24,94	874,42
34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	M2	1.401,41	70,57	1.471,98	1.401,41	67,13	1.800,43	1.233,24	59,07	1.584,38
34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	111,55	86,26	197,81	111,55	82,06	237,37	98,16	72,21	208,88
34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	M	173,07	45,84	218,91	173,07	43,61	265,65	152,30	38,38	233,77
34.13	Corte, recorte e remoção					-	-	0,00	-	-	-
34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	99,84	137,72	237,56	99,84	131,01	283,02	87,86	115,29	249,06
34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UN	529,28	169,60	698,88	529,28	161,34	846,70	465,77	141,98	745,10
34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UN	1.802,04	307,32	2.109,36	1.802,04	292,36	2.567,73	1.585,80	257,28	2.259,61
34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UN	2.810,96	833,12	3.644,08	2.810,96	792,56	4.417,92	2.473,64	697,45	3.887,77
34.13.051	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm<100cm	UN	5.648,00	1.666,24	7.314,24	5.648,00	1.585,11	8.867,79	4.970,24	1.394,90	7.803,66
34.13.060	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) acima de 100 cm	UN	8.326,80	1.934,88	10.261,68	8.326,80	1.840,67	12.465,32	7.327,58	1.619,79	10.969,48
34.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 34					-	-	0,00	-	-	-
34.20.050	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2', tipo galinheiro	M2	8,75	6,88	15,63	8,75	6,55	18,76	7,70	5,76	16,51
34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	M2	70,43	9,52	79,95	70,43	9,06	97,45	61,98	7,97	85,76
34.20.110	Recolocação de barreira de proteção perimetral, simples ou dupla	M	11,07		11,07	11,07	-	13,57	9,74	-	11,94
34.20.160	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	M2	2,14	14,44	16,58	2,14	13,74	19,47	1,88	12,09	17,13
34.20.170	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	M2	2,22	19,35	21,57	2,22	18,41	25,29	1,95	16,20	22,26
34.20.380	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2"	UN	435,01	157,14	592,15	435,01	149,49	716,60	382,81	131,55	630,61
34.20.382	Suporte para apoio de bicicletas em aço carbono 2", modelo U invertido sem emendas, com acabamento em pintura eletrostática para fixação chumbada/parafusada	UN	1.345,61	34,48	1.380,09	1.345,61	32,80	1.689,93	1.184,14	28,86	1.487,14
34.20.390	Grelha arvoreira em ferro fundido	M2	722,71	19,56	742,27	722,71	18,61	908,86	635,98	16,38	799,80
35	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO					-	-	0,00	-	-	-
35.01	Quadra e equipamento de esportes					-	-	0,00	-	-	-



35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	M2	49,79	5,87	55,66	49,79	5,58	67,88	43,82	4,91	59,74
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	1.966,97	140,83	2.107,80	1.966,97	133,97	2.575,75	1.730,93	117,89	2.266,66
35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	2.234,67	1.773,71	4.008,38	2.234,67	1.687,35	4.808,40	1.966,51	1.484,87	4.231,39
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	1.809,00	140,83	1.949,83	1.809,00	133,97	2.382,08	1.591,92	117,89	2.096,23
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	140,50	28,98	169,48	140,50	27,57	206,05	123,64	24,26	181,33
35.03	Abrigo, guarita e quiosque					-	-	0,00	-	-	-
35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	UN	4.210,32	83,29	4.293,61	4.210,32	79,23	5.258,99	3.705,08	69,72	4.627,91
35.04	Bancos					-	-	0,00	-	-	-
35.04.020	Banco contínuo em concreto vazado	M	120,90	84,93	205,83	120,90	80,79	247,27	106,39	71,10	217,60
35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	530,54	18,90	549,44	530,54	17,98	672,49	466,88	15,82	591,79
35.04.130	Banco de madeira sobre alvenaria	M2	192,18	52,94	245,12	192,18	50,36	297,35	169,12	44,32	261,67
35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	591,04	26,58	617,62	591,04	25,29	755,62	520,12	22,26	664,95
35.04.150	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	UN	861,29	39,87	901,16	861,29	37,93	1.102,44	757,94	33,38	970,15
35.05	Equipamento recreativo					-	-	0,00	-	-	-
35.05.200	Centro de atividades em madeira rústica	CJ	5.467,46	187,77	5.655,23	5.467,46	178,63	6.922,11	4.811,36	157,19	6.091,45
35.05.210	Balanco duplo em madeira rústica	CJ	2.076,49	187,77	2.264,26	2.076,49	178,63	2.764,78	1.827,31	157,19	2.433,00
35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	1.427,43	187,77	1.615,20	1.427,43	178,63	1.969,03	1.256,14	157,19	1.732,75
35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	2.336,44	187,77	2.524,21	2.336,44	178,63	3.083,48	2.056,07	157,19	2.713,46
35.07	Mastro para bandeiras					-	-	0,00	-	-	-
35.07.020	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	CJ	6.036,05	298,44	6.334,49	6.036,05	283,91	7.748,27	5.311,72	249,84	6.818,48
35.07.030	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 9,00 m	CJ	9.170,88	298,44	9.469,32	9.170,88	283,91	11.591,57	8.070,37	249,84	10.200,58

119

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



35.07.060	Mastro para bandeira galvanizado, h= 9,00 m	UN	3.038,86	44,07	3.082,93	3.038,86	41,92	3.777,04	2.674,20	36,89	3.323,79
35.07.070	Mastro para bandeira galvanizado, h= 7,00 m	UN	1.993,96	44,07	2.038,03	1.993,96	41,92	2.495,99	1.754,68	36,89	2.196,47
35.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 35					-	-	0,00	-	-	-
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	12,33		12,33	12,33	-	15,12	10,85	-	13,30
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	1.173,27	29,34	1.202,61	1.173,27	27,91	1.472,65	1.032,48	24,56	1.295,93
36	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					-	-	0,00	-	-	-
36.01	Entrada de energia - componentes					-	-	0,00	-	-	-
36.01.242	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV	CJ	127.166,16	230,01	127.396,17	127.166,16	218,81	156.173,97	111.906,22	192,55	137.433,10
36.01.252	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	CJ	104.164,64	230,01	104.394,65	104.164,64	218,81	127.974,11	91.664,88	192,55	112.617,22
36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	CJ	112.349,29	460,02	112.809,31	112.349,29	437,62	138.276,75	98.867,38	385,11	121.683,54
36.03	Caixas de entrada / medicao					-	-	0,00	-	-	-
36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	127,21	150,29	277,50	127,21	142,97	331,24	111,94	125,81	291,49
36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	211,50	150,29	361,79	211,50	142,97	434,58	186,12	125,81	382,43
36.03.030	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1.000,99	173,48	1.174,47	1.000,99	165,03	1.429,54	880,87	145,23	1.258,00
36.03.050	Caixa de medição externa tipo 'N' (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	2.506,31	173,48	2.679,79	2.506,31	165,03	3.275,06	2.205,55	145,23	2.882,06
36.03.060	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1.631,53	173,48	1.805,01	1.631,53	165,03	2.202,58	1.435,75	145,23	1.938,27
36.03.080	Caixa para seccionadora tipo 'T' (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	UN	606,00	130,11	736,11	606,00	123,77	894,70	533,28	108,92	787,33
36.03.090	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	2.229,31	180,80	2.410,11	2.229,31	172,00	2.944,01	1.961,79	151,36	2.590,73
36.03.120	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão Concessionárias	UN	1.004,91	173,48	1.178,39	1.004,91	165,03	1.434,35	884,32	145,23	1.262,22
36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	UN	127,73	86,74	214,47	127,73	82,52	257,77	112,40	72,62	226,83
36.03.150	Caixa de entrada tipo 'E' (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias	UN	232,48	150,29	382,77	232,48	142,97	460,30	204,58	125,81	405,07
36.03.160	Caixa base lateral tipo 'N' (1300 x 400 x 250) mm	UN	710,76	173,48	884,24	710,76	165,03	1.073,72	625,47	145,23	944,87
36.04	Suporte (Braquet)					-	-	0,00	-	-	-
36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	32,88	13,01	45,89	32,88	12,38	55,49	28,93	10,89	48,83
36.04.030	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	UN	44,73	13,01	57,74	44,73	12,38	70,02	39,36	10,89	61,61



36.04.050	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	UN	57,55	13,01	70,56	57,55	12,38	85,73	50,64	10,89	75,45
36.04.070	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	UN	105,79	13,01	118,80	105,79	12,38	144,88	93,10	10,89	127,49
36.05	Isoladores					-	-	0,00	-	-	-
36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	41,69	8,68	50,37	41,69	8,26	61,24	36,69	7,27	53,89
36.05.040	Isolador tipo disco para 15 kV de 6' - 150 mm	UN	95,33	8,68	104,01	95,33	8,26	127,00	83,89	7,27	111,76
36.05.080	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	UN	67,32	32,53	99,85	67,32	30,95	120,48	59,24	27,24	106,02
36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	UN	120,64	8,68	129,32	120,64	8,26	158,03	106,16	7,27	139,07
36.05.110	Isolador pedestal para 25 kV	UN	165,27	8,68	173,95	165,27	8,26	212,75	145,44	7,27	187,22
36.06	Muflas e terminais					-	-	0,00	-	-	-
36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	504,90	21,69	526,59	504,90	20,63	644,30	444,31	18,15	566,98
36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV	CJ	457,87	21,69	479,56	457,87	20,63	586,64	402,93	18,15	516,24
36.07	Para-raios de media tensao					-	-	0,00	-	-	-
36.07.010	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	175,76	20,34	196,10	175,76	19,35	239,20	154,67	17,03	210,50
36.07.030	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	186,13	20,34	206,47	186,13	19,35	251,92	163,79	17,03	221,69
36.07.050	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	186,05	20,34	206,39	186,05	19,35	251,82	163,72	17,03	221,60
36.07.060	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	UN	198,83	20,34	219,17	198,83	19,35	267,49	174,97	17,03	235,39
36.08	Gerador e grupo gerador					-	-	0,00	-	-	-
36.08.030	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	195.231,44	1.672,44	196.903,88	195.231,44	1.591,01	241.304,32	171.803,67	1.400,09	212.347,80
36.08.040	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	262.810,88	1.672,44	264.483,32	262.810,88	1.591,01	324.156,72	231.273,57	1.400,09	285.257,91
36.08.050	Grupo gerador com potência de 88/80 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	88.413,98	1.672,44	90.086,42	88.413,98	1.591,01	110.346,12	77.804,30	1.400,09	97.104,58
36.08.060	Grupo gerador com potência de 165/150 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	133.765,44	1.672,44	135.437,88	133.765,44	1.591,01	165.947,01	117.713,59	1.400,09	146.033,37

121

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



36.08.100	Grupo gerador com potência de 55/50 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	75.722,95	892,75	76.615,70	75.722,95	849,28	93.877,55	66.636,20	747,37	82.612,25
36.08.110	Grupo gerador com potência de 180/168 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	136.498,00	1.672,44	138.170,44	136.498,00	1.591,01	169.297,13	120.118,24	1.400,09	148.981,47
36.08.290	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	399.341,16	1.850,99	401.192,15	399.341,16	1.760,86	491.751,08	351.420,22	1.549,56	432.740,95
36.08.350	Grupo gerador carenado com potência de 150/136 kVA, variação de + ou - 5% - completo	UN	150.443,28	1.672,44	152.115,72	150.443,28	1.591,01	186.394,04	132.390,09	1.400,09	164.026,75
36.08.360	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	392.467,00	1.834,24	394.301,24	392.467,00	1.744,93	483.303,83	345.370,96	1.535,54	425.307,37
36.08.540	Grupo gerador com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	UN	317.258,13	1.850,99	319.109,12	317.258,13	1.760,86	391.117,28	279.187,15	1.549,56	344.183,21
36.09	Transformador de entrada					-	-	0,00	-	-	-
36.09.020	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	36.198,43	892,75	37.091,18	36.198,43	849,28	45.420,49	31.854,62	747,37	39.970,03
36.09.050	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	26.071,18	892,75	26.963,93	26.071,18	849,28	33.004,48	22.942,64	747,37	29.043,95
36.09.060	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	66.449,76	1.428,40	67.878,16	66.449,76	1.358,85	83.133,36	58.475,79	1.195,79	73.157,35
36.09.070	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	129.851,99	1.428,40	131.280,39	129.851,99	1.358,85	160.864,49	114.269,75	1.195,79	141.560,75
36.09.100	Transformador de potência trifásico de 5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	5.989,25	357,10	6.346,35	5.989,25	339,71	7.759,30	5.270,54	298,94	6.828,19
36.09.110	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	UN	6.689,96	357,10	7.047,06	6.689,96	339,71	8.618,38	5.887,16	298,94	7.584,17
36.09.150	Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	22.490,06	892,75	23.382,81	22.490,06	849,28	28.614,03	19.791,25	747,37	25.180,35
36.09.170	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	41.919,89	892,75	42.812,64	41.919,89	849,28	52.435,00	36.889,50	747,37	46.142,80
36.09.180	Transformador de potência trifásico de 112,5 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	19.536,61	892,75	20.429,36	19.536,61	849,28	24.993,10	17.192,22	747,37	21.993,93
36.09.220	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	UN	91.814,14	1.428,40	93.242,54	91.814,14	1.358,85	114.230,09	80.796,44	1.195,79	100.522,48
36.09.230	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2 kV, a seco com cabine	UN	18.947,90	357,10	19.305,00	18.947,90	339,71	23.646,61	16.674,15	298,94	20.809,02
36.09.250	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	65.169,93	1.428,40	66.598,33	65.169,93	1.358,85	81.564,28	57.349,54	1.195,79	71.776,57
36.09.300	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	87.652,06	1.428,40	89.080,46	87.652,06	1.358,85	109.127,38	77.133,81	1.195,79	96.032,09
36.09.360	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	120.661,75	1.428,40	122.090,15	120.661,75	1.358,85	149.597,26	106.182,34	1.195,79	131.645,58
36.09.370	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	68.500,73	892,75	69.393,48	68.500,73	849,28	85.023,11	60.280,64	747,37	74.820,34
36.09.410	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	29.923,48	892,75	30.816,23	29.923,48	849,28	37.727,40	26.332,66	747,37	33.200,12
36.09.440	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo - tipo pedestal	UN	155.090,07	1.428,40	156.518,47	155.090,07	1.358,85	191.806,38	136.479,26	1.195,79	168.789,61
36.09.480	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	40.392,52	892,75	41.285,27	40.392,52	849,28	50.562,45	35.545,42	747,37	44.494,95



36.09.490	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	UN	44.351,93	892,75	45.244,68	44.351,93	849,28	55.416,68	39.029,70	747,37	48.766,68
36.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 36					-	-	0,00	-	-	-
36.20.010	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	M	77,33	17,35	94,68	77,33	16,51	115,05	68,05	14,53	101,24
36.20.030	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	UN	48,01	8,68	56,69	48,01	8,26	68,99	42,25	7,27	60,71
36.20.040	Bobina mínima para disjuntor (a óleo)	UN	1.479,37	56,53	1.535,90	1.479,37	53,78	1.879,64	1.301,85	47,33	1.654,08
36.20.050	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	UN	25,12	8,68	33,80	25,12	8,26	40,92	22,11	7,27	36,01
36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4"	UN	3,47	6,51	9,98	3,47	6,19	11,84	3,05	5,45	10,42
36.20.070	Prensa vergalhão "T", diâmetro de 3/8"	UN	17,04	8,68	25,72	17,04	8,26	31,02	15,00	7,27	27,30
36.20.090	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	UN	631,29	0,88	632,17	631,29	0,84	774,99	555,54	0,74	681,99
36.20.100	Bucha para passagem interna/externa com isolamento para 15 kV	UN	478,20	21,69	499,89	478,20	20,63	611,57	420,82	18,15	538,18
36.20.120	Chapa de ferro de 1,50 x 0,50 m para bucha de passagem	UN	329,41	21,69	351,10	329,41	20,63	429,15	289,88	18,15	377,65
36.20.140	Cruzeta de madeira de 2400 mm	UN	303,77	122,02	425,79	303,77	116,08	514,74	267,32	102,15	452,97
36.20.180	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	PAR	613,84	0,88	614,72	613,84	0,84	753,60	540,18	0,74	663,17
36.20.200	Mão francesa de 700 mm	UN	23,50	43,37	66,87	23,50	41,26	79,40	20,68	36,31	69,87
36.20.210	Luva isolante de borracha, até 10 kV	PAR	465,84	0,88	466,72	465,84	0,84	572,15	409,94	0,74	503,49
36.20.220	Mudança de tap do transformador	UN		244,04	244,04	-	232,16	284,63	-	204,30	250,47
36.20.240	Óleo para disjuntor	L	18,90	0,71	19,61	18,90	0,68	24,01	16,63	0,60	21,12
36.20.260	Óleo para transformador	L	18,90	1,06	19,96	18,90	1,01	24,41	16,63	0,89	21,48
36.20.282	Placa de advertência em chapa de aço, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	577,50	8,82	586,32	577,50	8,39	718,30	508,20	7,38	632,11
36.20.284	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	M2	720,00	8,82	728,82	720,00	8,39	893,01	633,60	7,38	785,85
36.20.330	Luva de couro para proteção de luva isolante	PAR	36,49	0,88	37,37	36,49	0,84	45,77	32,11	0,74	40,27

123

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



36.20.340	Sela para cruzeta de madeira	UN	18,52	61,01	79,53	18,52	58,04	93,86	16,30	51,08	82,60
36.20.350	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	UN	72,84	0,88	73,72	72,84	0,84	90,33	64,10	0,74	79,49
36.20.360	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	UN	209,24	122,02	331,26	209,24	116,08	398,84	184,13	102,15	350,98
36.20.380	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	UN	313,59	0,88	314,47	313,59	0,84	385,49	275,96	0,74	339,23
36.20.540	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	UN	477,94	122,02	599,96	477,94	116,08	728,27	420,59	102,15	640,88
36.20.560	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V	UN	2.673,14	43,37	2.716,51	2.673,14	41,26	3.327,85	2.352,36	36,31	2.928,51
36.20.570	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V	UN	4.028,54	43,37	4.071,91	4.028,54	41,26	4.989,57	3.545,12	36,31	4.390,83
36.20.580	Dispositivo Soft Starter para motor 50 cv, trifásico 220 V	UN	5.211,83	43,37	5.255,20	5.211,83	41,26	6.440,29	4.586,41	36,31	5.667,45
37	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					-	-	0,00	-	-	-
37.01	Quadro para telefonia embutir, protecao IP40 chapa nº 16msg					-	-	0,00	-	-	-
37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	39,74	74,66	114,40	39,74	71,02	135,79	34,97	62,50	119,50
37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	81,42	104,18	185,60	81,42	99,11	221,33	71,65	87,22	194,77
37.01.120	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	UN	144,38	133,69	278,07	144,38	127,18	332,93	127,05	111,92	292,98
37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	UN	559,37	165,77	725,14	559,37	157,70	879,13	492,25	138,78	773,63
37.01.220	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	UN	1.237,98	222,21	1.460,19	1.237,98	211,39	1.776,93	1.089,42	186,02	1.563,70
37.02	Quadro para telefonia de sobrepor, protecao IP40 chapa nº 16msg					-	-	0,00	-	-	-
37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	UN	84,49	65,06	149,55	84,49	61,89	179,46	74,35	54,46	157,93
37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	155,21	86,74	241,95	155,21	82,52	291,46	136,58	72,62	256,48
37.02.100	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	UN	344,18	108,43	452,61	344,18	103,15	548,43	302,88	90,77	482,62
37.02.140	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	UN	573,88	130,11	703,99	573,88	123,77	855,32	505,01	108,92	752,68
37.03	Quadro distribuicao de luz e forza de embutir universal					-	-	0,00	-	-	-
37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	526,00	129,70	655,70	526,00	123,38	796,14	462,88	108,57	700,60
37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	503,96	129,70	633,66	503,96	123,38	769,12	443,48	108,57	676,82
37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	742,08	162,13	904,21	742,08	154,24	1.098,89	653,03	135,73	967,02



37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	732,05	162,13	894,18	732,05	154,24	1.086,59	644,20	135,73	956,20
37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	949,03	194,55	1.143,58	949,03	185,08	1.390,42	835,15	162,87	1.223,57
37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.487,88	194,55	1.682,43	1.487,88	185,08	2.051,05	1.309,33	162,87	1.804,92
37.04	Quadro distribuicao de luz e forza de sobrepor universal					-	-	0,00	-	-	-
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	631,98	97,28	729,26	631,98	92,54	888,26	556,14	81,44	781,67
37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	754,20	97,28	851,48	754,20	92,54	1.038,10	663,70	81,44	913,53
37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	859,33	129,70	989,03	859,33	123,38	1.204,80	756,21	108,57	1.060,23
37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	936,07	129,70	1.065,77	936,07	123,38	1.298,89	823,74	108,57	1.143,02
37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.228,41	162,13	1.390,54	1.228,41	154,24	1.695,13	1.081,00	135,73	1.491,71
37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1.953,72	162,13	2.115,85	1.953,72	154,24	2.584,36	1.719,27	135,73	2.274,24
37.06	Painel autoportante					-	-	0,00	-	-	-
37.06.014	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	M2	2.800,27	115,01	2.915,28	2.800,27	109,41	3.567,27	2.464,24	96,28	3.139,20
37.10	Barramentos					-	-	0,00	-	-	-
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	110,45	7,72	118,17	110,45	7,34	144,41	97,20	6,46	127,08
37.11	Bases					-	-	0,00	-	-	-
37.11.020	Base de fusível Diazed completa para 25 A	UN	34,34	13,01	47,35	34,34	12,38	57,28	30,22	10,89	50,41
37.11.040	Base de fusível Diazed completa para 63 A	UN	48,23	21,69	69,92	48,23	20,63	84,42	42,44	18,15	74,29

125

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



37.11.060	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	UN	58,52	43,37	101,89	58,52	41,26	122,33	51,50	36,31	107,65
37.11.080	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	UN	170,60	43,37	213,97	170,60	41,26	259,74	150,13	36,31	228,57
37.11.100	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	UN	254,47	43,37	297,84	254,47	41,26	362,56	223,93	36,31	319,06
37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	UN	717,95	52,05	770,00	717,95	49,52	940,92	631,80	43,58	828,01
37.11.140	Base de fusível unipolar de 15 kV	UN	305,29	52,05	357,34	305,29	49,52	435,00	268,66	43,58	382,80
37.12	Fusíveis					-	-	0,00	-	-	-
37.12.020	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	UN	28,94	8,68	37,62	28,94	8,26	45,61	25,47	7,27	40,13
37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	59,78	8,68	68,46	59,78	8,26	83,42	52,61	7,27	73,41
37.12.060	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	UN	93,69	8,68	102,37	93,69	8,26	124,99	82,45	7,27	109,99
37.12.080	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	UN	136,82	8,68	145,50	136,82	8,26	177,87	120,40	7,27	156,52
37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	UN	216,35	8,68	225,03	216,35	8,26	275,37	190,39	7,27	242,33
37.12.140	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	UN	335,07	8,68	343,75	335,07	8,26	420,92	294,86	7,27	370,41
37.12.200	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	UN	10,54	8,68	19,22	10,54	8,26	23,05	9,28	7,27	20,28
37.12.220	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	UN	13,15	8,68	21,83	13,15	8,26	26,25	11,57	7,27	23,10
37.12.300	Fusível em vidro para 'TP' de 0,5 A	UN	29,68	2,17	31,85	29,68	2,06	38,91	26,12	1,81	34,24
37.13	Disjuntores					-	-	0,00	-	-	-
37.13.510	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	UN	16.261,34	272,31	16.533,65	16.261,34	259,05	20.254,00	14.309,98	227,96	17.823,52
37.13.520	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	UN	32.115,82	244,04	32.359,86	32.115,82	232,16	39.658,62	28.261,92	204,30	34.899,59
37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	CJ	32.229,74	359,75	32.589,49	32.229,74	342,23	39.933,24	28.362,17	301,16	35.141,25
37.13.550	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, com acessórios	UN	73.023,36	43,37	73.066,73	73.023,36	41,26	89.577,22	64.260,56	36,31	78.827,96
37.13.570	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	UN	128.475,52	43,37	128.518,89	128.475,52	41,26	157.561,57	113.058,46	36,31	138.654,18
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	9,41	13,01	22,42	9,41	12,38	26,71	8,28	10,89	23,51
37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	27,60	13,01	40,61	27,60	12,38	49,02	24,29	10,89	43,13
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	111,76	26,02	137,78	111,76	24,75	167,36	98,35	21,78	147,28
37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	139,38	26,02	165,40	139,38	24,75	201,22	122,65	21,78	177,08



37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	119,88	39,04	158,92	119,88	37,14	192,51	105,49	32,68	169,41
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	166,92	39,04	205,96	166,92	37,14	250,18	146,89	32,68	220,16
37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	442,47	43,37	485,84	442,47	41,26	593,05	389,37	36,31	521,89
37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	UN	632,95	43,37	676,32	632,95	41,26	826,58	557,00	36,31	727,39
37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	UN	2.779,15	86,74	2.865,89	2.779,15	82,52	3.508,41	2.445,65	72,62	3.087,40
37.13.730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	UN	4.309,14	86,74	4.395,88	4.309,14	82,52	5.384,18	3.792,04	72,62	4.738,07
37.13.740	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	UN	6.717,70	86,74	6.804,44	6.717,70	82,52	8.337,07	5.911,58	72,62	7.336,62
37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	UN	8.154,70	86,74	8.241,44	8.154,70	82,52	10.098,83	7.176,14	72,62	8.886,97
37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	UN	14.379,15	86,74	14.465,89	14.379,15	82,52	17.730,01	12.653,65	72,62	15.602,41
37.13.780	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	UN	19.592,36	86,74	19.679,10	19.592,36	82,52	24.121,40	17.241,28	72,62	21.226,83
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	12,54	8,68	21,22	12,54	8,26	25,50	11,04	7,27	22,44
37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	14,81	8,68	23,49	14,81	8,26	28,28	13,03	7,27	24,89
37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	43,36	8,68	52,04	43,36	8,26	63,29	38,16	7,27	55,69
37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	48,21	8,68	56,89	48,21	8,26	69,23	42,42	7,27	60,92
37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	50,93	8,68	59,61	50,93	8,26	72,57	44,82	7,27	63,86
37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	142,86	8,68	151,54	142,86	8,26	185,27	125,72	7,27	163,04
37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	64,76	8,68	73,44	64,76	8,26	89,52	56,99	7,27	78,78

127

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	65,87	8,68	74,55	65,87	8,26	90,88	57,97	7,27	79,98
37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	66,27	8,68	74,95	66,27	8,26	91,37	58,32	7,27	80,41
37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	1.530,02	8,68	1.538,70	1.530,02	8,26	1.885,93	1.346,42	7,27	1.659,62
37.13.920	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	UN	37.989,58	86,74	38.076,32	37.989,58	82,52	46.676,39	33.430,83	72,62	41.075,23
37.13.930	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	UN	58.233,66	86,74	58.320,40	58.233,66	82,52	71.495,64	51.245,62	72,62	62.916,16
37.13.940	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	UN	320.621,75	43,37	320.665,12	320.621,75	41,26	393.132,85	282.147,14	36,31	345.956,91
37.14	Chave de baixa tensao					-	-	0,00	-	-	-
37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2.305,19	43,37	2.348,56	2.305,19	41,26	2.876,75	2.028,57	36,31	2.531,54
37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	1.941,91	34,69	1.976,60	1.941,91	33,00	2.421,24	1.708,88	29,04	2.130,69
37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	1.334,26	34,69	1.368,95	1.334,26	33,00	1.676,26	1.174,15	29,04	1.475,11
37.14.320	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	UN	2.051,20	43,37	2.094,57	2.051,20	41,26	2.565,36	1.805,06	36,31	2.257,51
37.14.330	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	UN	2.188,25	52,05	2.240,30	2.188,25	49,52	2.743,51	1.925,66	43,58	2.414,29
37.14.340	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	UN	4.942,91	65,06	5.007,97	4.942,91	61,89	6.135,88	4.349,76	54,46	5.399,58
37.14.350	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	UN	9.382,83	65,06	9.447,89	9.382,83	61,89	11.579,23	8.256,89	54,46	10.189,72
37.14.410	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	UN	1.240,78	34,69	1.275,47	1.240,78	33,00	1.561,65	1.091,89	29,04	1.374,26
37.14.420	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	1.777,67	34,69	1.812,36	1.777,67	33,00	2.219,88	1.564,35	29,04	1.953,50
37.14.430	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	3.919,76	34,69	3.954,45	3.919,76	33,00	4.846,08	3.449,39	29,04	4.264,55
37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	4.385,05	43,37	4.428,42	4.385,05	41,26	5.426,66	3.858,84	36,31	4.775,46
37.14.450	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	8.817,66	52,05	8.869,71	8.817,66	49,52	10.871,16	7.759,54	43,58	9.566,62



37.14.500	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	UN	338,96	34,69	373,65	338,96	33,00	456,02	298,28	29,04	401,30
37.14.510	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	UN	668,26	34,69	702,95	668,26	33,00	859,74	588,07	29,04	756,58
37.14.520	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	UN	897,04	43,37	940,41	897,04	41,26	1.150,36	789,40	36,31	1.012,31
37.14.530	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	UN	1.813,54	52,05	1.865,59	1.813,54	49,52	2.284,11	1.595,92	43,58	2.010,02
37.14.600	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	UN	4.962,54	52,05	5.014,59	4.962,54	49,52	6.144,79	4.367,04	43,58	5.407,41
37.14.610	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	UN	6.906,24	65,06	6.971,30	6.906,24	61,89	8.542,93	6.077,49	54,46	7.517,78
37.14.620	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	UN	9.911,70	78,06	9.989,76	9.911,70	74,26	12.242,79	8.722,30	65,35	10.773,65
37.14.640	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	UN	9.624,61	99,90	9.724,51	9.624,61	95,04	11.916,29	8.469,66	83,64	10.486,34
37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	UN	77,68	8,68	86,36	77,68	8,26	105,36	68,36	7,27	92,72
37.14.912	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V	UN	769,32	34,69	804,01	769,32	33,00	983,64	677,00	29,04	865,61
37.15	Chave de media tensao					-	-	0,00	-	-	-
37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	UN	2.399,50	211,30	2.610,80	2.399,50	201,01	3.188,23	2.111,56	176,89	2.805,64
37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.705,43	211,30	1.916,73	1.705,43	201,01	2.337,30	1.500,78	176,89	2.056,82
37.15.150	Chave fusível base "C" para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	418,43	77,97	496,40	418,43	74,17	603,93	368,22	65,27	531,46
37.15.160	Chave fusível base "C" para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	UN	525,42	77,97	603,39	525,42	74,17	735,10	462,37	65,27	646,89
37.15.170	Chave fusível base "C" para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA - com fusível	UN	426,01	77,97	503,98	426,01	74,17	613,22	374,89	65,27	539,63
37.15.200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.345,34	211,30	1.556,64	1.345,34	201,01	1.895,83	1.183,90	176,89	1.668,33
37.15.210	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	UN	1.572,10	211,30	1.783,40	1.572,10	201,01	2.173,83	1.383,45	176,89	1.912,97
37.16	Bus-way					-	-	0,00	-	-	-

129

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



37.16.071	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	Axm	556,32	0,54	556,86	556,32	0,51	682,67	489,56	0,45	600,75
37.16.081	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de alumínio	Axm	173,65	0,54	174,19	173,65	0,51	213,52	152,81	0,45	187,90
37.17	Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga					-	-	0,00	-	-	-
37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	211,53	10,84	222,37	211,53	10,31	271,98	186,15	9,07	239,34
37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	225,43	10,84	236,27	225,43	10,31	289,02	198,38	9,07	254,34
37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	306,53	10,84	317,37	306,53	10,31	388,45	269,75	9,07	341,83
37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	300,83	10,84	311,67	300,83	10,31	381,46	264,73	9,07	335,68
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	354,52	10,84	365,36	354,52	10,31	447,28	311,98	9,07	393,61
37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	388,18	10,84	399,02	388,18	10,31	488,55	341,60	9,07	429,92
37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	331,11	10,84	341,95	331,11	10,31	418,58	291,38	9,07	368,35
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2.084,97	10,84	2.095,81	2.084,97	10,31	2.568,81	1.834,77	9,07	2.260,56
37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	279,86	10,84	290,70	279,86	10,31	355,75	246,28	9,07	313,06
37.18	Transformador de Potencial					-	-	0,00	-	-	-
37.18.010	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	3.364,03	65,76	3.429,79	3.364,03	62,56	4.201,00	2.960,35	55,05	3.696,88
37.18.020	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	UN	4.095,52	65,76	4.161,28	4.095,52	62,56	5.097,81	3.604,06	55,05	4.486,07
37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	UN	2.742,57	65,76	2.808,33	2.742,57	62,56	3.439,09	2.413,46	55,05	3.026,40
37.19	Transformador de corrente					-			-	-	-
37.19.010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	UN	278,08	65,76	343,84	278,08	62,56	417,62	244,71	55,05	367,51
37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	UN	259,59	65,76	325,35	259,59	62,56	394,96	228,44	55,05	347,56
37.19.030	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	UN	591,12	65,76	656,88	591,12	62,56	801,41	520,19	55,05	705,24
37.19.060	Transformador de corrente 50-5 A até 150-5 A, janela	UN	195,13	65,76	260,89	195,13	62,56	315,93	171,71	55,05	278,02
37.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 37					-			-	-	-
37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	UN	29,35	6,51	35,86	29,35	6,19	43,57	25,83	5,45	38,34
37.20.030	Bloco terminal conector até 65A / 600V, faixa de aplicação até 16 mm²	UN	42,50	2,17	44,67	42,50	2,06	54,63	37,40	1,81	48,07
37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	UN	20,91	6,51	27,42	20,91	6,19	33,22	18,40	5,45	29,24



37.20.090	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	UN		21,69	21,69	-	20,63	25,29	-	18,15	22,26
37.20.100	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	M2		30,51	30,51	-	29,02	35,58	-	25,54	31,31
37.20.110	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	M2		61,01	61,01	-	58,04	71,16	-	51,08	62,62
37.20.130	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	UN	1.173,09	1,76	1.174,85	1.173,09	1,67	1.440,26	1.032,32	1,47	1.267,43
37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	UN	115,66	4,41	120,07	115,66	4,20	146,95	101,78	3,70	129,31
37.20.156	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	M2	539,93	30,51	570,44	539,93	29,02	697,53	475,14	25,54	613,83
37.20.190	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv	UN	7.694,56	48,80	7.743,36	7.694,56	46,42	9.490,44	6.771,21	40,85	8.351,59
37.20.191	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 25 a 30 cv	UN	16.881,87	48,80	16.930,67	16.881,87	46,42	20.754,08	14.856,05	40,85	18.263,59
37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	29.999,23	48,80	30.048,03	29.999,23	46,42	36.835,97	26.399,32	40,85	32.415,65
37.20.210	Punho de manobra com articulador de acionamento	UN	574,03	21,69	595,72	574,03	20,63	729,05	505,15	18,15	641,57
37.21	Capacitor de potencia					-			-	-	-
37.21.010	Capacitor de potência trifásico de 10 kVar, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	UN	1.027,18	21,69	1.048,87	1.027,18	20,63	1.284,62	903,92	18,15	1.130,46
37.22	Transformador de comando					-			-	-	-
37.22.010	Transformador monofásico de comando de 200 VA, a seco	UN	538,98	65,76	604,74	538,98	62,56	737,49	474,30	55,05	648,99
37.24	Supressor de surto					-			-	-	-
37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, I _{max} de surto 12 até 15 kA	UN	47,64	24,72	72,36	47,64	23,52	87,24	41,92	20,70	76,77
37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max} de surto 50 até 80 kA	UN	208,15	24,72	232,87	208,15	23,52	284,03	183,17	20,70	249,94
37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, I _{limp} = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	896,37	27,42	923,79	896,37	26,08	1.130,92	788,81	22,95	995,21
37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, I _{limp} = 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	8.255,93	27,42	8.283,35	8.255,93	26,08	10.153,74	7.265,22	22,95	8.935,29

131

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	2.939,35	27,42	2.966,77	2.939,35	26,08	3.635,62	2.586,63	22,95	3.199,34
37.24.045	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, monobloco, suportabilidade <=1,5kV, F+N / F+F, Un até 230/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	UN	878,22	27,42	905,64	878,22	26,08	1.108,67	772,83	22,95	975,63
37.25	Disjuntores.					-			-	-	-
37.25.090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	527,81	71,64	599,45	527,81	68,15	730,65	464,47	59,97	642,97
37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	455,28	71,64	526,92	455,28	68,15	641,73	400,65	59,97	564,72
37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	UN	625,02	71,64	696,66	625,02	68,15	849,83	550,02	59,97	747,85
37.25.200	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480 V, de 10 A a 50 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	437,76	71,64	509,40	437,76	68,15	620,25	385,23	59,97	545,82
37.25.210	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600 V, de 150 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	UN	670,79	71,64	742,43	670,79	68,15	905,94	590,30	59,97	797,23
37.25.215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relê de proteção	CJ	39.830,22	99,90	39.930,12	39.830,22	95,04	48.948,37	35.050,59	83,64	43.074,56
38	TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA					-			-	-	-
38.01	Eletroduto em PVC rígido roscável					-			-	-	-
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	6,63	21,69	28,32	6,63	20,63	33,42	5,83	18,15	29,41
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	9,67	26,02	35,69	9,67	24,75	42,20	8,51	21,78	37,14
38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	M	14,42	30,36	44,78	14,42	28,88	53,09	12,69	25,41	46,72
38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios	M	14,48	34,69	49,17	14,48	33,00	58,21	12,74	29,04	51,23
38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	19,11	39,04	58,15	19,11	37,14	68,96	16,82	32,68	60,69
38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2" - com acessórios	M	31,21	43,37	74,58	31,21	41,26	88,85	27,46	36,31	78,19
38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios	M	44,43	47,70	92,13	44,43	45,38	110,11	39,10	39,93	96,89
38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios	M	67,09	56,38	123,47	67,09	53,63	148,00	59,04	47,19	130,24
38.04	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057					-			-	-	-



38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	17,68	26,02	43,70	17,68	24,75	52,02	15,56	21,78	45,78
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	19,94	30,36	50,30	19,94	28,88	59,85	17,55	25,41	52,67
38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	39,99	34,69	74,68	39,99	33,00	89,49	35,19	29,04	78,75
38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2" com acessórios	M	44,70	39,04	83,74	44,70	37,14	100,34	39,34	32,68	88,30
38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2" com acessórios	M	48,71	43,37	92,08	48,71	41,26	110,30	42,86	36,31	97,07
38.04.140	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2" com acessórios	M	78,59	52,05	130,64	78,59	49,52	157,06	69,16	43,58	138,22
38.04.160	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3" com acessórios	M	81,35	65,06	146,41	81,35	61,89	175,61	71,59	54,46	154,54
38.04.180	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4" com acessórios	M	120,74	78,06	198,80	120,74	74,26	239,07	106,25	65,35	210,38
38.05	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 6323					-	-	0,00	-	-	-
38.05.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4" - com acessórios	M	23,26	26,02	49,28	23,26	24,75	58,86	20,47	21,78	51,80
38.05.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios	M	29,94	30,36	60,30	29,94	28,88	72,11	26,35	25,41	63,46
38.05.090	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/4" com acessórios	M	45,59	34,69	80,28	45,59	33,00	96,35	40,12	29,04	84,79
38.05.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2" com acessórios	M	54,77	39,04	93,81	54,77	37,14	112,68	48,20	32,68	99,16
38.05.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2" com acessórios	M	69,90	43,37	113,27	69,90	41,26	136,28	61,51	36,31	119,93
38.05.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2 1/2" com acessórios	M	101,62	52,05	153,67	101,62	49,52	185,30	89,43	43,58	163,06
38.05.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3" com acessórios	M	100,52	65,06	165,58	100,52	61,89	199,11	88,46	54,46	175,22
38.05.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4" com acessórios	M	134,76	78,06	212,82	134,76	74,26	256,26	118,59	65,35	225,51
38.06	Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado por imersão a quente com acessórios - NBR 5598					-			-	-	-
38.06.020	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2" com acessórios	M	21,01	21,69	42,70	21,01	20,63	51,05	18,49	18,15	44,92
38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios	M	29,41	26,02	55,43	29,41	24,75	66,40	25,88	21,78	58,43
38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1" com acessórios	M	38,76	30,36	69,12	38,76	28,88	82,93	34,11	25,41	72,98

133

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4" com acessórios	M	47,15	34,69	81,84	47,15	33,00	98,26	41,49	29,04	86,47
38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2" com acessórios	M	63,68	39,04	102,72	63,68	37,14	123,61	56,04	32,68	108,77
38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2" com acessórios	M	75,04	43,37	118,41	75,04	41,26	142,58	66,04	36,31	125,47
38.06.140	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2 1/2" com acessórios	M	108,11	52,05	160,16	108,11	49,52	193,25	95,14	43,58	170,06
38.06.160	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3" com acessórios	M	131,91	65,06	196,97	131,91	61,89	237,60	116,08	54,46	209,09
38.06.180	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4" com acessórios	M	206,49	78,06	284,55	206,49	74,26	344,20	181,71	65,35	302,90
38.07	Canaleta, perfilado e acessórios					-			-	-	-
38.07.030	Grampo tipo "C" diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	CJ	9,36	10,84	20,20	9,36	10,31	24,12	8,24	9,07	21,22
38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	M	6,38	2,17	8,55	6,38	2,06	10,35	5,61	1,81	9,11
38.07.120	Saída final, diâmetro de 3/4"	UN	1,03	6,51	7,54	1,03	6,19	8,85	0,91	5,45	7,79
38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4"	UN	2,81	7,80	10,61	2,81	7,42	12,54	2,47	6,53	11,04
38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1"	UN	2,41	7,80	10,21	2,41	7,42	12,05	2,12	6,53	10,61
38.07.140	Saída superior, diâmetro de 3/4"	UN	2,67	6,51	9,18	2,67	6,19	10,86	2,35	5,45	9,56
38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	M	5,96	13,01	18,97	5,96	12,38	22,48	5,24	10,89	19,79
38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	M	10,25	6,10	16,35	10,25	5,80	19,68	9,02	5,10	17,32
38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	M	4,95	6,10	11,05	4,95	5,80	13,18	4,36	5,10	11,60
38.07.216	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16" (tirante)	M	8,87	6,10	14,97	8,87	5,80	17,99	7,81	5,10	15,83
38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	47,34	10,84	58,18	47,34	10,31	70,68	41,66	9,07	62,20
38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	M	67,73	10,84	78,57	67,73	10,31	95,68	59,60	9,07	84,20
38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	M	48,06	10,84	58,90	48,06	10,31	71,56	42,29	9,07	62,97
38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	M	63,84	13,01	76,85	63,84	12,38	93,45	56,18	10,89	82,23
38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	M	105,53	15,18	120,71	105,53	14,44	147,08	92,87	12,71	129,43
38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	M	117,82	17,35	135,17	117,82	16,51	164,69	103,68	14,53	144,93
38.07.730	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	9,61	1,76	11,37	9,61	1,67	13,83	8,46	1,47	12,17
38.07.740	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	11,13	1,76	12,89	11,13	1,67	15,69	9,79	1,47	13,81



38.07.750	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	UN	11,13	1,76	12,89	11,13	1,67	15,69	9,79	1,47	13,81
38.07.800	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	UN	4,52	4,33	8,85	4,52	4,12	10,59	3,98	3,63	9,32
38.07.801	Sapata externa com 4 furos, 38 x 38 mm	UN	11,12	4,33	15,45	11,12	4,12	18,68	9,79	3,63	16,44
38.10	Duto fechado de piso e acessórios					-			-	-	-
38.10.010	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	62,51	13,01	75,52	62,51	12,38	91,82	55,01	10,89	80,80
38.10.020	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	M	80,82	13,01	93,83	80,82	12,38	114,26	71,12	10,89	100,55
38.10.024	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	UN	51,37	13,45	64,82	51,37	12,80	78,67	45,21	11,26	69,23
38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	150,07	26,02	176,09	150,07	24,75	214,33	132,06	21,78	188,61
38.10.030	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	211,20	26,02	237,22	211,20	24,75	289,27	185,86	21,78	254,56
38.10.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	UN	208,69	8,27	216,96	208,69	7,87	265,50	183,65	6,93	233,64
38.10.070	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	UN	251,86	8,27	260,13	251,86	7,87	318,43	221,64	6,93	280,22
38.10.080	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	UN	402,74	8,27	411,01	402,74	7,87	503,41	354,41	6,93	443,00
38.10.090	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	UN	9,00	0,88	9,88	9,00	0,84	12,06	7,92	0,74	10,62
38.12	Leitos e acessórios					-			-	-	-
38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	281,51	13,01	294,52	281,51	12,38	360,31	247,73	10,89	317,07
38.12.090	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	M	328,89	13,01	341,90	328,89	12,38	418,40	289,42	10,89	368,19
38.12.100	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	M	389,74	13,01	402,75	389,74	12,38	493,00	342,97	10,89	433,84
38.12.120	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 500 x 100 mm - com acessórios	M	356,60	13,01	369,61	356,60	12,38	452,37	313,81	10,89	398,09
38.12.130	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 800 x 100 mm - com acessórios	M	450,59	13,01	463,60	450,59	12,38	567,60	396,52	10,89	499,49
38.13	Eletroduto em polietileno de alta densidade					-			-	-	-

135

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	6,45	1,74	8,19	6,45	1,66	9,94	5,68	1,46	8,75
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	7,26	1,74	9,00	7,26	1,66	10,94	6,39	1,46	9,62
38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	8,93	1,74	10,67	8,93	1,66	12,98	7,86	1,46	11,43
38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	15,67	1,74	17,41	15,67	1,66	21,25	13,79	1,46	18,70
38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	M	19,98	1,74	21,72	19,98	1,66	26,53	17,58	1,46	23,35
38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	M	23,23	1,74	24,97	23,23	1,66	30,52	20,44	1,46	26,85
38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	M	43,41	1,74	45,15	43,41	1,66	55,26	38,20	1,46	48,63
38.15	Eletroduto metálico flexível					-			-	-	-
38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4'	M	9,89	15,25	25,14	9,89	14,51	29,91	8,70	12,77	26,32
38.15.020	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1'	M	12,32	15,25	27,57	12,32	14,51	32,89	10,84	12,77	28,95
38.15.040	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2'	M	30,17	15,25	45,42	30,17	14,51	54,78	26,55	12,77	48,20
38.15.110	Terminal macho fixo em latão zincado de 3/4'	UN	14,70	2,94	17,64	14,70	2,80	21,46	12,94	2,46	18,88
38.15.120	Terminal macho fixo em latão zincado de 1'	UN	17,67	2,94	20,61	17,67	2,80	25,10	15,55	2,46	22,08
38.15.140	Terminal macho fixo em latão zincado de 2'	UN	57,89	2,94	60,83	57,89	2,80	74,41	50,94	2,46	65,48
38.15.310	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4'	UN	18,02	2,94	20,96	18,02	2,80	25,53	15,86	2,46	22,46
38.15.320	Terminal macho giratório em latão zincado de 1'	UN	36,42	2,94	39,36	36,42	2,80	48,08	32,05	2,46	42,31
38.15.340	Terminal macho giratório em latão zincado de 2'	UN	83,00	2,94	85,94	83,00	2,80	105,19	73,04	2,46	92,57
38.16	Rodapé técnico e acessórios					-			-	-	-
38.16.030	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	M	76,12	13,01	89,13	76,12	12,38	108,50	66,99	10,89	95,48
38.16.060	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	112,45	21,69	134,14	112,45	20,63	163,16	98,96	18,15	143,58
38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN	129,95	21,69	151,64	129,95	20,63	184,61	114,36	18,15	162,46
38.16.090	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	27,12	8,27	35,39	27,12	7,87	42,90	23,87	6,93	37,75
38.16.130	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	19,89	8,27	28,16	19,89	7,87	34,03	17,50	6,93	29,95
38.16.140	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	UN	13,12	6,51	19,63	13,12	6,19	23,67	11,55	5,45	20,83



38.16.150	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	M	63,32	13,01	76,33	63,32	12,38	92,81	55,72	10,89	81,67
38.16.160	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	93,67	21,69	115,36	93,67	20,63	140,13	82,43	18,15	123,32
38.16.190	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	UN	10,72	6,51	17,23	10,72	6,19	20,73	9,43	5,45	18,24
38.16.200	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	84,20	21,69	105,89	84,20	20,63	128,52	74,10	18,15	113,10
38.16.230	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	UN	109,62	21,69	131,31	109,62	20,63	159,69	96,47	18,15	140,52
38.16.250	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3 m	UN	499,94	29,22	529,16	499,94	27,80	647,01	439,95	24,46	569,37
38.16.270	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	UN	42,96	21,69	64,65	42,96	20,63	77,96	37,80	18,15	68,61
38.19	Eletroduto em PVC corrugado flexível					-			-	-	-
38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	2,86	13,01	15,87	2,86	12,38	18,68	2,52	10,89	16,44
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	2,60	13,01	15,61	2,60	12,38	18,37	2,29	10,89	16,16
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	4,44	13,01	17,45	4,44	12,38	20,62	3,91	10,89	18,15
38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	M	3,08	13,01	16,09	3,08	12,38	18,95	2,71	10,89	16,68
38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	4,46	13,01	17,47	4,46	12,38	20,65	3,92	10,89	18,17
38.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 38					-			-	-	-
38.20.010	Recolocação de perfilado 38x38 mm	M		10,84	10,84	-	10,31	12,64	-	9,07	11,12
38.20.020	Recolocação de vergalhão	M		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
38.20.030	Recolocação de caixa de tomada para perfilado	UN		13,01	13,01	-	12,38	15,18	-	10,89	13,36
38.20.040	Recolocação de eletrodutos	M		43,37	43,37	-	41,26	50,58	-	36,31	44,51
38.21	Eletrocalha e acessórios					-			-	-	-
38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	57,04	21,69	78,73	57,04	20,63	95,22	50,20	18,15	83,80
38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	73,46	21,69	95,15	73,46	20,63	115,35	64,64	18,15	101,51

137

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	91,82	21,69	113,51	91,82	20,63	137,86	80,80	18,15	121,32
38.21.140	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	111,32	21,69	133,01	111,32	20,63	161,77	97,96	18,15	142,36
38.21.150	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	116,19	21,69	137,88	116,19	20,63	167,74	102,25	18,15	147,61
38.21.310	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	M	113,54	32,53	146,07	113,54	30,95	177,14	99,92	27,24	155,89
38.21.320	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	M	129,87	32,53	162,40	129,87	30,95	197,17	114,29	27,24	173,51
38.21.330	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	M	148,37	32,53	180,90	148,37	30,95	219,85	130,57	27,24	193,46
38.21.340	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 100 mm, com acessórios	M	166,96	32,53	199,49	166,96	30,95	242,64	146,92	27,24	213,52
38.21.350	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	M	191,79	43,37	235,16	191,79	41,26	285,72	168,78	36,31	251,43
38.21.360	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	M	290,19	43,37	333,56	290,19	41,26	406,36	255,37	36,31	357,59
38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	72,27	21,69	93,96	72,27	20,63	113,90	63,60	18,15	100,23
38.21.930	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	86,55	21,69	108,24	86,55	20,63	131,40	76,16	18,15	115,63
38.21.940	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	M	106,90	21,69	128,59	106,90	20,63	156,35	94,07	18,15	137,59
38.21.950	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	M	128,78	21,69	150,47	128,78	20,63	183,18	113,33	18,15	161,20
38.22	Eletrocalha e acessórios.					-			-	-	-
38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	121,77	32,53	154,30	121,77	30,95	187,23	107,16	27,24	164,77
38.22.130	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	M	135,41	32,53	167,94	135,41	30,95	203,96	119,16	27,24	179,48
38.22.140	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100 mm, com acessórios	M	160,89	32,53	193,42	160,89	30,95	235,20	141,58	27,24	206,97
38.22.150	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	M	173,95	43,37	217,32	173,95	41,26	263,85	153,08	36,31	232,19
38.22.160	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100 mm, com acessórios	M	237,35	43,37	280,72	237,35	41,26	341,58	208,87	36,31	300,59
38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	M	28,08	2,17	30,25	28,08	2,06	36,95	24,71	1,81	32,52
38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	49,56	2,17	51,73	49,56	2,06	63,29	43,61	1,81	55,69
38.22.630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	M	69,24	2,17	71,41	69,24	2,06	87,41	60,93	1,81	76,92
38.22.640	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	M	85,48	2,17	87,65	85,48	2,06	107,32	75,22	1,81	94,45
38.22.650	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250 mm	M	101,13	2,17	103,30	101,13	2,06	126,51	88,99	1,81	111,33
38.22.660	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	M	128,51	2,17	130,68	128,51	2,06	160,08	113,09	1,81	140,87



38.22.670	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 400 mm	M	180,48	2,17	182,65	180,48	2,06	223,79	158,82	1,81	196,94
38.23	Eletrocalha e acessórios..					-			-	-	-
38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	9,67	10,84	20,51	9,67	10,31	24,50	8,51	9,07	21,56
38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	12,25	10,84	23,09	12,25	10,31	27,66	10,78	9,07	24,34
38.23.030	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	14,72	10,84	25,56	14,72	10,31	30,69	12,95	9,07	27,00
38.23.040	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50 mm	UN	17,43	10,84	28,27	17,43	10,31	34,01	15,34	9,07	29,93
38.23.050	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50 mm	UN	19,95	10,84	30,79	19,95	10,31	37,10	17,56	9,07	32,65
38.23.060	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x50 mm	UN	23,24	10,84	34,08	23,24	10,31	41,13	20,45	9,07	36,20
38.23.110	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	16,95	10,84	27,79	16,95	10,31	33,42	14,92	9,07	29,41
38.23.120	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	UN	20,28	10,84	31,12	20,28	10,31	37,50	17,85	9,07	33,00
38.23.130	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	UN	23,57	10,84	34,41	23,57	10,31	41,54	20,74	9,07	36,55
38.23.140	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100 mm	UN	23,97	10,84	34,81	23,97	10,31	42,03	21,09	9,07	36,98
38.23.150	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	UN	29,77	10,84	40,61	29,77	10,31	49,14	26,20	9,07	43,24
38.23.160	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400x100 mm	UN	39,58	10,84	50,42	39,58	10,31	61,17	34,83	9,07	53,83
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	13,67	10,84	24,51	13,67	10,31	29,40	12,03	9,07	25,87
38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	17,04	10,84	27,88	17,04	10,31	33,53	15,00	9,07	29,51
38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	22,87	10,84	33,71	22,87	10,31	40,68	20,13	9,07	35,80
38.23.240	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	26,34	10,84	37,18	26,34	10,31	44,93	23,18	9,07	39,54
38.23.310	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300 mm	UN	32,04	15,18	47,22	32,04	14,44	56,98	28,20	12,71	50,15
38.23.320	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm	UN	40,59	15,18	55,77	40,59	14,44	67,47	35,72	12,71	59,37
38.23.330	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500 mm	UN	48,89	15,18	64,07	48,89	14,44	77,64	43,02	12,71	68,33

139

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



39	CONDUTOR E ENFIAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA					-			-	-	-
39.02	Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolamento em PVC 70°C					-			-	-	-
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	1,49	1,74	3,23	1,49	1,66	3,86	1,31	1,46	3,40
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	2,35	1,74	4,09	2,35	1,66	4,92	2,07	1,46	4,33
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	3,60	2,60	6,20	3,60	2,47	7,44	3,17	2,17	6,55
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	5,75	3,03	8,78	5,75	2,88	10,58	5,06	2,53	9,31
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	9,35	3,47	12,82	9,35	3,30	15,51	8,23	2,90	13,65
39.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, isolamento em PVC 70°C					-			-	-	-
39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	1,03	1,74	2,77	1,03	1,66	3,30	0,91	1,46	2,90
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	2,44	2,17	4,61	2,44	2,06	5,52	2,15	1,81	4,85
39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	3,77	2,60	6,37	3,77	2,47	7,65	3,32	2,17	6,73
39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	5,22	3,03	8,25	5,22	2,88	9,93	4,59	2,53	8,74
39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	8,17	3,47	11,64	8,17	3,30	14,06	7,19	2,90	12,37
39.04	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2					-			-	-	-
39.04.040	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 10 mm²	M	8,16	2,17	10,33	8,16	2,06	12,53	7,18	1,81	11,03
39.04.050	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 16 mm²	M	13,52	2,17	15,69	13,52	2,06	19,10	11,90	1,81	16,81
39.04.060	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm²	M	18,97	4,33	23,30	18,97	4,12	28,31	16,69	3,63	24,91
39.04.070	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm²	M	29,00	6,51	35,51	29,00	6,19	43,14	25,52	5,45	37,97
39.04.080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm²	M	41,23	8,68	49,91	41,23	8,26	60,67	36,28	7,27	53,39
39.04.100	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 70 mm²	M	56,01	10,84	66,85	56,01	10,31	81,31	49,29	9,07	71,55
39.04.120	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 95 mm²	M	89,26	13,01	102,27	89,26	12,38	124,61	78,55	10,89	109,66
39.04.180	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 185 mm²	M	169,43	19,52	188,95	169,43	18,57	230,49	149,10	16,34	202,83
39.05	Cabo de cobre tripolar, isolamento 8,7/15 kV, isolamento EPR 90°C					-			-	-	-
39.05.070	Cabo de cobre de 3x35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	188,21	39,33	227,54	188,21	37,42	276,62	165,62	32,93	243,43
39.06	Cabo de cobre unipolar, isolamento 8,7/15 kV, isolamento EPR 90°C					-			-	-	-



39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	49,74	23,60	73,34	49,74	22,45	88,50	43,77	19,76	77,88
39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	61,42	28,41	89,83	61,42	27,03	108,44	54,05	23,79	95,43
39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	71,17	39,33	110,50	71,17	37,42	133,13	62,63	32,93	117,16
39.06.084	Cabo de cobre de 120 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	M	145,54	47,19	192,73	145,54	44,89	233,47	128,08	39,50	205,45
39.09	Conectores					-			-	-	-
39.09.010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	8,70	4,33	13,03	8,70	4,12	15,72	7,66	3,63	13,83
39.09.015	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	5,48	4,33	9,81	5,48	4,12	11,77	4,82	3,63	10,36
39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	8,77	4,33	13,10	8,77	4,12	15,80	7,72	3,63	13,91
39.09.040	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	11,39	4,33	15,72	11,39	4,12	19,02	10,02	3,63	16,73
39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	12,27	4,33	16,60	12,27	4,12	20,09	10,80	3,63	17,68
39.09.100	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho	UN	15,09	4,33	19,42	15,09	4,12	23,55	13,28	3,63	20,73
39.09.120	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho	UN	16,06	4,33	20,39	16,06	4,12	24,74	14,13	3,63	21,77
39.09.140	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	UN	19,27	4,33	23,60	19,27	4,12	28,68	16,96	3,63	25,24
39.10	Terminais de pressao e compressao					-			-	-	-
39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	0,85	3,47	4,32	0,85	3,30	5,09	0,75	2,90	4,48
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	6,15	6,51	12,66	6,15	6,19	15,13	5,41	5,45	13,31
39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	9,07	6,51	15,58	9,07	6,19	18,71	7,98	5,45	16,46
39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	9,07	6,51	15,58	9,07	6,19	18,71	7,98	5,45	16,46
39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	10,12	6,51	16,63	10,12	6,19	20,00	8,91	5,45	17,60
39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	14,97	6,51	21,48	14,97	6,19	25,94	13,17	5,45	22,83
39.10.200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	14,74	6,51	21,25	14,74	6,19	25,66	12,97	5,45	22,58

141

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	21,45	6,51	27,96	21,45	6,19	33,89	18,88	5,45	29,82
39.10.246	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	UN	30,54	8,68	39,22	30,54	8,26	47,57	26,88	7,27	41,86
39.10.250	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	UN	31,89	8,68	40,57	31,89	8,26	49,22	28,06	7,27	43,32
39.10.280	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	UN	41,21	8,68	49,89	41,21	8,26	60,65	36,26	7,27	53,37
39.10.300	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	UN	46,16	8,68	54,84	46,16	8,26	66,72	40,62	7,27	58,71
39.11	Fios e cabos telefônicos					-			-	-	-
39.11.020	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	5,59	6,51	12,10	5,59	6,19	14,44	4,92	5,45	12,71
39.11.040	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	10,57	6,51	17,08	10,57	6,19	20,55	9,30	5,45	18,08
39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	26,16	6,51	32,67	26,16	6,19	39,66	23,02	5,45	34,90
39.11.090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	M	0,42	3,47	3,89	0,42	3,30	4,56	0,37	2,90	4,01
39.11.091	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	0,90	3,47	4,37	0,90	3,30	5,15	0,79	2,90	4,53
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	2,04	13,01	15,05	2,04	12,38	17,68	1,80	10,89	15,56
39.11.120	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	M	6,02	5,21	11,23	6,02	4,96	13,46	5,30	4,36	11,85
39.11.190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	M	3,02	4,33	7,35	3,02	4,12	8,75	2,66	3,63	7,70
39.11.210	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	12,51	5,63	18,14	12,51	5,36	21,91	11,01	4,72	19,28
39.11.230	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	28,22	6,94	35,16	28,22	6,60	42,69	24,83	5,81	37,57
39.11.240	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa	M	54,34	9,10	63,44	54,34	8,66	77,24	47,82	7,62	67,97
39.11.270	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	8,64	5,21	13,85	8,64	4,96	16,67	7,60	4,36	14,67
39.11.280	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	11,85	5,63	17,48	11,85	5,36	21,10	10,43	4,72	18,57
39.11.300	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	31,82	6,94	38,76	31,82	6,60	47,10	28,00	5,81	41,45



39.11.400	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	11,06	5,21	16,27	11,06	4,96	19,64	9,73	4,36	17,28
39.11.410	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	17,10	5,63	22,73	17,10	5,36	27,54	15,05	4,72	24,23
39.11.430	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	M	40,50	6,94	47,44	40,50	6,60	57,74	35,64	5,81	50,82
39.12	Cabo de cobre flexível, isolamento 600 V, isolacao em VC/E 105°C					-			-	-	-
39.12.510	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolamento em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	4,26	4,33	8,59	4,26	4,12	10,27	3,75	3,63	9,04
39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolamento em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	6,02	4,33	10,35	6,02	4,12	12,43	5,30	3,63	10,94
39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolamento em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	6,64	4,33	10,97	6,64	4,12	13,19	5,84	3,63	11,61
39.14	Cabo de alumínio nu com alma de aço					-			-	-	-
39.14.010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	M	9,10	6,21	15,31	9,10	5,91	18,40	8,01	5,20	16,19
39.14.050	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	M	3,59	6,21	9,80	3,59	5,91	11,65	3,16	5,20	10,25
39.15	Cabo de alumínio nu sem alma de aço					-			-	-	-
39.15.040	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	M	4,74	6,21	10,95	4,74	5,91	13,06	4,17	5,20	11,49
39.15.070	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	M	9,50	6,21	15,71	9,50	5,91	18,89	8,36	5,20	16,63
39.18	Cabo para transmissão de dados					-			-	-	-
39.18.100	Cabo coaxial tipo RG 6	M	2,46	4,77	7,23	2,46	4,54	8,58	2,16	4,00	7,55
39.18.104	Cabo coaxial tipo RG 11	M	16,10	4,77	20,87	16,10	4,54	25,30	14,17	4,00	22,27
39.18.106	Cabo coaxial tipo RG 59	M	5,70	3,69	9,39	5,70	3,51	11,29	5,02	3,09	9,94
39.18.110	Cabo coaxial tipo RGC 6	M	2,07	4,77	6,84	2,07	4,54	8,10	1,82	4,00	7,13

143

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



39.18.114	Cabo coaxial tipo RGC 59	M	3,27	3,69	6,96	3,27	3,51	8,31	2,88	3,09	7,31
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	17,88	4,77	22,65	17,88	4,54	27,49	15,73	4,00	24,19
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	3,74	4,77	8,51	3,74	4,54	10,15	3,29	4,00	8,93
39.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 39					-			-	-	-
39.20.005	Conector prensa-cabo de 3/4"	UN	8,86	7,23	16,09	8,86	6,88	19,30	7,80	6,05	16,98
39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	M		6,21	6,21	-	5,91	7,25	-	5,20	6,38
39.20.030	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	M		12,43	12,43	-	11,82	14,49	-	10,40	12,75
39.21	Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1 kV, isolacao em HEPR 90°C					-			-	-	-
39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1,30	0,86	2,16	1,30	0,82	2,60	1,14	0,72	2,29
39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	2,11	0,86	2,97	2,11	0,82	3,59	1,86	0,72	3,16
39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	3,28	0,86	4,14	3,28	0,82	5,03	2,89	0,72	4,42
39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,58	0,86	5,44	4,58	0,82	6,62	4,03	0,72	5,83
39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	7,83	3,47	11,30	7,83	3,30	13,65	6,89	2,90	12,01
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,04	3,91	15,95	12,04	3,72	19,32	10,60	3,27	17,00
39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	18,70	4,33	23,03	18,70	4,12	27,98	16,46	3,63	24,62
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	26,39	6,51	32,90	26,39	6,19	39,94	23,22	5,45	35,15
39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	37,57	8,68	46,25	37,57	8,26	56,19	33,06	7,27	49,45
39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	50,36	10,84	61,20	50,36	10,31	74,38	44,32	9,07	65,46
39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	66,34	13,01	79,35	66,34	12,38	96,51	58,38	10,89	84,93
39.21.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	86,79	15,18	101,97	86,79	14,44	124,11	76,38	12,71	109,22
39.21.125	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	109,17	15,18	124,35	109,17	14,44	151,55	96,07	12,71	133,36
39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	133,76	17,35	151,11	133,76	16,51	184,23	117,71	14,53	162,12
39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	174,56	19,52	194,08	174,56	18,57	236,78	153,61	16,34	208,36
39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4,88	1,74	6,62	4,88	1,66	8,02	4,29	1,46	7,06
39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	4,77	0,86	5,63	4,77	0,82	6,85	4,20	0,72	6,03



39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	7,23	2,17	9,40	7,23	2,06	11,39	6,36	1,81	10,02
39.21.234	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	26,19	4,33	30,52	26,19	4,12	37,16	23,05	3,63	32,70
39.21.236	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	64,24	13,01	77,25	64,24	12,38	93,94	56,53	10,89	82,66
39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	93,42	17,35	110,77	93,42	16,51	134,77	82,21	14,53	118,60
39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	32,65	5,63	38,28	32,65	5,36	46,60	28,73	4,72	41,01
39.24	Cabo de cobre flexível, isolamento 500 V, isolacao PP 70°C					-			-	-	-
39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	4,78	5,21	9,99	4,78	4,96	11,94	4,21	4,36	10,51
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	7,72	6,51	14,23	7,72	6,19	17,05	6,79	5,45	15,01
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	12,36	7,81	20,17	12,36	7,43	24,26	10,88	6,54	21,35
39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	17,17	9,10	26,27	17,17	8,66	31,67	15,11	7,62	27,87
39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	15,08	5,21	20,29	15,08	4,96	24,57	13,27	4,36	21,62
39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	23,35	12,14	35,49	23,35	11,55	42,79	20,55	10,16	37,65
39.25	Cabo de cobre unipolar, isolamento 15/25 kV, isolacao EPR 90 °C / 105 °C					-			-	-	-
39.25.020	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	59,67	1,30	60,97	59,67	1,24	74,68	52,51	1,09	65,71
39.25.030	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	M	83,24	1,30	84,54	83,24	1,24	103,57	73,25	1,09	91,14
39.26	Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1kV - isolacao HEPR 90° C - baixa emissao fumaca e gases					-			-	-	-
39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2,21	1,74	3,95	2,21	1,66	4,74	1,94	1,46	4,18
39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3,49	2,17	5,66	3,49	2,06	6,80	3,07	1,81	5,99
39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	4,48	2,60	7,08	4,48	2,47	8,52	3,94	2,17	7,50

145

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	6,72	3,03	9,75	6,72	2,88	11,77	5,91	2,53	10,36
39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	10,20	3,47	13,67	10,20	3,30	16,55	8,98	2,90	14,56
39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	15,06	3,91	18,97	15,06	3,72	23,02	13,25	3,27	20,26
39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	24,46	4,33	28,79	24,46	4,12	35,04	21,52	3,63	30,83
39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	31,94	6,51	38,45	31,94	6,19	46,75	28,11	5,45	41,14
39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	49,75	8,68	58,43	49,75	8,26	71,12	43,78	7,27	62,59
39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	59,16	10,84	70,00	59,16	10,31	85,17	52,06	9,07	74,95
39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	83,87	13,01	96,88	83,87	12,38	118,00	73,81	10,89	103,84
39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	113,78	15,18	128,96	113,78	14,44	157,20	100,13	12,71	138,33
39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	133,73	17,35	151,08	133,73	16,51	184,19	117,68	14,53	162,09
39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	164,52	19,52	184,04	164,52	18,57	224,47	144,78	16,34	197,53
39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	195,48	21,69	217,17	195,48	20,63	264,95	172,02	18,15	233,16
39.27	Cabo optico					-			-	-	-
39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	4,88	2,17	7,05	4,88	2,06	8,51	4,29	1,81	7,49
39.27.020	Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	7,71	4,33	12,04	7,71	4,12	14,50	6,78	3,63	12,76
39.27.030	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	10,47	4,33	14,80	10,47	4,12	17,89	9,21	3,63	15,74
39.27.110	Cabo óptico multimodo, núcleo geleado, 4 fibras, 50/125 µm - uso externo	M	17,63	4,33	21,96	17,63	4,12	26,67	15,51	3,63	23,47
39.27.120	Cabo óptico multimodo, núcleo geleado, 6 fibras, 50/125 µm - uso externo	M	19,38	4,33	23,71	19,38	4,12	28,81	17,05	3,63	25,35
39.29	Cabo de cobre flexível, isolamento 750 V - isolacao 70°C, baixa emissao de fumaca e gases					-			-	-	-



39.29.110	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1,38	1,74	3,12	1,38	1,66	3,73	1,21	1,46	3,28
39.29.111	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2,10	2,17	4,27	2,10	2,06	5,10	1,85	1,81	4,49
39.29.112	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3,40	2,60	6,00	3,40	2,47	7,20	2,99	2,17	6,33
39.29.113	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5,21	3,03	8,24	5,21	2,88	9,92	4,58	2,53	8,73
39.29.114	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento LSHF/A 70°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	8,90	3,47	12,37	8,90	3,30	14,96	7,83	2,90	13,16
39.30	Fios e cabos - audio e video					-			-	-	-
39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento em PVC antichama	M	4,16	10,84	15,00	4,16	10,31	17,74	3,66	9,07	15,61
40	DISTRIBUICAO DE FORCA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					-			-	-	-
40.01	Caixa de passagem estampada					-			-	-	-
40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	2,00	10,84	12,84	2,00	10,31	15,09	1,76	9,07	13,28
40.01.040	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	UN	3,49	10,84	14,33	3,49	10,31	16,92	3,07	9,07	14,89
40.01.080	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4' x 4'	UN	3,49	13,01	16,50	3,49	12,38	19,46	3,07	10,89	17,12
40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	UN	2,02	10,84	12,86	2,02	10,31	15,12	1,78	9,07	13,30
40.02	Caixa de passagem com tampa					-			-	-	-
40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	UN	33,40	34,69	68,09	33,40	33,00	81,41	29,39	29,04	71,64
40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	UN	13,17	13,01	26,18	13,17	12,38	31,32	11,59	10,89	27,57
40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	16,73	13,01	29,74	16,73	12,38	35,69	14,72	10,89	31,41
40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	UN	26,04	13,01	39,05	26,04	12,38	47,10	22,92	10,89	41,45
40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	57,00	17,35	74,35	57,00	16,51	90,12	50,16	14,53	79,31

147

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	113,46	17,35	130,81	113,46	16,51	159,34	99,84	14,53	140,22
40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	UN	214,19	21,69	235,88	214,19	20,63	287,89	188,49	18,15	253,34
40.02.440	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	UN	188,79	13,01	201,80	188,79	12,38	246,63	166,14	10,89	217,04
40.02.450	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	UN	485,58	13,01	498,59	485,58	12,38	610,50	427,31	10,89	537,24
40.02.460	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	UN	559,28	13,01	572,29	559,28	12,38	700,86	492,17	10,89	616,75
40.02.470	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	UN	1.483,28	17,35	1.500,63	1.483,28	16,51	1.838,74	1.305,29	14,53	1.618,09
40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	UN	21,92	13,01	34,93	21,92	12,38	42,05	19,29	10,89	37,01
40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	73,94	13,01	86,95	73,94	12,38	105,83	65,07	10,89	93,13
40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	UN	188,45	17,35	205,80	188,45	16,51	251,28	165,84	14,53	221,13
40.04	Tomadas					-			-	-	-
40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	26,22	13,01	39,23	26,22	12,38	47,32	23,07	10,89	41,64
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	28,50	13,01	41,51	28,50	12,38	50,12	25,08	10,89	44,10
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	59,42	13,01	72,43	59,42	12,38	88,03	52,29	10,89	77,46
40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepôr negativa	CJ	261,21	13,01	274,22	261,21	12,38	335,42	229,86	10,89	295,17
40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	239,46	13,01	252,47	239,46	12,38	308,76	210,72	10,89	271,71
40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	17,21	13,01	30,22	17,21	12,38	36,28	15,14	10,89	31,92
40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepôr - 380 / 440 V	CJ	284,89	13,01	297,90	284,89	12,38	364,45	250,70	10,89	320,72
40.04.390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V, para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	UN	16,69	13,01	29,70	16,69	12,38	35,64	14,69	10,89	31,36
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	11,10	13,01	24,11	11,10	12,38	28,79	9,77	10,89	25,33
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	16,92	13,01	29,93	16,92	12,38	35,92	14,89	10,89	31,61
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	21,69	13,01	34,70	21,69	12,38	41,77	19,09	10,89	36,76
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	20,00	13,01	33,01	20,00	12,38	39,70	17,60	10,89	34,93
40.04.490	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	21,78	13,01	34,79	21,78	12,38	41,88	19,17	10,89	36,85



40.04.492	Conjunto 4" x 4" de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos	CJ	31,05	16,05	47,10	31,05	15,27	56,79	27,32	13,44	49,97
40.05	Interruptores e minuterias					-			-	-	-
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8,78	14,75	23,53	8,78	14,03	27,97	7,73	12,35	24,61
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	17,92	15,18	33,10	17,92	14,44	39,67	15,77	12,71	34,91
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	28,51	21,69	50,20	28,51	20,63	60,25	25,09	18,15	53,02
40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	12,38	11,71	24,09	12,38	11,14	28,84	10,89	9,80	25,38
40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	12,64	19,52	32,16	12,64	18,57	38,26	11,12	16,34	33,67
40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	11,54	16,48	28,02	11,54	15,68	33,37	10,16	13,80	29,37
40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	CJ	13,37	19,52	32,89	13,37	18,57	39,16	11,77	16,34	34,46
40.05.160	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	CJ	21,72	21,69	43,41	21,72	20,63	51,92	19,11	18,15	45,69
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	43,69	15,18	58,87	43,69	14,44	71,27	38,45	12,71	62,72
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	34,81	15,18	49,99	34,81	14,44	60,38	30,63	12,71	53,13
40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	CJ	13,96	10,84	24,80	13,96	10,31	29,76	12,28	9,07	26,18
40.05.330	Variador de luminosidade rotativo até 1000 W, 127/220 V, com placa	CJ	76,76	16,48	93,24	76,76	15,68	113,33	67,55	13,80	99,73
40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	37,50	13,01	50,51	37,50	12,38	61,15	33,00	10,89	53,81
40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	UN	91,67	21,69	113,36	91,67	20,63	137,68	80,67	18,15	121,16
40.06	Conduletes					-			-	-	-
40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	13,84	21,69	35,53	13,84	20,63	42,26	12,18	18,15	37,19
40.06.060	Condulete metálico de 1"	CJ	19,64	21,69	41,33	19,64	20,63	49,37	17,28	18,15	43,45
40.06.080	Condulete metálico de 1 1/4"	CJ	37,62	21,69	59,31	37,62	20,63	71,41	33,11	18,15	62,84
40.06.100	Condulete metálico de 1 1/2"	CJ	38,60	21,69	60,29	38,60	20,63	72,62	33,97	18,15	63,90

149

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



40.06.120	Condulete metálico de 2'	CJ	83,25	21,69	104,94	83,25	20,63	127,36	73,26	18,15	112,07
40.06.140	Condulete metálico de 2 1/2'	CJ	189,72	21,69	211,41	189,72	20,63	257,89	166,95	18,15	226,94
40.06.160	Condulete metálico de 3'	CJ	194,15	21,69	215,84	194,15	20,63	263,32	170,85	18,15	231,72
40.06.170	Condulete metálico de 4'	CJ	332,54	21,69	354,23	332,54	20,63	432,99	292,64	18,15	381,03
40.06.510	Condulete em PVC de 1' - com tampa	CJ	16,25	21,69	37,94	16,25	20,63	45,21	14,30	18,15	39,79
40.07	Caixa de passagem em PVC					-			-	-	-
40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	2,76	10,84	13,60	2,76	10,31	16,02	2,43	9,07	14,10
40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	5,90	10,84	16,74	5,90	10,31	19,87	5,19	9,07	17,49
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	6,37	10,84	17,21	6,37	10,31	20,45	5,61	9,07	18,00
40.10	Contator					-			-	-	-
40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	UN	248,68	21,69	270,37	248,68	20,63	330,17	218,84	18,15	290,55
40.10.020	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	UN	280,28	21,69	301,97	280,28	20,63	368,92	246,65	18,15	324,65
40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	UN	303,07	21,69	324,76	303,07	20,63	396,86	266,70	18,15	349,23
40.10.060	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	UN	297,95	21,69	319,64	297,95	20,63	390,58	262,20	18,15	343,71
40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	UN	367,77	21,69	389,46	367,77	20,63	476,18	323,64	18,15	419,04
40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	UN	582,26	21,69	603,95	582,26	20,63	739,14	512,39	18,15	650,45
40.10.106	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	UN	761,42	21,69	783,11	761,42	20,63	958,79	670,05	18,15	843,74
40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	UN	1.048,55	21,69	1.070,24	1.048,55	20,63	1.310,81	922,72	18,15	1.153,52
40.10.132	Contator de potência 65 A - 2na+2nf	UN	1.264,44	21,69	1.286,13	1.264,44	20,63	1.575,50	1.112,71	18,15	1.386,44
40.10.136	Contator de potência 110 A - 2na+2nf	UN	3.258,05	21,69	3.279,74	3.258,05	20,63	4.019,66	2.867,08	18,15	3.537,30
40.10.140	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	UN	3.271,87	21,69	3.293,56	3.271,87	20,63	4.036,61	2.879,25	18,15	3.552,21
40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	UN	6.619,44	21,69	6.641,13	6.619,44	20,63	8.140,73	5.825,11	18,15	7.163,84
40.10.500	Minicontator auxiliar - 4na	UN	93,27	21,69	114,96	93,27	20,63	139,64	82,08	18,15	122,88
40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	UN	125,07	21,69	146,76	125,07	20,63	178,63	110,06	18,15	157,19
40.10.520	Contator auxiliar - 4na+4nf	UN	155,75	21,69	177,44	155,75	20,63	216,24	137,06	18,15	190,29



40.11	Rele					-			-	-	-
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	70,04	19,52	89,56	70,04	18,57	108,64	61,64	16,34	95,60
40.11.020	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9/12 A	UN	264,53	21,69	286,22	264,53	20,63	349,61	232,79	18,15	307,65
40.11.030	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	UN	383,41	21,69	405,10	383,41	20,63	495,35	337,40	18,15	435,91
40.11.050	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	UN	305,64	21,69	327,33	305,64	20,63	400,01	268,96	18,15	352,01
40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	UN	92,90	43,37	136,27	92,90	41,26	164,48	81,75	36,31	144,74
40.11.070	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	UN	3.103,78	43,37	3.147,15	3.103,78	41,26	3.855,82	2.731,33	36,31	3.393,12
40.11.120	Relé de tempo eletrônico de 1,5 até 15 minutos - 110V/220V - 50/60Hz	UN	89,19	43,37	132,56	89,19	41,26	159,93	78,49	36,31	140,74
40.11.230	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 A até 250 A	UN	2.748,04	21,69	2.769,73	2.748,04	20,63	3.394,39	2.418,28	18,15	2.987,06
40.11.240	Relé de tempo eletrônico de 3 até 30s - 220V - 50/60Hz	UN	91,00	43,37	134,37	91,00	41,26	162,15	80,08	36,31	142,69
40.11.250	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	UN	243,97	26,02	269,99	243,97	24,75	329,45	214,69	21,78	289,92
40.12	Chave comutadora e seletora					-			-	-	-
40.12.020	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	UN	587,41	17,35	604,76	587,41	16,51	740,41	516,92	14,53	651,56
40.12.030	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	UN	294,70	17,35	312,05	294,70	16,51	381,54	259,34	14,53	335,76
40.12.200	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A	UN	163,25	17,35	180,60	163,25	16,51	220,39	143,66	14,53	193,94
40.12.210	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	UN	435,39	17,35	452,74	435,39	16,51	554,03	383,14	14,53	487,55
40.13	Amperímetro					-			-	-	-
40.13.010	Chave comutadora para amperímetro	UN	143,51	17,35	160,86	143,51	16,51	196,18	126,29	14,53	172,64
40.13.040	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0A/50 A até 0A/2 kA	UN	410,14	10,84	420,98	410,14	10,31	515,47	360,92	9,07	453,62
40.14	Voltímetro					-			-	-	-
40.14.010	Chave comutadora para voltímetro	UN	116,41	17,35	133,76	116,41	16,51	162,96	102,44	14,53	143,40

151

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



40.14.030	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	UN	122,24	21,69	143,93	122,24	20,63	175,16	107,57	18,15	154,14
40.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40					-			-	-	-
40.20.050	Sinalizador com lâmpada	UN	81,27	34,69	115,96	81,27	33,00	140,10	71,52	29,04	123,28
40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	UN	46,53	34,69	81,22	46,53	33,00	97,50	40,95	29,04	85,80
40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	UN	29,85	13,01	42,86	29,85	12,38	51,77	26,27	10,89	45,56
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	161,49	13,01	174,50	161,49	12,38	213,16	142,11	10,89	187,58
40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	UN	390,54	13,01	403,55	390,54	12,38	493,98	343,68	10,89	434,70
40.20.120	Placa de 4' x 2'	UN	4,26	1,41	5,67	4,26	1,34	6,87	3,75	1,18	6,04
40.20.140	Placa de 4' x 4'	UN	10,52	1,41	11,93	10,52	1,34	14,54	9,26	1,18	12,80
40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	UN	49,65	17,35	67,00	49,65	16,51	81,11	43,69	14,53	71,38
40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	UN	6,89	8,68	15,57	6,89	8,26	18,57	6,06	7,27	16,35
40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	UN	9,78	8,68	18,46	9,78	8,26	22,12	8,61	7,27	19,46
40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	UN	427,96	43,37	471,33	427,96	41,26	575,26	376,60	36,31	506,23
40.20.302	Placa suporte (tampa) 4' x 4' para áreas úmidas, grau de proteção IP55	UN	54,67	13,01	67,68	54,67	12,38	82,20	48,11	10,89	72,34
40.20.310	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 02 tomadas elétrica	UN	42,01	19,70	61,71	42,01	18,74	74,48	36,97	16,49	65,54
40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	UN	38,17	19,70	57,87	38,17	18,74	69,77	33,59	16,49	61,40
41	ILUMINACAO					-			-	-	-
41.02	Lampadas					-			-	-	-
41.02.541	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	20,57	3,53	24,10	20,57	3,36	29,34	18,10	2,96	25,82
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	27,36	3,53	30,89	27,36	3,36	37,66	24,08	2,96	33,14
41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	92,09	3,53	95,62	92,09	3,36	117,02	81,04	2,96	102,98
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	30,19	3,53	33,72	30,19	3,36	41,13	26,57	2,96	36,20
41.04	Acessorios para iluminacao					-			-	-	-
41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	6,54	3,45	9,99	6,54	3,28	12,04	5,76	2,89	10,59



41.04.050	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	137,54	17,35	154,89	137,54	16,51	188,87	121,04	14,53	166,20
41.05	Lampada de descarga de alta potencia					-			-	-	-
41.05.710	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 70 W	UN	133,09	3,53	136,62	133,09	3,36	167,29	117,12	2,96	147,21
41.05.720	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	UN	121,36	3,53	124,89	121,36	3,36	152,91	106,80	2,96	134,56
41.06	Lampada halogena					-			-	-	-
41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	23,61	3,53	27,14	23,61	3,36	33,07	20,78	2,96	29,10
41.06.130	Lâmpada halógena com refletor dicroico de 50 W - 12 V	UN	14,09	3,53	17,62	14,09	3,36	21,39	12,40	2,96	18,83
41.06.410	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	UN	15,49	3,53	19,02	15,49	3,36	23,11	13,63	2,96	20,34
41.07	Lampada fluoescence					-			-	-	-
41.07.020	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 15 W	UN	21,08	3,53	24,61	21,08	3,36	29,96	18,55	2,96	26,37
41.07.030	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 16 W	UN	12,98	3,53	16,51	12,98	3,36	20,03	11,42	2,96	17,63
41.07.050	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 20 W	UN	11,76	3,53	15,29	11,76	3,36	18,54	10,35	2,96	16,31
41.07.060	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 28 W	UN	17,92	3,53	21,45	17,92	3,36	26,09	15,77	2,96	22,96
41.07.070	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 32 W	UN	9,78	3,53	13,31	9,78	3,36	16,11	8,61	2,96	14,18
41.07.200	Lâmpada fluoescence tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	UN	23,05	3,53	26,58	23,05	3,36	32,38	20,28	2,96	28,49
41.07.420	Lâmpada fluoescence compacta eletrônica "3U", base E27 de 15 W - 110 ou 220 V	UN	14,10	3,53	17,63	14,10	3,36	21,41	12,41	2,96	18,84
41.07.430	Lâmpada fluoescence compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	UN	13,65	3,53	17,18	13,65	3,36	20,85	12,01	2,96	18,35
41.07.440	Lâmpada fluoescence compacta eletrônica "3U", base E27 de 23 W - 110 ou 220 V	UN	18,46	3,53	21,99	18,46	3,36	26,75	16,24	2,96	23,54
41.07.450	Lâmpada fluoescence compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	UN	14,58	3,53	18,11	14,58	3,36	21,99	12,83	2,96	19,36
41.07.800	Lâmpada fluoescence compacta "1U", base G-23 de 9 W	UN	12,26	3,53	15,79	12,26	3,36	19,15	10,79	2,96	16,85
41.07.810	Lâmpada fluoescence compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	UN	18,60	3,53	22,13	18,60	3,36	26,92	16,37	2,96	23,69

153

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	UN	17,00	3,53	20,53	17,00	3,36	24,96	14,96	2,96	21,97
41.07.860	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24Q-3 de 26 W	UN	18,14	3,53	21,67	18,14	3,36	26,36	15,96	2,96	23,20
41.08	Reator e equipamentos para lâmpada de descarga de alta potência					-			-	-	-
41.08.010	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W - 220 V	UN	30,17	8,68	38,85	30,17	8,26	47,12	26,55	7,27	41,46
41.08.230	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	UN	100,79	8,68	109,47	100,79	8,26	133,70	88,70	7,27	117,65
41.08.250	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	UN	143,55	8,68	152,23	143,55	8,26	186,12	126,32	7,27	163,78
41.08.270	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400 W / 220 V	UN	191,37	8,68	200,05	191,37	8,26	244,75	168,41	7,27	215,38
41.08.280	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 1000 W / 220 V	UN	588,20	8,68	596,88	588,20	8,26	731,26	517,62	7,27	643,51
41.08.420	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 70 W / 220 V	UN	90,08	8,68	98,76	90,08	8,26	120,56	79,27	7,27	106,10
41.08.440	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	UN	111,87	8,68	120,55	111,87	8,26	147,28	98,45	7,27	129,61
41.08.450	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	UN	122,58	8,68	131,26	122,58	8,26	160,41	107,87	7,27	141,16
41.08.460	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400 W / 220 V	UN	152,49	8,68	161,17	152,49	8,26	197,08	134,19	7,27	173,43
41.09	Reator e equipamentos para lâmpada fluorescente					-			-	-	-
41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	UN	44,37	17,35	61,72	44,37	16,51	74,64	39,05	14,53	65,68
41.09.740	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220 V	UN	91,50	8,68	100,18	91,50	8,26	122,31	80,52	7,27	107,63
41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	UN	46,45	17,35	63,80	46,45	16,51	77,19	40,88	14,53	67,93
41.09.830	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	UN	90,33	17,35	107,68	90,33	16,51	130,99	79,49	14,53	115,27
41.09.870	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	39,11	8,68	47,79	39,11	8,26	58,08	34,42	7,27	51,11
41.09.890	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	UN	54,20	17,35	71,55	54,20	16,51	86,69	47,70	14,53	76,29



41.10	Postes e acessórios					-	-	0,00	-	-	-
41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	UN	70,65	61,01	131,66	70,65	58,04	157,77	62,17	51,08	138,84
41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	832,44	61,01	893,45	832,44	58,04	1.091,73	732,55	51,08	960,72
41.10.080	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	UN	452,96	61,01	513,97	452,96	58,04	626,49	398,60	51,08	551,31
41.10.260	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.025,62	264,92	2.290,54	2.025,62	252,02	2.792,39	1.782,55	221,78	2.457,30
41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	2.434,91	98,01	2.532,92	2.434,91	93,24	3.099,51	2.142,72	82,05	2.727,57
41.10.340	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	UN	2.111,60	98,01	2.209,61	2.111,60	93,24	2.703,13	1.858,21	82,05	2.378,76
41.10.400	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	UN	629,14	63,19	692,33	629,14	60,11	845,02	553,64	52,90	743,62
41.10.410	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	737,07	63,19	800,26	737,07	60,11	977,34	648,62	52,90	860,06
41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	1.601,77	98,01	1.699,78	1.601,77	93,24	2.078,08	1.409,56	82,05	1.828,71
41.10.490	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	UN	1.550,48	439,36	1.989,84	1.550,48	417,97	2.413,32	1.364,42	367,81	2.123,72
41.10.500	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	1.039,02	98,01	1.137,03	1.039,02	93,24	1.388,15	914,34	82,05	1.221,57
41.11	Aparelho de iluminação pública e decorativa					-			-	-	-
41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	UN	712,05	30,51	742,56	712,05	29,02	908,55	626,60	25,54	799,53
41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	UN	142,88	13,01	155,89	142,88	12,38	190,35	125,73	10,89	167,51
41.11.094	Luminária LED de embutir para caixa de luz 4 x 2cm, para uso externo, tipo balizador de 3 W	UN	50,81	13,01	63,82	50,81	12,38	77,47	44,71	10,89	68,17
41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UN	488,61	30,51	519,12	488,61	29,02	634,61	429,98	25,54	558,46
41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	463,92	30,51	494,43	463,92	29,02	604,34	408,25	25,54	531,82
41.11.115	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	138,49	21,69	160,18	138,49	20,63	195,08	121,87	18,15	171,67
41.11.116	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	UN	267,70	30,51	298,21	267,70	29,02	363,78	235,58	25,54	320,13

155

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	90,66	13,01	103,67	90,66	12,38	126,33	79,78	10,89	111,17
41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	123,70	13,01	136,71	123,70	12,38	166,83	108,86	10,89	146,81
41.11.702	Luminária LED solar integrada para poste, fluxo luminoso de 8000 lm, eficiência mínima de 130,5 lm/W - potência de 80 W	UN	7.665,47	30,51	7.695,98	7.665,47	29,02	9.433,44	6.745,61	25,54	8.301,43
41.11.703	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	1.328,04	30,51	1.358,55	1.328,04	29,02	1.663,76	1.168,68	25,54	1.464,10
41.11.704	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W	UN	863,32	30,51	893,83	863,32	29,02	1.094,01	759,72	25,54	962,73
41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	1.351,20	30,51	1.381,71	1.351,20	29,02	1.692,15	1.189,06	25,54	1.489,09
41.11.711	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	925,86	30,51	956,37	925,86	29,02	1.170,68	814,76	25,54	1.030,20
41.11.712	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivoit - potência 6 W	UN	114,24	30,51	144,75	114,24	29,02	175,64	100,53	25,54	154,56
41.11.721	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	1.115,87	30,51	1.146,38	1.115,87	29,02	1.403,64	981,97	25,54	1.235,20
41.12	Aparelho de iluminação de longo alcance e específica					-	-	0,00	-	-	-
41.12.050	Projeto retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	UN	1.315,56	21,69	1.337,25	1.315,56	20,63	1.638,17	1.157,69	18,15	1.441,59
41.12.060	Projeto retangular fechado, para lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W	UN	607,66	21,69	629,35	607,66	20,63	770,28	534,74	18,15	677,85
41.12.080	Projeto retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W	UN	538,87	21,69	560,56	538,87	20,63	685,95	474,21	18,15	603,63
41.12.090	Projeto cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico, vapor de sódio de 250 W/400 W ou mista de 250 W/500 W	UN	811,66	21,69	833,35	811,66	20,63	1.020,39	714,26	18,15	897,94
41.12.210	Projeto LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	1.285,65	21,69	1.307,34	1.285,65	20,63	1.601,50	1.131,37	18,15	1.409,32
41.13	Aparelho de iluminação a prova de tempo, gases e vapores					-			-	-	-
41.13.040	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 1 lâmpada fluorescente de 32 W/36 W/40 W	UN	292,44	17,35	309,79	292,44	16,51	378,77	257,35	14,53	333,32
41.13.050	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	225,69	17,35	243,04	225,69	16,51	296,94	198,61	14,53	261,30
41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	198,13	17,35	215,48	198,13	16,51	263,15	174,35	14,53	231,57



41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	115,15	17,35	132,50	115,15	16,51	161,42	101,33	14,53	142,05
41.14	Aparelho de iluminação comercial e industrial					-			-	-	-
41.14.020	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	171,02	17,35	188,37	171,02	16,51	229,91	150,50	14,53	202,32
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	46,95	17,35	64,30	46,95	16,51	77,80	41,32	14,53	68,47
41.14.090	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	UN	161,89	17,35	179,24	161,89	16,51	218,72	142,46	14,53	192,47
41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	68,63	21,69	90,32	68,63	20,63	109,43	60,39	18,15	96,30
41.14.310	Luminária redonda de embutir com difusor recuado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	79,32	17,35	96,67	79,32	16,51	117,49	69,80	14,53	103,39
41.14.390	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 32 W/36 W	UN	150,67	17,35	168,02	150,67	16,51	204,96	132,59	14,53	180,37
41.14.430	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	UN	199,91	17,35	217,26	199,91	16,51	265,33	175,92	14,53	233,49
41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	159,93	13,01	172,94	159,93	12,38	211,25	140,74	10,89	185,90
41.14.530	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	UN	75,27	13,01	88,28	75,27	12,38	107,46	66,24	10,89	94,56
41.14.560	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	137,17	17,35	154,52	137,17	16,51	188,41	120,71	14,53	165,80
41.14.590	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfílado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W	UN	73,52	21,69	95,21	73,52	20,63	115,43	64,70	18,15	101,58

157

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



41.14.600	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	130,67	21,69	152,36	130,67	20,63	185,49	114,99	18,15	163,23
41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	191,81	21,69	213,50	191,81	20,63	260,45	168,79	18,15	229,20
41.14.640	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	118,27	21,69	139,96	118,27	20,63	170,29	104,08	18,15	149,86
41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W	UN	62,94	21,69	84,63	62,94	20,63	102,46	55,39	18,15	90,16
41.14.730	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18 W/26 W	UN	59,49	17,35	76,84	59,49	16,51	93,18	52,35	14,53	81,99
41.14.740	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14 W	UN	120,23	17,35	137,58	120,23	16,51	167,64	105,80	14,53	147,53
41.14.750	Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	UN	390,39	17,35	407,74	390,39	16,51	498,86	343,54	14,53	439,00
41.14.780	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14 W/16 W/18 W	UN	286,83	17,35	304,18	286,83	16,51	371,89	252,41	14,53	327,27
41.14.790	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	UN	151,81	17,35	169,16	151,81	16,51	206,36	133,59	14,53	181,60
41.14.792	Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W	UN	133,94	17,35	151,29	133,94	16,51	184,45	117,87	14,53	162,32
41.15	Aparelho de iluminação interna decorativa					-			-	-	-
41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicróica de 50 W	UN	39,06	13,01	52,07	39,06	12,38	63,07	34,37	10,89	55,50
41.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 41					-			-	-	-
41.20.020	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	UN	0,41	17,35	17,76	0,41	16,51	20,74	0,36	14,53	18,25
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	6,51	3,53	10,04	6,51	3,36	12,10	5,73	2,96	10,65
41.20.120	Recolocação de reator	UN		17,35	17,35	-	16,51	20,24	-	14,53	17,81
41.20.130	Recolocação de lâmpada	UN		3,53	3,53	-	3,36	4,12	-	2,96	3,63
41.31	Iluminação LED					-			-	-	-



41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	303,94	17,35	321,29	303,94	16,51	392,87	267,47	14,53	345,73
41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	286,09	13,01	299,10	286,09	12,38	365,92	251,76	10,89	322,01
41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	UN	130,77	17,35	148,12	130,77	16,51	180,57	115,08	14,53	158,90
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	UN	289,56	13,01	302,57	289,56	12,38	370,18	254,81	10,89	325,76
41.31.100	Projetor LED verde retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	UN	29,07	13,01	42,08	29,07	12,38	50,82	25,58	10,89	44,72
41.31.101	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	70,89	21,69	92,58	70,89	20,63	112,20	62,38	18,15	98,74
42	PARA-RAIOS PARA EDIFICACAO					-	-	0,00	-	-	-
42.01	Complementos para para-raios					-	-	0,00	-	-	-
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	84,41	10,84	95,25	84,41	10,31	116,13	74,28	9,07	102,19
42.01.040	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN	139,36	10,84	150,20	139,36	10,31	183,50	122,64	9,07	161,48
42.01.060	Luva de redução galvanizada de 2' x 3/4'	UN	64,09	10,84	74,93	64,09	10,31	91,21	56,40	9,07	80,27
42.01.080	Niple duplo galvanizado de 2'	UN	47,85	10,84	58,69	47,85	10,31	71,30	42,11	9,07	62,75
42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN	4,66	10,84	15,50	4,66	10,31	18,35	4,10	9,07	16,15
42.01.090	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4' em cobre	UN	13,21	10,84	24,05	13,21	10,31	28,84	11,62	9,07	25,38
42.01.096	Captor tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo	UN	12,24	10,84	23,08	12,24	10,31	27,65	10,77	9,07	24,33
42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo	UN	14,67	10,84	25,51	14,67	10,31	30,63	12,91	9,07	26,95
42.02	Isolador galvanizado uso geral					-			-	-	-
42.02.010	Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	UN	6,06	10,84	16,90	6,06	10,31	20,07	5,33	9,07	17,66

159

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



42.02.020	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação a 90°	UN	16,34	10,84	27,18	16,34	10,31	32,67	14,38	9,07	28,75
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	5,63	10,84	16,47	5,63	10,31	19,54	4,95	9,07	17,20
42.02.060	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	UN	8,25	10,84	19,09	8,25	10,31	22,75	7,26	9,07	20,02
42.02.080	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	UN	15,38	10,84	26,22	15,38	10,31	31,50	13,53	9,07	27,72
42.02.100	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com calha para telha ondulada	UN	17,60	10,84	28,44	17,60	10,31	34,22	15,49	9,07	30,11
42.03	Isolador galvanizado para mastro					-			-	-	-
42.03.020	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 1 descida	UN	10,66	10,84	21,50	10,66	10,31	25,71	9,38	9,07	22,62
42.03.040	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas	UN	15,18	10,84	26,02	15,18	10,31	31,25	13,36	9,07	27,50
42.03.060	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', reforçado com 1 descida	UN	13,34	10,84	24,18	13,34	10,31	28,99	11,74	9,07	25,52
42.03.080	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', reforçado com 2 descidas	UN	18,32	10,84	29,16	18,32	10,31	35,10	16,12	9,07	30,89
42.04	Componentes de sustentacao para mastro galvanizado					-			-	-	-
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2'	UN	12,02	10,84	22,86	12,02	10,31	27,38	10,58	9,07	24,09
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2'	UN	10,98	10,84	21,82	10,98	10,31	26,10	9,66	9,07	22,97
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2'	UN	79,87	10,84	90,71	79,87	10,31	110,56	70,29	9,07	97,29
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2'	UN	133,76	13,01	146,77	133,76	12,38	179,17	117,71	10,89	157,67
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2'	M	81,78	13,01	94,79	81,78	12,38	115,44	71,97	10,89	101,59
42.04.140	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2'	UN	11,55	10,84	22,39	11,55	10,31	26,80	10,16	9,07	23,58
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2'	UN	43,64	10,84	54,48	43,64	10,31	66,14	38,40	9,07	58,21
42.05	Componentes para cabo de descida					-			-	-	-
42.05.010	Sinalizador de obstáculo simples, sem célula fotoelétrica	UN	34,54	10,84	45,38	34,54	10,31	54,99	30,40	9,07	48,39
42.05.020	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	15,57	10,84	26,41	15,57	10,31	31,73	13,70	9,07	27,92
42.05.030	Sinalizador de obstáculo duplo, sem célula fotoelétrica	UN	78,57	10,84	89,41	78,57	10,31	108,97	69,14	9,07	95,89
42.05.050	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN	45,98	10,84	56,82	45,98	10,31	69,01	40,46	9,07	60,73
42.05.070	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	UN	123,31	10,84	134,15	123,31	10,31	163,82	108,51	9,07	144,16
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	15,27	43,37	58,64	15,27	41,26	69,31	13,44	36,31	60,99



42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	20,60	4,33	24,93	20,60	4,12	30,31	18,13	3,63	26,67
42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	UN	26,74	4,33	31,07	26,74	4,12	37,83	23,53	3,63	33,29
42.05.140	Conector olhal cabo/haste de 3/4´	UN	16,12	4,33	20,45	16,12	4,12	24,81	14,19	3,63	21,84
42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8´	UN	3,95	4,33	8,28	3,95	4,12	9,89	3,48	3,63	8,71
42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	14,76	17,35	32,11	14,76	16,51	38,34	12,99	14,53	33,74
42.05.180	Esticador em latão para cabo de cobre	UN	20,27	10,84	31,11	20,27	10,31	37,49	17,84	9,07	32,99
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4´ x 3 m	UN	256,74	21,69	278,43	256,74	20,63	340,06	225,93	18,15	299,25
42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	182,10	21,69	203,79	182,10	20,63	248,55	160,25	18,15	218,72
42.05.210	Haste de aterramento de 5/8´ x 3 m	UN	188,88	21,69	210,57	188,88	20,63	256,86	166,21	18,15	226,04
42.05.220	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,5 m x 3/4´	UN	45,80	10,84	56,64	45,80	10,31	68,79	40,30	9,07	60,54
42.05.230	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8´	UN	2,93	8,68	11,61	2,93	8,26	13,72	2,58	7,27	12,07
42.05.240	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2´	UN	10,24	10,84	21,08	10,24	10,31	25,19	9,01	9,07	22,17
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	16,67	21,69	38,36	16,67	20,63	45,73	14,67	18,15	40,24
42.05.260	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar, diâmetro 2´	UN	10,63	10,84	21,47	10,63	10,31	25,67	9,35	9,07	22,59
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8´	UN	38,80	8,68	47,48	38,80	8,26	57,70	34,14	7,27	50,77
42.05.290	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	UN	4,79	10,84	15,63	4,79	10,31	18,51	4,22	9,07	16,29
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	45,34	2,17	47,51	45,34	2,06	58,11	39,90	1,81	51,14
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	15,03	10,84	25,87	15,03	10,31	31,07	13,23	9,07	27,34
42.05.320	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	25,94	10,84	36,78	25,94	10,31	44,44	22,83	9,07	39,11
42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	40,35	10,84	51,19	40,35	10,31	62,11	35,51	9,07	54,66
42.05.340	Barra condutora chata em cobre de 3/4´ x 3/16´, inclusive acessórios de fixação	M	183,30	21,69	204,99	183,30	20,63	250,02	161,30	18,15	220,02

161

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



42.05.370	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	UN	487,99	43,37	531,36	487,99	41,26	648,86	429,43	36,31	571,00
42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN	343,04	43,37	386,41	343,04	41,26	471,15	301,88	36,31	414,61
42.05.390	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	1,36	1,76	3,12	1,36	1,67	3,71	1,20	1,47	3,27
42.05.410	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,55	10,84	18,39	7,55	10,31	21,90	6,64	9,07	19,27
42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	M	7,80	21,69	29,49	7,80	20,63	34,86	6,86	18,15	30,67
42.05.450	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	UN	18,48	4,33	22,81	18,48	4,12	27,71	16,26	3,63	24,38
42.05.510	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	UN	7,56	10,84	18,40	7,56	10,31	21,91	6,65	9,07	19,28
42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	UN	6,05	10,84	16,89	6,05	10,31	20,06	5,32	9,07	17,65
42.05.542	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura de 200 mm, espessura de 1,4 mm	M	62,65	10,84	73,49	62,65	10,31	89,45	55,13	9,07	78,72
42.05.550	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	46,80	10,84	57,64	46,80	10,31	70,02	41,18	9,07	61,61
42.05.560	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 300 mm, com 4 furos de 11 mm	UN	52,35	10,84	63,19	52,35	10,31	76,82	46,07	9,07	67,60
42.05.570	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	UN	5,90	10,84	16,74	5,90	10,31	19,87	5,19	9,07	17,49
42.05.580	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	UN	8,48	10,84	19,32	8,48	10,31	23,04	7,46	9,07	20,27
42.05.590	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	UN	12,13	10,84	22,97	12,13	10,31	27,51	10,67	9,07	24,21
42.05.620	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm²	UN	21,24	10,84	32,08	21,24	10,31	38,68	18,69	9,07	34,04
42.05.630	Conector tipo 'X' para aterramento de telas, acabamento estanhado, para cabo de 16 - 50 mm²	UN	103,81	10,84	114,65	103,81	10,31	139,91	91,35	9,07	123,12
42.05.650	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesh 30 x 30cm para aterramento	M2	210,66	4,41	215,07	210,66	4,20	263,42	185,38	3,70	231,81
42.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 42					-			-	-	-
42.20.080	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	UN	9,98	21,69	31,67	9,98	20,63	37,53	8,78	18,15	33,02
42.20.090	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²	UN	19,58	21,69	41,27	19,58	20,63	49,30	17,23	18,15	43,38
42.20.120	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	UN	19,68	21,69	41,37	19,68	20,63	49,42	17,32	18,15	43,49
42.20.130	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	36,67	21,69	58,36	36,67	20,63	70,25	32,27	18,15	61,82
42.20.150	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	UN	10,15	21,69	31,84	10,15	20,63	37,74	8,93	18,15	33,21



42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	UN	19,42	21,69	41,11	19,42	20,63	49,10	17,09	18,15	43,21
42.20.170	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²	UN	9,99	21,69	31,68	9,99	20,63	37,54	8,79	18,15	33,04
42.20.190	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,81	21,69	58,50	36,81	20,63	70,42	32,39	18,15	61,97
42.20.210	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,80	21,69	41,49	19,80	20,63	49,57	17,42	18,15	43,62
42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	36,78	21,69	58,47	36,78	20,63	70,38	32,37	18,15	61,94
42.20.230	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	20,16	21,69	41,85	20,16	20,63	50,01	17,74	18,15	44,01
42.20.240	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	UN	19,28	21,69	40,97	19,28	20,63	48,93	16,97	18,15	43,06
42.20.250	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	19,48	21,69	41,17	19,48	20,63	49,17	17,14	18,15	43,27
42.20.260	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	9,81	21,69	31,50	9,81	20,63	37,32	8,63	18,15	32,84
42.20.270	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	UN	21,35	21,69	43,04	21,35	20,63	51,47	18,79	18,15	45,29
42.20.280	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 5/8"	UN	19,51	21,69	41,20	19,51	20,63	49,21	17,17	18,15	43,31
42.20.290	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 70mm² para haste de 3/8"	UN	19,52	21,69	41,21	19,52	20,63	49,22	17,18	18,15	43,32
42.20.300	Solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm² a 50mm² para terminal 3x25	UN	9,96	21,69	31,65	9,96	20,63	37,50	8,76	18,15	33,00
42.20.310	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm² a 35mm²	UN	9,91	21,69	31,60	9,91	20,63	37,44	8,72	18,15	32,95
42.20.320	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm² a 95mm²	UN	19,55	21,69	41,24	19,55	20,63	49,26	17,20	18,15	43,35
43	APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS.					-	-	0,00	-	-	-

163

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



43.01	Bebedouros					-	-	0,00	-	-	-
43.01.012	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - simples	UN	1.286,74	61,01	1.347,75	1.286,74	58,04	1.648,70	1.132,33	51,08	1.450,86
43.01.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	UN	1.768,72	61,01	1.829,73	1.768,72	58,04	2.239,61	1.556,47	51,08	1.970,85
43.02	Chuveiros					-			-	-	-
43.02.010	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	UN	18,85	21,69	40,54	18,85	20,63	48,40	16,59	18,15	42,59
43.02.070	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4"	UN	917,41	41,20	958,61	917,41	39,19	1.172,79	807,32	34,49	1.032,06
43.02.080	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	438,11	34,56	472,67	438,11	32,88	577,43	385,54	28,93	508,14
43.02.100	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	UN	174,57	21,69	196,26	174,57	20,63	239,32	153,62	18,15	210,60
43.02.122	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	UN	13,91	26,10	40,01	13,91	24,83	47,50	12,24	21,85	41,80
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	84,40	34,56	118,96	84,40	32,88	143,79	74,27	28,93	126,53
43.02.160	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	UN	1.885,25	86,74	1.971,99	1.885,25	82,52	2.412,49	1.659,02	72,62	2.122,99
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	436,70	34,56	471,26	436,70	32,88	575,71	384,30	28,93	506,62
43.02.180	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	UN	144,67	34,56	179,23	144,67	32,88	217,68	127,31	28,93	191,56
43.03	Aquecedores					-			-	-	-
43.03.050	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 300 l	UN	24.620,74	173,48	24.794,22	24.620,74	165,03	30.387,35	21.666,25	145,23	26.740,87
43.03.130	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 500 l	UN	17.492,23	195,17	17.687,40	17.492,23	185,67	21.673,11	15.393,16	163,39	19.072,33
43.03.212	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	UN	569,60	216,85	786,45	569,60	206,29	951,24	501,25	181,54	837,09
43.03.220	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 08 duchas	CJ	14.052,94	4.598,56	18.651,50	14.052,94	4.374,65	22.592,23	12.366,59	3.849,69	19.881,16
43.03.230	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 16 duchas	CJ	29.119,42	5.173,38	34.292,80	29.119,42	4.921,49	41.734,16	25.625,09	4.330,91	36.726,06
43.03.240	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 24 duchas	CJ	31.762,12	6.083,40	37.845,52	31.762,12	5.787,20	46.035,47	27.950,67	5.092,74	40.511,21
43.03.500	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 1,60 m²	UN	1.234,82	44,98	1.279,80	1.234,82	42,79	1.566,35	1.086,64	37,66	1.378,39



43.03.510	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²	UN	2.091,88	56,24	2.148,12	2.091,88	53,50	2.630,24	1.840,85	47,08	2.314,61
43.03.550	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	UN	3.790,64	61,01	3.851,65	3.790,64	58,04	4.718,48	3.335,76	51,08	4.152,26
43.04	Torneiras elétricas					-			-	-	-
43.04.020	Torneira elétrica	UN	202,85	34,56	237,41	202,85	32,88	289,00	178,51	28,93	254,32
43.05	Exaustor, ventilador e circulador de ar					-			-	-	-
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	334,94	43,37	378,31	334,94	41,26	461,22	294,75	36,31	405,87
43.05.100	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h	UN	327,37	43,37	370,74	327,37	41,26	451,94	288,09	36,31	397,71
43.06	Emissores de som					-			-	-	-
43.06.010	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	UN	40,24	21,69	61,93	40,24	20,63	74,63	35,41	18,15	65,67
43.07	Aparelho condicionador de ar					-			-	-	-
43.07.070	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	CJ	16.186,68	352,97	16.539,65	16.186,68	335,78	20.256,54	14.244,28	295,49	17.825,75
43.07.300	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	7.862,95	341,92	8.204,87	7.862,95	325,27	10.038,76	6.919,40	286,24	8.834,11
43.07.310	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	8.618,93	352,97	8.971,90	8.618,93	335,78	10.978,47	7.584,66	295,49	9.661,06
43.07.320	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	13.517,61	352,97	13.870,58	13.517,61	335,78	16.984,26	11.895,50	295,49	14.946,15
43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	CJ	3.281,96	341,92	3.623,88	3.281,96	325,27	4.422,46	2.888,12	286,24	3.891,77
43.07.340	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	CJ	4.599,71	341,92	4.941,63	4.599,71	325,27	6.038,03	4.047,74	286,24	5.313,46
43.07.350	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	6.475,39	352,97	6.828,36	6.475,39	335,78	8.350,49	5.698,34	295,49	7.348,44
43.07.360	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	7.648,39	352,97	8.001,36	7.648,39	335,78	9.788,59	6.730,58	295,49	8.613,96
43.07.380	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 24.000 BTU/h	CJ	7.383,74	352,97	7.736,71	7.383,74	335,78	9.464,13	6.497,69	295,49	8.328,44
43.07.390	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	CJ	11.582,10	352,97	11.935,07	11.582,10	335,78	14.611,32	10.192,25	295,49	12.857,96
43.08	Equipamentos para sistema VRF ar condicionado					-			-	-	-

165

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



43.08.001	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR	UN	42.283,48	799,20	43.082,68	42.283,48	760,29	52.771,66	37.209,46	669,06	46.439,06
43.08.002	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	48.877,81	799,20	49.677,01	48.877,81	760,29	60.856,31	43.012,47	669,06	53.553,55
43.08.003	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	UN	56.474,73	799,20	57.273,93	56.474,73	760,29	70.170,13	49.697,76	669,06	61.749,72
43.08.004	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	UN	62.934,69	799,20	63.733,89	62.934,69	760,29	78.090,05	55.382,53	669,06	68.719,24
43.08.020	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	UN	4.065,57	699,30	4.764,87	4.065,57	665,25	5.799,99	3.577,70	585,42	5.103,99
43.08.021	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 2 TR	UN	5.256,07	699,30	5.955,37	5.256,07	665,25	7.259,54	4.625,34	585,42	6.388,39
43.08.022	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 3 TR	UN	7.067,34	699,30	7.766,64	7.067,34	665,25	9.480,16	6.219,26	585,42	8.342,54
43.08.030	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	UN	4.525,91	699,30	5.225,21	4.525,91	665,25	6.364,36	3.982,80	585,42	5.600,64
43.08.031	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	5.211,42	699,30	5.910,72	5.211,42	665,25	7.204,80	4.586,05	585,42	6.340,22
43.08.032	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	UN	6.187,26	699,30	6.886,56	6.187,26	665,25	8.401,18	5.444,79	585,42	7.393,04
43.08.033	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	UN	7.166,23	699,30	7.865,53	7.166,23	665,25	9.601,39	6.306,28	585,42	8.449,23
43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	4.177,01	699,30	4.876,31	4.177,01	665,25	5.936,61	3.675,77	585,42	5.224,22
43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	4.745,62	699,30	5.444,92	4.745,62	665,25	6.633,73	4.176,15	585,42	5.837,68
43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	5.150,85	699,30	5.850,15	5.150,85	665,25	7.130,54	4.532,75	585,42	6.274,87
43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	5.319,80	699,30	6.019,10	5.319,80	665,25	7.337,67	4.681,42	585,42	6.457,15
43.10	Bombas centrífugas, uso geral					-			-	-	-
43.10.050	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	UN	10.518,22	244,04	10.762,26	10.518,22	232,16	13.179,97	9.256,03	204,30	11.598,37
43.10.090	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	UN	17.906,87	244,04	18.150,91	17.906,87	232,16	22.238,45	15.758,05	204,30	19.569,84
43.10.110	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	UN	4.913,07	244,04	5.157,11	4.913,07	232,16	6.308,05	4.323,50	204,30	5.551,09
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	2.649,47	244,04	2.893,51	2.649,47	232,16	3.532,88	2.331,53	204,30	3.108,93
43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	43.719,47	244,04	43.963,51	43.719,47	232,16	53.884,70	38.473,13	204,30	47.418,53
43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	3.414,40	244,04	3.658,44	3.414,40	232,16	4.470,68	3.004,67	204,30	3.934,20



43.10.250	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	UN	11.579,93	244,04	11.823,97	11.579,93	232,16	14.481,62	10.190,34	204,30	12.743,83
43.10.290	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	UN	4.884,67	244,04	5.128,71	4.884,67	232,16	6.273,23	4.298,51	204,30	5.520,45
43.10.450	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h	UN	19.643,36	244,04	19.887,40	19.643,36	232,16	24.367,39	17.286,16	204,30	21.443,30
43.10.452	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	UN	2.989,50	244,04	3.233,54	2.989,50	232,16	3.949,76	2.630,76	204,30	3.475,78
43.10.454	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 30 a 45 mca, Q= 12,4 a 8,4 m³/h	UN	5.708,91	244,04	5.952,95	5.708,91	232,16	7.283,75	5.023,84	204,30	6.409,70
43.10.456	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	UN	4.898,66	244,04	5.142,70	4.898,66	232,16	6.290,39	4.310,82	204,30	5.535,54
43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	8.660,09	244,04	8.904,13	8.660,09	232,16	10.901,90	7.620,88	204,30	9.593,67
43.10.490	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	UN	5.640,33	244,04	5.884,37	5.640,33	232,16	7.199,67	4.963,49	204,30	6.335,71
43.10.620	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	UN	1.700,72	244,04	1.944,76	1.700,72	232,16	2.369,71	1.496,63	204,30	2.085,35
43.10.670	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	UN	1.191,46	244,04	1.435,50	1.191,46	232,16	1.745,36	1.048,48	204,30	1.535,92
43.10.730	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio trifásico, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,80 a 61,7 m³/h	UN	18.650,30	244,04	18.894,34	18.650,30	232,16	23.149,90	16.412,26	204,30	20.371,91
43.10.740	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	UN	13.687,99	244,04	13.932,03	13.687,99	232,16	17.066,10	12.045,43	204,30	15.018,17
43.10.750	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	UN	1.614,86	244,04	1.858,90	1.614,86	232,16	2.264,45	1.421,08	204,30	1.992,71
43.10.770	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75 mca e Q= 120 a 75 m³/h	UN	28.700,39	244,04	28.944,43	28.700,39	232,16	35.471,31	25.256,34	204,30	31.214,75

167

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



43.10.780	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 50 cv, monoestágio trifásico, Hman= 61 a 81 mca e Q= 170 a 80 m³/h	UN	32.693,84	244,04	32.937,88	32.693,84	232,16	40.367,28	28.770,58	204,30	35.523,20
43.10.790	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 15 a 30 mca, Q= 6,5 a 4,2 m³/h	UN	2.149,62	244,04	2.393,66	2.149,62	232,16	2.920,06	1.891,67	204,30	2.569,65
43.10.794	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 70 a 115 mca e Q= 1,0 a 1,6 m³/h	UN	3.880,47	244,04	4.124,51	3.880,47	232,16	5.042,08	3.414,81	204,30	4.437,03
43.11	Bombas submersíveis					-			-	-	-
43.11.050	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	UN	8.190,75	520,44	8.711,19	8.190,75	495,10	10.648,85	7.207,86	435,69	9.370,99
43.11.060	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	UN	9.090,36	520,44	9.610,80	9.090,36	495,10	11.751,77	7.999,52	435,69	10.341,56
43.11.100	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	UN	18.236,67	520,44	18.757,11	18.236,67	495,10	22.965,15	16.048,27	435,69	20.209,33
43.11.110	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 56,5 a 32 mca, até 8 HP	UN	10.393,01	520,44	10.913,45	10.393,01	495,10	13.348,82	9.145,85	435,69	11.746,96
43.11.130	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	UN	9.803,62	520,44	10.324,06	9.803,62	495,10	12.626,23	8.627,19	435,69	11.111,08
43.11.150	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	UN	16.395,90	520,44	16.916,34	16.395,90	495,10	20.708,37	14.428,39	435,69	18.223,36
43.11.320	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,8 a 25,8 m³/h, Hmam= 19 a 5 mca, potência 1 cv, diâmetro de sólidos até 20mm	UN	5.955,13	346,96	6.302,09	5.955,13	330,07	7.705,66	5.240,51	290,46	6.780,98
43.11.330	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	UN	8.078,46	346,96	8.425,42	8.078,46	330,07	10.308,86	7.109,04	290,46	9.071,79
43.11.360	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a 16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	UN	2.345,34	346,96	2.692,30	2.345,34	330,07	3.280,05	2.063,90	290,46	2.886,45
43.11.370	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	3.169,43	346,96	3.516,39	3.169,43	330,07	4.290,39	2.789,10	290,46	3.775,54
43.11.380	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 10 a 50 m³/h, Hman= 22 a 4 mca, potência 4 cv	UN	6.167,50	346,96	6.514,46	6.167,50	330,07	7.966,02	5.427,40	290,46	7.010,10
43.11.390	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 8 a 45 m³/h, Hman= 10,5 a 3,5 mca, potência 1,5 cv	UN	4.099,17	346,96	4.446,13	4.099,17	330,07	5.430,25	3.607,27	290,46	4.778,62
43.11.400	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 3,4 a 86,3 m³/h, Hman= 14 a 5 mca, potência 5 cv	UN	14.211,20	346,96	14.558,16	14.211,20	330,07	17.827,60	12.505,86	290,46	15.688,29



43.11.410	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 9,1 a 113,6m³/h, Hman= 20 a 15 mca, potência 10 cv	UN	23.808,22	346,96	24.155,18	23.808,22	330,07	29.593,54	20.951,23	290,46	26.042,32
43.11.420	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q=9,3 a 69,0 m³/h, Hman=15 a 7 mca, potência 3cv, diâmetro de sólidos 50/65mm	UN	7.597,08	346,96	7.944,04	7.597,08	330,07	9.718,69	6.685,43	290,46	8.552,44
43.11.460	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até 50 mm	UN	27.719,75	346,96	28.066,71	27.719,75	330,07	34.389,08	24.393,38	290,46	30.262,39
43.12	Bombas especiais, uso industrial					-			-	-	-
43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	3.679,51	122,02	3.801,53	3.679,51	116,08	4.653,39	3.237,97	102,15	4.094,99
43.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 43					-			-	-	-
43.20.130	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	28,69	11,73	40,42	28,69	11,16	48,86	25,25	9,82	42,99
43.20.140	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	UN	758,98	43,37	802,35	758,98	41,26	981,09	667,90	36,31	863,36
43.20.200	Controlador de temperatura digital	UN	329,62	21,69	351,31	329,62	20,63	429,41	290,07	18,15	377,88
43.20.210	Bomba de circulação para água quente	UN	596,69	21,69	618,38	596,69	20,63	756,83	525,09	18,15	666,01
43.20.250	Poço termométrico em alumínio, com haste de 30mm e rosca 1/2" npt	UN	61,24	8,68	69,92	61,24	8,26	85,21	53,89	7,27	74,98
43.20.260	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária	UN	431,72	21,69	453,41	431,72	20,63	554,58	379,91	18,15	488,03
44	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS					-			-	-	-
44.01	Aparelhos e louças					-			-	-	-
44.01.030	Bacia turca de louça - 6 litros	UN	727,86	52,19	780,05	727,86	49,65	953,23	640,52	43,69	838,84
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	832,44	61,01	893,45	832,44	58,04	1.091,73	732,55	51,08	960,72
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	232,63	52,19	284,82	232,63	49,65	346,08	204,71	43,69	304,55
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	421,81	52,19	474,00	421,81	49,65	578,01	371,19	43,69	508,65
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	80,62	61,01	141,63	80,62	58,04	170,00	70,95	51,08	149,60

169

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	219,68	61,01	280,69	219,68	58,04	340,48	193,32	51,08	299,63
44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	781,91	61,01	842,92	781,91	58,04	1.029,78	688,08	51,08	906,21
44.01.170	Lavatório em polipropileno	UN	43,66	21,69	65,35	43,66	20,63	78,82	38,42	18,15	69,36
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	382,60	61,01	443,61	382,60	58,04	540,22	336,69	51,08	475,40
44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	611,29	61,01	672,30	611,29	58,04	820,60	537,94	51,08	722,13
44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	UN	113,86	21,69	135,55	113,86	20,63	164,88	100,20	18,15	145,10
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	716,17	130,11	846,28	716,17	123,77	1.029,77	630,23	108,92	906,19
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	570,27	130,11	700,38	570,27	123,77	850,89	501,84	108,92	748,79
44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	UN	187,25	43,37	230,62	187,25	41,26	280,15	164,78	36,31	246,53
44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UN	218,40	21,69	240,09	218,40	20,63	293,05	192,19	18,15	257,88
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	83,09	14,31	97,40	83,09	13,61	118,55	73,12	11,98	104,33
44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	UN	554,17	130,11	684,28	554,17	123,77	831,15	487,67	108,92	731,42
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	684,55	52,19	736,74	684,55	49,65	900,13	602,40	43,69	792,11
44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	108,88	21,69	130,57	108,88	20,63	158,78	95,81	18,15	139,73
44.02	Bancadas e tampos					-			-	-	-
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	759,27	71,68	830,95	759,27	68,19	1.014,47	668,16	60,01	892,73
44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	M2	1.301,97	78,24	1.380,21	1.301,97	74,43	1.687,47	1.145,73	65,50	1.484,97
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	1.263,30	158,47	1.421,77	1.263,30	150,75	1.733,63	1.111,70	132,66	1.525,59
44.02.300	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	M2	2.979,01		2.979,01	2.979,01	-	3.652,27	2.621,53	-	3.213,99
44.03	Acessórios e metais					-			-	-	-
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	260,45	5,37	265,82	260,45	5,11	325,58	229,20	4,50	286,51
44.03.020	Meia saboneteira de louça de embutir	UN	48,73	12,91	61,64	48,73	12,28	74,80	42,88	10,81	65,82
44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	86,90	5,37	92,27	86,90	5,11	112,80	76,47	4,50	99,27
44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	UN	55,04	12,91	67,95	55,04	12,28	82,53	48,44	10,81	72,63
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	85,09	5,37	90,46	85,09	5,11	110,59	74,88	4,50	97,31



44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UN	57,17	12,91	70,08	57,17	12,28	85,15	50,31	10,81	74,93
44.03.090	Cabide cromado para banheiro	UN	37,95	5,37	43,32	37,95	5,11	52,79	33,40	4,50	46,46
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	60,77	5,37	66,14	60,77	5,11	80,77	53,48	4,50	71,08
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	78,97	5,37	84,34	78,97	5,11	103,08	69,49	4,50	90,71
44.03.210	Ducha cromada simples	UN	64,84	21,69	86,53	64,84	20,63	104,79	57,06	18,15	92,21
44.03.260	Armário de plástico de embutir, para lavatório	UN	95,65	39,12	134,77	95,65	37,22	162,90	84,17	32,75	143,35
44.03.300	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	337,14	16,54	353,68	337,14	15,73	432,62	296,68	13,84	380,70
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	112,59	16,54	129,13	112,59	15,73	157,32	99,08	13,84	138,44
44.03.316	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	394,76	60,72	455,48	394,76	57,76	554,79	347,39	50,83	488,21
44.03.360	Ducha higiênica cromada	UN	622,36	21,69	644,05	622,36	20,63	788,31	547,68	18,15	693,71
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	33,01	15,25	48,26	33,01	14,51	58,26	29,05	12,77	51,27
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	31,82	15,25	47,07	31,82	14,51	56,80	28,00	12,77	49,98
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	37,81	15,25	53,06	37,81	14,51	64,14	33,27	12,77	56,45
44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	20,41	15,25	35,66	20,41	14,51	42,81	17,96	12,77	37,67
44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	UN	28,91	15,25	44,16	28,91	14,51	53,23	25,44	12,77	46,84
44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	29,60	15,25	44,85	29,60	14,51	54,08	26,05	12,77	47,59
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	53,56	15,25	68,81	53,56	14,51	83,45	47,13	12,77	73,44
44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	45,42	15,25	60,67	45,42	14,51	73,47	39,97	12,77	64,66
44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	UN	352,26	60,72	412,98	352,26	57,76	502,68	309,99	50,83	442,36
44.03.510	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	UN	504,52	34,77	539,29	504,52	33,08	659,10	443,98	29,11	580,01
44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	193,64	16,54	210,18	193,64	15,73	256,69	170,40	13,84	225,89

171

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



44.03.630	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2" com adaptador para 3/4"	UN	64,29	15,25	79,54	64,29	14,51	96,61	56,58	12,77	85,02
44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	465,14	15,25	480,39	465,14	14,51	588,05	409,32	12,77	517,48
44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	134,00	16,54	150,54	134,00	15,73	183,57	117,92	13,84	161,54
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	691,29	60,81	752,10	691,29	57,85	918,45	608,34	50,91	808,23
44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 10cm	UN	3,60	15,25	18,85	3,60	14,51	22,20	3,17	12,77	19,54
44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	UN	4,37	15,25	19,62	4,37	14,51	23,15	3,85	12,77	20,37
44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	629,49	16,54	646,03	629,49	15,73	791,04	553,95	13,84	696,11
44.03.810	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	UN	863,44	60,72	924,16	863,44	57,76	1.129,39	759,83	50,83	993,86
44.03.825	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	UN	2.856,19	60,72	2.916,91	2.856,19	57,76	3.572,50	2.513,45	50,83	3.143,80
44.03.900	Secador de mãos em ABS	UN	1.269,98	5,37	1.275,35	1.269,98	5,11	1.563,26	1.117,58	4,50	1.375,67
44.03.920	Ducha higiênica com registro	UN	220,48	21,69	242,17	220,48	20,63	295,60	194,02	18,15	260,13
44.03.931	Desviador para duchas e chuveiros	UN	45,01	25,73	70,74	45,01	24,48	85,19	39,61	21,54	74,97
44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4" a 1/2"	UN	220,04	21,69	241,73	220,04	20,63	295,06	193,64	18,15	259,65
44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	UN	397,39	21,69	419,08	397,39	20,63	512,49	349,70	18,15	450,99
44.04	Prateleiras					-			-	-	-
44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	481,81	25,43	507,24	481,81	24,19	620,36	423,99	21,29	545,91
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	254,66	78,24	332,90	254,66	74,43	403,46	224,10	65,50	355,05
44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	821,43	25,43	846,86	821,43	24,19	1.036,73	722,86	21,29	912,32
44.06	Aparelhos de aço inoxidável					-			-	-	-
44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	M	991,58	61,01	1.052,59	991,58	58,04	1.286,83	872,59	51,08	1.132,41
44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	1.009,33	61,01	1.070,34	1.009,33	58,04	1.308,60	888,21	51,08	1.151,56
44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1.108,85	130,11	1.238,96	1.108,85	123,77	1.511,19	975,79	108,92	1.329,85
44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	239,25	21,69	260,94	239,25	20,63	318,61	210,54	18,15	280,38
44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	UN	226,44	21,69	248,13	226,44	20,63	302,91	199,27	18,15	266,56



44.06.310	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	UN	295,62	21,69	317,31	295,62	20,63	387,72	260,15	18,15	341,20
44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	UN	304,32	21,69	326,01	304,32	20,63	398,39	267,80	18,15	350,58
44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	UN	818,61	21,69	840,30	818,61	20,63	1.028,91	720,38	18,15	905,44
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	410,37	21,69	432,06	410,37	20,63	528,41	361,13	18,15	465,00
44.06.370	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	533,03	21,69	554,72	533,03	20,63	678,79	469,07	18,15	597,33
44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	UN	614,30	21,69	635,99	614,30	20,63	778,42	540,58	18,15	685,01
44.06.410	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	UN	842,58	21,69	864,27	842,58	20,63	1.058,30	741,47	18,15	931,30
44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	UN	1.123,64	21,69	1.145,33	1.123,64	20,63	1.402,88	988,80	18,15	1.234,53
44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	UN	1.591,19	21,69	1.612,88	1.591,19	20,63	1.976,09	1.400,25	18,15	1.738,96
44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	UN	1.730,12	21,69	1.751,81	1.730,12	20,63	2.146,42	1.522,51	18,15	1.888,85
44.06.600	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	UN	4.889,60	21,69	4.911,29	4.889,60	20,63	6.019,94	4.302,85	18,15	5.297,55
44.06.610	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	UN	1.966,66	21,69	1.988,35	1.966,66	20,63	2.436,42	1.730,66	18,15	2.144,05
44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	UN	709,47	21,69	731,16	709,47	20,63	895,10	624,33	18,15	787,69
44.06.710	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	UN	715,99	21,69	737,68	715,99	20,63	903,10	630,07	18,15	794,72
44.06.750	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	UN	1.195,73	21,69	1.217,42	1.195,73	20,63	1.491,26	1.052,24	18,15	1.312,31
44.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44					-			-	-	-
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	9,64	17,35	26,99	9,64	16,51	32,06	8,48	14,53	28,21
44.20.020	Recolocação de torneiras	UN	0,06	21,69	21,75	0,06	20,63	25,37	0,05	18,15	22,32
44.20.040	Recolocação de sifões	UN	0,06	21,69	21,75	0,06	20,63	25,37	0,05	18,15	22,32
44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	1,03	61,01	62,04	1,03	58,04	72,42	0,91	51,08	63,73
44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	UN		108,43	108,43	-	103,15	126,46	-	90,77	111,29

173

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	36,36	5,29	41,65	36,36	5,03	50,74	32,00	4,43	44,65
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	6,13	5,29	11,42	6,13	5,03	13,68	5,39	4,43	12,04
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	122,23	3,00	125,23	122,23	2,85	153,35	107,56	2,51	134,95
44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	42,87	1,76	44,63	42,87	1,67	54,61	37,73	1,47	48,05
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	64,60	5,29	69,89	64,60	5,03	85,37	56,85	4,43	75,12
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	59,52	3,00	62,52	59,52	2,85	76,47	52,38	2,51	67,29
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	69,66	3,00	72,66	69,66	2,85	88,90	61,30	2,51	78,23
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	68,31	39,04	107,35	68,31	37,14	129,28	60,11	32,68	113,77
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	149,76	21,69	171,45	149,76	20,63	208,90	131,79	18,15	183,83
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	190,91	21,69	212,60	190,91	20,63	259,35	168,00	18,15	228,23
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	41,98	5,29	47,27	41,98	5,03	57,63	36,94	4,43	50,72
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	21,12	17,35	38,47	21,12	16,51	46,13	18,59	14,53	40,60
44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	UN	13,08	17,35	30,43	13,08	16,51	36,28	11,51	14,53	31,92
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	41,27	2,65	43,92	41,27	2,52	53,69	36,32	2,22	47,24
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	8,55	7,37	15,92	8,55	7,01	19,08	7,52	6,17	16,79
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	336,17	30,51	366,68	336,17	29,02	447,72	295,83	25,54	394,00
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	6,04	1,76	7,80	6,04	1,67	9,45	5,32	1,47	8,32
44.20.620	Válvula americana	UN	52,08	1,76	53,84	52,08	1,67	65,90	45,83	1,47	57,99
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	71,53	8,68	80,21	71,53	8,26	97,82	62,95	7,27	86,08
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	32,23	8,68	40,91	32,23	8,26	49,64	28,36	7,27	43,68
45	ENTRADA DE AGUA, INCÊNDIO E GAS					-			-	-	-
45.01	Entrada de agua					-			-	-	-
45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	818,78	533,70	1.352,48	818,78	507,71	1.626,28	720,53	446,78	1.431,12
45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1´	UN	868,93	533,70	1.402,63	868,93	507,71	1.687,76	764,66	446,78	1.485,23
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	2.487,85	941,17	3.429,02	2.487,85	895,34	4.147,79	2.189,31	787,90	3.650,06



45.01.066	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2'	UN	2.592,14	941,17	3.533,31	2.592,14	895,34	4.275,65	2.281,08	787,90	3.762,57
45.01.080	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2'	UN	2.922,79	941,17	3.863,96	2.922,79	895,34	4.681,03	2.572,06	787,90	4.119,30
45.01.082	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3'	UN	3.208,48	941,17	4.149,65	3.208,48	895,34	5.031,28	2.823,46	787,90	4.427,53
45.02	Entrada de gas					-			-	-	-
45.02.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	UN	2.035,68	680,36	2.716,04	2.035,68	647,23	3.289,25	1.791,40	569,56	2.894,54
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	4.981,41	1.453,37	6.434,78	4.981,41	1.382,60	7.802,28	4.383,64	1.216,69	6.866,00
45.02.060	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	UN	8.288,83	1.915,77	10.204,60	8.288,83	1.822,49	12.396,48	7.294,17	1.603,79	10.908,90
45.02.080	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	UN	11.577,91	2.322,67	13.900,58	11.577,91	2.209,58	16.903,46	10.188,56	1.944,43	14.875,05
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	599,18	462,29	1.061,47	599,18	439,78	1.273,76	527,28	387,01	1.120,91
45.03	Hidrômetro					-			-	-	-
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	UN	2.643,70	32,53	2.676,23	2.643,70	30,95	3.279,12	2.326,46	27,24	2.885,63
45.03.030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4')	UN	3.701,30	32,53	3.733,83	3.701,30	30,95	4.575,74	3.257,14	27,24	4.026,65
45.03.100	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1')	UN	648,58	52,05	700,63	648,58	49,52	855,87	570,75	43,58	753,17
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2')	UN	1.027,63	52,05	1.079,68	1.027,63	49,52	1.320,59	904,31	43,58	1.162,12
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2')	UN	2.464,07	32,53	2.496,60	2.464,07	30,95	3.058,89	2.168,38	27,24	2.691,83
45.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 45					-			-	-	-
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	944,50		944,50	944,50	-	1.157,96	831,16	-	1.019,00
46	TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.					-			-	-	-
46.01	Tubulacao em PVC rígido marrom para sistemas prediais de agua fria					-			-	-	-
46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	6,19	21,69	27,88	6,19	20,63	32,88	5,45	18,15	28,94
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	6,39	21,69	28,08	6,39	20,63	33,13	5,62	18,15	29,15

175

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	15,29	21,69	36,98	15,29	20,63	44,04	13,46	18,15	38,75
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	24,50	21,69	46,19	24,50	20,63	55,33	21,56	18,15	48,69
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	22,12	26,02	48,14	22,12	24,75	57,46	19,47	21,78	50,57
46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	41,47	30,36	71,83	41,47	28,88	86,25	36,49	25,41	75,90
46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	63,05	39,04	102,09	63,05	37,14	122,83	55,48	32,68	108,09
46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	M	75,29	43,37	118,66	75,29	41,26	142,89	66,26	36,31	125,74
46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	M	163,99	47,70	211,69	163,99	45,38	256,69	144,31	39,93	225,89
46.02	Tubulacao em PVC rígido branco para esgoto domiciliar					-	-	0,00	-	-	-
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	11,97	21,69	33,66	11,97	20,63	39,97	10,53	18,15	35,17
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	15,61	26,02	41,63	15,61	24,75	49,48	13,74	21,78	43,54
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	26,73	39,04	65,77	26,73	37,14	78,30	23,52	32,68	68,91
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	23,85	47,70	71,55	23,85	45,38	84,88	20,99	39,93	74,69
46.03	Tubulacao em PVC rígido branco serie R - A.P e esgoto domiciliar					-			-	-	-
46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	21,19	26,02	47,21	21,19	24,75	56,32	18,65	21,78	49,56
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	39,59	39,04	78,63	39,59	37,14	94,07	34,84	32,68	82,78
46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	M	52,99	47,70	100,69	52,99	45,38	120,60	46,63	39,93	106,13
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	102,71	47,70	150,41	102,71	45,38	181,56	90,38	39,93	159,77
46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	M	18,42	21,69	40,11	18,42	20,63	47,88	16,21	18,15	42,13
46.04	Tubulacao em PVC rígido com junta elastica - aducao e distribuicao de agua					-			-	-	-
46.04.010	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	M	26,87	15,25	42,12	26,87	14,51	50,73	23,65	12,77	44,64
46.04.020	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	M	46,57	15,25	61,82	46,57	14,51	74,88	40,98	12,77	65,90



46.04.030	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	M	101,65	15,25	116,90	101,65	14,51	142,41	89,45	12,77	125,32
46.04.040	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	M	88,03	15,25	103,28	88,03	14,51	125,71	77,47	12,77	110,63
46.04.050	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	M	164,08	15,25	179,33	164,08	14,51	218,95	144,39	12,77	192,68
46.04.070	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	M	240,90	30,51	271,41	240,90	29,02	330,92	211,99	25,54	291,21
46.04.080	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), inclusive conexões	M	422,18	30,51	452,69	422,18	29,02	553,17	371,52	25,54	486,79
46.04.090	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	M	567,85	30,51	598,36	567,85	29,02	731,76	499,71	25,54	643,95
46.05	Tubulacao em PVC rígido com junta elastica - rede de esgoto					-	-	0,00	-	-	-
46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	38,20	15,25	53,45	38,20	14,51	64,62	33,62	12,77	56,87
46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	74,61	15,25	89,86	74,61	14,51	109,26	65,66	12,77	96,15
46.05.050	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	129,12	30,51	159,63	129,12	29,02	193,88	113,63	25,54	170,61
46.05.060	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	M	214,41	30,51	244,92	214,41	29,02	298,45	188,68	25,54	262,63
46.05.070	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	M	344,09	30,51	374,60	344,09	29,02	457,43	302,80	25,54	402,54
46.05.090	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	M	606,29	30,51	636,80	606,29	29,02	778,89	533,54	25,54	685,42
46.07	Tubulacao galvanizado					-			-	-	-
46.07.010	Tubo galvanizado DN= 1/2', inclusive conexões	M	44,37	43,37	87,74	44,37	41,26	104,98	39,05	36,31	92,38
46.07.020	Tubo galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	M	47,83	47,70	95,53	47,83	45,38	114,28	42,09	39,93	100,56
46.07.030	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	M	68,05	56,38	124,43	68,05	53,63	149,18	59,88	47,19	131,28
46.07.040	Tubo galvanizado DN= 1 1/4', inclusive conexões	M	85,70	60,72	146,42	85,70	57,76	175,88	75,42	50,83	154,78
46.07.050	Tubo galvanizado DN= 1 1/2', inclusive conexões	M	105,03	69,39	174,42	105,03	66,01	209,70	92,43	58,09	184,53
46.07.060	Tubo galvanizado DN= 2', inclusive conexões	M	126,52	78,06	204,58	126,52	74,26	246,16	111,34	65,35	216,62
46.07.070	Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	170,25	86,74	256,99	170,25	82,52	309,90	149,82	72,62	272,71

177

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.07.080	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	M	187,36	97,58	284,94	187,36	92,83	343,51	164,88	81,69	302,29
46.07.090	Tubo galvanizado DN= 4', inclusive conexões	M	272,35	108,43	380,78	272,35	103,15	460,36	239,67	90,77	405,12
46.07.100	Tubo galvanizado DN= 6', inclusive conexões	M	513,55	119,27	632,82	513,55	113,46	768,71	451,92	99,84	676,47
46.08	Tubulacao em aço carbono galvanizado classe schedule					-			-	-	-
46.08.006	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2', inclusive conexões	M	67,94	43,37	111,31	67,94	41,26	133,88	59,79	36,31	117,81
46.08.010	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4', inclusive conexões	M	69,00	47,70	116,70	69,00	45,38	140,23	60,72	39,93	123,40
46.08.020	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1', inclusive conexões	M	82,77	56,38	139,15	82,77	53,63	167,23	72,84	47,19	147,16
46.08.030	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4', inclusive conexões	M	130,51	60,72	191,23	130,51	57,76	230,82	114,85	50,83	203,12
46.08.040	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2', inclusive conexões	M	140,83	69,39	210,22	140,83	66,01	253,59	123,93	58,09	223,16
46.08.050	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2', inclusive conexões	M	156,53	78,06	234,59	156,53	74,26	282,95	137,75	65,35	248,99
46.08.070	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	261,68	86,74	348,42	261,68	82,52	421,99	230,28	72,62	371,35
46.08.080	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3', inclusive conexões	M	319,44	97,58	417,02	319,44	92,83	505,44	281,11	81,69	444,79
46.08.100	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4', inclusive conexões	M	388,65	108,43	497,08	388,65	103,15	602,95	342,01	90,77	530,59
46.08.110	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6', inclusive conexões	M	742,79	119,27	862,06	742,79	113,46	1.049,76	653,66	99,84	923,79
46.09	Conexoes e acessorios em ferro fundido, predial e tradicional, esgoto e pluvial					-			-	-	-
46.09.050	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	59,92	13,01	72,93	59,92	12,38	88,64	52,73	10,89	78,00
46.09.060	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	82,32	13,01	95,33	82,32	12,38	116,10	72,44	10,89	102,17
46.09.070	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	113,05	17,35	130,40	113,05	16,51	158,84	99,48	14,53	139,78
46.09.080	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	181,34	17,35	198,69	181,34	16,51	242,56	159,58	14,53	213,46
46.09.100	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	93,44	13,01	106,45	93,44	12,38	129,74	82,23	10,89	114,17
46.09.110	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	116,81	13,01	129,82	116,81	12,38	158,39	102,79	10,89	139,38
46.09.120	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	179,68	17,35	197,03	179,68	16,51	240,53	158,12	14,53	211,67
46.09.130	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	313,56	17,35	330,91	313,56	16,51	404,67	275,93	14,53	356,11
46.09.150	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	UN	63,48	13,01	76,49	63,48	12,38	93,00	55,86	10,89	81,84
46.09.160	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	75,75	13,01	88,76	75,75	12,38	108,05	66,66	10,89	95,08



46.09.170	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	91,02	17,35	108,37	91,02	16,51	131,83	80,10	14,53	116,01
46.09.180	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	UN	127,76	17,35	145,11	127,76	16,51	176,88	112,43	14,53	155,65
46.09.200	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	UN	50,63	13,01	63,64	50,63	12,38	77,25	44,55	10,89	67,98
46.09.210	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	64,87	17,35	82,22	64,87	16,51	99,77	57,09	14,53	87,80
46.09.230	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	116,44	13,01	129,45	116,44	12,38	157,93	102,47	10,89	138,98
46.09.240	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	135,12	17,35	152,47	135,12	16,51	185,90	118,91	14,53	163,59
46.09.250	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	165,41	17,35	182,76	165,41	16,51	223,03	145,56	14,53	196,27
46.09.260	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	152,76	17,35	170,11	152,76	16,51	207,53	134,43	14,53	182,62
46.09.270	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	172,90	17,35	190,25	172,90	16,51	232,22	152,15	14,53	204,35
46.09.280	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	208,90	17,35	226,25	208,90	16,51	276,35	183,83	14,53	243,19
46.09.290	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	291,43	21,69	313,12	291,43	20,63	382,59	256,46	18,15	336,68
46.09.300	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	UN	260,43	17,35	277,78	260,43	16,51	339,53	229,18	14,53	298,79
46.09.320	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	UN	111,99	13,01	125,00	111,99	12,38	152,48	98,55	10,89	134,18
46.09.330	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	135,27	17,35	152,62	135,27	16,51	186,08	119,04	14,53	163,75
46.09.340	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	UN	156,96	17,35	174,31	156,96	16,51	212,67	138,12	14,53	187,15
46.09.350	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	UN	165,96	17,35	183,31	165,96	16,51	223,71	146,04	14,53	196,86
46.09.360	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	173,90	17,35	191,25	173,90	16,51	233,44	153,03	14,53	205,43
46.09.370	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	UN	214,14	17,35	231,49	214,14	16,51	282,78	188,44	14,53	248,84
46.09.400	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	UN	41,29	17,35	58,64	41,29	16,51	70,86	36,34	14,53	62,36
46.09.410	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	UN	49,23	17,35	66,58	49,23	16,51	80,60	43,32	14,53	70,93
46.09.420	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	UN	133,40	21,69	155,09	133,40	20,63	188,84	117,39	18,15	166,18

179

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.10	Tubulacao em cobre para agua quente, gas e vapor					-			-	-	-
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	M	76,94	14,31	91,25	76,94	13,61	111,01	67,71	11,98	97,69
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	114,64	15,61	130,25	114,64	14,85	158,75	100,88	13,07	139,70
46.10.030	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	130,08	19,52	149,60	130,08	18,57	182,24	114,47	16,34	160,38
46.10.040	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	225,05	22,12	247,17	225,05	21,04	301,71	198,04	18,52	265,50
46.10.050	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	M	272,98	22,12	295,10	272,98	21,04	360,47	240,22	18,52	317,21
46.10.060	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2'), inclusive conexões	M	336,78	29,92	366,70	336,78	28,46	447,78	296,37	25,04	394,05
46.10.070	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	M	452,64	35,13	487,77	452,64	33,42	595,91	398,32	29,41	524,40
46.10.080	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3'), inclusive conexões	M	573,70	37,74	611,44	573,70	35,90	747,37	504,86	31,59	657,69
46.10.090	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4'), inclusive conexões	M	761,48	42,93	804,41	761,48	40,84	983,64	670,10	35,94	865,61
46.10.200	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	M	80,32	15,61	95,93	80,32	14,85	116,68	70,68	13,07	102,68
46.10.210	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	M	94,75	19,52	114,27	94,75	18,57	138,93	83,38	16,34	122,26
46.10.220	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4'), inclusive conexões	M	155,96	22,12	178,08	155,96	21,04	217,00	137,24	18,52	190,96
46.10.230	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	M	215,47	22,12	237,59	215,47	21,04	289,96	189,61	18,52	255,17
46.10.240	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2'), inclusive conexões	M	279,39	29,92	309,31	279,39	28,46	377,42	245,86	25,04	332,13
46.10.250	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	M	351,59	35,13	386,72	351,59	33,42	472,02	309,40	29,41	415,38
46.12	Tubulacao em concreto para rede de aguas pluviais					-			-	-	-
46.12.010	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	M	67,47	28,69	96,16	67,47	27,29	116,18	59,37	24,02	102,23
46.12.020	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	M	84,25	33,29	117,54	84,25	31,67	142,12	74,14	27,87	125,06
46.12.050	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	64,46	28,69	93,15	64,46	27,29	112,49	56,72	24,02	98,99
46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	81,69	33,29	114,98	81,69	31,67	138,98	71,89	27,87	122,30
46.12.070	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	M	114,17	41,11	155,28	114,17	39,11	187,92	100,47	34,42	165,37
46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	186,19	46,79	232,98	186,19	44,51	282,84	163,85	39,17	248,90
46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	361,89	60,29	422,18	361,89	57,35	513,99	318,46	50,47	452,31
46.12.120	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	M	537,50	75,93	613,43	537,50	72,23	747,53	473,00	63,56	657,83



46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	807,10	113,52	920,62	807,10	107,99	1.121,90	710,25	95,03	987,27
46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	185,69	46,79	232,48	185,69	44,51	282,23	163,41	39,17	248,36
46.12.160	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	384,24	60,29	444,53	384,24	57,35	541,39	338,13	50,47	476,42
46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	540,01	75,93	615,94	540,01	72,23	750,61	475,21	63,56	660,53
46.12.180	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	260,28	46,79	307,07	260,28	44,51	373,67	229,05	39,17	328,83
46.12.190	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	M	463,74	60,29	524,03	463,74	57,35	638,86	408,09	50,47	562,19
46.12.200	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	M	681,11	75,93	757,04	681,11	72,23	923,59	599,38	63,56	812,76
46.12.210	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	M	33,74	27,78	61,52	33,74	26,43	73,77	29,69	23,26	64,92
46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	42,82	35,40	78,22	42,82	33,68	93,79	37,68	29,64	82,53
46.12.240	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	M	77,94	59,85	137,79	77,94	56,94	165,36	68,59	50,11	145,52
46.12.250	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	M	1.140,51	170,28	1.310,79	1.140,51	161,99	1.596,87	1.003,65	142,55	1.405,24
46.12.260	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	109,55	33,29	142,84	109,55	31,67	173,14	96,40	27,87	152,36
46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	M	104,81	33,29	138,10	104,81	31,67	167,32	92,23	27,87	147,25
46.12.280	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400mm	M	147,15	33,29	180,44	147,15	31,67	219,23	129,49	27,87	192,93
46.12.290	Tubo de concreto (PA-2), DN= 700mm	M	233,33	52,46	285,79	233,33	49,91	347,25	205,33	43,92	305,58
46.12.300	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	M	145,43	41,11	186,54	145,43	39,11	226,25	127,98	34,42	199,10
46.12.310	Tubo de concreto (PA-2), DN= 900mm	M	418,15	68,12	486,27	418,15	64,80	592,10	367,97	57,02	521,05
46.12.320	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	M	104,70	28,69	133,39	104,70	27,29	161,82	92,14	24,02	142,40
46.12.330	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	M	93,23	28,69	121,92	93,23	27,29	147,76	82,04	24,02	130,03
46.12.340	Meio tubo de concreto, DN= 200mm	M	22,82	10,12	32,94	22,82	9,63	39,78	20,08	8,47	35,01
46.13	Tubulacao em PEAD corrugado perfurado para rede drenagem					-			-	-	-

181

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.13.006	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	8,11	1,45	9,56	8,11	1,38	11,63	7,14	1,21	10,24
46.13.010	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3', inclusive conexões	M	9,18	1,45	10,63	9,18	1,38	12,95	8,08	1,21	11,39
46.13.020	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4', inclusive conexões	M	12,24	1,45	13,69	12,24	1,38	16,70	10,77	1,21	14,69
46.13.026	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6', inclusive conexões	M	27,25	1,45	28,70	27,25	1,38	35,10	23,98	1,21	30,89
46.13.030	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 8', inclusive conexões	M	32,17	1,45	33,62	32,17	1,38	41,13	28,31	1,21	36,20
46.13.100	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	M	83,35	2,17	85,52	83,35	2,06	104,71	73,35	1,81	92,15
46.13.101	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	M	99,63	2,17	101,80	99,63	2,06	124,67	87,67	1,81	109,71
46.13.102	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 400 mm	M	159,67	2,17	161,84	159,67	2,06	198,28	140,51	1,81	174,49
46.13.103	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 500 mm	M	248,43	2,17	250,60	248,43	2,06	307,10	218,62	1,81	270,25
46.13.104	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 600 mm	M	362,95	2,17	365,12	362,95	2,06	447,50	319,40	1,81	393,80
46.13.105	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 800 mm	M	552,85	2,17	555,02	552,85	2,06	680,32	486,51	1,81	598,68
46.13.106	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1000 mm	M	909,73	2,17	911,90	909,73	2,06	1.117,85	800,56	1,81	983,71
46.13.107	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1200 mm	M	1.176,63	2,17	1.178,80	1.176,63	2,06	1.445,07	1.035,43	1,81	1.271,67
46.14	Tubulacao em ferro ductil para redes de saneamento					-			-	-	-
46.14.020	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	503,77	30,51	534,28	503,77	29,02	653,20	443,32	25,54	574,82
46.14.030	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	557,08	30,51	587,59	557,08	29,02	718,56	490,23	25,54	632,33
46.14.040	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	727,28	30,51	757,79	727,28	29,02	927,22	640,01	25,54	815,96
46.14.050	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.023,78	30,51	1.054,29	1.023,78	29,02	1.290,73	900,93	25,54	1.135,84
46.14.060	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	890,05	30,51	920,56	890,05	29,02	1.126,78	783,24	25,54	991,57
46.14.490	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 80mm, inclusive conexões	M	493,83	30,51	524,34	493,83	29,02	641,01	434,57	25,54	564,09
46.14.510	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 100mm, inclusive conexões	M	497,00	30,51	527,51	497,00	29,02	644,90	437,36	25,54	567,51
46.14.520	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	M	584,00	30,51	614,51	584,00	29,02	751,56	513,92	25,54	661,38
46.14.530	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	M	748,14	30,51	778,65	748,14	29,02	952,80	658,36	25,54	838,46
46.14.540	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	M	834,14	30,51	864,65	834,14	29,02	1.058,23	734,04	25,54	931,25
46.14.550	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	M	929,91	30,51	960,42	929,91	29,02	1.175,65	818,32	25,54	1.034,57



46.14.560	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	M	1.292,72	30,51	1.323,23	1.292,72	29,02	1.620,45	1.137,59	25,54	1.426,00
46.15	Tubulacao em PEAD - recalque de tratamento de esgoto					-			-	-	-
46.15.111	Tubo em polietileno de alta densidade DE=160 mm - PN-10, inclusive conexões	M	151,62	18,30	169,92	151,62	17,41	207,23	133,43	15,32	182,36
46.15.112	Tubo em polietileno de alta densidade DE=200 mm - PN-10, inclusive conexões	M	215,55	24,40	239,95	215,55	23,21	292,72	189,68	20,42	257,59
46.15.113	Tubo em polietileno de alta densidade DE=225 mm - PN-10, inclusive conexões	M	242,15	24,40	266,55	242,15	23,21	325,33	213,09	20,42	286,29
46.18	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento					-			-	-	-
46.18.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 80mm, sem juntas e conexões	M	513,41	34,84	548,25	513,41	33,14	670,07	451,80	29,16	589,66
46.18.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	M	536,27	34,84	571,11	536,27	33,14	698,10	471,92	29,16	614,33
46.18.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 150mm, sem juntas e conexões	M	614,37	34,84	649,21	614,37	33,14	793,85	540,65	29,16	698,59
46.18.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 200mm, sem juntas e conexões	M	735,29	34,84	770,13	735,29	33,14	942,10	647,06	29,16	829,04
46.18.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 250mm, sem juntas e conexões	M	788,23	37,44	825,67	788,23	35,62	1.010,04	693,64	31,35	888,84
46.18.060	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 300mm, sem juntas e conexões	M	1.095,64	37,44	1.133,08	1.095,64	35,62	1.386,92	964,16	31,35	1.220,49
46.18.089	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	UN	110,77	19,08	129,85	110,77	18,15	158,06	97,48	15,97	139,09
46.18.090	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	UN	146,08	19,08	165,16	146,08	18,15	201,35	128,55	15,97	177,18
46.18.100	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	UN	175,57	20,82	196,39	175,57	19,81	239,54	154,50	17,43	210,79
46.18.110	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	UN	268,75	22,55	291,30	268,75	21,45	355,79	236,50	18,88	313,09
46.18.120	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	UN	341,74	24,29	366,03	341,74	23,11	447,31	300,73	20,34	393,63
46.18.130	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	UN	499,06	26,02	525,08	499,06	24,75	642,19	439,17	21,78	565,13
46.18.140	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	UN	643,52	27,76	671,28	643,52	26,41	821,33	566,30	23,24	722,77
46.18.168	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	UN	276,28	24,29	300,57	276,28	23,11	367,05	243,13	20,34	323,01
46.18.170	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	335,67	19,08	354,75	335,67	18,15	433,78	295,39	15,97	381,73

183

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	342,67	24,29	366,96	342,67	23,11	448,45	301,55	20,34	394,63
46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	694,42	27,76	722,18	694,42	26,41	883,74	611,09	23,24	777,69
46.18.410	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	UN	519,20	20,82	540,02	519,20	19,81	660,83	456,90	17,43	581,53
46.18.420	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	UN	552,29	24,29	576,58	552,29	23,11	705,44	486,02	20,34	620,79
46.18.430	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	UN	1.038,31	27,76	1.066,07	1.038,31	26,41	1.305,35	913,71	23,24	1.148,71
46.18.560	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	UN	287,18	19,08	306,26	287,18	18,15	374,33	252,72	15,97	329,41
46.18.570	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	UN	336,00	20,82	356,82	336,00	19,81	436,22	295,68	17,43	383,88
46.19	Tubulacao flangeada em ferro ductil para redes de saneamento.					-			-	-	-
46.19.500	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	427,66	24,29	451,95	427,66	23,11	552,64	376,34	20,34	486,33
46.19.510	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	530,14	27,76	557,90	530,14	26,41	682,33	466,52	23,24	600,45
46.19.520	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	861,52	31,23	892,75	861,52	29,71	1.092,65	758,14	26,14	961,53
46.19.530	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.403,26	34,69	1.437,95	1.403,26	33,00	1.760,85	1.234,87	29,04	1.549,55
46.19.590	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	UN	324,65	24,29	348,94	324,65	23,11	426,35	285,69	20,34	375,19
46.19.600	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	UN	356,36	24,29	380,65	356,36	23,11	465,23	313,60	20,34	409,40
46.19.610	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	UN	683,86	27,76	711,62	683,86	26,41	870,79	601,80	23,24	766,30
46.19.620	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	UN	859,25	31,23	890,48	859,25	29,71	1.089,86	756,14	26,14	959,08
46.19.630	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	UN	1.307,58	34,69	1.342,27	1.307,58	33,00	1.643,55	1.150,67	29,04	1.446,32
46.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 46					-			-	-	-
46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	M	1,71	59,85	61,56	1,71	56,94	71,90	1,50	50,11	63,28
46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	M	63,82	34,82	98,64	63,82	33,12	118,85	56,16	29,15	104,59
46.21	Tubulacao em aco preto schedule					-			-	-	-
46.21.012	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1' - inclusive conexões	M	76,51	60,72	137,23	76,51	57,76	164,62	67,33	50,83	144,86
46.21.036	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4' - inclusive conexões	M	83,11	69,39	152,50	83,11	66,01	182,82	73,14	58,09	160,88



46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2' - inclusive conexões	M	100,24	69,39	169,63	100,24	66,01	203,82	88,21	58,09	179,36
46.21.046	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2' - inclusive conexões	M	139,76	78,06	217,82	139,76	74,26	262,39	122,99	65,35	230,90
46.21.056	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2' - inclusive conexões	M	205,93	86,74	292,67	205,93	82,52	353,64	181,22	72,62	311,20
46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3' - inclusive conexões	M	228,63	97,58	326,21	228,63	92,83	394,11	201,19	81,69	346,82
46.21.066	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2' - inclusive conexões	M	299,77	104,09	403,86	299,77	99,02	488,92	263,80	87,14	430,25
46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4' - inclusive conexões	M	323,55	108,43	431,98	323,55	103,15	523,13	284,72	90,77	460,36
46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5' - inclusive conexões	M	449,33	114,93	564,26	449,33	109,33	684,92	395,41	96,21	602,73
46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6' - inclusive conexões	M	625,67	119,27	744,94	625,67	113,46	906,17	550,59	99,84	797,43
46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8' - inclusive conexões	M	860,06	130,11	990,17	860,06	123,77	1.206,18	756,85	108,92	1.061,43
46.21.140	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10' - inclusive conexões	M	940,42	143,12	1.083,54	940,42	136,15	1.319,87	827,57	119,81	1.161,49
46.21.150	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12' - inclusive conexões	M	1.340,52	151,80	1.492,32	1.340,52	144,41	1.820,52	1.179,66	127,08	1.602,06
46.23	Tubulação em concreto para rede de esgoto sanitário					-			-	-	-
46.23.110	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	M	153,44	14,11	167,55	153,44	13,42	204,57	135,03	11,81	180,02
46.23.120	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	M	221,06	21,17	242,23	221,06	20,14	295,71	194,53	17,72	260,23
46.23.130	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	M	275,93	24,70	300,63	275,93	23,50	367,10	242,82	20,68	323,05
46.23.140	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 700 mm	M	384,22	28,22	412,44	384,22	26,85	503,97	338,11	23,63	443,50
46.23.150	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 800 mm	M	449,48	35,28	484,76	449,48	33,56	592,21	395,54	29,53	521,14
46.23.160	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 900 mm	M	734,81	42,34	777,15	734,81	40,28	950,26	646,63	35,45	836,23
46.23.170	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	M	680,23	52,92	733,15	680,23	50,34	895,68	598,60	44,30	788,20
46.23.180	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1200 mm	M	938,50	105,84	1.044,34	938,50	100,69	1.274,05	825,88	88,61	1.121,16
46.25	Tubulação em CPVC					-			-	-	-

185

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	M	71,91	36,00	107,91	71,91	34,25	130,15	63,28	30,14	114,53
46.26	Tubulacao em ferro fundido predial SMU - esgoto e pluvial					-			-	-	-
46.26.010	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 50 mm	M	142,15	21,69	163,84	142,15	20,63	199,57	125,09	18,15	175,62
46.26.020	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 75 mm	M	199,55	21,69	221,24	199,55	20,63	269,94	175,60	18,15	237,55
46.26.030	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 100 mm	M	252,17	30,51	282,68	252,17	29,02	344,74	221,91	25,54	303,37
46.26.040	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 150 mm	M	300,06	30,51	330,57	300,06	29,02	403,45	264,05	25,54	355,04
46.26.050	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 200 mm	M	537,66	30,51	568,17	537,66	29,02	694,75	473,14	25,54	611,38
46.26.060	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	79,17	17,35	96,52	79,17	16,51	117,30	69,67	14,53	103,23
46.26.070	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	93,50	17,35	110,85	93,50	16,51	134,87	82,28	14,53	118,69
46.26.080	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	109,69	21,69	131,38	109,69	20,63	159,77	96,53	18,15	140,60
46.26.090	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	192,35	21,69	214,04	192,35	20,63	261,11	169,27	18,15	229,78
46.26.100	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	UN	281,76	21,69	303,45	281,76	20,63	370,73	247,95	18,15	326,24
46.26.110	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	CJ	975,75	17,35	993,10	975,75	16,51	1.216,51	858,66	14,53	1.070,53
46.26.120	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	CJ	1.084,80	17,35	1.102,15	1.084,80	16,51	1.350,21	954,62	14,53	1.188,18
46.26.130	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	CJ	1.063,55	21,69	1.085,24	1.063,55	20,63	1.329,20	935,92	18,15	1.169,70
46.26.136	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	CJ	1.067,73	21,69	1.089,42	1.067,73	20,63	1.334,33	939,60	18,15	1.174,21
46.26.140	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	CJ	1.422,07	21,69	1.443,76	1.422,07	20,63	1.768,75	1.251,42	18,15	1.556,50
46.26.150	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	CJ	2.011,66	21,69	2.033,35	2.011,66	20,63	2.491,59	1.770,26	18,15	2.192,60
46.26.200	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 125 mm	M	251,62	30,51	282,13	251,62	29,02	344,06	221,43	25,54	302,78
46.26.210	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 250 mm	M	789,25	30,51	819,76	789,25	29,02	1.003,20	694,54	25,54	882,82
46.26.400	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	133,63	17,35	150,98	133,63	16,51	184,07	117,59	14,53	161,98
46.26.410	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	175,65	17,35	193,00	175,65	16,51	235,59	154,57	14,53	207,32
46.26.420	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	187,06	21,69	208,75	187,06	20,63	254,63	164,61	18,15	224,07
46.26.426	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	286,44	21,69	308,13	286,44	20,63	376,47	252,07	18,15	331,29
46.26.430	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	314,99	21,69	336,68	314,99	20,63	411,47	277,19	18,15	362,09



46.26.440	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	653,07	21,69	674,76	653,07	20,63	825,96	574,70	18,15	726,84
46.26.460	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	UN	188,54	17,35	205,89	188,54	16,51	251,39	165,92	14,53	221,22
46.26.470	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	192,96	17,35	210,31	192,96	16,51	256,81	169,80	14,53	225,99
46.26.480	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	210,09	21,69	231,78	210,09	20,63	282,86	184,88	18,15	248,92
46.26.490	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	326,52	21,69	348,21	326,52	20,63	425,61	287,34	18,15	374,53
46.26.500	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	498,11	21,69	519,80	498,11	20,63	635,98	438,34	18,15	559,66
46.26.510	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 x 50 mm	UN	203,45	17,35	220,80	203,45	16,51	269,67	179,04	14,53	237,31
46.26.516	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	245,79	17,35	263,14	245,79	16,51	321,58	216,30	14,53	282,99
46.26.520	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 75 mm	UN	261,17	17,35	278,52	261,17	16,51	340,44	229,83	14,53	299,58
46.26.540	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	315,61	21,69	337,30	315,61	20,63	412,23	277,74	18,15	362,76
46.26.550	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 100 mm	UN	353,26	21,69	374,95	353,26	20,63	458,39	310,87	18,15	403,38
46.26.560	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 150 mm	UN	863,30	21,69	884,99	863,30	20,63	1.083,70	759,70	18,15	953,65
46.26.580	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	169,87	21,69	191,56	169,87	20,63	233,55	149,49	18,15	205,53
46.26.590	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 250 mm	UN	492,79	21,69	514,48	492,79	20,63	629,45	433,66	18,15	553,92
46.26.600	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	UN	158,77	17,35	176,12	158,77	16,51	214,89	139,72	14,53	189,11
46.26.610	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	UN	175,15	21,69	196,84	175,15	20,63	240,03	154,13	18,15	211,22
46.26.612	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 75 mm	UN	222,67	21,69	244,36	222,67	20,63	298,29	195,95	18,15	262,49
46.26.614	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	238,98	21,69	260,67	238,98	20,63	318,28	210,30	18,15	280,09
46.26.616	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 75 mm	UN	556,98	21,69	578,67	556,98	20,63	708,15	490,14	18,15	623,17
46.26.632	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	534,32	21,69	556,01	534,32	20,63	680,37	470,20	18,15	598,72
46.26.634	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 125 mm	UN	491,70	21,69	513,39	491,70	20,63	628,12	432,70	18,15	552,74

187

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



46.26.636	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 125 mm	UN	524,32	21,69	546,01	524,32	20,63	668,11	461,40	18,15	587,94
46.26.640	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 150 mm	UN	582,31	21,69	604,00	582,31	20,63	739,20	512,43	18,15	650,50
46.26.690	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 250 x 200 mm	UN	1.095,42	21,69	1.117,11	1.095,42	20,63	1.368,28	963,97	18,15	1.204,08
46.26.700	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	UN	521,74	17,35	539,09	521,74	16,51	659,89	459,13	14,53	580,71
46.26.710	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	UN	696,91	21,69	718,60	696,91	20,63	879,70	613,28	18,15	774,14
46.26.720	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	UN	1.090,58	21,69	1.112,27	1.090,58	20,63	1.362,34	959,71	18,15	1.198,86
46.26.730	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	1.282,58	21,69	1.304,27	1.282,58	20,63	1.597,74	1.128,67	18,15	1.406,01
46.26.740	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	2.618,61	21,69	2.640,30	2.618,61	20,63	3.235,71	2.304,38	18,15	2.847,42
46.26.800	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	UN	209,82	17,35	227,17	209,82	16,51	277,48	184,64	14,53	244,18
46.26.810	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	UN	294,23	17,35	311,58	294,23	16,51	380,97	258,92	14,53	335,25
46.26.820	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	UN	528,93	21,69	550,62	528,93	20,63	673,76	465,46	18,15	592,91
46.26.825	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	UN	479,48	21,69	501,17	479,48	20,63	613,13	421,94	18,15	539,56
46.26.830	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	UN	603,14	21,69	624,83	603,14	20,63	764,74	530,76	18,15	672,97
46.26.840	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	UN	260,89	21,69	282,58	260,89	20,63	345,14	229,58	18,15	303,73
46.26.843	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	UN	525,99	21,69	547,68	525,99	20,63	670,16	462,87	18,15	589,74
46.26.900	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	UN	471,85	21,69	493,54	471,85	20,63	603,78	415,23	18,15	531,33
46.26.910	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	UN	707,24	21,69	728,93	707,24	20,63	892,37	622,37	18,15	785,28
46.26.920	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 100 mm	UN	1.269,77	21,69	1.291,46	1.269,77	20,63	1.582,03	1.117,40	18,15	1.392,19
46.26.930	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 200 mm	UN	2.736,64	21,69	2.758,33	2.736,64	20,63	3.380,41	2.408,24	18,15	2.974,76
46.27	Tubulacao em cobre, para sistema de ar condicionado					-			-	-	-
46.27.050	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	M	9,82	7,16	16,98	9,82	6,81	20,39	8,64	5,99	17,94
46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	12,43	7,16	19,59	12,43	6,81	23,59	10,94	5,99	20,76
46.27.070	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	M	16,38	7,16	23,54	16,38	6,81	28,43	14,41	5,99	25,02



46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	21,09	10,84	31,93	21,09	10,31	38,50	18,56	9,07	33,88
46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	27,81	10,84	38,65	27,81	10,31	46,74	24,47	9,07	41,13
46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	35,09	10,84	45,93	35,09	10,31	55,66	30,88	9,07	48,98
46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	41,89	10,84	52,73	41,89	10,31	64,00	36,86	9,07	56,32
46.32	Tubulacao em cobre rígido, para sistema VRF de ar condicionado					-			-	-	-
46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	48,58	15,61	64,19	48,58	14,85	77,77	42,75	13,07	68,43
46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	M	70,47	15,61	86,08	70,47	14,85	104,60	62,01	13,07	92,05
46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	M	85,59	15,61	101,20	85,59	14,85	123,14	75,32	13,07	108,36
46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	107,57	15,61	123,18	107,57	14,85	150,09	94,66	13,07	132,08
46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	133,24	15,61	148,85	133,24	14,85	181,56	117,25	13,07	159,77
46.32.006	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	M	149,97	15,61	165,58	149,97	14,85	202,07	131,97	13,07	177,82
46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	161,77	15,61	177,38	161,77	14,85	216,54	142,36	13,07	190,55
46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	M	176,05	15,61	191,66	176,05	14,85	234,04	154,92	13,07	205,96
46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	216,61	15,61	232,22	216,61	14,85	283,77	190,62	13,07	249,72
46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	M	238,62	15,61	254,23	238,62	14,85	310,75	209,99	13,07	273,46
46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	260,29	15,61	275,90	260,29	14,85	337,32	229,06	13,07	296,84
46.33	Tubulacao em PP - aguas pluviais / esgoto					-			-	-	-
46.33.001	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizando e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	30,91	15,25	46,16	30,91	14,51	55,68	27,20	12,77	49,00
46.33.002	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizando e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	38,31	15,25	53,56	38,31	14,51	64,76	33,71	12,77	56,99



46.33.003	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	43,67	15,25	58,92	43,67	14,51	71,33	38,43	12,77	62,77
46.33.004	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	M	109,31	22,88	132,19	109,31	21,77	160,70	96,19	19,16	141,42
46.33.020	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	10,63	9,98	20,61	10,63	9,49	24,67	9,35	8,35	21,71
46.33.021	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	16,03	9,98	26,01	16,03	9,49	31,29	14,11	8,35	27,53
46.33.022	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	16,89	15,18	32,07	16,89	14,44	38,41	14,86	12,71	33,80
46.33.023	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	17,54	17,35	34,89	17,54	16,51	41,75	15,44	14,53	36,74
46.33.047	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	UN	11,34	9,98	21,32	11,34	9,49	25,54	9,98	8,35	22,47
46.33.048	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	UN	15,92	9,98	25,90	15,92	9,49	31,15	14,01	8,35	27,41
46.33.049	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	UN	20,68	15,18	35,86	20,68	14,44	43,06	18,20	12,71	37,89
46.33.074	Joelho 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	UN	41,63	17,35	58,98	41,63	16,51	71,28	36,63	14,53	62,73
46.33.102	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	UN	13,48	9,98	23,46	13,48	9,49	28,16	11,86	8,35	24,78
46.33.103	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	UN	17,49	9,98	27,47	17,49	9,49	33,08	15,39	8,35	29,11
46.33.104	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	UN	20,11	15,18	35,29	20,11	14,44	42,36	17,70	12,71	37,28
46.33.105	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	UN	31,86	17,35	49,21	31,86	16,51	59,30	28,04	14,53	52,19
46.33.116	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	UN	10,38	9,98	20,36	10,38	9,49	24,36	9,13	8,35	21,44
46.33.117	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	15,82	15,18	31,00	15,82	14,44	37,10	13,92	12,71	32,65
46.33.118	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	24,65	17,35	42,00	24,65	16,51	50,46	21,69	14,53	44,41
46.33.130	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	32,45	9,98	42,43	32,45	9,49	51,42	28,56	8,35	45,25
46.33.131	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	41,30	15,18	56,48	41,30	14,44	68,34	36,34	12,71	60,14
46.33.132	Tê 87°30' simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	74,99	17,35	92,34	74,99	16,51	112,18	65,99	14,53	98,72
46.33.137	Tê 87°30' simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	55,99	17,35	73,34	55,99	16,51	88,89	49,27	14,53	78,22
46.33.140	Tê 87°30' de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	UN	183,48	15,18	198,66	183,48	14,44	242,65	161,46	12,71	213,53



46.33.149	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	UN	28,97	9,98	38,95	28,97	9,49	47,15	25,49	8,35	41,49
46.33.150	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	UN	30,31	15,18	45,49	30,31	14,44	54,86	26,67	12,71	48,28
46.33.151	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	UN	66,81	17,35	84,16	66,81	16,51	102,15	58,79	14,53	89,89
46.33.159	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	UN	27,41	15,18	42,59	27,41	14,44	51,31	24,12	12,71	45,15
46.33.160	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	UN	50,47	17,35	67,82	50,47	16,51	82,12	44,41	14,53	72,26
46.33.161	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	UN	56,27	17,35	73,62	56,27	16,51	89,23	49,52	14,53	78,52
46.33.170	Curva 87°30' em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	UN	66,09	17,35	83,44	66,09	16,51	101,27	58,16	14,53	89,12
46.33.186	Caixa sifonada de piso, em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN=125mm, uma saída de 63mm	UN	95,29	15,18	110,47	95,29	14,44	134,53	83,86	12,71	118,39
46.33.197	Prolongamento para caixa sifonada em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN= 125mm	UN	68,83	17,35	86,18	68,83	16,51	104,63	60,57	14,53	92,07
46.33.201	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	UN	63,49	9,98	73,47	63,49	9,49	89,47	55,87	8,35	78,74
46.33.206	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	UN	8,60	9,98	18,58	8,60	9,49	22,18	7,57	8,35	19,52
46.33.207	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	UN	26,02	9,98	36,00	26,02	9,49	43,54	22,90	8,35	38,31
46.33.210	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência PP, preto	UN	37,04	15,18	52,22	37,04	14,44	63,11	32,60	12,71	55,54
46.33.211	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	CJ	84,12	4,33	88,45	84,12	4,12	108,18	74,03	3,63	95,20
47	VALVULAS E APARELHOS DE MEDICAO E CONTROLE PARA LIQUIDOS E GASES					-			-	-	-
47.01	Registro e / ou valvula em latão fundido sem acabamento					-			-	-	-
47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	UN	38,40	19,52	57,92	38,40	18,57	69,85	33,79	16,34	61,46
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	50,40	26,02	76,42	50,40	24,75	92,13	44,35	21,78	81,08
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	65,50	32,53	98,03	65,50	30,95	118,25	57,64	27,24	104,06

191

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	UN	78,46	39,04	117,50	78,46	37,14	141,73	69,04	32,68	124,72
47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	94,53	43,37	137,90	94,53	41,26	166,48	83,19	36,31	146,50
47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	UN	137,71	54,21	191,92	137,71	51,57	232,06	121,18	45,38	204,21
47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	UN	343,69	65,06	408,75	343,69	61,89	497,24	302,45	54,46	437,57
47.01.080	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	UN	539,71	86,74	626,45	539,71	82,52	762,85	474,94	72,62	671,31
47.01.090	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4'	UN	909,86	130,11	1.039,97	909,86	123,77	1.267,23	800,68	108,92	1.115,16
47.01.130	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	UN	75,02	26,02	101,04	75,02	24,75	122,32	66,02	21,78	107,64
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2'	UN	26,27	19,52	45,79	26,27	18,57	54,97	23,12	16,34	48,38
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4'	UN	62,81	19,52	82,33	62,81	18,57	99,77	55,27	16,34	87,80
47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'	UN	75,83	19,52	95,35	75,83	18,57	115,73	66,73	16,34	101,85
47.01.191	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4'	UN	94,34	21,69	116,03	94,34	20,63	140,95	83,02	18,15	124,04
47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2'	UN	252,74	19,52	272,26	252,74	18,57	332,63	222,41	16,34	292,71
47.01.220	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4'	UN	1.217,28	43,37	1.260,65	1.217,28	41,26	1.542,97	1.071,21	36,31	1.357,81
47.02	Registro e / ou valvula em latao fundido com acabamento cromado					-			-	-	-
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	96,49	19,52	116,01	96,49	18,57	141,06	84,91	16,34	124,14
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	102,72	19,52	122,24	102,72	18,57	148,70	90,39	16,34	130,86
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	123,67	19,52	143,19	123,67	18,57	174,39	108,83	16,34	153,46
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4' - linha especial	UN	155,39	19,52	174,91	155,39	18,57	213,27	136,74	16,34	187,68
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	UN	160,58	19,52	180,10	160,58	18,57	219,64	141,31	16,34	193,28
47.02.100	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	91,53	19,52	111,05	91,53	18,57	134,98	80,55	16,34	118,78
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	93,35	19,52	112,87	93,35	18,57	137,21	82,15	16,34	120,75
47.02.200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	UN	56,98	19,52	76,50	56,98	18,57	92,62	50,14	16,34	81,51



47.02.210	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2"	UN	68,97	19,52	88,49	68,97	18,57	107,32	60,69	16,34	94,45
47.04	Valvula de descarga ou para acionamento de metais sanitarios					-			-	-	-
47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4"	UN	315,26	65,06	380,32	315,26	61,89	462,39	277,43	54,46	406,90
47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4"	UN	266,19	65,06	331,25	266,19	61,89	402,23	234,25	54,46	353,96
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	UN	276,18	65,06	341,24	276,18	61,89	414,47	243,04	54,46	364,74
47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2"	UN	416,45	65,06	481,51	416,45	61,89	586,44	366,48	54,46	516,07
47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4" e DN= 1 1/2"	UN	1.009,33	65,06	1.074,39	1.009,33	61,89	1.313,32	888,21	54,46	1.155,72
47.04.090	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4"	UN	495,62	26,02	521,64	495,62	24,75	637,97	436,15	21,78	561,42
47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4"	UN	345,92	26,02	371,94	345,92	24,75	454,44	304,41	21,78	399,91
47.04.110	Válvula de acionamento hidromecânico para piso	UN	838,16	65,06	903,22	838,16	61,89	1.103,46	737,58	54,46	971,05
47.04.120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4"	UN	629,93	19,52	649,45	629,93	18,57	795,06	554,34	16,34	699,65
47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2"	UN	322,92	65,06	387,98	322,92	61,89	471,78	284,17	54,46	415,16
47.05	Registro e / ou valvula em bronze					-			-	-	-
47.05.010	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4"	UN	117,14	19,52	136,66	117,14	18,57	166,38	103,08	16,34	146,41
47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1"	UN	129,17	19,52	148,69	129,17	18,57	181,13	113,67	16,34	159,39
47.05.030	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4"	UN	180,38	19,52	199,90	180,38	18,57	243,91	158,73	16,34	214,64
47.05.040	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2"	UN	215,76	19,52	235,28	215,76	18,57	287,29	189,87	16,34	252,81
47.05.050	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2"	UN	297,98	19,52	317,50	297,98	18,57	388,09	262,22	16,34	341,52
47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2"	UN	513,00	19,52	532,52	513,00	18,57	651,70	451,44	16,34	573,50
47.05.070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3"	UN	627,86	19,52	647,38	627,86	18,57	792,52	552,52	16,34	697,42
47.05.080	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 4"	UN	1.067,00	26,02	1.093,02	1.067,00	24,75	1.338,49	938,96	21,78	1.177,87

193

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1'	UN	88,82	19,52	108,34	88,82	18,57	131,66	78,16	16,34	115,86
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4'	UN	121,02	19,52	140,54	121,02	18,57	171,14	106,50	16,34	150,60
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2'	UN	152,78	19,52	172,30	152,78	18,57	210,08	134,45	16,34	184,87
47.05.130	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2'	UN	215,83	19,52	235,35	215,83	18,57	287,37	189,93	16,34	252,89
47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2'	UN	354,25	19,52	373,77	354,25	18,57	457,08	311,74	16,34	402,23
47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	UN	530,69	19,52	550,21	530,69	18,57	673,39	467,01	16,34	592,59
47.05.160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4'	UN	917,35	26,02	943,37	917,35	24,75	1.155,01	807,27	21,78	1.016,41
47.05.170	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1'	UN	86,07	19,52	105,59	86,07	18,57	128,29	75,74	16,34	112,89
47.05.180	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4'	UN	119,52	19,52	139,04	119,52	18,57	169,30	105,18	16,34	148,98
47.05.190	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2'	UN	146,76	19,52	166,28	146,76	18,57	202,69	129,15	16,34	178,37
47.05.200	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2'	UN	200,10	19,52	219,62	200,10	18,57	268,09	176,09	16,34	235,92
47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2'	UN	322,30	19,52	341,82	322,30	18,57	417,91	283,62	16,34	367,76
47.05.220	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6'	UN	7.032,95	32,53	7.065,48	7.032,95	30,95	8.660,34	6.189,00	27,24	7.621,10
47.05.230	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	UN	166,94	19,52	186,46	166,94	18,57	227,44	146,91	16,34	200,14
47.05.240	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	UN	515,88	19,52	535,40	515,88	18,57	655,24	453,97	16,34	576,61
47.05.260	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3'	UN	475,30	19,52	494,82	475,30	18,57	605,48	418,26	16,34	532,83
47.05.270	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4'	UN	912,22	26,02	938,24	912,22	24,75	1.148,73	802,75	21,78	1.010,88
47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2'	UN	360,44	19,52	379,96	360,44	18,57	464,67	317,19	16,34	408,91
47.05.290	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2'	UN	145,73	10,84	156,57	145,73	10,31	191,31	128,24	9,07	168,35
47.05.296	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	UN	5.959,66	26,02	5.985,68	5.959,66	24,75	7.336,89	5.244,50	21,78	6.456,46
47.05.300	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	UN	2.088,33	26,02	2.114,35	2.088,33	24,75	2.590,64	1.837,73	21,78	2.279,76



47.05.310	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2"	UN	399,35	19,52	418,87	399,35	18,57	512,37	351,43	16,34	450,89
47.05.340	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	197,30	19,52	216,82	197,30	18,57	264,66	173,62	16,34	232,90
47.05.350	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	274,14	19,52	293,66	274,14	18,57	358,86	241,24	16,34	315,80
47.05.360	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2"	UN	545,38	19,52	564,90	545,38	18,57	691,40	479,93	16,34	608,43
47.05.370	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2"	UN	661,23	19,52	680,75	661,23	18,57	833,43	581,88	16,34	733,42
47.05.390	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2"	UN	1.100,79	19,52	1.120,31	1.100,79	18,57	1.372,34	968,70	16,34	1.207,66
47.05.392	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3"	UN	2.199,28	26,02	2.225,30	2.199,28	24,75	2.726,66	1.935,37	21,78	2.399,46
47.05.394	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4"	UN	5.449,21	26,02	5.475,23	5.449,21	24,75	6.711,07	4.795,30	21,78	5.905,75
47.05.398	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	66,04	13,01	79,05	66,04	12,38	96,14	58,12	10,89	84,61
47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	85,88	19,52	105,40	85,88	18,57	128,06	75,57	16,34	112,69
47.05.406	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/4"	UN	106,74	17,35	124,09	106,74	16,51	151,10	93,93	14,53	132,97
47.05.410	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2"	UN	110,66	19,52	130,18	110,66	18,57	158,44	97,38	16,34	139,42
47.05.420	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2"	UN	444,70	19,52	464,22	444,70	18,57	567,97	391,34	16,34	499,81

195

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3"	UN	646,54	19,52	666,06	646,54	18,57	815,42	568,96	16,34	717,57
47.05.450	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4"	UN	5.778,38	86,74	5.865,12	5.778,38	82,52	7.185,46	5.084,97	72,62	6.323,21
47.05.460	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2"	UN	5.997,82	86,74	6.084,56	5.997,82	82,52	7.454,50	5.278,08	72,62	6.559,96
47.05.580	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2"	UN	509,89	43,37	553,26	509,89	41,26	675,71	448,70	36,31	594,62
47.06	Registro e / ou válvula em ferro fundido					-			-	-	-
47.06.030	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 2"	UN	1.251,26	54,21	1.305,47	1.251,26	51,57	1.597,27	1.101,11	45,38	1.405,60
47.06.040	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 6"	UN	1.365,51	151,80	1.517,31	1.365,51	144,41	1.851,16	1.201,65	127,08	1.629,02
47.06.041	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 8"	UN	2.333,54	151,80	2.485,34	2.333,54	144,41	3.037,97	2.053,52	127,08	2.673,41
47.06.050	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 6"	UN	1.131,77	151,80	1.283,57	1.131,77	144,41	1.564,60	995,96	127,08	1.376,85
47.06.051	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6"	UN	2.374,22	151,80	2.526,02	2.374,22	144,41	3.087,84	2.089,31	127,08	2.717,30
47.06.060	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150 mm	UN	1.380,33	86,74	1.467,07	1.380,33	82,52	1.793,45	1.214,69	72,62	1.578,24
47.06.070	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200 mm	UN	2.972,53	86,74	3.059,27	2.972,53	82,52	3.745,49	2.615,83	72,62	3.296,03
47.06.080	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, DN= 4"	UN	882,85	86,74	969,59	882,85	82,52	1.183,54	776,91	72,62	1.041,52
47.06.090	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 4"	UN	684,84	86,74	771,58	684,84	82,52	940,78	602,66	72,62	827,89
47.06.100	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75kgf/cm², DN= 2"	UN	5.835,73	54,21	5.889,94	5.835,73	51,57	7.217,83	5.135,44	45,38	6.351,69
47.06.110	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4"	UN	2.966,03	26,02	2.992,05	2.966,03	24,75	3.666,70	2.610,11	21,78	3.226,69
47.06.180	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	UN	929,55	86,74	1.016,29	929,55	82,52	1.240,80	818,00	72,62	1.091,90
47.06.310	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1"	UN	969,15	32,53	1.001,68	969,15	30,95	1.226,12	852,85	27,24	1.078,99
47.06.320	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4"	UN	5.835,93	130,11	5.966,04	5.835,93	123,77	7.306,59	5.135,62	108,92	6.429,80
47.06.330	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 4"	UN	1.957,52	86,74	2.044,26	1.957,52	82,52	2.501,09	1.722,62	72,62	2.200,96
47.06.340	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 6"	UN	3.044,56	86,74	3.131,30	3.044,56	82,52	3.833,80	2.679,21	72,62	3.373,74
47.06.350	Válvula de retenção vertical em ferro fundido com flange, classe 125 libras, DN= 4"	UN	1.581,51	86,74	1.668,25	1.581,51	82,52	2.040,10	1.391,73	72,62	1.795,29



47.07	Registro e / ou valvula em aco carbono fundido					-			-	-	-
47.07.010	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	UN	81,49	19,52	101,01	81,49	18,57	122,67	71,71	16,34	107,95
47.07.020	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	97,52	26,02	123,54	97,52	24,75	149,90	85,82	21,78	131,91
47.07.030	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	137,61	32,53	170,14	137,61	30,95	206,65	121,10	27,24	181,86
47.07.031	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4"	UN	247,47	34,69	282,16	247,47	33,00	343,86	217,77	29,04	302,59
47.07.090	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2"	UN	389,56	54,21	443,77	389,56	51,57	540,83	342,81	45,38	475,93
47.09	Registro e / ou valvula em aco carbono forjado					-			-	-	-
47.09.010	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	UN	346,58	26,02	372,60	346,58	24,75	455,25	304,99	21,78	400,62
47.09.020	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	UN	491,91	32,53	524,44	491,91	30,95	641,03	432,88	27,24	564,10
47.09.030	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2"	UN	855,24	43,37	898,61	855,24	41,26	1.099,11	752,61	36,31	967,22
47.09.040	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2"	UN	1.213,57	54,21	1.267,78	1.213,57	51,57	1.551,06	1.067,94	45,38	1.364,93
47.10	Registro e / ou valvula em aco inoxidavel forjado					-			-	-	-
47.10.010	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperatura até 425°C, DN= 1/2"	UN	455,33	19,52	474,85	455,33	18,57	581,00	400,69	16,34	511,28
47.11	Aparelho de medicao e controle					-			-	-	-

197

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	UN	484,22	90,79	575,01	484,22	86,37	699,54	426,11	76,01	615,60
47.11.080	Termômetro bimetalico, mostrador com 4', saída angular, escala 0-100°C	UN	189,54	8,68	198,22	189,54	8,26	242,50	166,80	7,27	213,40
47.11.100	Manômetro com mostrador de 4', escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	UN	218,99	21,69	240,68	218,99	20,63	293,77	192,71	18,15	258,52
47.11.111	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluidos corrosivos, DN=1/2'	UN	8.650,96	90,79	8.741,75	8.650,96	86,37	10.711,97	7.612,84	76,01	9.426,53
47.12	Registro e / ou válvula em ferro dúctil					-	-	0,00	-	-	-
47.12.040	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 200mm	UN	2.715,44	150,14	2.865,58	2.715,44	142,83	3.504,24	2.389,59	125,69	3.083,73
47.12.270	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	UN	927,67	150,14	1.077,81	927,67	142,83	1.312,43	816,35	125,69	1.154,94
47.12.280	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, em ferro dúctil, classe PN-10/16, DN= 50mm	UN	1.213,42	54,21	1.267,63	1.213,42	51,57	1.550,88	1.067,81	45,38	1.364,77
47.12.290	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 50mm	UN	1.608,25	97,58	1.705,83	1.608,25	92,83	2.085,52	1.415,26	81,69	1.835,26
47.12.300	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 100mm	UN	2.374,06	97,58	2.471,64	2.374,06	92,83	3.024,41	2.089,17	81,69	2.661,48
47.12.310	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 300mm	UN	5.614,35	150,14	5.764,49	5.614,35	142,83	7.058,30	4.940,63	125,69	6.211,31
47.12.320	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	UN	1.070,64	150,14	1.220,78	1.070,64	142,83	1.487,71	942,16	125,69	1.309,19
47.12.330	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1.568,11	150,14	1.718,25	1.568,11	142,83	2.097,61	1.379,94	125,69	1.845,90
47.12.340	Ventosa simples rosqueada em ferro dúctil, classe PN-25, DN= 3/4	UN	721,85	13,01	734,86	721,85	12,38	900,17	635,23	10,89	792,15
47.12.350	Ventosa de triplice função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	UN	1.791,57	19,08	1.810,65	1.791,57	18,15	2.218,72	1.576,58	15,97	1.952,47
47.14	Registro e / ou válvula em PVC rígido ou ABS					-			-	-	-
47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")	UN	11,40	19,52	30,92	11,40	18,57	36,74	10,03	16,34	32,33
47.14.200	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2"	UN	37,75	19,52	57,27	37,75	18,57	69,05	33,22	16,34	60,76
47.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 47					-			-	-	-
47.20.010	Pigtail em latão para manômetro, DN= 1/2'	UN	116,86	6,51	123,37	116,86	6,19	150,86	102,84	5,45	132,76
47.20.020	Filtro 'Y' em bronze para gás combustível, DN= 2"	UN	472,01	54,21	526,22	472,01	51,57	641,91	415,37	45,38	564,88
47.20.030	Filtro 'Y' em ferro fundido, classe 125 libras para vapor saturado, com extremidades rosqueáveis, DN= 2"	UN	491,13	54,21	545,34	491,13	51,57	665,35	432,19	45,38	585,51



47.20.070	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16" comprimento até 1,00 m	UN	34,80	9,15	43,95	34,80	8,70	53,33	30,62	7,66	46,93
47.20.080	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	UN	728,42	30,51	758,93	728,42	29,02	928,62	641,01	25,54	817,19
47.20.100	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	UN	363,37	30,51	393,88	363,37	29,02	481,07	319,77	25,54	423,34
47.20.120	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	UN	88,72	21,69	110,41	88,72	20,63	134,06	78,07	18,15	117,98
47.20.181	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4"	UN	3.460,86	130,11	3.590,97	3.460,86	123,77	4.394,76	3.045,56	108,92	3.867,39
47.20.190	Chave de fluxo tipo palheta para tubulação de líquidos	UN	105,95	17,35	123,30	105,95	16,51	150,14	93,24	14,53	132,12
47.20.300	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1" a 6" - conexão BSP	UN	455,79	51,46	507,25	455,79	48,95	618,81	401,10	43,08	544,55
47.20.320	Filtro "Y" corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2"	UN	307,13	54,21	361,34	307,13	51,57	439,77	270,27	45,38	386,99
47.20.330	Filtro "Y" corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2"	UN	369,46	54,21	423,67	369,46	51,57	516,18	325,12	45,38	454,24
48	RESERVATORIO E TANQUE PARA LIQUIDOS E GASES					-			-	-	-
48.02	Reservatorio em material sintetico					-			-	-	-
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	8.744,62	96,29	8.840,91	8.744,62	91,60	10.833,21	7.695,27	80,61	9.533,22
48.02.009	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 20.000 litros	UN	11.986,27	131,57	12.117,84	11.986,27	125,16	14.848,61	10.547,92	110,14	13.066,78
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	1.107,91	52,19	1.160,10	1.107,91	49,65	1.419,17	974,96	43,69	1.248,87
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	1.950,02	52,19	2.002,21	1.950,02	49,65	2.451,60	1.716,02	43,69	2.157,40
48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	UN	3.184,44	61,01	3.245,45	3.184,44	58,04	3.975,28	2.802,31	51,08	3.498,25
48.02.207	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	5.587,75	78,65	5.666,40	5.587,75	74,82	6.942,31	4.917,22	65,84	6.109,23
48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	7.912,48	69,83	7.982,31	7.912,48	66,43	9.782,14	6.962,98	58,46	8.608,29
48.02.310	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros	UN	13.846,45	96,29	13.942,74	13.846,45	91,60	17.088,05	12.184,88	80,61	15.037,48

199

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	890,81	61,01	951,82	890,81	58,04	1.163,29	783,91	51,08	1.023,70
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	581,83	61,01	642,84	581,83	58,04	784,48	512,01	51,08	690,34
48.03	Reservatorio metalico					-			-	-	-
48.03.112	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 3.000 litros	CJ	6.614,02	61,01	6.675,03	6.614,02	58,04	8.179,95	5.820,34	51,08	7.198,35
48.03.130	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	CJ	10.239,22	61,01	10.300,23	10.239,22	58,04	12.624,44	9.010,51	51,08	11.109,51
48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ	19.432,51	61,01	19.493,52	19.432,51	58,04	23.895,41	17.100,61	51,08	21.027,96
48.04	Reservatorio em concreto					-			-	-	-
48.04.381	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	M	17.442,35	3.258,45	20.700,80	17.442,35	3.099,79	25.184,66	15.349,27	2.727,82	22.162,50
48.04.391	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 5,5m a 6,00m, altura de 25,00m a 30,00m	M	34.099,30	6.973,44	41.072,74	34.099,30	6.633,90	49.938,90	30.007,38	5.837,83	43.946,23
48.05	Torneira de boia					-	-	0,00	-	-	-
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	85,09	13,01	98,10	85,09	12,38	119,50	74,88	10,89	105,16
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	104,58	17,35	121,93	104,58	16,51	148,46	92,03	14,53	130,64
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	227,69	19,52	247,21	227,69	18,57	301,91	200,37	16,34	265,68
48.05.040	Torneira de boia, DN= 1 1/2´	UN	242,88	19,52	262,40	242,88	18,57	320,54	213,73	16,34	282,07
48.05.050	Torneira de boia, DN= 2´	UN	296,90	26,02	322,92	296,90	24,75	394,34	261,27	21,78	347,02
48.05.052	Torneira de boia, DN= 2 1/2´	UN	1.485,52	19,52	1.505,04	1.485,52	18,57	1.844,01	1.307,26	16,34	1.622,73
48.05.070	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3´	UN	1.464,24	86,74	1.550,98	1.464,24	82,52	1.896,33	1.288,53	72,62	1.668,77
48.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 48					-			-	-	-
48.20.020	Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros	UN		52,92	52,92	-	50,34	61,72	-	44,30	54,31
48.20.040	Limpeza de caixa d´água de 1.001 até 10.000 litros	UN		141,12	141,12	-	134,25	164,59	-	118,14	144,84
48.20.060	Limpeza de caixa d´água acima de 10.000 litros	UN		317,52	317,52	-	302,06	370,33	-	265,81	325,89
49	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSORIO HIDRAULICO					-			-	-	-
49.01	Caixas sifonadas de PVC rigido					-			-	-	-



49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	37,62	43,37	80,99	37,62	41,26	96,71	33,11	36,31	85,10
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	49,83	43,37	93,20	49,83	41,26	111,68	43,85	36,31	98,28
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	61,00	43,37	104,37	61,00	41,26	125,37	53,68	36,31	110,33
49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	71,21	43,37	114,58	71,21	41,26	137,89	62,66	36,31	121,34
49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	UN	78,45	43,37	121,82	78,45	41,26	146,76	69,04	36,31	129,15
49.01.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	UN	97,11	43,37	140,48	97,11	41,26	169,64	85,46	36,31	149,28
49.03	Caixa de gordura					-			-	-	-
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	100,72	196,22	296,94	100,72	186,67	352,34	88,63	164,27	310,06
49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	92,29	47,67	139,96	92,29	45,35	168,75	81,22	39,91	148,50
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	326,72	43,37	370,09	326,72	41,26	451,14	287,51	36,31	397,01
49.04	Ralo em PVC rígido					-			-	-	-
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	35,33	43,37	78,70	35,33	41,26	93,90	31,09	36,31	82,63
49.05	Ralo em ferro fundido					-			-	-	-
49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	128,17	52,05	180,22	128,17	49,52	217,85	112,79	43,58	191,71
49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	UN	521,02	65,06	586,08	521,02	61,89	714,65	458,50	54,46	628,89
49.06	Grelhas e tampas					-			-	-	-
49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	UN	12,56	2,60	15,16	12,56	2,47	18,43	11,05	2,17	16,22
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1.056,29	28,38	1.084,67	1.056,29	27,00	1.328,11	929,54	23,76	1.168,74
49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3'	UN	8,66	2,60	11,26	8,66	2,47	13,65	7,62	2,17	12,01
49.06.072	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	UN	330,80	22,70	353,50	330,80	21,59	432,03	291,10	19,00	380,19
49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6'	UN	32,30	2,60	34,90	32,30	2,47	42,63	28,42	2,17	37,51

201

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



49.06.110	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2'	UN	8,41	2,60	11,01	8,41	2,47	13,34	7,40	2,17	11,74
49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	1.016,81	28,38	1.045,19	1.016,81	27,00	1.279,71	894,79	23,76	1.126,15
49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	M2	1.373,13	28,38	1.401,51	1.373,13	27,00	1.716,56	1.208,35	23,76	1.510,57
49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	81,51	14,19	95,70	81,51	13,50	116,48	71,73	11,88	102,50
49.06.200	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	UN	3.452,56	52,05	3.504,61	3.452,56	49,52	4.293,55	3.038,25	43,58	3.778,32
49.06.210	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	UN	4.171,05	52,05	4.223,10	4.171,05	49,52	5.174,42	3.670,52	43,58	4.553,49
49.06.400	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	378,28	58,68	436,96	378,28	55,82	532,21	332,89	49,12	468,34
49.06.410	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 300 (ruptura > 300 kN)	UN	418,20	58,68	476,88	418,20	55,82	581,15	368,02	49,12	511,41
49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	432,19	58,68	490,87	432,19	55,82	598,30	380,33	49,12	526,50
49.06.430	Tampão em ferro fundido de 300 x 300 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	159,63	58,68	218,31	159,63	55,82	264,14	140,47	49,12	232,44
49.06.440	Tampão em ferro fundido de 400 x 400 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	168,71	58,68	227,39	168,71	55,82	275,27	148,46	49,12	242,24
49.06.450	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	276,60	58,68	335,28	276,60	55,82	407,55	243,41	49,12	358,64
49.06.460	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	UN	322,80	58,68	381,48	322,80	55,82	464,19	284,06	49,12	408,49
49.06.480	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	UN	298,95	58,68	357,63	298,95	55,82	434,95	263,08	49,12	382,75
49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN)	UN	1.520,56	58,68	1.579,24	1.520,56	55,82	1.932,64	1.338,09	49,12	1.700,72
49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	M	1.014,23	18,39	1.032,62	1.014,23	17,49	1.264,89	892,52	15,39	1.113,10
49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	M	1.319,30	24,26	1.343,56	1.319,30	23,08	1.645,76	1.160,98	20,31	1.448,27
49.08	Caixa de passagem e inspecao					-			-	-	-
49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	325,68	43,37	369,05	325,68	41,26	449,87	286,60	36,31	395,88
49.11	Canaletas e afins					-			-	-	-
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	414,46	9,78	424,24	414,46	9,30	519,53	364,72	8,18	457,19
49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	M	263,48	9,78	273,26	263,48	9,30	334,43	231,86	8,18	294,30
49.11.141	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	M	334,62	9,78	344,40	334,62	9,30	421,65	294,47	8,18	371,05
49.12	Poco de visita, boca de lobo, caixa de passagem e afins					-			-	-	-



49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	1.842,58	1.400,60	3.243,18	1.842,58	1.332,40	3.892,53	1.621,47	1.172,51	3.425,42
49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3.125,43	2.176,84	5.302,27	3.125,43	2.070,85	6.370,64	2.750,38	1.822,35	5.606,16
49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4.357,93	2.947,48	7.305,41	4.357,93	2.803,97	8.780,49	3.834,98	2.467,49	7.726,83
49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	1.168,76	1.382,24	2.551,00	1.168,76	1.314,94	3.045,02	1.028,51	1.157,15	2.679,61
49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	3.710,19	2.370,26	6.080,45	3.710,19	2.254,85	7.313,14	3.264,97	1.984,27	6.435,56
49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	270,43	344,34	614,77	270,43	327,57	733,15	237,98	288,26	645,17
49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	UN	2.183,52	2.194,97	4.378,49	2.183,52	2.088,10	5.237,01	1.921,50	1.837,53	4.608,57
49.13	Filtro anaerobio					-			-	-	-
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3.829,01	2.755,49	6.584,50	3.829,01	2.621,32	7.908,10	3.369,53	2.306,76	6.959,13
49.13.020	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,00 m - h= 2,00 m	UN	6.203,55	4.478,69	10.682,24	6.203,55	4.260,62	12.829,07	5.459,12	3.749,35	11.289,58
49.13.030	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	UN	8.995,89	5.914,55	14.910,44	8.995,89	5.626,57	17.927,14	7.916,38	4.951,38	15.775,88
49.13.040	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,84 m - h= 2,50 m	UN	13.484,89	7.372,27	20.857,16	13.484,89	7.013,31	25.130,79	11.866,70	6.171,71	22.115,10
49.14	Fossa septica					-			-	-	-
49.14.010	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	UN	2.579,97	1.378,72	3.958,69	2.579,97	1.311,59	4.771,05	2.270,37	1.154,20	4.198,53
49.14.020	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	UN	7.241,03	2.059,24	9.300,27	7.241,03	1.958,97	11.279,20	6.372,11	1.723,89	9.925,70
49.14.030	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	UN	10.858,95	4.118,45	14.977,40	10.858,95	3.917,92	18.116,44	9.555,88	3.447,77	15.942,47
49.14.061	SM01 Sumidouro - poço absorvente	M	1.403,15	685,42	2.088,57	1.403,15	652,05	2.519,68	1.234,77	573,80	2.217,31
49.14.071	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	UN	908,07	39,12	947,19	908,07	37,22	1.158,93	799,10	32,75	1.019,85

203

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



49.15	Anel e aduela pre-moldados					-			-	-	-
49.15.010	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m	M	369,96	28,38	398,34	369,96	27,00	486,67	325,56	23,76	428,27
49.15.030	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	M	516,88	42,57	559,45	516,88	40,50	683,35	454,85	35,64	601,35
49.15.040	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	M	567,84	56,76	624,60	567,84	54,00	762,38	499,70	47,52	670,89
49.15.050	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	M	935,29	70,95	1.006,24	935,29	67,50	1.229,42	823,06	59,40	1.081,89
49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,80 m	M	1.501,49	85,14	1.586,63	1.501,49	80,99	1.940,12	1.321,31	71,27	1.707,31
49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	2.759,23	141,90	2.901,13	2.759,23	134,99	3.548,31	2.428,12	118,79	3.122,52
49.16	Acessorios hidraulicos para agua de reuso					-			-	-	-
49.16.050	Realimentador automático, DN= 1'	UN	722,19	17,35	739,54	722,19	16,51	905,65	635,53	14,53	796,97
49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	268,46	21,69	290,15	268,46	20,63	354,42	236,24	18,15	311,89
50	DETECCAO, COMBATE E PREVENCAO A INCÊNDIO					-			-	-	-
50.01	Hidrantes e acessorios					-			-	-	-
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	1.148,46	151,80	1.300,26	1.148,46	144,41	1.585,06	1.010,64	127,08	1.394,85
50.01.060	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	UN	406,41	151,80	558,21	406,41	144,41	675,31	357,64	127,08	594,27
50.01.080	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2' (38 mm)	M	19,74	4,33	24,07	19,74	4,12	29,25	17,37	3,63	25,74
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	63,99	13,01	77,00	63,99	12,38	93,63	56,31	10,89	82,39
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2' (63 mm)	M	32,51	4,33	36,84	32,51	4,12	44,91	28,61	3,63	39,52
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2', jato regulável	UN	219,37	4,33	223,70	219,37	4,12	274,00	193,05	3,63	241,12
50.01.130	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2', porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	3.713,19	238,54	3.951,73	3.713,19	226,93	4.830,59	3.267,61	199,70	4.250,92
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 1 1/2'	UN	65,67	4,33	70,00	65,67	4,12	85,56	57,79	3,63	75,30
50.01.170	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	UN	94,58	4,33	98,91	94,58	4,12	121,01	83,23	3,63	106,49
50.01.180	Hidrante de coluna com duas saídas, 4' x 2 1/2' - simples	UN	1.817,94	55,66	1.873,60	1.817,94	52,95	2.293,71	1.599,79	46,60	2.018,47
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	UN	109,17	4,33	113,50	109,17	4,12	138,89	96,07	3,63	122,23
50.01.200	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2', com corrente	UN	80,33	4,33	84,66	80,33	4,12	103,54	70,69	3,63	91,11



50.01.210	Chave para conexão de engate rápido	UN	18,86	0,58	19,44	18,86	0,55	23,80	16,60	0,48	20,94
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2", jato regulável	UN	153,17	4,33	157,50	153,17	4,12	192,84	134,79	3,63	169,70
50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	1.906,50	225,53	2.132,03	1.906,50	214,55	2.600,41	1.677,72	188,80	2.288,36
50.01.330	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2.522,99	225,53	2.748,52	2.522,99	214,55	3.356,22	2.220,23	188,80	2.953,48
50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	UN	2.698,47	706,15	3.404,62	2.698,47	671,77	4.131,91	2.374,65	591,16	3.636,08
50.02	Registro e valvula controladora					-			-	-	-
50.02.020	Bico de sprinkler tipo pendente com rompimento da ampola a 68°C	UN	32,77	15,25	48,02	32,77	14,51	57,97	28,84	12,77	51,01
50.02.050	Alarme hidráulico tipo gongo	UN	766,77	21,69	788,46	766,77	20,63	965,35	674,76	18,15	849,51
50.02.060	Bico de sprinkler tipo upright com rompimento da ampola a 68°C	UN	34,89	15,25	50,14	34,89	14,51	60,56	30,70	12,77	53,30
50.02.080	Válvula de governo completa com alarme VGA, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas e DN = 6"	UN	7.000,44	130,11	7.130,55	7.000,44	123,77	8.734,28	6.160,39	108,92	7.686,17
50.05	Iluminacao e sinalizacao de emergencia					-			-	-	-
50.05.022	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	UN	210,76	34,69	245,45	210,76	33,00	298,85	185,47	29,04	262,99
50.05.060	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	UN	28.804,97	13,82	28.818,79	28.804,97	13,15	35.331,02	25.348,37	11,57	31.091,29
50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	87,12	21,69	108,81	87,12	20,63	132,10	76,67	18,15	116,25
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	89,80	21,69	111,49	89,80	20,63	135,39	79,02	18,15	119,14
50.05.160	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	UN	231,64	13,01	244,65	231,64	12,38	299,17	203,84	10,89	263,27
50.05.170	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	UN	63,38	13,01	76,39	63,38	12,38	92,88	55,77	10,89	81,74
50.05.210	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	UN	172,81	13,01	185,82	172,81	12,38	227,04	152,07	10,89	199,80
50.05.214	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	UN	474,12	13,01	487,13	474,12	12,38	596,45	417,23	10,89	524,88
50.05.230	Sirene audiovisual tipo endereçável	UN	254,85	13,01	267,86	254,85	12,38	327,62	224,27	10,89	288,31

205

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



50.05.250	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	UN	809,88	13,82	823,70	809,88	13,15	1.009,03	712,69	11,57	887,95
50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	696,45	13,82	710,27	696,45	13,15	869,97	612,88	11,57	765,57
50.05.280	Sirene tipo corneta de 12 V	UN	78,02	13,01	91,03	78,02	12,38	110,83	68,66	10,89	97,53
50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	267,08	13,82	280,90	267,08	13,15	343,56	235,03	11,57	302,33
50.05.400	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	UN	70,07	47,70	117,77	70,07	45,38	141,54	61,66	39,93	124,56
50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	188,56	43,37	231,93	188,56	41,26	281,76	165,93	36,31	247,95
50.05.440	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1.229,52	13,01	1.242,53	1.229,52	12,38	1.522,57	1.081,98	10,89	1.339,86
50.05.450	Acionador manual quebra-vidro endereçável	UN	168,73	13,01	181,74	168,73	12,38	222,04	148,48	10,89	195,40
50.05.470	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	UN	213,92	21,69	235,61	213,92	20,63	287,56	188,25	18,15	253,05
50.05.490	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	UN	405,81	13,01	418,82	405,81	12,38	512,70	357,11	10,89	451,18
50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	365,87	10,84	376,71	365,87	10,31	461,20	321,97	9,07	405,85
50.05.492	Sinalizador audiovisual de advertência	UN	155,38	10,84	166,22	155,38	10,31	203,14	136,73	9,07	178,76
50.10	Extintores					-			-	-	-
50.10.030	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	UN	1.437,70	18,01	1.455,71	1.437,70	17,13	1.783,62	1.265,18	15,07	1.569,59
50.10.050	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	UN	6.102,18	18,01	6.120,19	6.102,18	17,13	7.502,27	5.369,92	15,07	6.602,00
50.10.058	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	UN	182,71	18,01	200,72	182,71	17,13	245,00	160,78	15,07	215,60
50.10.060	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	UN	259,85	18,01	277,86	259,85	17,13	339,58	228,67	15,07	298,83
50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	298,18	18,01	316,19	298,18	17,13	386,57	262,40	15,07	340,18
50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	UN	1.582,96		1.582,96	1.582,96	-	1.940,71	1.393,00	-	1.707,82
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	194,60	18,01	212,61	194,60	17,13	259,58	171,25	15,07	228,43
50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	220,03	18,01	238,04	220,03	17,13	290,76	193,63	15,07	255,87
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	255,29	18,01	273,30	255,29	17,13	333,99	224,66	15,07	293,91
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	623,01	18,01	641,02	623,01	17,13	784,81	548,25	15,07	690,63
50.10.210	Suporte para extintor de piso em fibra de vidro	UN	229,27	1,76	231,03	229,27	1,67	283,13	201,76	1,47	249,16



50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	UN	255,78	1,76	257,54	255,78	1,67	315,63	225,09	1,47	277,76
50.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 50					-			-	-	-
50.20.110	Recarga de extintor de água pressurizada	L	2,80		2,80	2,80	-	3,43	2,46	-	3,02
50.20.120	Recarga de extintor de gás carbônico	KG	11,14		11,14	11,14	-	13,66	9,80	-	12,02
50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	8,53		8,53	8,53	-	10,46	7,51	-	9,20
50.20.160	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg	UN	46,36		46,36	46,36	-	56,84	40,80	-	50,02
50.20.170	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	UN	29,99		29,99	29,99	-	36,77	26,39	-	32,36
50.20.200	Recolocação de bico de sprinkler	UN	0,06	15,25	15,31	0,06	14,51	17,86	0,05	12,77	15,72
54	PAVIMENTACAO E PASSEIO					-			-	-	-
54.01	Pavimentacao preparo de base					-			-	-	-
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3,63	0,14	3,77	3,63	0,13	4,61	3,19	0,11	4,06
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	28,94	0,28	29,22	28,94	0,27	35,81	25,47	0,24	31,51
54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	M3	23,44	0,56	24,00	23,44	0,53	29,39	20,63	0,47	25,86
54.01.200	Base de macadame hidráulico	M3	294,97	26,46	321,43	294,97	25,17	392,49	259,57	22,15	345,39
54.01.210	Base de brita graduada	M3	240,31	2,72	243,03	240,31	2,59	297,80	211,47	2,28	262,06
54.01.220	Base de bica corrida	M3	206,83	2,72	209,55	206,83	2,59	256,75	182,01	2,28	225,94
54.01.230	Base de macadame betuminoso	M3	873,28	13,23	886,51	873,28	12,59	1.086,08	768,49	11,08	955,75
54.01.300	Pavimento de concreto rolado (concreto pobre) para base de pavimento rígido	M3	298,11		298,11	298,11	-	365,48	262,34	-	321,62
54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	24,15	0,40	24,55	24,15	0,38	30,07	21,25	0,33	26,46
54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	M2		0,71	0,71	-	0,68	0,83	-	0,60	0,73

207

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



54.02	Pavimentação com pedrisco e revestimento primário					-			-	-	-
54.02.030	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M3	116,97	11,29	128,26	116,97	10,74	156,57	102,93	9,45	137,78
54.02.040	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	M3	181,70	83,22	264,92	181,70	79,17	319,83	159,90	69,67	281,45
54.03	Pavimentação flexível					-			-	-	-
54.03.200	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	M3	1.350,38	14,70	1.365,08	1.350,38	13,98	1.672,71	1.188,33	12,30	1.471,98
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.515,64	14,70	1.530,34	1.515,64	13,98	1.875,31	1.333,76	12,30	1.650,28
54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.515,64	14,70	1.530,34	1.515,64	13,98	1.875,31	1.333,76	12,30	1.650,28
54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6,94	0,09	7,03	6,94	0,09	8,62	6,11	0,08	7,58
54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	13,62	0,11	13,73	13,62	0,10	16,82	11,99	0,09	14,80
54.03.250	Revestimento de pré-misturado a quente	M3	1.374,23	14,70	1.388,93	1.374,23	13,98	1.701,95	1.209,32	12,30	1.497,71
54.03.260	Revestimento de pré-misturado a frio	M3	1.410,42	35,28	1.445,70	1.410,42	33,56	1.770,32	1.241,17	29,53	1.557,88
54.04	Pavimentação em paralelepípedos e blocos de concreto					-			-	-	-
54.04.030	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte	M2	261,97	22,56	284,53	261,97	21,46	347,49	230,53	18,88	305,79
54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	15,82	1,76	17,58	15,82	1,67	21,44	13,92	1,47	18,87
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	9,92	5,47	15,39	9,92	5,20	18,54	8,73	4,58	16,31
54.04.060	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco	M2	45,98	4,41	50,39	45,98	4,20	61,52	40,46	3,70	54,14
54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	82,83	17,02	99,85	82,83	16,19	121,40	72,89	14,25	106,83
54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	84,65	17,02	101,67	84,65	16,19	123,63	74,49	14,25	108,79
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	90,90	22,70	113,60	90,90	21,59	137,91	79,99	19,00	121,36
54.04.360	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - 50 x 50 x 10 cm	M2	91,28	8,34	99,62	91,28	7,93	121,63	80,33	6,98	107,04
54.04.392	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	98,68	17,64	116,32	98,68	16,78	141,55	86,84	14,77	124,57
54.04.393	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	M2	111,62	17,64	129,26	111,62	16,78	157,42	98,23	14,77	138,53
54.06	Guias e sarjetas					-	-	0,00	-	-	-



54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	44,00	10,65	54,65	44,00	10,13	66,36	38,72	8,91	58,40
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	42,84	10,65	53,49	42,84	10,13	64,94	37,70	8,91	57,15
54.06.100	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	506,10	38,35	544,45	506,10	36,48	665,20	445,37	32,10	585,38
54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	M3	526,85	38,35	565,20	526,85	36,48	690,64	463,63	32,10	607,77
54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	81,61	276,23	357,84	81,61	262,78	422,22	71,82	231,25	371,56
54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	712,60	78,24	790,84	712,60	74,43	964,90	627,09	65,50	849,11
54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	733,35	78,24	811,59	733,35	74,43	990,34	645,35	65,50	871,50
54.07	Calçadas e passeios.					-			-	-	-
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	315,64		315,64	315,64	-	386,97	277,76	-	340,54
54.07.110	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	86,22	9,97	96,19	86,22	9,48	117,33	75,87	8,34	103,25
54.07.130	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M2	88,89	9,97	98,86	88,89	9,48	120,60	78,22	8,34	106,13
54.07.210	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	4,65	8,90	13,55	4,65	8,47	16,09	4,09	7,45	14,15
54.07.240	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	M2	2,02	8,90	10,92	2,02	8,47	12,86	1,78	7,45	11,32
54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	M2	106,30	25,24	131,54	106,30	24,01	159,76	93,54	21,13	140,59
54.08	Pavimentação rígida					-			-	-	-
54.08.001	Nivelamento e regularização de superfície e desempenho mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	M2	0,20	0,24	0,44	0,20	0,23	0,53	0,18	0,20	0,46
54.08.002	Texturização de superfície de pavimento em concreto com vassoura	M2	0,68	0,24	0,92	0,68	0,23	1,12	0,60	0,20	0,98
54.08.010	Fibra em polipropileno (macrofibra), resistência residual 4,3+-0,3 Mpa	KG	32,38	17,21	49,59	32,38	16,37	59,77	28,49	14,41	52,60



54.08.011	Fibra polimérica (microfibra anticrack), tenacidade mínima 5cN/dtex	KG	25,76	17,21	42,97	25,76	16,37	51,65	22,67	14,41	45,45
54.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 54					-			-	-	-
54.20.040	Bate-roda em concreto pré-moldado	M	67,56	12,17	79,73	67,56	11,58	97,03	59,45	10,19	85,38
54.20.050	Bate rodas / limitador de pneus em resina	UN	108,70	17,20	125,90	108,70	16,36	153,32	95,66	14,40	134,92
54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	9,76	10,65	20,41	9,76	10,13	24,39	8,59	8,91	21,46
54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	15,46	22,56	38,02	15,46	21,46	45,26	13,60	18,88	39,83
54.20.120	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	M2	9,38	13,94	23,32	9,38	13,26	27,76	8,25	11,67	24,43
54.20.130	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	M2	9,49	16,14	25,63	9,49	15,35	30,45	8,35	13,51	26,80
54.20.140	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia	M2	9,66	19,39	29,05	9,66	18,45	34,46	8,50	16,24	30,33
55	LIMPEZA E ARREMATE					-			-	-	-
55.01	Limpeza de obra					-			-	-	-
55.01.020	Limpeza final da obra	M2		12,35	12,35	-	11,75	14,41	-	10,34	12,68
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	2,67	5,12	7,79	2,67	4,87	9,24	2,35	4,29	8,13
55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	2,84	3,53	6,37	2,84	3,36	7,60	2,50	2,96	6,69
55.01.080	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	UN		14,11	14,11	-	13,42	16,45	-	11,81	14,48
55.01.100	Limpeza complementar e especial de vidros	M2		13,23	13,23	-	12,59	15,44	-	11,08	13,58
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	7,55	5,12	12,67	7,55	4,87	15,23	6,64	4,29	13,40
55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	7,16		7,16	7,16	-	8,78	6,30	-	7,72
55.02	Limpeza e desinfecção sanitária					-			-	-	-
55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN		5,29	5,29	-	5,03	6,17	-	4,43	5,43
55.02.012	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	UN	26,66	17,64	44,30	26,66	16,78	53,26	23,46	14,77	46,87
55.02.020	Limpeza de fossa	M3	194,92		194,92	194,92	-	238,97	171,53	-	210,30
55.02.040	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	UN		19,56	19,56	-	18,61	22,82	-	16,38	20,08
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M		9,78	9,78	-	9,30	11,40	-	8,18	10,03
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M		10,44	10,44	-	9,93	12,17	-	8,74	10,71



55.10	Remocao de entulho					-			-	-	-
55.10.030	Locação de duto coletor de entulho	MXMES	98,78		98,78	98,78	-	121,10	86,93	-	106,57
61	CONFORTO MECANICO, EQUIPAMENTO E SISTEMA					-			-	-	-
61.01	Elevador					-			-	-	-
61.01.670	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	CJ	103.961,20		103.961,20	103.961,20	-	127.456,43	91.485,86	-	112.161,66
61.01.680	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas unilaterais	CJ	126.100,00		126.100,00	126.100,00	-	154.598,60	110.968,00	-	136.046,77
61.01.690	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas bilaterais	CJ	119.494,30		119.494,30	119.494,30	-	146.500,01	105.154,98	-	128.920,01
61.01.760	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	CJ	130.288,30		130.288,30	130.288,30	-	159.733,46	114.653,70	-	140.565,44
61.01.770	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas unilaterais	CJ	135.800,00		135.800,00	135.800,00	-	166.490,80	119.504,00	-	146.511,90
61.01.800	Fechamento em vidro laminado para caixa de elevador	M2	1.284,39		1.284,39	1.284,39	-	1.574,66	1.130,26	-	1.385,70
61.10	Climatizacao					-			-	-	-
61.10.001	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 120 TR	UN	482.945,29	26.958,85	509.904,14	482.945,29	25.646,21	623.533,18	424.991,86	22.568,66	548.709,20
61.10.007	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 160 TR	UN	446.379,73	28.717,60	475.097,33	446.379,73	27.319,33	580.755,05	392.814,16	24.041,01	511.064,44
61.10.010	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 200-210 TR	UN	728.587,70	26.109,25	754.696,95	728.587,70	24.837,98	923.699,88	641.157,18	21.857,42	812.855,90
61.10.012	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 80 TR	UN	295.616,13	21.567,08	317.183,21	295.616,13	20.516,97	387.579,18	260.142,19	18.054,93	341.069,68
61.10.014	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 20 TR	UN	92.307,49	13.479,43	105.786,92	92.307,49	12.823,11	128.890,12	81.230,59	11.284,34	113.423,30
61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	22.020,24	3.190,45	25.210,69	22.020,24	3.035,11	30.717,86	19.377,81	2.670,90	27.031,72
61.10.101	Tratamento de ar (fan-Coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	UN	18.544,36	3.190,45	21.734,81	18.544,36	3.035,11	26.456,43	16.319,04	2.670,90	23.281,66
61.10.110	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR	UN	60.510,12	6.970,28	67.480,40	60.510,12	6.630,89	82.314,88	53.248,91	5.835,18	72.437,09

211

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	UN	55.181,59	8.504,90	63.686,49	55.181,59	8.090,79	77.571,94	48.559,80	7.119,90	68.263,31
61.10.200	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 637 m³/h, capacidade de refrigeração 14.000 Btu/h - 1,2 TR	UN	5.468,41	538,56	6.006,97	5.468,41	512,34	7.332,40	4.812,20	450,86	6.452,51
61.10.210	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.215 m³/h, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	6.039,18	673,20	6.712,38	6.039,18	640,42	8.189,19	5.314,48	563,57	7.206,49
61.10.220	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.758 m³/h, capacidade de refrigeração 36.000 Btu/h - 3,0 TR	UN	7.491,04	807,84	8.298,88	7.491,04	768,51	10.126,21	6.592,12	676,29	8.911,06
61.10.230	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 2.166 m³/h, capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h - 4,0 TR	UN	7.333,64	875,16	8.208,80	7.333,64	832,55	10.011,75	6.453,60	732,64	8.810,34
61.10.250	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 20.000 Btu/h - 1,6 TR	UN	5.342,76	421,56	5.764,32	5.342,76	401,03	7.041,89	4.701,63	352,91	6.196,86
61.10.260	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	UN	5.333,80	421,56	5.755,36	5.333,80	401,03	7.030,90	4.693,74	352,91	6.187,19
61.10.270	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 32.000 Btu/h - 2,6 TR	UN	6.011,31	421,56	6.432,87	6.011,31	401,03	7.861,53	5.289,95	352,91	6.918,15
61.10.300	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4")	M	12,87	11,70	24,57	12,87	11,13	29,42	11,33	9,79	25,89
61.10.310	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6")	M	17,83	11,70	29,53	17,83	11,13	35,50	15,69	9,79	31,24
61.10.320	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8")	M	23,16	11,70	34,86	23,16	11,13	42,04	20,38	9,79	36,99
61.10.380	Duto em painel rígido de lã de vidro acústico, espessura 25 mm	M2	92,71	84,15	176,86	92,71	80,05	211,80	81,58	70,44	186,39
61.10.400	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.	M2	6.121,81		6.121,81	6.121,81	-	7.505,34	5.387,19	-	6.604,70
61.10.401	Damper de regulação manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	M2	2.142,64	109,30	2.251,94	2.142,64	103,98	2.754,36	1.885,52	91,50	2.423,83
61.10.402	Damper de regulação manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	M2	1.697,71	84,46	1.782,17	1.697,71	80,35	2.179,90	1.493,98	70,71	1.918,31
61.10.403	Damper de regulação manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	M2	1.411,80	74,52	1.486,32	1.411,80	70,89	1.817,78	1.242,38	62,38	1.599,64
61.10.410	Serviço de instalação de Damper Corta Fogo	UN		317,80	317,80	-	302,33	370,66	-	266,05	326,18
61.10.430	Tanque de compensação pressurizado, capacidade (volume mínimo) de 250 litros	UN	8.086,07	1.346,40	9.432,47	8.086,07	1.280,84	11.483,83	7.115,74	1.127,14	10.105,77
61.10.440	Registro de regulação de vazão de ar	UN	173,44	39,74	213,18	173,44	37,81	258,99	152,63	33,27	227,91
61.10.510	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	UN	1.220,66	114,26	1.334,92	1.220,66	108,70	1.629,80	1.074,18	95,66	1.434,22
61.10.511	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	M2	4.058,10	173,88	4.231,98	4.058,10	165,41	5.178,02	3.571,13	145,56	4.556,66
61.10.512	Difusor para insuflamento de ar com plenum, com 2 aberturas	M	4.381,67	43,37	4.425,04	4.381,67	41,26	5.422,51	3.855,87	36,31	4.771,81



61.10.513	Difusor de plástico, diâmetro 15 cm	UN	84,65	39,74	124,39	84,65	37,81	150,14	74,49	33,27	132,12
61.10.514	Difusor de plástico, diâmetro 20 cm	UN	107,95	39,74	147,69	107,95	37,81	178,70	95,00	33,27	157,26
61.10.530	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 30 x 30 cm	UN	349,13	39,74	388,87	349,13	37,81	474,39	307,23	33,27	417,46
61.10.550	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 45 x 15 cm	UN	273,43	39,74	313,17	273,43	37,81	381,58	240,62	33,27	335,79
61.10.564	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	M2	2.734,17	243,44	2.977,61	2.734,17	231,59	3.636,02	2.406,07	203,80	3.199,70
61.10.565	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m² até 0,50 m²	M2	2.031,97	99,36	2.131,33	2.031,97	94,52	2.607,08	1.788,13	83,18	2.294,23
61.10.566	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m² até 1,00 m²	M2	1.679,27	49,68	1.728,95	1.679,27	47,26	2.116,73	1.477,76	41,59	1.862,72
61.10.567	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	M2	1.543,21	109,30	1.652,51	1.543,21	103,98	2.019,45	1.358,02	91,50	1.777,12
61.10.568	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1.990,27	144,08	2.134,35	1.990,27	137,06	2.608,11	1.751,44	120,61	2.295,13
61.10.569	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	3.282,01	238,46	3.520,47	3.282,01	226,85	4.301,86	2.888,17	199,63	3.785,64
61.10.574	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	M2	2.469,67	178,84	2.648,51	2.469,67	170,13	3.236,39	2.173,31	149,71	2.848,03
61.10.575	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	M2	1.787,99	124,20	1.912,19	1.787,99	118,15	2.336,93	1.573,43	103,97	2.056,50
61.10.576	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	M2	1.494,13	99,36	1.593,49	1.494,13	94,52	1.947,68	1.314,83	83,18	1.713,96
61.10.577	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	M2	1.313,49	84,46	1.397,95	1.313,49	80,35	1.708,85	1.155,87	70,71	1.503,79
61.10.578	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	M2	1.150,18	74,52	1.224,70	1.150,18	70,89	1.497,03	1.012,16	62,38	1.317,39
61.10.581	Veneziana com tela e filtro G4	M2	1.551,69	99,36	1.651,05	1.551,69	94,52	2.018,25	1.365,49	83,18	1.776,06
61.10.582	Veneziana com tela	M2	1.078,85	59,62	1.138,47	1.078,85	56,72	1.392,21	949,39	49,91	1.225,14
61.10.583	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	UN	192,01	44,72	236,73	192,01	42,54	287,56	168,97	37,44	253,05
61.10.584	Veneziana com tela, tamanho 78,5 x 33 cm	UN	297,39	59,62	357,01	297,39	56,72	434,14	261,70	49,91	382,04
61.14	Ventilacao					-			-	-	-

213

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



61.14.005	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60Hz	UN	7.091,33	2.019,60	9.110,93	7.091,33	1.921,26	11.049,44	6.240,37	1.690,71	9.723,50
61.14.015	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60Hz	UN	21.837,39	4.712,40	26.549,79	21.837,39	4.482,95	32.268,74	19.216,90	3.945,00	28.396,49
61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	10.164,21	260,22	10.424,43	10.164,21	247,55	12.764,82	8.944,50	217,84	11.233,04
61.14.051	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 10.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	9.023,02	260,22	9.283,24	9.023,02	247,55	11.365,72	7.940,26	217,84	10.001,83
61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	4.942,56	260,22	5.202,78	4.942,56	247,55	6.363,07	4.349,45	217,84	5.599,51
61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz	UN	4.005,15	260,22	4.265,37	4.005,15	247,55	5.213,81	3.524,53	217,84	4.588,15
61.14.100	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	UN	16.987,99	610,10	17.598,09	16.987,99	580,39	21.538,83	14.949,43	510,74	18.954,17
61.15	Controles para Fan-Coil e CAG					-			-	-	-
61.15.010	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	UN	176,44	2,17	178,61	176,44	2,06	218,84	155,27	1,81	192,58
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	11,05	13,01	24,06	11,05	12,38	28,73	9,72	10,89	25,28
61.15.030	Transformador abaixador, entrada 110/220V, saída 24V+24V, corrente secundário 6A	UN	239,56	2,17	241,73	239,56	2,06	296,23	210,81	1,81	260,68
61.15.040	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	UN	1.670,34	13,24	1.683,58	1.670,34	12,60	2.063,28	1.469,90	11,09	1.815,69
61.15.050	Válvula motorizada esfera, com duas vias atuador floating, diâmetro 3/4" a 1 1/2"	UN	2.384,31	19,86	2.404,17	2.384,31	18,89	2.946,32	2.098,19	16,62	2.592,76
61.15.060	Válvula de balanceamento diâmetro 1" a 2 1/2"	UN	1.039,72	15,45	1.055,17	1.039,72	14,70	1.292,72	914,95	12,94	1.137,59
61.15.070	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3" a 4"	UN	2.803,97	19,86	2.823,83	2.803,97	18,89	3.460,83	2.467,49	16,62	3.045,53
61.15.080	Válvula duas vias on/off retorno elétrico diâmetro 1/2" a 3/4"	UN	341,13	19,86	360,99	341,13	18,89	441,38	300,19	16,62	388,42
61.15.090	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2" a 2 1/2"	UN	2.329,27	19,86	2.349,13	2.329,27	18,89	2.878,84	2.049,76	16,62	2.533,38
61.15.100	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V - IP 54	UN	1.065,72	13,24	1.078,96	1.065,72	12,60	1.322,02	937,83	11,09	1.163,38
61.15.110	Válvula esfera duas vias flangeada, diâmetro 3"	UN	2.370,96	15,45	2.386,41	2.370,96	14,70	2.924,82	2.086,44	12,94	2.573,84
61.15.120	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	UN	116,30	6,51	122,81	116,30	6,19	150,17	102,34	5,45	132,15
61.15.130	Chave de fluxo para ar	UN	223,51	65,66	289,17	223,51	62,46	350,60	196,69	54,96	308,53
61.15.140	Repetidor de sinal I/I e V/I	UN	1.571,45	44,95	1.616,40	1.571,45	42,76	1.979,02	1.382,88	37,63	1.741,54



61.15.150	Relé de corrente ajustável de 0 a 200 A	UN	366,66	32,53	399,19	366,66	30,95	487,47	322,66	27,24	428,97
61.15.160	Sensor de temperatura ambiente PT100 - 2 fios	UN	192,03	65,66	257,69	192,03	62,46	312,00	168,99	54,96	274,56
61.15.164	Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	UN	71,47	71,64	143,11	71,47	68,15	171,17	62,89	59,97	150,63
61.15.170	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1.174,82	65,66	1.240,48	1.174,82	62,46	1.516,91	1.033,84	54,96	1.334,88
61.15.172	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão 0 a 10 Bar, sinal de saída 4 - 20 mA	UN	1.104,53	65,66	1.170,19	1.104,53	62,46	1.430,73	971,99	54,96	1.259,04
61.15.174	Transmissor de temperatura e umidade para dutos, alta precisão, corrente de 0 a 20 mA, alimentação 12Vcc a 30Vcc	UN	1.974,26	65,66	2.039,92	1.974,26	62,46	2.497,02	1.737,35	54,96	2.197,38
61.15.181	Controlador lógico programável para 16 entradas/16 saídas	UN	4.227,61	298,83	4.526,44	4.227,61	284,28	5.531,58	3.720,30	250,17	4.867,79
61.15.191	Módulo de expansão para 4 canais de saída analógica	UN	3.125,23	175,15	3.300,38	3.125,23	166,62	4.035,81	2.750,20	146,63	3.551,51
61.15.196	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	UN	4.484,95	175,15	4.660,10	4.484,95	166,62	5.702,82	3.946,76	146,63	5.018,49
61.15.201	Módulo de expansão para 8 canais de entrada e saída digitais	UN	903,32	200,94	1.104,26	903,32	191,16	1.341,83	794,92	168,22	1.180,81
61.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 61					-			-	-	-
61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	CJ	1.062,96	11,39	1.074,35	1.062,96	10,84	1.316,48	935,40	9,54	1.158,50
61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	CJ	1.339,74	11,39	1.351,13	1.339,74	10,84	1.655,81	1.178,97	9,54	1.457,11
61.20.100	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1/2'	CJ	1.274,59	460,62	1.735,21	1.274,59	438,19	2.099,87	1.121,64	385,61	1.847,88
61.20.110	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 3/4'	CJ	1.415,33	491,13	1.906,46	1.415,33	467,22	2.308,01	1.245,49	411,15	2.031,05
61.20.120	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1'	CJ	1.687,63	552,14	2.239,77	1.687,63	525,26	2.713,00	1.485,11	462,23	2.387,44
61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1 1/4'	CJ	2.239,06	582,64	2.821,70	2.239,06	554,27	3.424,62	1.970,37	487,76	3.013,67
61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	23,13	25,22	48,35	23,13	23,99	57,77	20,35	21,11	50,84
61.20.452	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm	UN	191,70	14,11	205,81	191,70	13,42	251,48	168,70	11,81	221,30
62	COZINHA, REFEITORIO, LAVANDERIA INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS					-			-	-	-
62.04	Mobiliário e acessórios					-			-	-	-

215

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



62.04.060	Tanque duplo com pés em aço inoxidável de 1600 x 700 x 850 mm	UN	5.601,32	21,69	5.623,01	5.601,32	20,63	6.892,51	4.929,16	18,15	6.065,41
62.04.070	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	M	2.413,91		2.413,91	2.413,91	-	2.959,45	2.124,24	-	2.604,32
62.04.090	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, largura até 700 mm	M	2.806,81		2.806,81	2.806,81	-	3.441,15	2.469,99	-	3.028,21
62.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 62					-			-	-	-
62.20.330	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	M2	10.654,28		10.654,28	10.654,28	-	13.062,15	9.375,77	-	11.494,69
62.20.340	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	8.891,66		8.891,66	8.891,66	-	10.901,18	7.824,66	-	9.593,03
62.20.350	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	M2	4.566,18		4.566,18	4.566,18	-	5.598,14	4.018,24	-	4.926,36
65	RESFRIAMENTO E CONSERVACAO DE MATERIAL PERECIVEL					-			-	-	-
65.01	Camara frigorifica para resfriado					-			-	-	-
65.01.210	Câmara frigorífica para resfriados	M2	1.811,64		1.811,64	1.811,64	-	2.221,07	1.594,24	-	1.954,54
65.02	Camara frigorifica para congelado					-			-	-	-
65.02.100	Câmara frigorífica para congelados	M2	2.083,08		2.083,08	2.083,08	-	2.553,86	1.833,11	-	2.247,39
66	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA					-			-	-	-
66.02	Controle de acessos e alarme					-			-	-	-
66.02.060	Repetidora de sinais de ocorrências, do painel sinóptico da central de alarme	UN	872,52	13,01	885,53	872,52	12,38	1.084,89	767,82	10,89	954,70
66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	UN	11.526,39		11.526,39	11.526,39	-	14.131,35	10.143,22	-	12.435,59
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	180,21	43,37	223,58	180,21	41,26	271,52	158,58	36,31	238,94
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	3.250,31		3.250,31	3.250,31	-	3.984,88	2.860,27	-	3.506,69
66.02.240	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços maior de 800 kg e até 1400 kg	CJ	5.713,63		5.713,63	5.713,63	-	7.004,91	5.027,99	-	6.164,32
66.02.460	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	CJ	1.298,93	108,43	1.407,36	1.298,93	103,15	1.718,95	1.143,06	90,77	1.512,68
66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	UN	2.805,47	13,01	2.818,48	2.805,47	12,38	3.454,68	2.468,81	10,89	3.040,12
66.02.560	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	CJ	3.180,51	592,18	3.772,69	3.180,51	563,35	4.589,97	2.798,85	495,75	4.039,18
66.08	Equipamentos para sistema de segurança, vigilância e controle					-			-	-	-
66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	4.238,57	965,52	5.204,09	4.238,57	918,51	6.322,58	3.729,94	808,29	5.563,87



66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	814,81	301,73	1.116,54	814,81	287,04	1.350,87	717,03	252,60	1.188,76
66.08.110	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	UN	1.256,27	301,73	1.558,00	1.256,27	287,04	1.892,10	1.105,52	252,60	1.665,05
66.08.111	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	UN	1.272,41	301,73	1.574,14	1.272,41	287,04	1.911,89	1.119,72	252,60	1.682,46
66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	2.621,56	603,45	3.225,01	2.621,56	574,07	3.917,84	2.306,97	505,18	3.447,70
66.08.131	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5"	UN	902,28	9,62	911,90	902,28	9,15	1.117,41	794,01	8,05	983,32
66.08.240	Filtro passivo e misturador de sinais VHF / UHF / CATV	UN	13,86	21,69	35,55	13,86	20,63	42,28	12,20	18,15	37,21
66.08.258	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	UN	977,36	173,48	1.150,84	977,36	165,03	1.400,57	860,08	145,23	1.232,50
66.08.260	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	UN	180,73	43,37	224,10	180,73	41,26	272,16	159,04	36,31	239,50
66.08.270	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	UN	494,39	13,01	507,40	494,39	12,38	621,30	435,06	10,89	546,74
66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	1.049,96	177,22	1.227,18	1.049,96	168,59	1.493,94	923,96	148,36	1.314,67
66.08.326	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	3.967,15	177,22	4.144,37	3.967,15	168,59	5.070,42	3.491,09	148,36	4.461,97
66.08.328	Câmera fixa colorida com domo, para áreas internas e externas - 5 MP	UN	11.347,56	177,22	11.524,78	11.347,56	168,59	14.118,80	9.985,85	148,36	12.424,54
66.08.340	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	UN	1.630,99	3,21	1.634,20	1.630,99	3,05	2.003,33	1.435,27	2,68	1.762,93
66.08.400	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 8 GB	CJ	11.616,39	229,16	11.845,55	11.616,39	218,00	14.508,96	10.222,42	191,84	12.767,89
66.08.401	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 16 GB	CJ	17.559,71	229,16	17.788,87	17.559,71	218,00	21.795,47	15.452,54	191,84	19.180,02
66.08.600	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	UN	1.384,10	152,77	1.536,87	1.384,10	145,33	1.875,08	1.218,01	127,89	1.650,07
66.08.610	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	1.748,79	229,16	1.977,95	1.748,79	218,00	2.411,28	1.538,94	191,84	2.121,93
66.08.620	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	UN	4.277,38	301,73	4.579,11	4.277,38	287,04	5.595,98	3.764,09	252,60	4.924,46
66.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 66					-			-	-	-

217

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19' 1 U	UN	19,76	12,07	31,83	19,76	11,48	38,30	17,39	10,10	33,70
66.20.170	Guia organizadora de cabos para rack, 19' 2 U	UN	35,52	12,07	47,59	35,52	11,48	57,62	31,26	10,10	50,71
66.20.202	Instalação de câmera fixa para CFTV	UN		177,22	177,22	-	168,59	206,69	-	148,36	181,89
66.20.212	Instalação de câmera móvel para CFTV	UN		177,22	177,22	-	168,59	206,69	-	148,36	181,89
66.20.221	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 2 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	14.197,32	16,04	14.213,36	14.197,32	15,26	17.424,62	12.493,64	13,43	15.333,67
66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	2.672,35	16,04	2.688,39	2.672,35	15,26	3.295,01	2.351,67	13,43	2.899,61
67	CAPTACAO, ADUCAO E TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA					-			-	-	-
67.02	Tratamento					-			-	-	-
67.02.160	Medidor de vazão tipo calha Parshall com garganta W= 3'	UN	2.159,71	78,24	2.237,95	2.159,71	74,43	2.739,06	1.900,54	65,50	2.410,37
67.02.210	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	M2	1.095,59	8,82	1.104,41	1.095,59	8,39	1.353,48	964,12	7,38	1.191,06
67.02.240	Grade média em aço carbono, espaçamento de 2 cm com barras chatas de 1" x 3/8"	M2	2.766,18	8,82	2.775,00	2.766,18	8,39	3.401,62	2.434,24	7,38	2.993,43
67.02.280	Cesto em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5 mm e furos de 1/2"	UN	1.019,68	4,41	1.024,09	1.019,68	4,20	1.255,28	897,32	3,70	1.104,64
67.02.301	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm, vazão de 50 l/s	UN	21.927,49	156,89	22.084,38	21.927,49	149,25	27.066,08	19.296,19	131,34	23.818,15
67.02.320	Comporta em fibra de vidro (stop log) - espessura de 10 mm	M2	5.264,42	28,38	5.292,80	5.264,42	27,00	6.487,28	4.632,69	23,76	5.708,81
67.02.330	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais, para reuso em fins não potáveis, vazão de 2 m³/h	UN	104.351,41		104.351,41	104.351,41	-	127.934,83	91.829,24	-	112.582,65
67.02.400	Tanque em fibra de vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno vertical em aço inoxidável	UN	54.886,51	253,59	55.140,10	54.886,51	241,24	67.586,62	48.300,13	212,29	59.476,23
67.02.410	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com vazão máxima horária 12 l/s	CJ	470.554,29		470.554,29	470.554,29	-	576.899,56	414.087,78	-	507.671,61
67.02.502	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s e atendimento classe II, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	5.972,07	55.075,92	61.047,99	5.972,07	52.394,25	71.557,11	5.255,42	46.106,94	62.970,26
67.02.503	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s, atendimento classe II, tratamento de nitrogênio e fósforo, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	CJ	8.266,13	66.480,43	74.746,56	8.266,13	63.243,47	87.670,77	7.274,19	55.654,25	77.150,28



68	ELETRIFICACAO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA					-			-	-	-
68.01	Posteamento					-			-	-	-
68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1.363,03	264,92	1.627,95	1.363,03	252,02	1.980,05	1.199,47	221,78	1.742,45
68.01.620	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	UN	1.435,61	264,92	1.700,53	1.435,61	252,02	2.069,03	1.263,34	221,78	1.820,75
68.01.630	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	UN	1.993,08	264,92	2.258,00	1.993,08	252,02	2.752,49	1.753,91	221,78	2.422,19
68.01.640	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	UN	1.955,31	264,92	2.220,23	1.955,31	252,02	2.706,19	1.720,67	221,78	2.381,44
68.01.650	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	UN	2.136,67	264,92	2.401,59	2.136,67	252,02	2.928,53	1.880,27	221,78	2.577,11
68.01.670	Poste de concreto circular, 300 kg, H = 9,00 m	UN	1.436,77	264,92	1.701,69	1.436,77	252,02	2.070,46	1.264,36	221,78	1.822,00
68.01.730	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	UN	1.605,09	264,92	1.870,01	1.605,09	252,02	2.276,82	1.412,48	221,78	2.003,60
68.01.740	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 10,00 m	UN	2.428,17	264,92	2.693,09	2.428,17	252,02	3.285,91	2.136,79	221,78	2.891,60
68.01.750	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 11,00 m	UN	2.618,76	264,92	2.883,68	2.618,76	252,02	3.519,58	2.304,51	221,78	3.097,23
68.01.760	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	UN	2.858,73	264,92	3.123,65	2.858,73	252,02	3.813,78	2.515,68	221,78	3.356,13
68.01.800	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	UN	3.191,42	264,92	3.456,34	3.191,42	252,02	4.221,66	2.808,45	221,78	3.715,06
68.01.810	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UN	3.402,97	264,92	3.667,89	3.402,97	252,02	4.481,02	2.994,61	221,78	3.943,30
68.01.850	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	UN	6.047,53	264,92	6.312,45	6.047,53	252,02	7.723,25	5.321,83	221,78	6.796,46
68.02	Estrutura especifica					-	-	0,00	-	-	-
68.02.010	Estai	UN	629,93	155,40	785,33	629,93	147,83	953,53	554,34	130,09	839,11
68.02.020	Estrutura tipo M1	UN	469,89	186,48	656,37	469,89	177,40	793,58	413,50	156,11	698,35
68.02.030	Estrutura tipo M2	UN	1.034,89	186,48	1.221,37	1.034,89	177,40	1.486,27	910,70	156,11	1.307,92
68.02.040	Estrutura tipo N3	UN	1.330,90	279,72	1.610,62	1.330,90	266,10	1.957,92	1.171,19	234,17	1.722,97
68.02.050	Estrutura tipo M1 - N3	UN	1.547,72	372,96	1.920,68	1.547,72	354,80	2.332,49	1.361,99	312,22	2.052,59

219

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



68.02.060	Estrutura tipo M4	UN	2.436,57	279,72	2.716,29	2.436,57	266,10	3.313,47	2.144,18	234,17	2.915,86
68.02.070	Estrutura tipo N2	UN	1.191,04	279,72	1.470,76	1.191,04	266,10	1.786,45	1.048,12	234,17	1.572,08
68.02.090	Estrutura tipo N4	UN	2.447,94	372,96	2.820,90	2.447,94	354,80	3.436,16	2.154,19	312,22	3.023,82
68.02.100	Armação secundária tipo 1C - 2R	UN	127,15	124,32	251,47	127,15	118,27	300,88	111,89	104,08	264,78
68.02.110	Armação secundária tipo 1C - 3R	UN	135,96	124,32	260,28	135,96	118,27	311,69	119,64	104,08	274,28
68.02.120	Armação secundária tipo 2C - 3R	UN	233,64	155,40	389,04	233,64	147,83	467,68	205,60	130,09	411,56
68.02.140	Armação secundária tipo 4C - 6R	UN	467,28	186,48	653,76	467,28	177,40	790,38	411,21	156,11	695,53
68.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 68					-			-	-	-
68.20.010	Recolocação de poste de madeira	UN	237,12	209,09	446,21	237,12	198,91	534,57	208,67	175,04	470,42
68.20.040	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	UN	64,80	15,25	80,05	64,80	14,51	97,23	57,02	12,77	85,57
68.20.050	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil 'L' 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	UN	655,69	30,51	686,20	655,69	29,02	839,45	577,01	25,54	738,72
68.20.120	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	UN	34,29	30,36	64,65	34,29	28,88	77,45	30,18	25,41	68,15
69	TELEFONIA, LOGICA E TRANSMISSAO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA					-			-	-	-
69.03	Distribuicao e comando, caixas e equipamentos especificos					-			-	-	-
69.03.090	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas 'FLASH', 'HOOK', 'PAUSE', 'LND', 'MODE'	UN	70,67		70,67	70,67	-	86,64	62,19	-	76,24
69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (600 x 350 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	360,52	54,66	415,18	360,52	52,00	505,75	317,26	45,76	445,06
69.03.140	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1070 x 520 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	722,27	116,25	838,52	722,27	110,59	1.021,09	635,60	97,32	898,56
69.03.301	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	UN	1.628,60	6,10	1.634,70	1.628,60	5,80	2.003,77	1.433,17	5,10	1.763,32
69.03.310	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	UN	144,91	17,35	162,26	144,91	16,51	197,90	127,52	14,53	174,15
69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	32,52	6,51	39,03	32,52	6,19	47,46	28,62	5,45	41,76
69.03.360	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN	169,08	6,51	175,59	169,08	6,19	214,88	148,79	5,45	189,10
69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	6.618,80		6.618,80	6.618,80	-	8.114,65	5.824,54	-	7.140,89
69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	CJ	33.263,90		33.263,90	33.263,90	-	40.781,54	29.272,23	-	35.887,76



69.03.420	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico, com recursos PBX Networking	CJ	45.279,67		45.279,67	45.279,67	-	55.512,88	39.846,11	-	48.851,33
69.05	Estabilizacao de tensao					-			-	-	-
69.05.010	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 5 kVA	UN	9.865,30	65,06	9.930,36	9.865,30	61,89	12.170,73	8.681,46	54,46	10.710,25
69.05.040	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 10 kVA	UN	13.792,79	65,06	13.857,85	13.792,79	61,89	16.985,84	12.137,66	54,46	14.947,54
69.05.230	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	UN	42.339,33	65,06	42.404,39	42.339,33	61,89	51.983,90	37.258,61	54,46	45.745,83
69.06	Sistemas ininterruptos de energia					-			-	-	-
69.06.020	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 10 kVA (220 V/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	38.357,52	122,02	38.479,54	38.357,52	116,08	47.168,63	33.754,62	102,15	41.508,40
69.06.030	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220 V/208 V-108 V), com autonomia 15 minutos	UN	47.601,93	122,02	47.723,95	47.601,93	116,08	58.502,28	41.889,70	102,15	51.482,01
69.06.040	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 15 kVA (208 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	44.611,34	122,02	44.733,36	44.611,34	116,08	54.835,82	39.257,98	102,15	48.255,52
69.06.050	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	UN	5.352,81	86,74	5.439,55	5.352,81	82,52	6.663,71	4.710,47	72,62	5.864,07
69.06.080	Sistema ininterrupto de energia, monofásico on line senoidal de 5 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	17.369,88	122,02	17.491,90	17.369,88	116,08	21.437,79	15.285,49	102,15	18.865,25
69.06.100	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência entre 5 a 7,5 kVA	UN	20.906,65	86,74	20.993,39	20.906,65	82,52	25.732,72	18.397,85	72,62	22.644,80
69.06.110	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	842,00	43,37	885,37	842,00	41,26	1.082,88	740,96	36,31	952,93
69.06.120	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 2 horas	UN	44.733,31	122,02	44.855,33	44.733,31	116,08	54.985,35	39.365,31	102,15	48.387,11
69.06.200	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	58.157,20	122,02	58.279,22	58.157,20	116,08	71.443,04	51.178,34	102,15	62.869,88
69.06.210	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 60 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	112.916,18	122,02	113.038,20	112.916,18	116,08	138.577,55	99.366,24	102,15	121.948,24

221

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



69.06.220	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 80 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	UN	146.488,69	122,02	146.610,71	146.488,69	116,08	179.737,45	128.910,05	102,15	158.168,95
69.06.240	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	51.810,55	122,02	51.932,57	51.810,55	116,08	63.662,05	45.593,28	102,15	56.022,60
69.06.280	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	26.052,71	122,02	26.174,73	26.052,71	116,08	32.082,94	22.926,38	102,15	28.232,98
69.06.290	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	UN	38.012,95	122,02	38.134,97	38.012,95	116,08	46.746,19	33.451,40	102,15	41.136,65
69.06.300	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 50 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	73.373,05	122,02	73.495,07	73.373,05	116,08	90.097,67	64.568,28	102,15	79.285,95
69.06.320	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	UN	30.869,02	122,02	30.991,04	30.869,02	116,08	37.987,73	27.164,74	102,15	33.429,20
69.06.390	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 40 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	UN	90.321,42	122,02	90.443,44	90.321,42	116,08	110.876,38	79.482,85	102,15	97.571,21
69.08	Equipamentos para informatica					-			-	-	-
69.08.010	Distribuidor interno óptico - 1 U para até 24 fibras	UN	828,34	49,72	878,06	828,34	47,30	1.073,53	728,94	41,62	944,71
69.09	Sistema de rede					-			-	-	-
69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	48,80	8,68	57,48	48,80	8,26	69,96	42,94	7,27	61,56
69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	799,94	34,69	834,63	799,94	33,00	1.021,18	703,95	29,04	898,64
69.09.300	Voice panel de 50 portas - categoria 3	UN	561,72	34,69	596,41	561,72	33,00	729,13	494,31	29,04	641,63
69.09.360	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	141,90	8,68	150,58	141,90	8,26	184,10	124,87	7,27	162,00
69.09.370	Transceptor Gigabit SX - LC conectável de formato pequeno (SFP)	UN	1.395,38	3,21	1.398,59	1.395,38	3,05	1.714,48	1.227,93	2,68	1.508,74
69.10	Telecomunicacoes					-			-	-	-
69.10.130	Amplificador de potência para VHF e CATV-50 dB, frequência 54 a 750 MHz	UN	466,35	19,89	486,24	466,35	18,92	594,94	410,39	16,65	523,55
69.10.140	Antena parabólica com captador de sinais e modulador de áudio e vídeo	CJ	451,22	346,96	798,18	451,22	330,07	957,86	397,07	290,46	842,92
69.10.152	Antena WI-FI dual band access point, bandas simultâneas - 1750Mbps	UN	1.051,53	25,36	1.076,89	1.051,53	24,13	1.318,76	925,35	21,23	1.160,51
69.20	Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 69					-			-	-	-
69.20.010	Arame de espinar em aço inoxidável nu, para TV a cabo	M	0,45	4,33	4,78	0,45	4,12	5,60	0,40	3,63	4,93
69.20.040	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	5,74	8,68	14,42	5,74	8,26	17,16	5,05	7,27	15,10



69.20.050	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	UN	2,26	8,68	10,94	2,26	8,26	12,90	1,99	7,27	11,35
69.20.070	Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	UN	2,78	8,68	11,46	2,78	8,26	13,54	2,45	7,27	11,91
69.20.100	Tampa para caixa R1, padrão TELEBRÁS	UN	235,41	9,63	245,04	235,41	9,16	299,84	207,16	8,06	263,86
69.20.110	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRÁS	UN	493,31	9,63	502,94	493,31	9,16	616,03	434,11	8,06	542,10
69.20.130	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	UN	5,62	15,25	20,87	5,62	14,51	24,68	4,95	12,77	21,72
69.20.140	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	UN	25,79	15,25	41,04	25,79	14,51	49,41	22,70	12,77	43,48
69.20.170	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	73,13	1,76	74,89	73,13	1,67	91,70	64,35	1,47	80,70
69.20.180	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	186,98	9,95	196,93	186,98	9,47	240,85	164,54	8,33	211,95
69.20.200	Bandeja fixa para rack, 19' x 500 mm	UN	79,04	6,42	85,46	79,04	6,11	104,39	69,56	5,38	91,87
69.20.210	Bandeja fixa para rack, 19' x 800 mm	UN	102,32	6,42	108,74	102,32	6,11	132,94	90,04	5,38	116,98
69.20.220	Bandeja deslizante para rack, 19' x 800 mm	UN	157,69	6,42	164,11	157,69	6,11	200,82	138,77	5,38	176,72
69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	99,37	1,76	101,13	99,37	1,67	123,88	87,45	1,47	109,01
69.20.240	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	102,34	1,76	104,10	102,34	1,67	127,52	90,06	1,47	112,21
69.20.248	Painel frontal cego - 19' x 1 U	UN	10,49	3,53	14,02	10,49	3,36	16,98	9,23	2,96	14,94
69.20.250	Painel frontal cego - 19' x 2 U	UN	14,43	3,53	17,96	14,43	3,36	21,81	12,70	2,96	19,19
69.20.260	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	UN	17,54	16,41	33,95	17,54	15,61	40,64	15,44	13,74	35,76
69.20.270	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	UN	8,04	9,95	17,99	8,04	9,47	21,47	7,08	8,33	18,89
69.20.280	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	UN	11,38	9,95	21,33	11,38	9,47	25,56	10,01	8,33	22,49
69.20.290	Tomada blindada para VHF/UHF, CATV e FM, frequência 5 MHz a 1 GHz	UN	14,48	9,95	24,43	14,48	9,47	29,36	12,74	8,33	25,84
69.20.300	Bloco de distribuição com protetor de surtos, para 10 pares, BTDG-10	UN	34,91	16,84	51,75	34,91	16,02	62,44	30,72	14,10	54,95
69.20.340	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	UN	11,41	8,68	20,09	11,41	8,26	24,12	10,04	7,27	21,22

223

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



69.20.350	Caixa de emenda ventilada, em polipropileno, para até 200 pares	UN	85,89	30,51	116,40	85,89	29,02	140,88	75,58	25,54	123,97
70	SINALIZACAO VIARIA					-			-	-	-
70.01	Dispositivo viario					-			-	-	-
70.01.003	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	263,73	2,96	266,69	263,73	2,82	326,79	232,08	2,48	287,58
70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	214,96	2,49	217,45	214,96	2,37	266,45	189,16	2,09	234,47
70.01.031	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	M2	215,69	2,50	218,19	215,69	2,38	267,35	189,81	2,09	235,27
70.01.050	Defensa semimaleavel simples	M	420,03	12,42	432,45	420,03	11,82	529,45	369,63	10,40	465,91
70.02	Sinalizacao horizontal					-			-	-	-
70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	75,06		75,06	75,06	-	92,02	66,05	-	80,98
70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	40,72		40,72	40,72	-	49,92	35,83	-	43,93
70.02.012	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	M2	175,62		175,62	175,62	-	215,31	154,55	-	189,47
70.02.013	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	M2	219,53		219,53	219,53	-	269,14	193,19	-	236,85
70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	75,51		75,51	75,51	-	92,58	66,45	-	81,47
70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	121,20		121,20	121,20	-	148,59	106,66	-	130,76
70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	125,11		125,11	125,11	-	153,38	110,10	-	134,98
70.02.020	Sinalização horizontal em plástico a frio manual, para faixas	M2	226,27		226,27	226,27	-	277,41	199,12	-	244,12
70.02.021	Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo	M2	190,27		190,27	190,27	-	233,27	167,44	-	205,28
70.02.022	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	M2	39,46		39,46	39,46	-	48,38	34,72	-	42,57
70.03	Sinalizacao vertical					-			-	-	-
70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película I A/IA - área até 2,0 m²	M2	1.484,35	22,45	1.506,80	1.484,35	21,36	1.846,00	1.306,23	18,80	1.624,48
70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.547,27	22,44	1.569,71	1.547,27	21,35	1.923,13	1.361,60	18,79	1.692,35



70.03.006	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.670,17	22,44	1.692,61	1.670,17	21,35	2.073,80	1.469,75	18,79	1.824,95
70.03.008	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.724,26	22,44	1.746,70	1.724,26	21,35	2.140,12	1.517,35	18,79	1.883,30
70.03.009	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	2.105,48	22,44	2.127,92	2.105,48	21,35	2.607,49	1.852,82	18,79	2.294,59
70.03.010	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	1.688,20	33,66	1.721,86	1.688,20	32,02	2.108,99	1.485,62	28,18	1.855,91
70.03.012	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1.614,61	33,66	1.648,27	1.614,61	32,02	2.018,77	1.420,86	28,18	1.776,52
70.03.013	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	M2	1.914,50	33,66	1.948,16	1.914,50	32,02	2.386,43	1.684,76	28,18	2.100,06
70.04	Coluna cônica					-			-	-	-
70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	1.151,85	98,01	1.249,86	1.151,85	93,24	1.526,48	1.013,63	82,05	1.343,30
70.04.002	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	UN	3.311,17	98,01	3.409,18	3.311,17	93,24	4.173,81	2.913,83	82,05	3.672,95
70.04.003	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação	UN	5.600,09	167,63	5.767,72	5.600,09	159,47	7.061,22	4.928,08	140,33	6.213,87
70.04.004	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	UN	5.627,30	98,01	5.725,31	5.627,30	93,24	7.013,38	4.952,02	82,05	6.171,78
70.04.005	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto	UN	2.784,49	61,01	2.845,50	2.784,49	58,04	3.484,94	2.450,35	51,08	3.066,75
70.04.006	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2 x 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	1.882,62	98,01	1.980,63	1.882,62	93,24	2.422,40	1.656,71	82,05	2.131,72
70.04.007	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	2.808,74	98,01	2.906,75	2.808,74	93,24	3.557,83	2.471,69	82,05	3.130,89
70.05	Sinalização semaforica e complementar					-			-	-	-
70.05.001	Botoeira convencional para pedestre	UN	425,02	20,64	445,66	425,02	19,64	545,15	374,02	17,28	479,73
70.05.002	Botoeira sonora para deficientes visuais	UN	3.428,66	45,86	3.474,52	3.428,66	43,63	4.257,03	3.017,22	38,39	3.746,18
70.05.006	Luminária LED 20W com braço, para travessia de pedestre	UN	1.558,75	30,51	1.589,26	1.558,75	29,02	1.946,61	1.371,70	25,54	1.713,01

225

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



70.05.011	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	3.019,29	521,90	3.541,19	3.019,29	496,49	4.310,35	2.656,98	436,91	3.793,10
70.05.020	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	8.455,74	608,64	9.064,38	8.455,74	579,01	11.076,60	7.441,05	509,53	9.747,41
70.06	Tachas e tachoes					-			-	-	-
70.06.001	Segregador (bate-roda) refletivo - resina	UN	98,29	9,94	108,23	98,29	9,46	132,10	86,50	8,32	116,25
70.06.010	Tacha refletiva monodirecional tipo III ou IV, prismática/vítrea - resina	UN	43,70	7,46	51,16	43,70	7,10	62,28	38,46	6,25	54,81
70.06.011	Tacha tipo I bidirecional refletiva	UN	19,14	7,46	26,60	19,14	7,10	32,17	16,84	6,25	28,31
70.06.012	Tacha tipo I monodirecional refletiva	UN	16,03	7,46	23,49	16,03	7,10	28,36	14,11	6,25	24,95
70.06.013	Tacha tipo II bidirecional refletiva	UN	31,31	7,46	38,77	31,31	7,10	47,09	27,55	6,25	41,44
70.06.014	Tacha tipo II monodirecional refletiva	UN	24,14	7,46	31,60	24,14	7,10	38,30	21,24	6,25	33,70
70.06.020	Tachão tipo I bidirecional refletivo	UN	73,04	8,34	81,38	73,04	7,93	99,27	64,28	6,98	87,36
70.06.021	Tachão tipo I monodirecional refletivo	UN	71,59	8,34	79,93	71,59	7,93	97,49	63,00	6,98	85,79
70.06.031	Tacha tipo I bidirecional refletiva - resina	UN	52,94	7,46	60,40	52,94	7,10	73,61	46,59	6,25	64,78
70.06.032	Tacha tipo I monodirecional refletiva - resina	UN	32,88	7,46	40,34	32,88	7,10	49,02	28,93	6,25	43,13
70.06.033	Tacha tipo II bidirecional refletiva - resina	UN	39,99	7,46	47,45	39,99	7,10	57,73	35,19	6,25	50,80
70.06.034	Tacha tipo II monodirecional refletiva - resina	UN	39,99	7,46	47,45	39,99	7,10	57,73	35,19	6,25	50,80
70.06.040	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	UN	56,07	8,34	64,41	56,07	7,93	78,46	49,34	6,98	69,05
70.06.041	Tachão tipo I monodirecional refletivo - resina	UN	54,11	8,34	62,45	54,11	7,93	76,06	47,62	6,98	66,93
70.20	Dispositivo viário / transporte					-			-	-	-
70.20.001	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombafaixa - conservação de vias sem execução de recapeamento	M2	341,10	11,89	352,99	341,10	11,31	432,05	300,17	9,95	380,21
70.20.010	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	248,96	10,97	259,93	248,96	10,44	318,02	219,08	9,19	279,86
70.20.011	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	250,62	11,04	261,66	250,62	10,50	320,13	220,55	9,24	281,72
70.20.020	Transporte de equipamentos com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	KM	8,35	1,92	10,27	8,35	1,83	12,48	7,35	1,61	10,98
70.20.021	Equipe para serviços de conservação de pavimentação de vias	EQDIA	570,46	1.176,80	1.747,26	570,46	1.119,50	2.071,89	502,00	985,16	1.823,26
97	SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL					-			-	-	-



97.02	Placas, porticos e obeliscos arquitetônicos					-			-	-	-
97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	M2	12.391,37	78,24	12.469,61	12.391,37	74,43	15.283,07	10.904,41	65,50	13.449,10
97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	346,70	78,24	424,94	346,70	74,43	516,31	305,10	65,50	454,35
97.02.190	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	M2	3.935,28	78,24	4.013,52	3.935,28	74,43	4.915,90	3.463,05	65,50	4.326,00
97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	12,48	5,68	18,16	12,48	5,40	21,92	10,98	4,75	19,29
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	7,26	5,68	12,94	7,26	5,40	15,52	6,39	4,75	13,66
97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	11,35	5,68	17,03	11,35	5,40	20,54	9,99	4,75	18,07
97.02.196	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com identificação de pavimentos	UN	9,71	5,68	15,39	9,71	5,40	18,52	8,54	4,75	16,30
97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	17,27	5,68	22,95	17,27	5,40	27,79	15,20	4,75	24,46
97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	6,05	5,68	11,73	6,05	5,40	14,04	5,32	4,75	12,35
97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	215,84	3,22	219,06	215,84	3,06	268,37	189,94	2,69	236,17
97.03	Pintura de letras e pictogramas					-			-	-	-
97.03.010	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	UN	10,77	49,47	60,24	10,77	47,06	70,90	9,48	41,41	62,39
97.05	Placas, porticos e sinalização viária					-			-	-	-
97.05.070	Manta de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna e parede, de 1000 x 750 mm e espessura 10 mm	UN	89,23	6,65	95,88	89,23	6,33	117,16	78,52	5,57	103,10
97.05.080	Cantoneira de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna, de 750 x 100 x 100 mm e espessura 10 mm	UN	34,58	1,37	35,95	34,58	1,30	43,99	30,43	1,14	38,71
97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	M2	68,95		68,95	68,95	-	84,53	60,68	-	74,39
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	KG	27,39		27,39	27,39	-	33,58	24,10	-	29,55
98	ARQUITETURA DE INTERIORES					-			-	-	-

227

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP
Tel: (17) 3531-0600



98.02	Mobiliário					-			-	-	-
98.02.210	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	UN	661,08		661,08	661,08	-	810,48	581,75	-	713,23

**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6162/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FLÁVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA-ME - Valor: R\$ 21.064,25 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6162/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 21.064,25 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa FLÁVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA-ME, CNPJ Nº 10.226.043/0001-43, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GEOLOGIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO AQUIFERO GUARANI, COM 760 METROS, INTEIRAMENTE REVESTIDO, INCLUINDO-SE O TAPONAMENTO DO POÇO PROFUNDO DENOMINADO UC3, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP - Empresa Vencedora: GEOZAN LTDA - VALOR R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões e setecentos e vinte mil reais); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TAMPÃO COM ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, CAPACIDADE 40 TONELADAS E ABERTURA LIVRE DA TAMPA 600 MM, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI - VALOR R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MÁQUINA CORTADORA DE PISO E PLACA VIBRATÓRIA DE ASFALTO QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DA SAEC - Empresa Vencedora: COMPAC RENTAL EIRELI - EPP - VALOR R\$ 99.683,28 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 16/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar na importância de 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.06.10.301.0015.2016.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
02.05.06.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 35.000,00
02.05.06.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 123.000,00
02.05.07.10.301.0015.2016.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 31.000,00
02.05.07.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -	R\$ 116.000,00
02.05.07.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -	R\$ 103.000,00
02.05.20.10.301.0015.2016.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.05.20.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 493.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar será coberto com excesso de arrecadação oriundo de aditivos a contratos de rateios com os municípios e a anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC:

Excesso	R\$ 470.000,00
02.05.20.10.301.0015.2016.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -	R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 493.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Catanduva, 10 de novembro de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLI

Presidente

Afixado no local de costume, na sede do CONSIRC, na data supra.

Viviane Cristina Palma

Diretora Administrativa
